



**Mala Direta  
Postal**  
9912225607/2009/DR/SC  
GOVERNO DE  
SANTA CATARINA  
CORREIOS

Remetente: SEA/DIOESC  
Cx. Postal: 138 - Florianópolis - SC  
CEP 88010-970

# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2013

NÚMERO 19.585

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	02
Gabinete do Governador	05
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração .....	06
Agricultura e da Pesca .....	06
Assistência Social, Trabalho e Habitação .....	07
Casa Civil .....	07
Comunicação .....	
Defesa Civil .....	
Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	
Educação .....	07
Fazenda .....	08
Infraestrutura .....	
Justiça e Cidadania .....	29
Planejamento .....	
Saúde .....	33
Segurança Pública .....	33
Turismo, Cultura e Esporte .....	
Executiva de Articulação Estadual .....	
Executiva de Articulação Nacional .....	
Executiva de Assuntos Estratégicos .....	
Executiva de Assuntos Internacionais .....	
Executiva de Política Social de Combate à Fome .....	
Executiva de Programa SC Rural .....	
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados .....	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	36
Ministério Público	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	38
Fundações Estaduais	39
Economias Mistas	41
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Concursos	44
Licitações	44
Contratos e Aditivos	48
Prefeituras Municipais	51
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	58

### Governo do Estado

João Raimundo Colombo  
Governador  
Eduardo Pinho Moreira  
Vice-Governador  
Derly Massaud de Anunciação  
Secretário de Estado da Administração  
Valdenir Kruger  
Diretor da DIOESC – Diretoria da Imprensa  
Oficial e Editora de Santa Catarina  
Alexandre Schlichting da Silva  
Gerente de Publicações  
Dionei Roecker  
Gerente Industrial



### Governo do Estado

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 598, DE 28 DE MAIO DE 2013

Altera a Lei Complementar nº 472, de 2009, que Institui Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania, e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 51 da Lei Complementar nº 472, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. Fica instituído o Adicional de Local de Exercício aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, em razão das atividades desenvolvidas.

§ 1º O adicional de que trata o caput deste artigo será concedido no valor correspondente a:

I – 100% (cem por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível inicial da carreira, respeitado o nível de formação dos cargos, para os servidores lotados e em exercício nas colônias penais agrícolas, unidades prisionais avançadas, penitenciárias, presídios, unidades de atendimento socioeducativo, casas de albergado e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; e

II – 35% (trinta e cinco por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível inicial da carreira, respeitado o nível de formação dos cargos, para os servidores lotados e em exercício nas demais estruturas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

§ 2º Aos servidores ocupantes do cargo de Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo, que na data de publicação desta Lei Complementar estejam à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e em exercício nos distritos policiais ou delegacias de polícia, fica mantido o adicional de que trata o caput deste artigo, no valor correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível inicial da carreira.

§ 3º Fica assegurada a percepção do adicional de que trata o caput deste artigo nas hipóteses de licença para tratamento de saúde, licença-maternidade e readaptação funcional, enquanto perdurar o afastamento.

§ 4º Sobre o valor do adicional de que trata o caput deste artigo não incidirá qualquer adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação de férias e a gratificação natalina.

§ 5º A concessão ou majoração do adicional de que trata o caput deste artigo será paga parceladamente, da seguinte forma:

I – 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2013;

II – 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de novembro de 2013;

III – 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2014;

IV – 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de novembro de 2014; e

V – 14,32% (quatorze inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2015." (NR)

Art. 2º O art. 52 da Lei Complementar nº 472, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. O adicional de que trata o art. 51 desta Lei Complementar será concedido aos servidores efetivos que estejam exercendo cargo em comissão ou função gratificada, observados os critérios estabelecidos nesta Lei Complementar." (NR)

Art. 3º Fica estendido o adicional de que trata o art. 51 da Lei Complementar nº 472, de 2009, aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo lotados e em exercício no Centro Educacional São Gabriel, da estrutura da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), no valor correspondente a 100% (cem por cento), incidente sobre o valor de vencimento fixado para o nível inicial da carreira.

Parágrafo único. Fica vedada a acumulação do adicional de que trata o caput deste artigo com a Gratificação de Atividade de Gestão Pública, instituída pelo art. 19 da Lei Complementar nº 362, de 30 de junho de 2006.

Art. 4º Fica vedada a percepção do adicional de que trata o art. 51 da Lei Complementar nº 472, de 2009, com o adicional de penosidade, insalubridade e risco de vida, incorporação de risco de vida, incorporação de insalubridade, adicional de atividade penitenciária ou com quaisquer outras vantagens de mesma natureza jurídica, garantida ao servidor a percepção do benefício mais vantajoso.

Art. 5º Os índices decorrentes da concessão do adicional de que trata o art. 51 da Lei Complementar nº 472, de 2009, ficam absorvidos por eventual índice de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos civis e militares estaduais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição da República, dos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

**NELSON ANTÔNIO SERPA**  
**DERLY MASSAUD DE ANUNCIAÇÃO**  
**ANTONIO MARCOS GAVAZZONI**  
**ADA FARACO DE LUCA**

Cod. Mat.: 111960

## LEI COMPLEMENTAR Nº 599, DE 28 DE MAIO DE 2013

Cria Promotorias de Justiça, cargos de Promotor de Justiça e cargos de Assistente de Promotoria de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas na estrutura de primeirc grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina 1 (uma) Promotoria de Justiça de entrância especial e 2 (duas) Promotorias de Justiça de entrância inicial, nos termos seguintes:

I – entrância especial: 38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital;

II – entrância inicial:

a) 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha; e

b) 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista.

Parágrafo único. As atuais Promotorias de Justiça das Comarcas de Barra Velha e São João Batista passam a ser denominadas de 1ª Promotoria de Justiça, em cada uma dessas Comarcas.

Art. 2º Ficam criados, em decorrência desta Lei Complementar, 1 (um) cargo de Promotor de Justiça de entrância especial e 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça de entrância inicial, com lotação nas Promotorias de Justiça criadas no art. 1º desta Lei Complementar e terão nomenclatura ordinal a elas correspondente.

Art. 3º Ficam criados na estrutura organizacional do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com lotação vinculada às novas Promotorias de Justiça, 3 (três) cargos de Assistente de Promotoria de Justiça, com a classificação, os requisitos e as vedações previstos no art. 1º da Lei Complementar nº 276, de 27 de dezembro de 2004.

Art. 4º A instalação das Promotorias de Justiça e o provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar, cuja iniciativa fica reservada, em caráter exclusivo, ao Procurador-Geral de Justiça, dependerão da existência de suporte orçamentário e financeiro para atender aos respectivos custos de instalação e manutenção.

Art. 5º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

**NELSON ANTÔNIO SERPA**

Cod. Mat.: 111961

## Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 1.561, DE 28 DE MAIO DE 2013

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 8º da Lei nº 15.944, de 21 de dezembro de

2012, e o que consta do Ato Normativo 2013AN000332, de abril de 2013,

## DECRETA:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.455.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), a programação discriminada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º, fica suplementada a programação discriminada no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Ficam atualizadas as metas financeiras do Plano Pluriannual (PPA) com a abertura do crédito a que se refere o art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Nelson Antônio Serpa

Antonio Marcos Gavazzoni

Cod. Mat.: 111786

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo  
Decreto

Anexo I Ano Base: 2013

Ato Normativo	2013AN000332			
Órgão 44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca			
U. O. 44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001800	33.90.14	0.1.00	20.604.0315	255.000,00
001800	33.90.30	0.1.00	20.604.0315	100.000,00
002967	33.90.30	0.1.00	20.604.0315	1.000.000,00
001800	33.90.39	0.1.00	20.604.0315	100.000,00
U. O. 44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011344	33.50.41	0.2.61	20.606.0310	3.000.000,00
010727	33.50.41	0.2.61	20.606.0310	1.000.000,00
Total				5.455.000,00

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo  
Decreto

Anexo II Ano Base: 2013

Ato Normativo	2013AN000332			
Órgão 44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca			
U. O. 44001	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011282	33.40.41	0.2.61	20.126.0250	4.000.000,00
011341	44.40.42	0.1.00	20.606.0300	1.000.000,00
011341	33.40.41	0.1.00	20.606.0300	455.000,00
Total				5.455.000,00

Cod. Mat.: 111788

## DECRETO Nº 1.562, DE 28 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e de acordo com os arts. 11, incisos I e III, e 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE) para:

I – descentralizar 1 (uma) turma do curso técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, do Município de Laguna, para ser desenvolvido nas dependências do Hospital de Caridade e Maternidade São João Batista, Município de Imaruí, com base no Parecer CEDP nº 110, aprovado em 19/11/1012;

II – alterar a denominação da mantenedora Instituição Adventista Sul Brasileiro de Educação e Assistência Social para Instituição Sul Brasileira de Educação (IASBE), Município de Curitiba/PR, com base no Parecer CEDB nº 120, aprovado em 10/12/2012;

III – autorizar o funcionamento do curso de Ensino Médio para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade presencial, mantido pelo Centro Educacional Contemporâneo Ltda. ME rede privada de ensino, Município de Chapecó, com base no Parecer nº 348, aprovado em 04/12/2012;

IV – autorizar o funcionamento de 2 (duas) turmas do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Nefrologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, mantido pela Prefeitura Municipal de Blumenau – Secretaria Municipal de Saúde – Escola Técnica do SUS Blumenau, para ser desenvolvido nas dependências da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Município de Itajaí, com base no Parecer nº 349, aprovado em 04/12/2012;

V – autorizar o funcionamento de 2 (duas) turmas do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem na Estratégia de Saúde da Família, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, mantido pela Prefeitura Municipal de Blumenau – Secretaria Municipal de Saúde – Escola Técnica do SUS Blumenau, para ser desenvolvido nas dependências da UNIVALI, Município de Itajaí, com base no Parecer nº 350, aprovado em 04/12/2012;

VI – autorizar o funcionamento de 1 (uma) turma do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, mantido pela Prefeitura Municipal de Blumenau – Secretaria Municipal de Saúde – Escola Técnica do SUS Blumenau, para ser desenvolvido na UNIVALI, Município de Itajaí, com base no Parecer nº 351, aprovado em 04/12/2012;

VII – autorizar o funcionamento de 2 (duas) turmas do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, mantido pela Prefeitura Municipal de Blumenau – Secretaria Municipal de Saúde – Escola Técnica do SUS Blumenau, para ser desenvolvido na UNIVALI, Município de Itajaí, com base no Parecer nº 352, aprovado em 04/12/2012;

VIII – autorizar a oferta de 50 (cinquenta) vagas do curso de pós-graduação *lato sensu* – Responsabilidade Social e Gestão de Projetos, oferecido pela Faculdade Municipal de Palhoça (FMP), mantida pelo Município de Palhoça, com base na Resolução nº 197 e no Parecer nº 353, aprovados em 04/12/2012;

IX – autorizar a oferta de 50 (cinquenta) vagas do curso de pós-graduação *lato sensu* – Psicopedagogia, oferecido pela FMP, mantida pelo Município de Palhoça, com base na Resolução nº 198 e no Parecer nº 354, aprovados em 04/12/2012;

X – autorizar a oferta de 50 (cinquenta) vagas do curso de pós-graduação *lato sensu* - Alfabetização e Letramento, oferecido pela FMP – mantido pelo Município de Palhoça, com base na Resolução nº 199 e no Parecer nº 355, aprovados em 04/12/2012;

XI – autorizar a oferta de 50 (cinquenta) vagas do curso de pós-graduação *lato sensu* - Gestão de Pessoas, oferecido pela FMP, mantida pelo Município de Palhoça, com base na Resolução nº 200 e no Parecer nº 356, aprovados em 04/12/2012;

XII – reconhecer o curso de graduação em Engenharia de Produção, oferecido no campus Universitário de Canoinhas da Universidade do Contestado (UnC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FunC), com sede no Município de Mafra, até a publicação do resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC), com base na Resolução nº 201 e no Parecer nº 358, aprovados em 04/12/2012;

XIII – renovar o reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem, oferecido pelo Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), campus IV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 202 e no Parecer nº 359, aprovados em 04/12/2012;

XIV – prorrogar o prazo do reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, oferecido nas Unidades Universitárias de Tubarão e Içara, vinculadas ao campus Universitário de Tubarão, pela UNISUL, mantida pela Fundação UNISUL, com sede no Município de Tubarão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 22/12/2010, data em que cessam os efeitos do Parecer CEE/SC nº 289/2010 e da Resolução CEE/SC nº 097/2010, ambos de 07/10/2010, homologados pelo Decreto nº 3.758, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 18.996, em 22/12/2010, com base na Resolução nº 203 e no Parecer nº 360, aprovados em 04/12/2012;

XV – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Educação Física, oferecido na Unidade Universitária Pedra Branca, Município de Palhoça, vinculada ao campus Universitário da Grande Florianópolis, da UNISUL, mantida pela Fundação UNISUL, com sede no Município de Tubarão, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 204 e no Parecer nº 361, aprovados em 04/12/2012;

XVI – renovar o reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, oferecido na Unidade Universitária Pedra Branca, Município de Palhoça, vinculada ao campus Universitário da Grande Florianópolis, da UNISUL, mantida pela Fundação UNISUL, com sede no Município de Tubarão, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 205 e no Parecer nº 362, aprovados em 04/12/2012;

XVII – autorizar o funcionamento do curso do EJA, nos níveis do Ensino Fundamental e Médio, modalidade presencial, no Instituto Técnico do Planalto, mantido pelo Instituto do Planalto Ltda., rede privada de ensino, Município de Lages, com oferta de 100 (cem) vagas/ano para o Ensino Fundamental e 150 (cento e cinquenta) vagas/ano para o Ensino Médio, pelo prazo de 2 (dois) anos, com base no Parecer nº 364, aprovado em 11/12/2012;

XVIII – autorizar o funcionamento do curso de Ensino Médio para EJA, modalidade presencial, no Colégio Universitário Milenium, rede privada de ensino, Município de Criciúma, com a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas por semestre, pelo prazo de 3 (três) anos, com base no Parecer nº 365, aprovado em 11/12/2012;

XIX – autorizar o funcionamento do curso de Ensino Fundamental para EJA, modalidade presencial do Centro Educacional Contemporâneo, mantido pelo Centro Educacional Contemporâneo Ltda. ME, rede privada de ensino, Município de Chapecó, com base no Parecer nº 366, aprovado em 11/12/2012;

XX – renovar o reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências da Religião, oferecido no campus I da FURB e com extensões no Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI) de Rio do Sul e no Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), com base em convênio firmado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/ Ministério da Educação (CAPES/MEC), no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), da Universidade Regional de Blumenau (FURB), com sede no Município de Blumenau, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 206 e no Parecer nº 367, aprovados em 11/12/2012;

XXI – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Psicologia, oferecido no campus de Caçador, pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP), com sede no Município de Caçador, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 207 e no Parecer nº 368, aprovados em 11/12/2012;

XXII – reconhecer o curso de Bacharelado em Psicologia, oferecido no Núcleo de Fraiburgo, pela UNIARP, mantida pela FUNIARP, com sede no Município de Caçador, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 208 e no Parecer nº 369, aprovados em 11/12/2012;

XXIII – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Medicina, oferecido no campus de Lages, pela Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), mantida pela Fundação Universidade do Planalto Catarinense, com sede na

Município de Lages, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 209 e no Parecer nº 370, aprovados em 11/12/2012;

XXIV – autorizar o funcionamento do curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, oferecido na FMP, mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, pelo prazo de 3 (três) anos, com base na Resolução nº 210 e no Parecer nº 371, aprovados em 11/12/2012;

XXV – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Psicologia, oferecido no Núcleo Universitário de Porto União, da UnC, mantida pela FunC, com sede no Município de Mafra, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 211 e no Parecer nº 372, aprovados em 11/12/2012;

XXVI – reconhecer o curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido no campus de Presidente Getúlio, da UNIDAVI, mantido pela Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, com sede no Município de Rio do Sul, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 213 e no Parecer nº 374, aprovados em 11/12/2012;

XXVII – reconhecer o curso de Bacharelado em Administração, oferecido fora da sede, no Município de Gravatal, vinculado ao campus de Orleans, pelo Centro Universitário Barriga Verde (UNIBAVE), mantido pela Fundação Educacional Barriga Verde (FEBAVE), com sede no Município de Orleans, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 214 e no Parecer nº 375, aprovados em 11/12/2012;

XXVIII – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido na Unidade Universitária de Braço do Norte, vinculada ao campus Universitário de Tubarão, da UNISUL, mantida pela Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina, com sede no Município de Tubarão, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 215 e no Parecer nº 376, aprovados em 11/12/2012;

XXIX – renovar o reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, oferecido no campus de Joinville, da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), mantida pela Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ), com sede no Município de Joinville, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 216 e no Parecer nº 377, aprovados em 11/12/2012;

XXX – reconhecer o curso de Licenciatura em Educação Especial, oferecido no campus I da FURB e com extensão na UNIFEBE, no Município de Brusque, com base em convênio firmado com a CAPES/MEC, no âmbito do PARFOR da FURB, mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data da publicação do ato, com base na Resolução nº 217 e no Parecer nº 378, aprovados em 11/12/2012;

XXXI – reconhecer o curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Artes Visuais, oferecido pelo Centro de Artes (CEART), no campus I da UDESC, mantida pelo Estado, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação do relatório de avaliação trienal da CAPES, ao qual pertence ao curso, com base na Resolução nº 219 e no Parecer nº 380, aprovados em 11/12/2012;

XXXII – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração, oferecido no campus de Orleans, pelo UNIBAVE, mantido pela FEBAVE, com sede no Município de Orleans, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 220 e no Parecer nº 381, aprovados em 11/12/2012;

XXXIII – reconhecer o curso de Complementação de Estudos Pedagógicos para Licenciatura em Informática, oferecido no campus de Caçador, pela UNIARP, mantida pela FUNIARP, com sede no Município de Caçador, com base na Resolução nº 222 e no Parecer nº 383, aprovados em 11/12/2012;

XXXIV – reconhecer o curso de Licenciatura em Informática, oferecido no campus de Rio do Sul, do UNIDAVI, mantido pela Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, com sede no Município de Rio do Sul, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 223 e no Parecer nº 384, aprovados em 11/12/2012;

XXXV – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito, oferecido nos campi de Videira e Xanxerê e na Unidade de Chapecó, na UNOESC, mantida pela

Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, com sede no Município de Joaçaba, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 224 e no Parecer nº 385, aprovados em 11/12/2012;

XXXVI – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração, oferecido no campus aproximado de Maravilha, da UNOESC, mantida pela FUNOESC, com sede no Município de Joaçaba, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 225 e no Parecer nº 386, aprovados em 11/12/2012;

XXXVII – reconhecer o curso de Bacharelado em Administração, oferecido fora da sede, no Município de Imbituba, vinculado ao campus de Orleans, pelo UNIBAVE, mantido pela FEBAVE, com sede no Município de Orleans, até a publicação do resultado do CPC, com base na Resolução nº 226 e no Parecer nº 387, aprovados em 11/12/2012;

XXXVIII – autorizar o funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu* – Gestão Interdisciplinar de Conflitos no Judiciário Contemporâneo, oferecido pela Academia Judicial do Poder Judiciário, mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em Programa de Educação Continuada para magistrados e servidores da Justiça estadual, com sede no Município de Florianópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da publicação do ato, com base na Resolução nº 212 e no Parecer nº 388, aprovados em 11/12/2012;

XXXIX – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Necrópsia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido no Instituto Pró-Rim de Educação e Pesquisa em Saúde, Município de Joinville, rede privada de ensino, mantido pela Fundação Pró-Rim, com base no Parecer nº 389, aprovado em 11/12/2012;

XL – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Cuidados de Idosos, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido no Instituto Pró-Rim de Educação e Pesquisa em Saúde, Município de Joinville, rede privada de ensino, mantido pela Fundação Pró-Rim, com base no Parecer nº 390, aprovado em 11/12/2012;

XLI – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Gerência em Saúde, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido no Instituto Pró-Rim de Educação e Pesquisa em Saúde, Município de Joinville, rede privada de ensino, mantido pela Fundação Pró-Rim, com base no Parecer nº 391, aprovado em 11/12/2012;

XLII – autorizar o funcionamento de até 2 (duas) turmas do curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico em Ambiente e Saúde, a ser oferecido pelo Vitae Instituto Educacional, Unidade Angelina, com funcionamento nas dependências da Escola Básica Nossa Senhora, no Município de Angelina, rede privada de ensino, mantida pelo Vitae Educação de Jovens e Adultos Ltda. ME, com sede no Município de Presidente Getúlio, com base no Parecer nº 392, aprovado em 11/12/2012;

XLIII – autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser desenvolvido pelo Centro de Ensino Local X, no Município de São Miguel do Oeste, rede privada de ensino, mantido pela Escola Técnica de Educação Profissional Local X – Ltda., com base no Parecer nº 393, aprovado em 11/12/2012; e

XLIV – desativar o curso de Educação Profissional de Nível Médio, na área da Saúde, com Habilitação Técnica em Óptica, do Centro de Ensino Profissionalizante Vida (CEPROVI), sendo vedadas novas matrículas, resguardado o direito de continuidade dos alunos em curso até sua conclusão, com base no Parecer nº 396, aprovado em 11/12/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antonio Serpa  
Eduardo Deschamps

ATO nº 1264 - 22/5/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR-CAMPOS NOVOS:

EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, NIZETE MARLI DA SILVA SOUZA, matrícula 663.787-6-01, do cargo de DIRETOR GERAL;

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, NADIR DOS ANJOS STEFANES DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL.

ATO nº 1278 - 27/5/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDR-Itajaí:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, CLENIRA SCHMITZ PIVATTO, matrícula nº 170.165-7-01, do cargo (6455) de GERENTE DE EDUCAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ISABEL BELIZÁRIO, para exercer o cargo (6455) de GERENTE DE EDUCAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 1280 - 27/5/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDR-Rio do Sul:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, GIOVANI EVALDINO GALVANI, matrícula nº 663.590-3-01, do cargo (6457) de GERENTE DE DES. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA, nível DGS/FTG-2.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VALDONEI EGER, para exercer o cargo (6457) de GERENTE DE DES. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA, nível DGS/FTG-2.

Cod. Mat.: 111927

ATO nº 1260 - de 22/5/2013

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Complementar nº 422/2008, e conforme consta no processo SST 1767/2013, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - CGFUNDHAB, para mandato de 2 anos:

#### Representantes Governamentais

JAIENE LUIZ KLEIN, como membro titular, e MARCELO CARLOS BOTELHO, como membro suplente, representantes da SEF; ANTÔNIO ANSELMO GRANZOTTO DE CAMPOS, como membro titular e SAMYA CAMPANA, como membro suplente, representantes da SST;

CÉLIA FERNANDES, como membro titular e LUZ MARINA STRADIOTTO STECKERT, como membro suplente, representantes da SPG;

#### Representantes da Sociedade Civil Organizada

JOSÉ WALTER DRESCH, como membro titular e LUIZ SARTOR, como membro suplente, representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC; HELIO CESAR BAIRROS, como membro titular e MARCO AURÉLIO ALBERTON, como membro suplente, representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis - SINDUSCON/FPOLIS; ELÓI BRUM, como membro titular e LENIR RIBEIRO QUERINO, como membro suplente, representantes da União Nacional por Moradia Popular de Santa Catarina - UNMP/SC; TANNAY VAZ JÚNIOR, como membro titular e ALLAN RODRIGO ALCÂNTARA, como membro suplente, representantes da Federação das Associações de Moradores do Estado de Santa Catarina - FAMESC.

ATO nº 1263 - de 22/5/2013

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA VIEIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA ELETRONICA, nível DGS/FTG-2, do DETER.

ATO nº 1270 - de 23/5/2013

**NOMEAR**, de acordo com a Lei nº 10.073/96, alterada pela Lei

nº 12.502/02, e conforme consta nos processos SST 1686,1828 e 1829/2013, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, a contar de 18.12.12:

VILMAR DA SILVEIRA, como membro titular, e ANNA MARIA DUARTE, como membro suplente, representantes do representante da SEF;

EDI MOTA OLIVEIRA, como membro titular, e RITA DE CÁSSIA GONÇALVES, como membro suplente, representantes do CRESS-12ª região

MARÍLIA CELINA FELÍCIO FRAGOSO, como membro titular, e INES AMANDA STREIT, como membro suplente, representantes da Associação Nacional de Gerontologia.

ATO nº 1271 - de 23/5/2013

**NOMEAR**, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.037/95, conforme consta do processo nº SST 1827/2013, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/SC:

#### REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

SED

JUÇARA TEIXEIRA DE BORBA SCHEFFER - Suplente

SES

AMARILDO VANDO ALBINO - Titular

ARLETE JOCELINA ADRIANO - Suplente

FECAM

ANA PAULA MEDEIROS E SILVA VICENTE - Titular

ROSI VOLTINI - Suplente

#### REPRESENTAÇÃO NÃO - GOVERNAMENTAL

Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade - ADEH

VINÍCIUS FONSECA ÁVILA - Titular

Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - SINTIBREF/SC

HÉLIO ABREU FILHO - Suplente.

ATO nº 1274 - de 24/5/2013

**NOMEAR**, de acordo com o § 1º, do art.9º, da Lei nº 12.911/04, conforme processo nº SST 1848/2013, MARCOS JOSÉ DE ABREU, para exercer o cargo de PRESIDENTE do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-SC, para o biênio 2013/2015.

ATO nº 1277 - de 27/5/2013

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARCOS LEANDRO GONÇALVES, para exercer o cargo de GERENTE DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS, nível DGS/FTG-2, da IMETRO/SC.

ATO nº 1284 - de 27/5/2013

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2611/2013, BERNADETE ZIMMERMANN GROSSKOPF, matrícula nº 175.584-6-01, para exercer o cargo (5799) de GERENTE DE SAÚDE, da SDR-Canoinhas.

Cod. Mat.: 111928

ATO nº 1262 - de 22/5/2013

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, BIANCA DELA GIUSTINA KOCH, matrícula nº 386.419-7-01, para responder pelo cargo de COORDENADOR REGIONAL DE PREVIDÊNCIA, nível DGS/FTG-2, de Criciúma, do IPREV, em substituição ao titular, Daniel Correia Ferreira, matrícula nº 951.344-2-01, durante usufruto de férias, no período de 04.06 a 03.07.13.

ATO nº 1266 - de 23/5/2013

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 2º, do Decreto nº 1415/13, e conforme consta no processo PGE 2237/13, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Estadual da Verdade - CEV:

RONEI DANIELLE

NALDI OTÁVIO TEIXEIRA

MARCUS ANTÔNIO LUIZ DA SILVA

LUCIANE CARMIATTI  
DERLEI DE LUCA.

ATO nº 1273 - de 24/5/2013

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, FLAVIO BERTE, mat. 224.347-4-05, para responder pelo cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da SDR - Dionísio Cerqueira, em substituição a Nilza Sufredini, mat. 315.464-5-03, durante a licença saúde, no período de 16.04 a 14.06.13.

Cod. Mat.: 111929

ATO nº 1252 - de 21/5/2013

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12 e conforme processos e períodos discriminados, os professores da SED, abaixo relacionados, a se ausentarem do país, para participarem do programa de Desenvolvimento para professores da Língua Inglesa, a realizar-se nos EUA, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

MARIZA KIRCHNER B. PIRES, mat. 204221-5-04, SDR27 3897/2013, 17/06 a 04/08/2013;  
ELFRIEDE HERMIENE Z. TEIXEIRA, mat. 287730-9-04, SDR23 4313/2013, 26/06 A 02/08/2013;  
TATIANA PARRAGA DA SILVA, mat. 344431-7-02, SED 4678/2013, 17/06 a 04/08/2013.

ATO nº 1254 - de 21/5/2013

**AUTORIZAR**, dacordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12 e conforme processos, países e períodos discriminados, os Analistas Técnicos em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médicos, da SES, a se ausentarem do país, para participarem de eventos no exterior, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

TAMMUS FATTAH mat. 337586-2-02, SES 17039/2013, França, 19 a 26/05/2013;  
EDSON ROBERTO R. MALLINVERNI , mat. 194189-5-01, SES 17041/2013, EUA, 15 A 24/05/2013;  
EDSON SYDNEY DE CAMPOS, mat. 175834-9-01, SES 17053/2013, EUA, 29/05 A 06/06/2013;  
LILIAN LISBOA, mat. 245280-4-01, SES 18638/2013, EUA, 03 a 10/06/2013;  
MARILZA LEAL NASCIMENTO, mat. 244761-4-01, SES 20692/2013, EUA, 12 a 20/06/2013.

ATO nº 1258 - de 22/5/2013

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12 c/c Lei nº 9615/98, e conforme processo nº SDR35 1276/2013, SAYONARA CHRISTEN, matrícula nº 212141-7-01, Professor, da SED, a se ausentar do país, para participar do Campeonato Mundial de Clubes, a realizar-se na França, no período de 04 a 19/06/2013, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1259 - de 22/5/2013

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12 e conforme processo nº SDR02 1131/2013, ADRIANE MICHAILOFF ALBANI, matrícula nº 310664-0-03, Professora, da SED, a se ausentar do país, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Lingua Inglesa, a realizar-se nos EUA, no período de 17/06 a 04/08/2013, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1279 - de 27/5/2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR - Grande Florianópolis:

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso III, c/c o artigo 4º, Parágrafo Único, do Decreto 879/2012 , Renato Hinig ocupante do cargo de Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, a se ausentar do país, de 27/05 a 03/06/2013, em caráter particular, sem ônus ao Estado, que implica em perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego e não acarretará qualquer despesa para a administração pública.

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, Flávio Antonio Boemcke Bernardes, mat. 234.868-3, Diretor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, em substituição ao titular, Renato Hinnig, mat. 184.245-5, que estará ausente do país, no período de 27/05 a 03/06/2013.

ATO nº 1282 - de 27/5/2013

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12 e conforme processos, países e períodos discriminados, os Analistas Técnicos em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médicos, da SES, a se ausentarem do país, para participarem de eventos no exterior, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

Aroldo Prohmann de Carvalho, mat. 244765-7-01, SES 23306/2013, Itália, 26/05 a 03/06/2013;  
 Lygia Goreti B. Peters, mat. 243431-8-01, SES 23838/2013, Suíça, 17 a 24/06/2013;  
 Eduardo Mylius Pimentel, mat. 397799-4-01, SES 23839/2013, EUA, 18 a 25/05/2013;  
 Antonio José C. Matsuda, mat. 307694-6-02, SES 23941/2013, EUA, 29/05 a 06/06/2013;  
 Antonio Cesar de M. Mussi, mat. 343310-2-02, SES 22750/2013, Inglaterra, 09 a 16/07/2013;  
 Concetta Esposito, mat. 286050-3-02, SES 22108/2013, Portugal, 10 a 17/06/2013;  
 Jorge Hamilton S. Garcia, mat. 284424-9-02, SES 22104/2013, Espanha, 30/05 a 06/06/2013;  
 Sonia Maria de Faria, mat. 243457-1-01, SES 22103/2013, Itália, 26/06 a 03/06/2013;  
 Glauco Ricardo W. de Castro, mat. 367528-9-01, SES 22107/2013, Espanha, 10 a 17/06/2013;  
 Karin Beatriz Stoeterau, mat. 255781-9-01 e 02, SES 22116/2013 e SES 23192/2013, Suécia, 10 a 18/06/2013.

ATO nº 1283 - de 27/5/2013

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12, conforme processo nº 22067/2013, os Analistas Técnicos em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médicos, da SES, a se ausentarem do país, para participarem do ASCO 2013, a realizar-se em Chicago - EUA, no período de 29/05 a 06/06/2013, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

Aiuka José de Almeida, mat. 282854-5-02;  
 Lucas Van de Sande Silveira, mat. 666375-3-01;  
 Rosana Leal Marcon Leonetti, mat. 256127-1-01;  
 Yeni do Nascimento, mat. 310154-1-02.

ATO nº 1285 - de 27/5/2013

**CONSIDERAR AUTORIZADO**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12 e conforme processos, países e períodos discriminados, os Analistas Técnicos em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médicos, da SES, os quais se ausentaram do país, para participarem de eventos no exterior, com ônus limitado ao Estado, que implicou apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

Fabricio Miri de Araújo, mat. 658652-0-01, SES 23015/2013, EUA, 16 a 23/05/2013;  
 Camila da Rosa Witeck Pereira, mat. 955784-9-02, SES 22112/2013, Inglaterra, 06 a 12/05/2013.

Cod. Mat.: 111933

ATO nº 1268 - de 23/5/2013

**EXCLUIR**, conforme processo nº SAI 41/2013, do Ato nº 1084, publicado no DO de 09/05/2013, que autorizou servidores da SAI a se ausentarem do país em missão oficial na Alemanha e Áustria, o nome do servidor Rodrigo Meyer Prisco Paraíso, mat. 953.497-0-01, por não ter participado da referida missão.

Cod. Mat.: 111935

ATO nº 1250 - de 21/5/2013

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Prefeitura Municipal de São José, para exercer cargo em comissão, de acordo com o Decreto nº 1073/2012, conforme processo IPREV 2049/2013, THIAGO NUNES FERREIRA, matrícula nº 392.960-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Previdenciária, nível-GESTOR-21-A, lotado no IPREV, sem ônus para a origem, até 31/12/2014, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher

mensalmente as contribuições previdenciárias (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II, art. 19, II, e art. 20 da LC nº 412/08.

ATO nº 1253 - de 21/5/2013

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6.844/86 e Decreto nº 1073/12, da Prefeitura Municipal de Witmarsum, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esporte, conforme processo SDR14 1001/2013, TATIANA PADUNI BITTENCOURT, matrícula nº 298.731-7-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, nível-MAG-10-C, lotada na SED, no período de 17/04/2013 a 31/12/2014, sem ônus para a origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente as contribuições previdenciárias (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II, art. 19, II, e art. 20 da LC nº 412/08.

ATO nº 1256 - de 21/5/2013

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da SSP, para atuar na Delegacia de Polícia da Comarca de Urubici, de acordo com o Decreto nº 1073/2012, conforme processo FCC 156/2013, JOSE NEVES LUZ, matrícula nº 239.623-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Cultural, nível-GESTOR-34-E, lotado na FCC, com ônus para o destino, até 31/12/2014.

ATO nº 1267 - de 23/5/2013

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Alesc, de acordo com o Decreto nº 1073/2012 e por imperativo do Convênio nº 0047/2011-2, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina, conforme processo SEA 2967/2013, HELIO LUIZ BUNN, matrícula nº 217.789-7-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, nível-SP-PC-AAP-11-E, lotado na SSP, com ônus da remuneração e encargos previdenciários resarcidos à origem, até 31/12/2014.

ATO nº 1269 - de 23/5/2013

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Alesc, de acordo com a Resolução CPF nº 017/2012 e por imperativo do Convênio nº 0047/2011-2, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina, conforme processo EPAGRI 184/2013, ISABELA DE FATIMA SCHWENGBER, lotada na EPAGRI, com ônus da remuneração e encargos previdenciários resarcidos à origem, até 31/12/2014.

Cod. Mat.: 111937

ATO nº 1255 - de 21/5/2013

**CONVOCAR**, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/07, com nova redação dada pela LC nº 534/2011, conforme processo SDR08 790/2013, para atuar no Gabinete do Secretário da SDR-Campos Novos, VALDERI MIORELLI DISSEGNA, matrícula nº 364.552-5-2, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, nível-GESTOR-32-A, lotada na SED, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2014.

ATO nº 1261 - de 22/5/2013

**CONVOCAR**, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/07, com nova redação dada pela LC nº 534/2011, para atuar no Gabinete do Secretário da SPG, ANA PAULA RODRIGUES LOPES SIMM, matrícula nº 650.465-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Fiscalização e Regulação, nível-GESTOR-31-A, lotada na AGESC, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2014.

ATO nº 1272 - de 24/5/2013

**CONVOCAR**, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/07, com nova redação dada pela LC nº 534/2011, conforme processo SCC 1329/2013, para atuar no Gabinete do Presidente da FATMA, MARISE SUELY DE SOUZA CONCEIÇÃO, matrícula nº 170.313-7-01, ocupante do cargo de EAE-Orientador Educacional, nível-MAG-10-G, lotada na SED, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2014.

Cod. Mat.: 111940

ATO nº 1251 - 21/5/2013

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme consta do processo DPE 37/2013, os efeitos do Ato 662, publicado no D.O. de 20/03/2013, que colocou à disposição da Defensoria Pública do Estado de

Santa Catarina, IRACI BATISTA DA SILVA, matrícula nº 194.201-8-01, lotada na SES.

ATO nº 1265 - 23/5/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo FCEE 1744/2013, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da FCEE:

**TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o § 2º do art. 14, da Lei nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, efetuada pelo Ato nº 1833, publicado no DO de 27.09.12, para o exercício do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Educação Especial, nas funções especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Função: Motorista  
 ALTAMIRO MIGUEL DE BARROS

Função: Técnico em Atividades Administrativas  
 JACKELINE CLAUDETTE PINHEIRO

**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 256/2012, publicada no DO de 17.09.12, que retificou a Portaria nº 168/2012, publicada no DO de 16.05.2012, que homologou o resultado do concurso público de ingresso de que trata o Edital FCEE nº 001/2012, os abaixo relacionados para exercerem cargo de provimento efetivo, nas classes, funções, níveis e referências abaixo discriminadas, no âmbito da FCEE:

Analista Técnico em Gestão e Promoção da Educação Especial, Classe III, Nível 1, Referencia A

Função: Técnico em Atividades Administrativas  
 CLAUDIO MIR BARBOZA DE OLIVEIRA  
 KAROLINE MORTARI DE LIMA  
 GABRIELA RESSEL  
 JEISSON KLEIN GARCIA  
 AMANDA FERREIRA MARTINS  
 ELAINE BENTO AMORIM  
 KARLA PEREIRA GUERREIRO  
 BRUNA MARQUES FRANDOLIGE

Função: Fisioterapeuta  
 GABRIELA DE ALMEIDA RASCHKE MEDEIROS

Função: Psicólogo  
 MAIARA PEREIRA CUNHA

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
 Governador do Estado

**DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO**  
 Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 111942

## Gabinete do Governador

## Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP**  
**INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 01/13

### EDITAL PRELIMINAR

A Câmara de Conciliação de Precatórios, nos termos do artigo 9º do Decreto Estadual nº 901/12 e do item 6 do Edital 01/2013, comunica a todos os interessados a classificação preliminar das propostas recebidas em razão do Edital de Convocação 01/13, conforme Anexo I.  
 No Anexo II constam as decisões de julgamento dos requerimentos formulados nos autos nº. PGE 1540/2013, PGE 1484/2013 e PGE 1559/2013, cuja íntegra pode ser obtida junto à Procuradoria Geral do Estado.

Os interessados poderão apresentar recurso, com base no item 7.1 do Edital de Convocação e no art. 9º, §1º, do Decreto n. 901/12, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, dirigido ao Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios. Por outro lado, diante da pendência da modulação dos efeitos e de publicação da decisão nos autos das ADIs 4357 e 4425, a convocação dos credores habilitados para celebração dos acordos ainda aguardará manifestação do Supremo Tribunal Federal que viabilize a celebração destes acordos".

Florianópolis, 23 de maio de 2013.

Ricardo de Araújo Gama  
Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios  
Bruno de Macedo Dias  
Integrante da Câmara de Conciliação de Precatórios  
Rosilene Eller  
Integrante da Câmara de Conciliação de Precatórios

#### **ANEXO I – RELAÇÃO DE HABILITAÇÕES DEFERIDAS**

Aos 23 de maio de 2013, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios, reuniram-se para examinar os requerimentos de habilitação de precatórios para acordo, sendo todos deferidos, segundo a relação abaixo:

#### **Ente devedor do precatório: Estado de Santa Catarina**

Precatório	Titular(es)	Deságio	Posição
500.07.002158-4	Antonio Alírio Kovalski	50%	530°
500.12.001787-9	Raymundo José Amboni	50%	874°
500.12.002082-9	Celso Antônio Carvalho	50%	972°
500.12.002101-9	Aroldo Pacheco dos Reis	50%	991°
500.12.002102-7	Sérgio de Deus Cardoso	50%	992°
500.12.002104-3	Raymundo José Amboni	50%	994°
500.12.002113-2	Luiz Carlos de Souza	50%	1003°
500.12.002141-8	Luiz Dagoberto Corrêa Brião	50%	1030°

#### **Ente devedor do precatório: IPREV**

Precatório	Titular(es)	Deságio	Posição
500.07.001979-2	Ana Orlanda Michelis Oliveira	50%	108°
500.07.001979-2	Ana Orlanda Michelis Oliveira	50%	632°

#### **ANEXO II - ATA DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS**

Aos 23 de maio de 2013, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios, reuniram-se para examinar os pedidos apresentados pelos titulares de precatórios, **DECIDINDO NOS SEGUINTES FUNDAMENTOS:**

**Processo Administrativo n. PGE 1559/2013:** A certidão do TJ aponta que o pagamento do precatório encontra-se suspenso. Diante da suspensão pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, com risco inclusive na identificação dos beneficiários, deve ser **indeferido** o pedido, com base nos itens 8.1, incisos II e V do Edital.

**Processos Administrativos n. PGE 1484/2013 e PGE 1540/2013:** Primeiramente, deve ser rechaçada a pretensão de legitimidade da requerente, eis que o item 4.1, inciso IV do Edital, prevê (*in verbis*): "os sucessores causa mortis do titular originário, desde que estejam devidamente habilitados junto ao tribunal que expediu o precatório e a partilha definitiva esteja concluída". Lógicamente a mesma redação se encontra no artigo 14, inciso IV do Decreto 901/2012.

Por este motivo seria necessária a finalização da partilha, com posterior registro junto a Presidência do Tribunal de Justiça e consequente individualização dos créditos aos herdeiros.

Apenas desta forma se consegue dar pleno cumprimento à legislação do Direito Sucessório, em especial aos artigos 1791, parágrafo único, do Código Civil e artigos 1022 e 1027 do Código de Processo Civil.

Cod. Mat.: 111922

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG"**, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **FURB** conforme Decreto Estadual nº 1.474, de 25 de junho de 2008. **Estagiária:** Deisi Emanuele Kraemer Troian; CPF:053.553.609-71; Termo de Compromisso nº 050/2012; Data da Rescisão: 31/05/2013.

Cod. Mat.: 111800

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG"**, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNOCHAPÉ-CÓ** conforme Decreto Estadual nº 1.474, de 25 de junho de 2008. **Estagiária:** Rubia Martielo; CPF:020.796.700-85; Termo de Compromisso nº 037/2011; Data da Rescisão: 31/05/2013.

Cod. Mat.: 111802

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG"**, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC** conforme Decreto Estadual nº 1.474, de 25 de junho de 2008. **Estagiária:** Agatha Beal Thais; CPF:054.408.609-08; Termo de Compromisso nº 017/2012; Data da Rescisão: 25/05/2013.

Cod. Mat.: 111803

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG"**, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **SESES** conforme Decreto Estadual nº 1.474, de 25 de junho de 2008. **Estagiário:** Pedro Carvalho Pereira da Silva; CPF: 063.629.089-10; Termo de Compromisso nº 018/2013; Data da Rescisão: 31/05/2013.

Cod. Mat.: 111806

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG"**, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com o **CESUSC** conforme Decreto Estadual nº 1.474, de 25 de junho de 2008. **Estagiária:** Júlia Gonçalves Duarte da Silva; CPF: 084.366.339-11; Termo de Compromisso nº 037/2013; Início: 23/05/2013; Valor: 500,00; Lotação: PROCONT.

Cod. Mat.: 111807

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG"**, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com o **FURB** conforme Decreto Estadual nº 1.474, de 25 de junho de 2008. **Estagiária:** Guilherme Engler Nogueira; CPF: 039.653.669-71; Termo de Compromisso nº 040/2013; Início: 03/06/2013; Valor: 500,00; Lotação: Blumenau.

Cod. Mat.: 111809

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG"**, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com o **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.474, de 25 de junho de 2008. **Estagiária:** João Paulo Guinossi de Araujo; CPF: 026.031.560-55; Termo de Compromisso nº 039/2013; Início: 03/06/2013; Valor: 500,00; Lotação: Profis.

Cod. Mat.: 111810

## Secretarias de Estado

## Administração

**PRTARIA nº 264 - de 24/5/2013**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 26850/2013, a TIAGO VALLI ANDERLE, matrícula nº 673.304-2-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 13-A, lotado na SES, a contar de 16/05/13.

Cod. Mat.: 111930

**PRTARIA nº 263 - de 24/5/2013**

**CONCEDER PROGRESSO FUNCIONAL VERTICAL**, com base no disposto na alínea "a", inciso II, § 2º, do art. 15, da Lei nº 1.139/92, alterada pela Lei Complementar nº 457/2009, c/c com o Capítulo II do Decreto nº 3.593/2010, conforme processo SDR25 02226/2013, a servidora ELISELMA CRISTINA DALPRA DE LIMA, matrícula nº 288.565.4.03, lotada na SDR de Mafra, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, nível/referência MAG-07-E (5), passando a ocupar o nível/referência MAG-10-A (1), a contar de 08.05.2013, tornando sem efeito a Portaria nº 243, publicada no DO de 23.05.2013.

Cod. Mat.: 111939

**PRTARIA nº 252 - de 21/5/2013**

**REDUZIR**, conforme processo SJC 19020/2013 de acordo com o artigo 24 da Lei 6745/85, a carga horária para 20 horas semanais, de MARILUCIA TAMANINI SCHAUERT, matrícula 381108-5-01 ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na SJC, a contar de 24/05/2013.

**PRTARIA nº 257 - de 22/5/2013**

**REDUZIR**, conforme processo SJC 19402/2013 de acordo com o artigo 24 da Lei 6745/85, a carga horária de 40 para 20 horas semanais, de GREICE PEREIRA DA SILVA, matrícula 389703-6-01 ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na SJC, a contar de 26/05/2013.

Cod. Mat.: 111952

**PRTARIA nº 262 - de 24/5/2013**

**RETIFICAR**, conforme processo nº SEA 3168/2013, na Portaria nº97, publicada em 04.03.13, que concedeu exoneração a RONALDO CORREA ROCKSTROH, matrícula nº 653.984-0, da FATMA, a parte referente à vigência que deverá ser: a contar de 18.02.13.

**PRTARIA nº 266 - de 27/5/2013**

**RETIFICAR**, conforme Processo, nº SEA 0571/2013, na Portaria nº 1.098/2006, publicada no DO de 30.06.2006, a parte referente ao nível/referência do enquadramento de MARIA CRISTINA MAY BERKENBROCK BITTENCOURT, matrícula nº 281.638.5.02, lotada na PGE, que deverá ser:Analista Técnico em Gestão Pública, Classe IV, nível 2, referência I.

Cod. Mat.: 111953

**APOSTILA nº 17 - de 22/5/2013**

**CONCEDER BENEFÍCIO**, conforme processo nº SDR01 2340/2012, a MARGOT IRMELA STAATS PIRES, matrícula nº 175.372-0-01, o direito de ter adicionado ao vencimento do cargo efetivo, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Vantagem Financeira de Estímulo à Interiorização, rubrica (1548), instituída pelo art. 195 da Lei Complementar nº 284/2005, e nos termos do art. 177, § 1º , III e VI, da Lei Complementar nº381/2007, a contar de 08.12.2012, somando-se aos 20% (vinte por cento) concedido na Apostila nº 12 , publicada no Diário Oficial de 10.04.2013, totalizando 40%(quarenta por cento), e tornando sem efeito a Apostila nº 13, publicada no Diário Oficial de 10.04.2013.

**APOSTILA nº 19 - de 24/5/2013**

**CONCEDER BENEFÍCIO**, conforme processo nº SDR07 2696/2011, a NORMA SONÁLIO, matrícula nº 239.382-4-01, o direito de ter adicionado ao vencimento do cargo efetivo, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Vantagem Financeira de Estímulo à Interiorização, rubrica (1548), instituída pelo art. 195 da Lei Complementar nº 284/2005, e nos termos do art. 177, § 1º , III e VI, da Lei Complementar nº381/2007, a contar de 02.02.2013, somando-se aos 20% (vinte por cento) concedido na Apostila nº 9, publicada no Diário Oficial de 08.05.2012, totalizando 40%(quarenta por cento), e tornando sem efeito a Apostila nº 10, publicada no Diário Oficial de 20.03.2013 .

**APOSTILA nº 20 - de 24/5/2013**

**CONCEDER BENEFÍCIO**, conforme processo nº SDR30 817/2012, a MARILENE ZABOT, matrícula nº 308.089-7-01, o direito de ter adicionado ao vencimento do cargo efetivo, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais a importância equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Vantagem Financeira de Estímulo à Interiorização, rubrica (1548), instituída pelo art. 195 da Lei Complementar nº 284/2005, e nos termos do art. 177, § 1º , III e VI, da Lei Complementar nº381/2007, a contar de 03.04.2013, somando-se aos 20% (vinte por cento) concedido na Apostila nº 15, publicada no Diário Oficial de 10.05.2012, totalizando 40%(quarenta por cento).

## DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO

**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 111956

## Agricultura e da Pesca

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**  
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 024/2013. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a Prefeitu-

ra Municipal de Xavantina/SC. OBJETO: Cessão de Uso gratuito de (01) Trator de esteiras, marca Komatsu, modelo D-14, série B2162, Patrimônio nº 7431. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 15.03.2013 até 31.12.14, podendo mediante acordo entre as partes, ser prorrogado por Termo Aditivo competente, conforme legislação vigente. Faculta-se a quaisquer das partes à rescisão do ajuste antes do término do prazo contratual, mediante pré-aviso dessa intenção com prazo de 30(trinta) dias. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 15 de março de 2013. João Rodrigues, pela Secretaria e Ari Parisotto pela Prefeitura Municipal de Xavantina/SC.

Cod. Mat.: 111734

## Assistência Social, Trabalho e Habitação

**PORATARIA N° 089/2013 – 24/05/2013**

**AUTORIZAR**, de acordo com o Dec. n° 3.421/05, **JORGE ROGÉRIO LAUTERT**, matr. 0239294-1-01, Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda - Florianópolis, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**ELEUDEMAR FERREIRA RODRIGUES**

Secretário Adjunto da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Cod. Mat.: 111708

## Casa Civil

**PORATARIA N° 017/2013 – de 23/05/2013**

**DESIGNAR**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e nos termos do parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 1.415, de 01 de março de 2013, a servidora **JULIANA GUIMARÃES MALTÀ CORTE**, matrícula nº 382.595-7-03, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Ações Sociais do Gabinete da Chefia do Executivo, para secretariar a Comissão Estadual da Verdade – CEV Paulo Stuart Wright, com efeitos a partir desta data.

**NELSON ANTONIO SERPA**

Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 111779

## Educação

**PORATARIA P/ 1218 - de 21/05/2013**

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 15, da Lei Complementar 456, de 11.08.09, conforme Processo SDR25 1568/2013, a Portaria P/386 de 01.03.2013, que admitiu em caráter temporário, ALCINO RAUEN, matrícula nº.674721-3-01.

**PORATARIA P/ 1219 - de 21/05/2013**

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 15, da Lei Complementar 456, de 11.08.09, conforme Processo SDR22 1693/2013, a Portaria P/527 de 13.03.2013, que admitiu em caráter temporário, ANA ELIZABETE GENEROSO VELHO, matrícula nº.375575-4-02.

**PORATARIA P/ 1220 - de 21/05/2013**

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 15, da Lei Complementar 456, de 11.08.09, conforme Processo SDR24 1335/2013, a Portaria P/527 de 13.03.2013, que admitiu em caráter temporário, LEDIR CLERI DREHER, matrícula nº.394339-9-01.

**PORATARIA P/ 1221 - de 21/05/2013**

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 15, da Lei Complementar 456, de 11.08.09, conforme Processo SDR28

587/2013, a Portaria P/527 de 13.03.2013, que admitiu em caráter temporário, LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº.675287-0-01.

**PORATARIA P/ 1222 - de 21/05/2013**

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 15, da Lei Complementar 456, de 11.08.09, conforme Processo SDR18 5004/2013, a Portaria P/355 de 15.03.2013, que admitiu em caráter temporário, TAMY DOS SANTOS, matrícula nº.660921-0-01.

**PORATARIA P/ 1223 - de 21/05/2013**

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 15, da Lei Complementar 456, de 11.08.09, conforme Processo SDR18 3520/2013, a Portaria P/355 de 15.03.2013, que admitiu em caráter temporário, IVANILDE GUSCZAK FUCHTER, matrícula nº.377372-8-01.

**PORATARIA P/ 1224 - de 21/05/2013**

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 15, da Lei Complementar 456, de 11.08.09, conforme Processo SDR17 2474/2013, a Portaria P/681 de 27.03.2013, que admitiu em caráter temporário, PRISCILA DANIELA PINTO PORTUGAL, matrícula nº.661976-2-02.

**PORATARIA P/ 1225 - de 21/05/2013**

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 15, da Lei Complementar 456, de 11.08.09, conforme Processo SDR15 1746/2013, a Portaria P/527 de 13.03.2013, que admitiu em caráter temporário, SHAIANA BUGMANN, matrícula nº.675430-9-01.

Cod. Mat.: 111941

**PORATARIA P/ 1230 - de 22/05/2013**

ACRESCENTAR, na Portaria P/386, publicada no Diário Oficial nº.19.525, de 01/03/2013, as disciplinas dos professores admitido em caráter temporário, abaixo relacionados:

- Maria Izabel Borges, matr.672492-2-02, Disc.628, munic.Bom Retiro -Gered-803
- Ana Paula Pires, matr.675059-1-01, Disc.1344, munic.Santa Cecília - Gered- 777
- Emanuelle Cristine de Abreu, matr.345658-7-01, Disc.3465, munic.Curitibanos - Gered-777
- Marizete Borges dos Santos, matr.669720-8-01, Disc.1344, munic. Curitibanos- Gered-777
- Roseli Ayala Zanardi, matr.208713-8-01, Disc.401, Disc.302 e 304, munic.Itapema- Gered-762
- Andresa Hames Airoso, matr.335126-2-01, Disc.302 e 304, munic.Itapema-Gered-762
- Suellen Roberta de Jesus, matr.399672-7-01, Disc.301, munic. Itajaí-Gered-762
- Sandra Andrea Moreira, matr.663165-7-02, Disc.319, munic. Penha-Gered-762
- Alzira Mestri, matr.1456000-8-01, Disc.001, munic.Herval D'Oeste-Gered-758
- Gislaine Pinto Ribeiro, matr.651638-6-01, Disc.3307. munic. Ibicaré-Gered-758.

**EDUARDO DESCHAMPS**

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 111944

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2013 TR 912.

**CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED e a Sociedade Educacional do Vale do Itapocu S/S Ltda., mantenedora da Faculdade Metropolitana de Guaramirim – FAMEG/SEVITA, com sede no município de Guaramirim. **OBJETO:** Consiste na assistência financeira aos alunos economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa e Extensão, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o art. 170, da C/E, regulamentado no item “a e b”, inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 281, de 20/01/2005, Lei Complementar nº 296, de 25/07/2005, e Lei Complementar nº 420, de 01/08/2008. **VALOR:** R\$ 181.048,00 (cento e oitenta e um mil e quarenta e oito centavos), em 08 (oito) parcelas, conforme Plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Ação 6302, Concessão de Bolsa de Estudos, Pesquisa ou Extensão, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.60.41 - Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2013, conforme Nota de Empenho Global nº 6422 de 18/04/2013. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, e sua vigência a partir da data de publicação, deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Deschamps, pela SED e Sérgio Roberto Arruda, pelo SENAI/SC.

Cod. Mat.: 111757

vigência a partir da data de publicação, deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Deschamps, pela SED e Paulo de Tarso Pires de Moraes, pela GAMEG/SEVITA.

Cod. Mat.: 111757

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2013 TR 674. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED e a Sociedade Educacional Pinhalzinho – SEP, mantenedora da Horus Faculdades, com sede no município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Consiste na assistência financeira aos alunos economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa e Extensão, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o art. 170, da C/E, regulamentado no item “a e b”, inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 281, de 20/01/2005, Lei Complementar nº 296, de 25/07/2005, e Lei Complementar nº 420, de 01/08/2008. **VALOR:** R\$ 41.868,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), em 08 (oito) parcelas, conforme Plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Ação 6302, Concessão de Bolsa de Estudos, Pesquisa ou Extensão, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.60.41 - Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2013, conforme Nota de Empenho Global nº 4.745 de 16/04/2013. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, e sua vigência a partir da data de publicação, deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Deschamps, pela SED e Sérgio Mazonetto, pela SEP.

Cod. Mat.: 111759

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2013 TR 728. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, mantenedora do Centro Universitário Estácio de Sá de Santa Catarina - SESES, com sede no município de São José. **OBJETO:** Consiste na assistência financeira aos alunos economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa e Extensão, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o art. 170, da C/E, regulamentado no item “a e b”, inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 281, de 20/01/2005, Lei Complementar nº 296, de 25/07/2005, e Lei Complementar nº 420, de 01/08/2008. **VALOR:** R\$ 475.140,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais), em 08 (oito) parcelas, conforme Plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Ação 6302, Concessão de Bolsa de Estudos, Pesquisa ou Extensão, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.60.41 - Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2013, conforme Nota de Empenho Global nº 6415 de 26/03/2013. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, e sua vigência a partir da data de publicação, deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Deschamps, pela SED e Rogério Frota Melzi, pela Estácio de Sá.

Cod. Mat.: 111760

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2013 TR 727. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/SC, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Consiste na assistência financeira aos alunos economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa e Extensão, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o art. 170, da C/E, regulamentado no item “a e b”, inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 281, de 20/01/2005, Lei Complementar nº 296, de 25/07/2005, e Lei Complementar nº 420, de 01/08/2008. **VALOR:** R\$ 145.404,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais), em 08 (oito) parcelas, conforme Plano de Aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Ação 6302, Concessão de Bolsa de Estudos, Pesquisa ou Extensão, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.60.41 - Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2013, conforme Nota de Empenho Global nº 4.185 de 26/03/2013. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, e sua vigência a partir da data de publicação, deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Deschamps, pela SED e Sérgio Roberto Arruda, pelo SENAI/SC.

Cod. Mat.: 111761

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2013 TR 1400. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED e a Associação Educacional Luterana - BOM JESUS/IELUSC, com sede no município de Joinville. OBJETO: Consiste na assistência financeira aos alunos economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa e Extensão, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídas por Lei Municipal, conforme prevê o art. 170, da C/E, regulamentado no item "a e b", inciso I, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 281, de 20/01/2005, Lei Complementar nº 296, de 25/07/2005, e Lei Complementar nº 420, de 01/08/2008. VALOR: R\$ 65.518,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), em 08 (oito) parcelas, conforme Plano de Aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Ação 6302, Concessão de Bolsa de Estudos, Pesquisa ou Extensão, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.60.41 - Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2013, conforme Nota de Empenho Global nº 6.520 de 22/04/2013. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, e sua vigência a partir da data de publicação, deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 20 de março de 2013. SIGNATÁRIOS: Eduardo Deschamps, pela SED e Silvio Iung, pelo BOM JESUS/IELUSC.

Cod. Mat.: 111763

## Fazenda

### PORTEIRA Nº 114/GABS/SEF/SC, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Torna público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta, relativo aos meses de março e abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao segundo bimestre do exercício financeiro de 2013, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), composto pelos seguintes anexos:

#### I - Balanço Orçamentário;

II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;

III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VI - Demonstrativo do Resultado Nominal;

VII - Demonstrativo do Resultado Primário;

IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;

X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
Secretário de Estado da Fazenda

### ESTADO DE SANTA CATARINA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS <sup>1</sup>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	18.307.303.313,00	18.307.303.313,00	2.584.278.201,02	14,12	5.153.732.020,48	28,15	13.153.571.292,52
RECEITAS CORRENTES	16.622.376.144,00	16.622.376.144,00	2.518.767.979,50	15,15	5.070.325.367,66	30,50	11.552.050.776,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.089.990.821,00	10.089.990.821,00	1.599.867.251,84	15,86	3.188.346.387,81	31,60	6.901.644.433,19
Impostos	9.630.848.214,00	9.630.848.214,00	1.521.596.866,45	15,80	3.045.934.278,72	31,63	6.584.913.935,28
Taxes	459.142.607,00	459.142.607,00	78.270.385,39	17,05	142.412.109,09	31,02	316.730.497,91
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	507.976.912,00	507.976.912,00	80.445.005,26	15,84	154.801.228,86	30,47	353.175.683,14
Contribuições Sociais	507.976.912,00	507.976.912,00	80.445.005,26	15,84	154.801.228,86	30,47	353.175.683,14
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	436.715.493,00	436.715.493,00	38.771.716,15	8,88	74.385.222,98	17,03	362.330.270,02
Receitas Imobiliárias	5.881.061,00	5.881.061,00	840.062,21	14,28	1.537.328,19	26,14	4.343.732,81
Receitas de Valores Mobiliários	420.836.155,00	420.836.155,00	37.172.942,48	8,83	69.590.328,76	16,54	351.245.826,24
Receita de Concessões e Permissões	9.054.860,00	9.054.860,00	448.660,31	4,95	2.946.714,88	32,54	6.108.145,12
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Dec. Dir. Exploração de Bens Públicos Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	943.417,00	943.417,00	310.051,15	32,86	310.851,15	32,95	632.565,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.664.760,00	1.664.760,00	313.980,57	18,86	445.415,67	26,76	1.219.344,33
Receita da Produção Vegetal	634.239,00	634.239,00	204.992,33	32,32	232.316,79	36,63	401.922,21
Receita da Produção Animal e Derivados	1.030.521,00	1.030.521,00	108.988,24	10,58	213.098,88	20,68	817.422,12
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
RECEITA INDUSTRIAL	8.816.246,00	8.816.246,00	1.402.274,29	15,91	2.726.666,38	30,93	6.089.579,62
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	1.424.390,00	1.424.390,00	6.089,24	0,43	20.504,84	1,44	1.403.885,16
Receita da Indústria de Construção	7.391.856,00	7.391.856,00	1.396.185,05	18,89	2.706.161,54	36,61	4.685.694,46
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	392.773.281,00	392.773.281,00	83.937.603,25	21,37	122.236.619,74	31,12	270.536.661,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.701.012.816,00	4.701.012.816,00	639.894.628,45	13,61	1.399.740.882,48	29,78	3.301.271.933,52
Transferências Intergovernamentais	3.858.881.332,00	3.858.881.332,00	523.935.951,93	13,58	1.130.925.628,68	29,31	2.727.955.703,32
Transferências de Instituições Privadas	685.857.511,00	685.857.511,00	107.740.473,17	15,71	213.998.196,77	31,20	471.859.314,23
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	8.212,02	-	9.481,98	-	(9.481,98)
Transferências de Convênios	156.273.973,00	156.273.973,00	8.209.991,33	5,25	54.807.575,05	35,07	101.466.397,95
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.425.815,00	483.425.815,00	74.135.519,69	15,34	127.642.943,74	26,40	355.782.871,26
Multas e Juros de Mora	115.080.889,00	115.080.889,00	23.485.469,27	20,41	39.483.568,84	34,31	75.597.320,16
Indenizações e Restituições	134.965.427,00	134.965.427,00	10.542.897,49	7,81	17.850.787,70	13,23	117.114.639,30
Receita da Dívida Ativa	11.028.495,00	11.028.495,00	3.347.770,83	30,36	7.165.007,39	64,97	3.863.487,61
Receitas Correntes Diversas	222.351.004,00	222.351.004,00	36.759.382,10	16,53	63.143.579,81	28,40	159.207.424,19
RECEITAS DE CAPITAL	1.684.927.169,00	1.684.927.169,00	65.510.221,52	3,89	83.406.652,82	4,95	1.601.520.516,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.547.634.230,00	1.547.634.230,00	30.525.842,71	1,97	36.436.588,68	2,35	1.511.197.641,32
Operações de Crédito Internas	1.266.455.926,00	1.266.455.926,00	26.040.886,15	2,06	26.040.886,15	2,06	1.240.415.039,85
Operações de Crédito Externas	281.178.304,00	281.178.304,00	4.484.956,56	1,60	10.395.702,53	3,70	270.782.601,47
ALIENAÇÃO DE BENS	29.117.877,00	29.117.877,00	1.516.071,33	5,21	1.637.235,11	5,62	27.480.641,89
Alienação de Bens Móveis	26.997.185,00	26.997.185,00	1.472.446,67	5,45	1.550.446,67	5,74	25.446.738,33

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS <sup>1</sup>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	2.120.692,00	2.120.692,00	43.624,66	2,06	86.788,44	4,09	2.033.903,56
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	55.400.666,00	55.400.666,00	(1.707.991,67)	(3,08)	4.470.961,58	8,07	50.929.704,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.774.396,00	52.774.396,00	35.176.299,15	66,65	40.861.867,45	77,43	11.912.528,55
Transferências Intergovernamentais	-	-	4.073.189,20	-	5.174.989,20	-	(5.174.989,20)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	500.000,00	-	500.000,00	-	(500.000,00)
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	52.774.396,00	52.774.396,00	30.603.109,95	57,99	35.186.878,25	66,67	17.587.517,75
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Dfv. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.043.975.346,00	1.043.975.346,00	161.979.254,74	15,52	292.447.186,30	28,01	751.528.159,70
RECEITAS CORRENTES	1.042.952.267,00	1.042.952.267,00	160.939.692,35	15,43	290.930.795,09	27,89	752.021.471,91
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	838.214.018,00	838.214.018,00	126.562.303,91	15,10	239.254.202,17	28,54	598.959.815,83
Contribuições Sociais	838.214.018,00	838.214.018,00	126.562.303,91	15,10	239.254.202,17	28,54	598.959.815,83
RECEITA PATRIMONIAL	403.858,00	403.858,00	214.989,03	-	322.405,46	-	81.452,54
Receitas Imobiliárias	403.858,00	403.858,00	214.989,03	-	322.405,46	-	81.452,54
RECEITA INDUSTRIAL	4.114.500,00	4.114.500,00	5.281,40	0,13	277.520,52	6,74	3.836.979,48
Receita da Indústria de Transformação	4.114.500,00	4.114.500,00	5.281,40	0,13	277.520,52	6,74	3.836.979,48
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	164.633.844,00	164.633.844,00	24.452.438,61	14,85	37.707.563,04	22,90	126.926.280,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.586.047,00	35.586.047,00	9.704.679,40	27,27	13.369.103,90	37,57	22.216.943,10
Multas e Juros de Mora	-	-	3.670.636,54	-	3.670.636,54	-	(3.670.636,54)
Indenizações e Restituições	30.586.047,00	30.586.047,00	6.034.042,86	-	9.698.467,36	-	20.887.579,64
Receitas Correntes Diversas	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	-	5.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.023.079,00	1.023.079,00	1.039.562,39	101,61	1.516.391,21	148,22	(493.312,21)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.023.079,00	1.023.079,00	1.039.562,39	101,61	1.516.391,21	148,22	(493.312,21)
Receitas de Capital Diversas	1.023.079,00	1.023.079,00	1.039.562,39	101,61	1.516.391,21	148,22	(493.312,21)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.351.278.659,00	19.351.278.659,00	2.746.257.455,76	14,19	5.446.179.206,78	28,14	13.905.099.452,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.351.278.659,00	19.351.278.659,00	2.746.257.455,76	14,19	5.446.179.206,78	28,14	13.905.099.452,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.351.278.659,00	19.351.278.659,00	2.746.257.455,76	14,19	5.446.179.206,78	28,14	13.905.099.452,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.136.199.882,66	-	-	209.439.736,61	-	-
Superávit Financeiro	-	1.136.199.882,66	-	-	209.439.736,61	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.306.903.313,00	2.545.859.863,16	20.852.763.176,16	2.680.250.903,61	7.538.130.804,60	2.651.791.869,06	4.684.892.939,30	22,47	16.167.870.236,86
DESPESAS CORRENTES	14.421.328.330,00	786.228.231,41	15.207.556.561,41	2.471.823.436,17	6.585.301.493,66	2.444.668.410,17	4.301.977.475,21	28,29	10.905.579.086,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.120.422.639,00	68.597.339,71	8.189.019.978,71	1.593.154.808,51	3.137.734.602,61	1.600.433.502,56	3.052.791.742,95	37,28	5.136.228.235,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	667.050.000,00	74.250.000,00	741.300.000,00	24.250.000,00	672.125.335,96	104.311.509,83	163.646.721,50	22,08	577.653.278,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.633.855.691,00	643.380.891,70	6.277.236.582,70	854.418.627,66	2.775.441.555,09	739.923.397,78	1.085.539.010,76	17,29	5.191.697.571,94
Transferências a Municípios <sup>2</sup>	5.633.855.691,00	643.380.891,70	6.277.236.582,70	854.418.627,66	2.775.441.555,09	739.923.397,78	1.085.539.010,76	17,29	5.191.697.571,94
Demais Despesas Correntes	5.633.855.691,00	643.380.891,70	6.277.236.582,70	854.418.627,66	2.775.441.555,09	739.923.397,78	1.085.539.010,76	17,29	5.191.697.571,94
DESPESAS DE CAPITAL	3.796.416.660,00	1.759.631.631,75	5.556.048.291,75	208.427.467,44	952.829.310,94	207.123.458,89	382.915.464,09	6,89	5.173.132.827,66
INVESTIMENTOS	2.494.928.948,00	818.907.761,15	3.313.836.709,15	207.419.810,64	366.534.374,00	105.958.242,85	142.506.728,97	4,30	3.171.329.980,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	229.721.474,00	9.343.140,85	239.064.614,85	1.007.656,80	13.073.172,90	1.844.379,69	8.152.454,51	3,41	230.912.160,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.071.766.238,00	931.380.729,75	2.003.146.967,75	0,00	573.221.764,04	99.320.836,35	232.256.280,61	11,59	1.770.890.687,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
RESERVA DO RPPS	88.158.323,00	-	88.158.323,00	-	-	-	-	-	88.158.323,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.044.375.346,00	46.876.061,65	1.091.251.407,65	173.036.312,39	355.585.496,62	165.849.514,69	307.695.464,24	28,20	783.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.351.278.659,00	2.592.735.924,81	21.944.014.583,81	2.853.287.216,00	7.893.716.301,22	2.817.641.383,75	4.992.588.403,54	22,75	16.951.426.180,27		
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	453.590.803,24	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.351.278.659,00	2.592.735.924,81	21.944.014.583,81	2.853.287.216,00	7.893.716.301,22	2.817.641.383,75	5.446.179.206,78	-	-	-	-

FONTE: SIGEF/SC - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada/Imprimir Execução Orçamentária.

NOTA EXPLICATIVA:

<sup>1</sup> Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas aos Contribuintes.

\* As transferências aos municípios são registradas nas contas de dedução da receita específica para cada tipo de tributo arrecadado.

Florianópolis, 27 de Maio de 2013

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 25.111/O-7

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>18.306.903.313,00</b>	<b>20.852.763.176,16</b>	<b>2.680.250.903,61</b>	<b>7.538.130.804,60</b>	<b>2.651.791.869,06</b>	<b>4.684.892.939,30</b>	<b>93,84</b>	<b>22,47</b>	<b>16.167.870.236,86</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>553.930.907,00</b>	<b>583.097.483,28</b>	<b>81.833.232,36</b>	<b>143.998.520,55</b>	<b>83.460.080,47</b>	<b>133.438.977,25</b>	<b>2,67</b>	<b>22,88</b>	<b>449.658.506,03</b>
Ação Legislativa	49.375.055,00	49.375.055,00	1.056.764,55	2.676.237,13	1.202.006,53	2.285.564,45	0,05	4,63	47.089.490,55
Controle Externo	718.851,00	1.634.925,84	54.660,50	179.292,20	55.455,50	71.079,76	0,00	4,35	1.563.846,08
Administração Geral	466.368.532,00	492.389.033,44	77.381.785,42	135.836.533,97	79.855.268,10	127.396.233,36	2,55	25,87	364.992.800,08
Tecnologia da Informação	34.630.000,00	34.860.000,00	2.355.373,72	3.983.347,83	2.265.390,90	3.388.725,68	0,07	9,72	31.471.274,32
Formação de Recursos Humanos	888.469,00	2.888.469,00	927.764,00	1.074.084,68	25.075,27	48.349,26	0,00	1,67	2.840.119,74
Previdência do Regime Estatutário	1.950.000,00	1.950.000,00	56.884,17	249.024,74	56.884,17	249.024,74	0,00	12,77	1.700.975,26
<b>JUDICIAIRIA</b>	<b>1.163.295.581,00</b>	<b>1.329.901.302,46</b>	<b>205.092.357,29</b>	<b>509.552.120,93</b>	<b>206.360.188,71</b>	<b>359.396.486,08</b>	<b>7,20</b>	<b>27,02</b>	<b>970.504.816,38</b>
Administração Geral	982.665.493,00	1.121.603.335,90	183.100.161,25	438.659.789,28	193.291.150,98	336.687.591,71	6,74	30,02	784.915.744,19
Ação Judiciária	67.885.820,00	76.471.898,09	5.420.778,80	22.426.892,38	2.785.164,23	4.592.802,20	0,09	6,01	71.879.095,89
Tecnologia da Informação	51.672.072,00	69.553.872,47	8.636.873,62	32.103.253,45	2.611.007,61	3.225.938,41	0,06	4,64	66.327.934,06
Formação de Recursos Humanos	18.479.786,00	19.679.786,00	2.392.760,34	5.103.792,69	2.131.082,61	3.631.760,63	0,07	18,45	16.048.025,37
Previdência do Regime Estatutário	42.592.410,00	42.592.410,00	5.541.783,28	11.258.393,13	5.541.783,28	11.258.393,13	0,23	26,43	31.334.016,87
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>433.964.028,00</b>	<b>519.412.477,01</b>	<b>64.550.056,94</b>	<b>171.354.763,61</b>	<b>72.495.291,40</b>	<b>126.468.526,82</b>	<b>2,53</b>	<b>24,35</b>	<b>392.943.950,19</b>
Ação Judiciária	20.420.000,00	41.668.819,72	4.000.000,00	24.690.000,00	10.757.256,17	14.645.736,49	0,29	35,15	27.023.063,23
Defesa da Ordem Jurídica	143.856.879,00	169.448.573,62	35.881.019,17	66.102.802,64	35.538.420,26	65.065.782,01	1,30	38,40	104.382.791,61
Administração Geral	269.348.401,00	307.394.729,96	24.598.745,24	80.463.578,99	26.136.178,69	46.665.712,59	0,93	15,18	260.729.017,37
Formação de Recursos Humanos	338.748,00	900.353,71	70.292,53	98.381,98	63.436,28	91.295,73	0,00	10,14	809.057,98
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.018.956.249,00</b>	<b>1.071.627.998,69</b>	<b>151.914.073,28</b>	<b>493.869.417,82</b>	<b>162.368.285,37</b>	<b>310.067.764,84</b>	<b>6,21</b>	<b>28,93</b>	<b>761.560.233,85</b>
Planejamento e Orçamento	11.845.400,00	9.781.670,16	101.695,15	147.667,39	89.365,15	135.337,39	0,00	1,38	9.646.332,77
Administração Geral	754.248.073,00	792.451.051,00	124.935.618,08	322.152.689,00	127.959.914,15	239.003.009,15	4,79	30,16	553.448.041,85
Administração Financeira	175.848.714,00	194.020.811,77	18.928.502,99	145.387.423,30	25.078.509,47	53.497.686,44	1,07	27,57	140.523.125,33
Tecnologia da Informação	21.323.795,00	22.560.140,74	1.103.229,29	9.533.786,21	1.989.591,58	2.902.632,11	0,06	12,87	19.657.508,63
Ordenamento Territorial	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Formação de Recursos Humanos	6.488.852,00	6.439.160,02	147.360,91	3.048.261,54	499.671,07	1.062.817,28	0,02	16,51	5.376.342,74
Administração de Receitas	4.097.200,00	1.970.950,00	-	186.875,00	53.567,09	53.567,09	0,00	2,72	1.917.382,91
Previdência Especial	44.104.215,00	44.104.215,00	6.697.666,86	13.412.715,38	6.697.666,86	13.412.715,38	0,27	30,41	30.691.499,62
Promoção Industrial	800.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.363.279.377,00</b>	<b>1.506.197.025,39</b>	<b>231.001.463,77</b>	<b>628.257.754,71</b>	<b>240.830.850,71</b>	<b>458.361.710,35</b>	<b>9,18</b>	<b>30,43</b>	<b>1.047.835.315,04</b>
Administração Geral	1.232.890.189,00	1.269.747.226,54	224.013.577,99	583.649.269,21	234.170.818,15	440.204.347,21	8,82	34,67	829.542.879,33
Tecnologia da Informação	16.047.675,00	10.883.144,73	210.403,20	10.168.195,97	1.767.728,21	2.565.164,44	0,05	23,57	8.317.980,29
Formação de Recursos Humanos	3.021.041,00	3.587.257,59	649.554,25	2.924.045,25	500.226,67	843.758,91	0,02	23,52	2.743.498,68
Policlamento	98.865.875,00	208.998.368,05	3.799.989,80	26.062.691,14	3.468.764,53	13.263.154,38	0,27	6,35	195.735.213,67
Defesa Civil	6.830.000,00	1.638.208,69	139.725,28	1.414.715,28	1				

Planejamento e Orçamento	900.000,00	900.000,00								900.000,00
Tecnologia da Informação	4.756.648,00	6.233.489,76	208.081,08	371.012,08	51.812,08	52.302,08	0,00	0,84	6.181.187,68	
Formação de Recursos Humanos	16.580.233,00	21.652.198,95	2.356.133,57	13.309.041,61	2.007.175,69	3.354.782,02	0,07	15,49	18.297.416,93	
Assistência à Criança e ao Adolescente	350.000,00	650.518,85	63.181,15	-	-	-	-	-	650.518,85	
Comunicação Social	4.500.000,00	4.500.000,00	-	4.500.000,00	-	-	-	-	4.500.000,00	
Assistência Comunitária	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-	-	600.000,00	
Atenção Básica	107.739.967,00	126.473.082,19	26.298.471,81	57.601.056,81	19.205.417,70	26.784.098,90	0,54	21,18	99.688.983,29	
Assist. Hosp. e Ambulatorial	1.277.734.345,00	1.496.789.395,95	106.684.415,20	625.081.852,30	152.246.680,91	206.988.220,48	4,15	13,83	1.289.801.175,47	
Supporte Prolífico e Terapêutico	146.630.000,00	148.433.513,56	38.949.706,52	79.546.090,96	25.142.568,51	43.543.448,64	0,87	29,34	104.890.064,92	
Vigilância Sanitária	3.063.379,00	4.693.634,36	171.550,96	1.694.876,10	341.229,06	464.951,88	0,01	9,91	4.228.682,48	
Vigilância Epidemiológica	2.850.000,00	5.697.049,42	1.587.756,40	2.109.376,26	1.608.995,32	1.700.115,14	0,03	29,84	3.996.934,28	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.535.237,00	8.767.881,23	1.046.902,03	1.674.814,00	486.497,63	710.414,85	0,01	8,10	8.057.466,38	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
Desenvolvimento Científico	1.040.000,00	2.040.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	902.219,90	902.219,90	0,02	44,23	1.137.780,10	
Dif. Conhec. Científ. Tecnológico	65.000,00	65.000,00	-	-	-	-	-	-	65.000,00	
Transportes Especiais	2.075.000,00	2.625.000,00	988.328,72	2.214.696,40	396.440,60	539.749,30	0,01	20,56	2.085.250,70	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>TRABALHO</b>	<b>21.835.550,00</b>	<b>31.832.066,67</b>	<b>446.205,52</b>	<b>450.551,85</b>	<b>32.303,28</b>	<b>32.303,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,10</b>	<b>31.799.763,39</b>
Proteção e Benef. Trabalhador	1.430.000,00	1.490.173,73	5.262,30	5.262,30	-	-	-	-	1.490.173,73
Empregabilidade	11.721.529,00	11.808.837,44	440.943,22	445.289,55	32.303,28	32.303,28	0,00	0,27	11.776.534,16
Fomento ao Trabalho	8.553.721,00	8.402.755,50	-	-	-	-	-	-	8.402.755,50
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	130.300,00	10.130.300,00	-	-	-	-	-	-	10.130.300,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>3.421.656.369,00</b>	<b>3.558.660.377,09</b>	<b>534.665.241,19</b>	<b>1.002.429.665,45</b>	<b>404.833.104,51</b>	<b>674.544.288,00</b>	<b>13,51</b>	<b>18,96</b>	<b>2.884.116.089,09</b>
Administração Geral	234.131.631,00	235.786.505,77	28.311.461,47	70.250.959,13	24.749.723,16	45.987.977,47	0,92	19,50	189.798.528,30
Tecnologia da Informação	34.669.493,00	31.787.837,12	436.743,38	5.208.788,18	1.099.943,46	2.065.529,78	0,04	6,50	29.722.307,34
Formação de Recursos Humanos	21.923.734,00	21.730.734,00	92.159,67	319.498,81	82.250,48	148.650,12	0,00	0,68	21.582.083,88
Informação e Inteligência	447.361,00	447.361,00	36.786,06	36.786,06	30.104,06	30.104,06	0,00	6,73	417.256,94
Assistência Comunitária	635.564,00	635.564,00	-	-	-	-	-	-	635.564,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
Fomento ao Trabalho	40.000,00	40.000,00	-	39.000,00	3.127,00	7.334,00	0,00	18,34	32.666,00
Ensino Fundamental	941.985.802,00	944.436.120,79	151.697.243,17	300.641.401,28	153.768.088,36	255.605.246,47	5,12	27,06	688.830.874,32
Ensino Médio	499.612.818,00	497.912.018,00	84.579.640,09	173.500.905,64	89.226.116,76	154.457.077,83	3,09	31,02	343.454.940,17
Ensino Profissional	217.232.749,00	194.994.579,19	579.467,12	12.856.614,65	3.248.632,13	3.920.020,41	0,08	2,01	191.074.558,78
Ensino Superior	401.834.172,00	410.765.607,89	108.871.437,68	146.289.066,11	35.158.064,77	64.853.705,29	1,30	15,79	345.911.902,60
Ensino Infantil	11.119.753,00	11.119.753,00	2.310.097,93	4.719.441,88	2.310.097,93	4.719.441,88	0,09	42,44	6.400.311,12
Educação de Jovens e Adultos	56.905.193,00	57.679.891,68	8.968.686,64	13.403.054,55	8.968.686,64	13.403.054,55	0,27	23,24	44.276.837,13
Educação Especial	130.480.463,00	129.560.463,00	23.730.086,11	35.748.507,54	23.510.803,67	34.865.379,94	0,70	26,91	94.695.083,06
Educação Básica	856.211.517,00	1.002.818.372,03	124.548.059,99	237.862.210,35	62.212.809,45	93.042.357,00	1,86	9,28	909.776.015,03
Desenvolvimento Científico	5.776.119,00	10.295.569,62	503.371,88	1.348.137,97	464.656,64	1.233.115,90	0,02	11,98	9.062.453,72
Lazer	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00
Transferências	3.150.000,00	3.150.000,00	-	205.293,30	-	205.293,30	0,00	6,52	2.944.706,70
<b>CULTURA</b>	<b>51.641.682,00</b>	<b>56.322.540,25</b>	<b>8.526.874,62</b>	<b>11.668.646,23</b>	<b>6.444.422,64</b>	<b>9.433.605,12</b>	<b>0,19</b>	<b>16,75</b>	<b>46.888.935,13</b>
Administração Geral	18.133.010,00	17.999.532,03	4.193.804,32	6.674.594,73	2.798.922,72	5.260.436,00	0,11	29,23	12.739.096,03
Tecnologia da Informação	150.000,00	350.000,00	7.785,55	17.444,75	-	9.659,20	0,00	-	340.340,80
Formação de Recursos Humanos	140.845,00	140.845,00	-	6.690,00	-	6.690,00	0,00	-	134.155,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	929.720,00	929.720,00	-	-	-	-	-	-	929.720,00
Diffusão Cultural	32.288.107,00	36.902.443,22	4.327.284,75	4.969.916,75	3.645.499,92	4.156.819,92	0,08	11,26	32.745.623,30
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>460.634.963,00</b>	<b>472.696.063,32</b>	<b>39.461.245,87</b>	<b>218.181.245,00</b>	<b>70.625.419,63</b>	<b>114.951.996,50</b>	<b>2,30</b>	<b>24,32</b>	<b>357.744.064,82</b>
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	22.000.000,00	22.000.000,00	(53,67)	4.499.946,33	2.308.930,59	3.722.104,21	0,07	16,92	18.277.895,79
Administração Geral	295.159.556,00	306.453.117,38	22.727.883,29	92.669.364,35	38.107.468,86	63.850.803,08	1,28	20,84	242.602.314,30
Tecnologia da Informação	4.702.952,00	3.862.952,00	350.000,00	729.382,54	397.406,40	464.894,31	0,01	12,03	3.398.057,69
Formação de Recursos Humanos	1.004.333,00	1.109.333,00	66.406,66	161.406,66	64.533,40	137.446,25			

Desenv. Tecnol. e Engenharia	12.823.806,00	15.650.101,28	203.650,79	867.784,79	223.705,79	704.616,79	0,01	4,50	14.945.484,49
Dif. Conhec. Científ. Tecnológico	82.714.729,00	89.406.146,58	2.461.836,53	7.345.018,37	478.399,12	1.211.791,63	0,02	1,36	88.194.354,95
<b>AGRICULTURA</b>	<b>533.611.867,00</b>	<b>579.853.367,04</b>	<b>82.748.338,16</b>	<b>185.566.289,09</b>	<b>77.146.855,02</b>	<b>140.714.270,31</b>	<b>2,82</b>	<b>24,27</b>	<b>439.139.096,73</b>
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
Administração Geral	392.656.420,00	404.666.931,53	64.439.475,68	157.624.020,19	65.222.324,19	126.831.301,41	2,54	31,34	277.835.630,12
Tecnologia da Informação	5.793.951,00	4.979.066,48	334.396,02	742.986,57	265.238,48	498.502,17	0,01	10,01	4.480.564,31
Formação de Recursos Humanos	1.798.499,00	1.878.499,00	297.025,16	446.900,58	192.605,70	312.375,28	0,01	16,63	1.566.123,72
Preservação e Conservação Ambiental	3.016.573,00	3.514.924,68	1.513.983,90	1.743.281,20	238.501,02	462.038,04	0,01	13,15	3.052.886,64
Desenvolvimento Científico	5.825.040,00	15.456.475,33	1.355.667,33	2.067.951,75	723.891,15	898.608,35	0,02	5,81	14.557.866,98
Promoção da Produção Vegetal	654.521,00	454.521,00	46.763,40	68.381,47	38.398,66	50.368,56	0,00	11,08	404.152,44
Promoção da Produção Animal	286.808,00	286.808,00	1.263,84	20.740,67	4.896,37	7.891,57	0,00	2,75	278.916,43
Defesa Sanitária Vegetal	3.377.229,00	4.066.508,85	364.539,03	823.973,70	545.937,86	554.722,53	0,01	13,64	3.511.786,32
Defesa Sanitária Animal	11.681.575,00	13.979.801,39	619.864,32	940.371,81	558.269,01	790.128,61	0,02	5,65	13.189.672,78
Extensão Rural	84.863.035,00	106.511.614,78	13.430.736,51	17.839.149,88	8.277.251,68	8.752.525,93	0,18	8,22	97.759.088,85
Irrigação	10.205.000,00	10.205.000,00	-	-	-	-	-	-	10.205.000,00
Promoção Comercial	13.403.216,00	13.803.216,00	344.622,97	3.248.531,27	1.079.540,90	1.555.807,86	0,03	11,27	12.247.408,14
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>200.000.000,00</b>
Promoção Industrial	200.000.000,00	200.000.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>64.939.683,00</b>	<b>78.678.157,30</b>	<b>5.183.707,21</b>	<b>16.649.404,50</b>	<b>7.047.507,46</b>	<b>13.309.499,21</b>	<b>0,27</b>	<b>16,92</b>	<b>65.368.658,09</b>
Administração Geral	8.869.418,00	8.860.629,38	916.299,50	2.885.566,39	1.081.487,23	2.348.223,94	0,05	26,50	6.512.405,44
Tecnologia da Informação	48.000,00	48.000,00	-	-	-	-	-	-	48.000,00
Formação de Recursos Humanos	1.068.617,00	1.068.617,00	-	-	-	-	-	-	1.068.617,00
Normalização e Qualidade	2.194.000,00	2.194.000,00	5.216,01	1.536.178,26	165.043,38	251.356,41	0,01	11,46	1.942.643,59
Turismo	52.759.648,00	66.506.910,92	4.262.191,70	12.227.659,85	5.800.976,85	10.709.918,86	0,21	16,10	55.796.992,06
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>80.514.949,00</b>	<b>80.506.949,00</b>	<b>10.665.263,19</b>	<b>30.675.550,10</b>	<b>12.555.389,82</b>	<b>24.211.208,43</b>	<b>0,48</b>	<b>30,07</b>	<b>56.295.740,57</b>
Comunicação Social	80.514.949,00	80.506.949,00	10.665.263,19	30.675.550,10	12.555.389,82	24.211.208,43	0,48	30,07	56.295.740,57
<b>ENERGIA</b>	<b>1.684.000,00</b>	<b>1.724.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.724.000,00</b>
Normatização e Fiscalização	587.000,00	627.000,00	-	-	-	-	-	-	627.000,00
Energia Elétrica	1.097.000,00	1.097.000,00	-	-	-	-	-	-	1.097.000,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.118.412.097,00</b>	<b>1.377.781.533,22</b>	<b>148.876.761,05</b>	<b>210.852.193,89</b>	<b>72.756.584,79</b>	<b>102.135.245,18</b>	<b>2,05</b>	<b>7,41</b>	<b>1.275.646.268,04</b>
Administração Geral	112.087.322,00	120.051.819,03	18.344.670,51	42.005.819,02	15.848.666,13	29.334.271,44	0,59	24,43	90.717.547,59
Normatização e Fiscalização	63.169,00	63.169,00	-	-	-	-	-	-	63.169,00
Tecnologia da Informação	9.575.438,00	12.008.867,00	1.702.085,67	6.286.442,19	961.893,22	1.450.163,29	0,03	12,08	10.558.703,71
Formação de Recursos Humanos	491.981,00	610.481,00	46.430,64	395.350,64	80.190,27	155.513,38	0,00	25,47	454.967,62
Comunicação Social	1.270.000,00	1.270.000,00	699.213,95	819.791,30	96.304,16	110.881,51	0,00	8,73	1.159.118,49
Transporte Aéreo	8.822.000,00	13.901.989,27	8.071.054,50	8.071.054,50	2.746.494,96	2.746.494,96	0,06	19,76	11.155.494,31
Transporte Rodoviário	970.077.274,00	1.192.551.347,71	118.763.989,58	151.400.208,76	52.493.901,58	67.512.074,60	1,35	5,66	1.125.039.273,11
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
Transporte Hidroviário	15.984.913,00	37.283.860,21	1.249.316,20	1.873.527,48	529.134,47	825.846,00	0,02	2,22	36.458.014,21
Transportes Especiais	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>89.103.932,00</b>	<b>95.930.635,18</b>	<b>4.352.487,21</b>	<b>9.105.944,17</b>	<b>3.637.549,85</b>	<b>8.248.690,00</b>	<b>0,17</b>	<b>8,60</b>	<b>87.681.945,18</b>
Administração Geral	14.468.301,00	13.886.929,89	2.129.138,09	4.381.759,70	2.080.214,48	4.262.760,12	0,09	30,70	9.624.169,77
Tecnologia da Informação	217.385,00	217.385,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	41,40	127.385,00
Formação de Recursos Humanos	1.884.319,00	1.904.319,00	-	23.591,00	6.740,00	8.730,00	0,00	0,46	1.895.589,00
Turismo	25.460.000,00	25.460.000,00	-	-	-	-	-	-	25.460.000,00
Desporto de Rendimento	3.580.000,00	3.560.000,00	-	-	-	-	-	-	3.560.000,00
Desporto Comunitário	15.234.097,00	17.835.045,79	1.223.374,59	2.620.618,94	550.621,57	1.897.226,08	0,04	-	15.937.819,71
Lazer	28.259.830,00	33.066.955,50	909.974,53	1.989.974,53	909.973,80	1.989.973,80	0,04	6,02	31.076.981,70
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.838.766.238,00</b>	<b>2.866.177.462,67</b>	<b>24.231.863,64</b>	<b>1.306.968.963,64</b>	<b>205.798.947,62</b>	<b>401.753.579,02</b>	<b>8,05</b>	<b>14,02</b>	<b>2.464.423.883,65</b>
Outros Encargos Especiais	1.838.766.238,00	2.866.177.462,67	24.231.863,64	1.306.968.963,64	205.798.947,62	401.753.579,02	8,05	1	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Policlínico	4.670.000,00	4.590.000,00	162.864,50	3.339.105,66	655.982,90	984.860,16	0,02	21,46	3.605.139,84
Tecnologia da Informação	1.800.000,00	3.527.525,56	3.227.525,56	3.527.525,56	598.500,06	611.600,26	0,01	17,34	2.915.925,30
Assistência Comunitária	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	40.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.240.309,00</b>	<b>3.639.093,70</b>	<b>565.893,81</b>	<b>1.179.314,36</b>	<b>614.447,42</b>	<b>1.134.295,72</b>	<b>0,02</b>	<b>31,17</b>	<b>2.504.797,98</b>
Administração Geral	3.147.030,00	3.294.038,48	481.935,79	945.356,34	455.493,50	900.341,86	0,02	27,33	2.393.696,62
Tecnologia da Informação	93.279,00	332.605,22	81.128,02	231.128,02	156.123,92	231.123,86	0,00	69,49	101.481,36
Formação de Recursos Humanos	-	12.450,00	2.830,00	2.830,00	2.830,00	2.830,00	0,00	22,73	9.620,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.658.892,00</b>	<b>6.018.410,05</b>	<b>646.217,82</b>	<b>2.092.760,18</b>	<b>732.906,36</b>	<b>1.457.899,06</b>	<b>0,03</b>	<b>24,22</b>	<b>4.560.510,99</b>
Administração Geral	5.174.239,00	5.580.947,07	625.750,60	2.067.850,98	712.267,04	1.434.431,20	0,03	25,70	4.146.515,87
Prev. do Regime Estatutário	484.653,00	384.653,00	20.467,22	20.467,22	20.467,22	20.467,22	0,00	5,32	364.185,78
Tecnologia da Informação	-	52.809,98	-	4.441,98	172,10	3.000,64	0,00	5,68	49.809,34
<b>SAÚDE</b>	<b>110.212.978,00</b>	<b>120.604.257,32</b>	<b>18.023.022,80</b>	<b>42.061.933,37</b>	<b>18.606.695,82</b>	<b>36.177.184,00</b>	<b>0,72</b>	<b>30,00</b>	<b>84.427.073,32</b>
Administração Geral	107.965.019,00	107.815.019,00	17.655.090,65	37.126.304,91	18.157.916,62	35.707.741,76	0,72	33,12	72.107.277,24
Assist. Hosp. e Ambulatorial	994.051,00	11.958.102,00	367.287,15	4.384.983,46	446.694,20	467.357,24	0,01	3,91	11.490.744,76
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.908,00	158.908,00	645,00	100.645,00	645,00	645,00	0,00	0,41	158.263,00
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	272.228,32	-	100.000,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,53	270.788,32
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	400.000,00	-	350.000,00	-	-	-	-	400.000,00
<b>TRABALHO</b>	<b>-</b>	<b>15.067,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.067,20</b>
Empregabilidade	-	15.067,20	-	-	-	-	-	-	15.067,20
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>269.747.076,00</b>	<b>286.914.092,01</b>	<b>50.928.764,95</b>	<b>95.250.662,62</b>	<b>47.265.196,41</b>	<b>87.432.002,49</b>	<b>1,75</b>	<b>30,47</b>	<b>199.482.089,52</b>
Administração Geral	32.910.488,00	32.223.149,15	9.512.032,31	18.839.468,67	9.363.792,97	18.147.014,50	0,36	56,32	14.076.134,65
Tecnologia da Informação	12.837,00	12.965.837,00	5.067.338,44	5.079.338,44	1.987.270,96	1.968.394,20	0,04	15,34	10.977.442,80
Ensino Fundamental	101.020.335,00	101.020.335,00	17.326.661,69	32.776.634,22	17.326.661,69	32.776.634,22	0,66	32,45	68.243.700,78
Ensino Médio	65.531.667,00	65.531.667,00	11.021.495,57	20.431.431,54	11.021.495,57	20.431.431,54	0,41	31,18	45.100.235,46
Ensino Profissional	22.000.000,00	22.000.000,00	-	-	-	-	-	-	22.000.000,00
Ensino Superior	30.110.000,00	30.196.732,75	4.301.823,86	8.489.652,92	4.198.143,86	8.385.972,92	0,17	27,77	21.810.759,83
Ensino Infantil	1.381.659,00	1.381.659,00	405.904,26	771.389,08	405.904,26	771.389,08	0,02	55,83	610.269,92
Educação de Jovens e Adultos	5.538.910,00	5.538.910,00	747.582,24	1.402.675,16	747.582,24	1.402.675,16	0,03	25,32	4.136.234,84
Educação Especial	9.769.930,00	9.689.930,00	1.995.615,99	3.281.577,33	1.977.525,99	3.263.487,33	0,07	33,68	6.426.442,67
Educação Básica	1.426.250,00	5.925.372,11	394.246,59	4.022.431,26	236.818,87	265.003,54	0,01	4,47	5.660.368,57
Desenvolvimento Científico	45.000,00	440.500,00	156.064,00	156.064,00	-	-	-	-	440.500,00
<b>CULTURA</b>	<b>1.738.633,00</b>	<b>1.845.970,02</b>	<b>332.225,98</b>	<b>584.930,71</b>	<b>286.365,66</b>	<b>539.070,39</b>	<b>0,01</b>	<b>29,20</b>	<b>1.306.899,63</b>
Administração Geral	1.738.633,00	1.828.198,02	314.453,98	567.158,71	286.365,66	539.070,39	0,01	29,49	1.289.127,63
Difusão Cultural	-	17.772,00	17.772,00	-	-	-	-	-	17.772,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>22.200.707,00</b>	<b>21.627.607,43</b>	<b>3.149.783,36</b>	<b>6.868.133,50</b>	<b>3.111.024,07</b>	<b>6.358.005,36</b>	<b>0,13</b>	<b>29,40</b>	<b>15.269.602,07</b>
Administração Geral	22.200.707,00	21.627.607,43	3.149.783,36	6.868.133,50	3.111.024,07	6.358.005,36	0,13	29,40	15.269.602,07
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>365.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>4.942,40</b>	<b>134.241,13</b>	<b>27.365,33</b>	<b>60.415,33</b>	<b>0,00</b>	<b>27,46</b>	<b>159.584,67</b>
Administração Geral	335.000,00	190.000,00	4.942,40	110.241,13	24.712,86	56.158,83	0,00	29,56	133.841,17
Tecnologia da Informação	30.000,00	30.000,00	-	24.000,00	2.652,47	4.256,50	0,00	14,19	25.743,50
<b>SANEAMENTO</b>	<b>388.795,00</b>	<b>348.795,00</b>	<b>15.401,98</b>	<b>102.515,72</b>	<b>18.621,26</b>	<b>35.648,48</b>	<b>0,00</b>	<b>10,22</b>	<b>313.146,52</b>
Administração Geral	203.795,00	223.795,00	15.401,98	87.515,72	15.915,26	32.242,48	0,00	14,41	191.552,52
Normalização e Fiscalização	80.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00	75.000,00	-	15.000,00	2.706,00	3.406,00	0,00	4,54	71.594,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>6.637.087,00</b>	<b>6.953.287,00</b>	<b>690.538,56</b>	<b>1.864.903,47</b>	<b>743.868,84</b>	<b>1.439.404,19</b>	<b>0,03</b>	<b>20,70</b>	<b>5.513.882,81</b>
Administração Geral	5.817.391,00	6.113.591,00	690.538,56	1.819.103,47	737.685,30	1.430.215,27	0,03	23,39	4.683.375,73
Recursos Hídricos	500.000,00	500.000,00	-	14.400,00	1.890,92	2.836,38	0,00	0,57	497.163,62
Tecnologia da Informação	319.696,00	339.696,00	-	31.400,00	4.292,62	6.352,54	0,00	-	333.343,46
<b>CIÉNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>361.763,00</b>	<b>376.763,00</b>	<b>32.316,57</b>	<b>200.819,78</b>	<b>31.196,39</b>	<b>61.629,07</b>	<b>0,00</b>	<b>16,36</b>	<b>315.133,93</b>
Administração Geral	361.763,00	361.763,00	32.316,57	185.819,78	29.356,50	59.095,99	0,00	16,34	302.667,01
Tecnologia da Informação	-	15.000,00	-	15.000,00	1.839,89	2.533,08	0,00	16,89	12.466,92
<b>AGRICULTURA</b>	<b>6.718.765,00</b>	<b>13.910.735,09</b>	<b>6.553.896,45</b>	<b>7.862.702,84</b>	<b>5.213.684,53</b>	<b>5.866.665,80</b>	<b>0,12</b>	<b>42,17</b>	<b>8.044.069,29</b>
Administração Geral	2.434.481,00	2.608.626,57	349.116,58	796.918,38	357.394,12	688.767,50			

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2012 A ABRIL/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA	
	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13		
RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup> (I)	1.724.695.603,61	1.757.158.677,82	1.695.442.438,49	1.741.951.160,54	1.906.457.768,93	1.810.927.822,85	1.850.032.450,48	1.916.047.141,36	1.919.394.446,19	1.705.895.668,39	1.702.764.244,87	1.880.008.394,04	21.611.565.817,57	23.460.763.080,00
Receita Tributária	1.203.452.436,40	1.217.621.421,67	1.185.081.750,55	1.244.099.182,78	1.395.114.421,52	1.282.978.331,54	1.305.492.692,62	1.342.045.937,99	1.377.876.042,27	1.206.339.092,20	1.242.479.877,81	1.346.088.136,45	15.348.669.323,80	16.406.238.686,00
ICMS	979.653.071,29	1.011.237.459,45	954.721.127,87	1.016.584.739,99	1.190.110.939,74	1.054.514.722,15	1.132.453.505,99	1.149.092.797,99	1.207.709.848,12	1.044.836.311,82	1.021.518.344,11	1.105.465.611,35	12.867.909.479,75	13.879.599.444,00
IPVA	111.588.416,37	99.990.956,93	121.904.560,63	118.854.885,17	104.443.247,17	118.526.485,09	63.913.261,37	43.341.714,25	72.824.913,11	79.556.109,24	96.691.287,06	125.130.018,83	1.156.565.835,02	1.226.078.793,00
ITCD	14.603.717,29	14.498.181,74	11.293.956,53	11.566.401,33	8.790.702,28	10.959.683,49	9.692.679,97	10.808.782,18	8.981.546,64	8.063.115,89	12.061.747,71	10.369.665,95	131.690.181,00	119.975.585,00
IRRF	59.626.378,25	57.664.535,91	57.462.510,91	57.296.083,68	57.803.418,57	58.058.997,97	65.550.363,09	109.042.211,99	54.274.007,80	44.027.558,15	77.273.634,19	61.790.069,75	759.889.570,26	721.441.625,00
Outras Receitas Tributárias	37.970.653,21	34.230.287,64	39.679.594,61	39.797.092,61	33.966.113,76	40.918.542,84	33.882.682,21	29.760.431,68	34.285.726,60	29.855.997,10	34.934.864,74	43.332.770,77	432.615.157,77	459.143.239,00
Receita de Contribuições	49.894.769,58	50.239.234,94	50.096.041,08	51.328.745,96	50.091.623,05	51.381.300,26	54.143.736,42	89.281.723,00	37.157.028,07	37.199.195,53	40.576.040,31	39.868.964,95	602.058.403,15	510.171.312,00
Receita Patrimonial	31.646.084,15	23.117.814,53	25.007.900,96	22.086.886,22	23.153.350,09	20.903.033,61	18.811.472,16	26.232.812,92	19.909.510,61	15.703.996,22	16.253.602,09	22.518.114,06	265.344.577,02	436.715.493,00
Receita Agropecuária	154.570,85	96.609,16	128.147,59	281.199,36	153.076,85	99.388,98	75.655,45	299.816,37	45.501,04	85.934,06	96.815,04	227.165,53	1.723.879,29	1.664.760,00
Receita Industrial	758.611,84	648.341,51	714.088,36	920.448,90	588.106,25	870.008,57	566.408,64	857.345,07	667.688,27	666.705,82	780.613,74	621.660,55	8.550.023,52	8.816.246,00
Receita de Serviços	17.940.449,57	13.607.588,92	18.811.048,12	20.222.248,68	16.859.011,46	18.290.338,82	17.010.984,52	19.568.074,22	18.280.928,70	20.018.087,79	34.583.485,91	49.354.117,34	264.566.364,05	392.773.281,00
Transferências Correntes	381.477.957,86	412.692.991,65	376.786.696,91	336.746.441,09	369.539.573,83	382.402.657,76	415.547.055,94	392.146.843,76	435.514.018,95	395.892.869,91	324.971.542,93	383.741.359,72	4.607.460.010,32	5.165.289.504,00
Cota-Parte do FPE	80.460.737,01	68.661.063,79	51.273.801,91	56.579.564,40	49.506.287,96	52.553.159,14	71.034.227,12	80.290.580,91	74.235.715,59	99.876.215,55	57.521.282,67	61.719.039,45	803.711.695,50	968.395.512,00
Transferências da LC, 87/1996	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	4.376.909,06	-	8.753.818,12	4.376.909,06	-	-	-	-	17.507.636,25	52.522.908,73	59.586.888,00
Transferências da LC, 61/1999	21.020.395,15	18.778.778,50	17.511.934,26	19.356.182,49	19.574.992,38	18.919.461,18	19.153.693,79	21.993.188,84	22.420.118,66	17.214.845,33	15.197.025,61	13.934.823,10	225.075.439,29	234.572.489,00
Transferências do FUNDEB	143.938.428,04	141.103.597,94	130.442.571,92	135.340.535,46	152.056.120,10	142.189.154,43	151.936.329,88	142.496.700,77	147.400.702,05	142.155.432,66	125.096.589,79	145.902.821,27	1.700.057.984,51	1.914.722.606,00
Outras Transferências Correntes	131.681.488,60	179.772.622,36	173.181.479,76	121.093.249,68	148.402.173,39	159.988.084,89	169.045.896,09	142.989.464,18	191.457.482,66	136.646.376,17	127.156.644,86	144.677.039,65	1.826.091.982,29	1.968.012.009,00
Outras Receitas Correntes	39.360.723,36	39.234.676,44	38.016.767,52	66.266.007,55	50.958.605,88	54.002.763,31	38.384.444,73	45.604.588,03	29.943.730,27	29.999.786,86	43.032.267,04	38.388.875,44	513.193.236,43	539.113.798,00
DEDUÇÕES (II)	509.744.146,96	543.443.133,45	540.699.846,58	566.245.630,41	595.012.981,06	575.761.044,80	584.812.408,20	610.799.502,84	603.520.140,98	547.737.905,65	549.953.892,10	599.851.477,53	6.857.540.910,56	7.355.908.249,00
Transferências Constitucionais e Legais <sup>2</sup>	316.978.699,48	320.309.053,13	327.692.641,03	335.808.899,36	348.747.070,09	342.773.226,82	340.470.156,19	333.655.669,87	355.192.431,45	318.912.901,24	326.134.571,52	358.145.990,87	4.024.821.334,05	4.342.351.449,00
Contrib. Plano de Previdência do Servidor <sup>3</sup>	36.133.189,09	36.379.099,19	37.140.647,24	37.502.319,21	36.245.753,00	37.410.798,95	40.457.187,29	68.614.040,00	35.943.062,77	35.947.049,94	39.165.539,75	38.499.231,25	479.440.326,53	491.335.060,00
Contrib. p/ Custo de Pensões Militares	1.207.032,18	1.223.061,19	1.203.015,87	1.235.869,81	1.276.182,63	1.251.983,29	1.247.342,02	2.613.759,91	1.161.669,42	1.251.570,81	1.303.806,55	1.316.060,63	16.291.384,31	14.761.742,00
Compensação Financ. entre Regimes Prev	2.514.724,44	1.612.659,91	1.550.305,12	4.898.443,96	3.402.316,31	5.482.510,94	4.440.151,93	5.171.264,84	1.583.383,78	1.637.783,49	2.531.088,99	2.184.980,05	37.009.616,76	23.598.911,00
Dedução de Receita para Formação do FPI	182.910.501,77	183.918.460,04	173.112.037,32	186.600.098,07	205.341.658,95	186.842.524,90	196.197.570,77	200.703.939,34	209.638.793,55	189.988.600,17	180.818.885,29	199.705.208,73	2.299.978.278,91	2.493.861.087,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.184.941.496,65</b>	<b>1.213.715.844,37</b>	<b>1.154.743.791,91</b>	<b>1.175.706.530,13</b>	<b>1.311.444.787,87</b>	<b>1.235.166.778,05</b>	<b>1.265.220.042,28</b>	<b>1.305.287.638,52</b>	<b>1.315.874.305,21</b>	<b>1.158.157.762,74</b>	<b>1.152.810.352,77</b>	<b>1.280.956.916,51</b>	<b>14.754.024.907,01</b>	<b>16.104.874.831,00</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	30.934,00	30.934,00	22,30	36,02	88,26
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	30.934,00	30.934,00	22,30	36,02	88,26
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	1.748.748,78	2.932.233,42	2.002.310,61
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	800.000.000,00	800.000.000,00	123.278.502,63	229.870.402,13	207.919.992,58
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.317.275.437,00	1.317.275.437,00	202.781.574,18	381.372.455,42	346.385.844,24

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.691.238.916,00	2.729.549.419,04	592.008.653,22	1.149.707.315,79	993.577.976,52
ADMINISTRAÇÃO	39.582.109,00	39.126.090,95	5.404.408,75	10.129.517,13	10.595.414,59
Despesas Correntes	37.730.882,00	37.414.312,76	5.270.697,49	9.995.805,87	10.593.964,79
Despesas de Capital	1.851.227,00	1.711.778,19	133.711,26	133.711,26	1.449,80
PREVIDÊNCIA	2.651.656.807,00	2.690.423.328,09	586.604.244,47	1.139.577.798,66	982.982.561,93
Pessoal Civil	2.449.646.807,00	2.488.413.328,09	485.037.149,18	939.652.450,98	815.025.421,87
Aposentadorias	2.449.622.650,00	2.488.389.171,09	402.375.161,09	774.692.627,92	669.155.731,58
Pensões	-	-	82.653.812,32	164.953.057,85	145.842.669,41
Outros Benefícios Previdenciários	24.157,00	24.157,00	8.175,77	6.765,21	6.256,22
Pessoal Militar	-	-	101.166.653,32	199.488.134,54	167.957.140,06
Reformas	-	-	83.028.655,40	162.702.403,44	135.250.458,19
Pensões	-	-	18.137.997,92	36.785.731,10	32.706.681,87
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	202.010.000,00	202.010.000,00	400.441,97	437.213,14	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	202.010.000,00	202.010.000,00	400.441,97	437.213,14	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.174.239,00	5.633.757,05	712.439,14	1.437.431,84	1.438.497,16
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.696.413.155,00	2.735.183.176,09	592.721.092,36	1.151.144.747,63	994.995.709,02
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	(1.379.137.718,00)	(1.417.907.739,09)	(389.939.518,18)	(769.772.292,21)	(648.609.864,78)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO FINANCEIRO**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
TOTAL DOS APORTE PARA O RPPS	1.379.137.718,00	1.282.892.431,95	357.763.423,52	687.447.599,04	572.507.352,24
Plano Financeiro	1.379.137.718,00	1.282.892.431,95	357.763.423,52	687.447.599,04	572.507.352,24
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.335.803.535,00	1.239.558.248,95	349.842.907,09	671.141.530,61	558.087.209,96
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS <sup>1</sup>	43.334.183,00	43.334.183,00	7.920.516,43	16.306.068,43	14.420.142,28

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			88.158.323,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	MARÇO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	355.970,01	143.993,75	1.290.555,61
INVESTIMENTOS	79.068.097,55	81.783.255,37	209.800.437,08
OUTROS BENS E DIREITOS	83.072.947,89	82.256.458,71	112.136.960,76

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	800.000.000,00	800.000.000,00	123.279.080,75	229.870.980,25	207.919.992,58
Receita de Contribuições	800.000.000,00	800.000.000,00	115.345.048,62	221.936.948,12	207.919.992,58
Patronal	-	-	115.345.048,62	221.936.948,12	-
Pessoal Civil	676.628.014,00	676.628.014,00	96.436.069,96	184.374.545,66	172.302.971,04
Ativo	676.628.014,00	676.628.014,00	96.436.069,96	184.374.545,66	172.302.971,04
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	121.131.310,00	121.131.310,00	18.908.978,66	37.562.402,46	35.386.557,20
Ativo	121.131.310,00	121.131.310,00	18.908.978,66	37.562.402,46	35.386.557,20
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.240.676,00	2.240.676,00	4.316.092,49	4.316.092,49	230.464,34
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	3.617.939,64	3.617.939,64	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-

Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	578,12	578,12	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>800.000.000,00</b>	<b>800.000.000,00</b>	<b>123.278.502,63</b>	<b>229.870.402,13</b>	<b>207.919.992,58</b>

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.174.239,00	5.633.757,05	712.439,14	1.437.431,84	1.438.497,16
Despesas Correntes	5.174.239,00	5.633.757,05	712.439,14	1.437.431,84	1.438.497,16
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>5.174.239,00</b>	<b>5.633.757,05</b>	<b>712.439,14</b>	<b>1.437.431,84</b>	<b>1.438.497,16</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

Notas Explicativas:

- <sup>1</sup> Nesta linha foram informados os repasses do Tesouro do Estado ao IPREV referentes:
  - a) à taxa administrativa, conforme disposto no § 1º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 412/2008;
  - b) para pagamento de sentenças judiciais, conforme disposto no art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 412/2008;
  - c) aos Termos de Acordo entre a Associação Catarinense do Ministério Público, a Associação dos Magistrados Catarinense e o IPREV, que prevê repasses para atender aos pagamentos de restituições de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente no período de abril de 2000 a abril de 2004 dos servidores do MP/SC e TJ/SC.

Florianópolis, 27 de Maio de 2013

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 25.111/O-7

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.072.740,00	52.072.740,00	9.329.757,38	15.744.408,37	18.523.288,89
RECEITAS CORRENTES	50.183.776,00	50.183.776,00	9.333.951,74	15.748.602,73	18.523.200,63
Receita de Contribuições dos Segurados	31.331.117,00	31.331.117,00	6.646.092,52	13.011.396,00	9.612.321,27
Pessoal Civil	31.331.117,00	31.331.117,00	6.646.092,52	13.011.396,00	9.612.321,27
Ativo	31.330.658,00	31.330.658,00	6.646.092,52	13.011.396,00	9.612.321,27
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	459,00	459,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	2.194,24	4.415,50	-
Receita Patrimonial	18.852.659,00	18.852.659,00	2.685.664,98	2.732.764,06	8.885.860,94
Receitas Imobiliárias	342.702,00	342.702,00	4.231,24	8.462,48	18.158,13
Receitas de Valores Mobiliários	18.509.957,00	18.509.957,00	2.681.433,74	2.724.301,58	8.867.702,81
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	374,40
Outras Receitas Correntes	-	-	-	27,17	24.644,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	27,17	24.644,02
RECEITAS DE CAPITAL	1.888.964,00	1.888.964,00	-	-	88,26
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.888.964,00	1.888.964,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	88,26
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	4.194,36	4.194,36	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.617.876,00	38.617.876,00	7.116.729,95	13.324.145,14	9.858.274,04
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)</b>	<b>90.690.616,00</b>	<b>90.690.616,00</b>	<b>16.446.487,33</b>	<b>29.068.553,51</b>	<b>28.381.562,93</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.397.640,00	2.532.293,00	5.706,31	13.651,07	20.764,66
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	2.397.640,00	2.532.293,00	5.706,31	13.651,07	20.764,66
Pessoal Civil	2.397.640,00	2.397.640,00	5.706,31	13.651,07	20.764,66
Aposentadorias	2.288.640,00	2.288.640,00	-	-	-

Pensões	-	-	5.706,31	13.651,07	20.764,66
Outros Benefícios Previdenciários	109.000,00	109.000,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	134.653,00	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	134.653,00	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	2.397.640,00	2.532.293,00	5.706,31	13.651,07	20.764,66
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	88.292.976,00	88.158.323,00	16.440.781,02	29.054.902,44	28.360.798,27

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				88.158.323,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	MARÇO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2013	2012	
CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.574,97	58,63	506,70	
INVESTIMENTOS	218.061.872,89	227.648.134,58	136.678.474,23	
OUTROS BENS E DIREITOS	93.336.692,63	89.667.487,54	91.634.655,27	

<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	38.617.876,00	38.617.876,00	7.120.924,31	13.328.339,50	9.858.274,04
Receita de Contribuições	38.214.018,00	38.214.018,00	6.905.935,28	13.005.934,04	9.612.046,71
Patronal	-	-	6.905.935,28	13.005.934,04	-
Pessoal Civil	38.214.018,00	38.214.018,00	6.905.935,28	13.005.934,04	9.612.046,71
Ativo	38.214.018,00	38.214.018,00	6.905.935,28	13.005.934,04	9.612.046,71
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	403.858,00	403.858,00	214.989,03	322.405,46	246.227,33
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-	4.194,36	4.194,36	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	38.617.876,00	38.617.876,00	7.116.729,95	13.324.145,14	9.858.274,04

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -RPPS</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

Notas Explicativas:

- <sup>1</sup> Nesta linha foram informados os repasses do Tesouro do Estado ao IPREV referentes:
- a) à taxa administrativa, conforme disposto no § 1º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 412/2008;
- b) para pagamento de sentenças judiciais, conforme disposto no art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 412/2008;

c) aos Termos de Acordo entre a Associação Catarinense do Ministério Público, a Associação dos Magistrados Catarinense e o IPREV, que prevê repasses para atender aos pagamentos de restituições de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente no período de abril de 2000 a abril de 2004 dos servidores do MP/SC e TJ/SC.

Florianópolis, 27 de Maio de 2013

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 25.111/O-7

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.024.533.142,93	13.505.244.201,47	13.524.341.987,23
DEDUÇÕES (II)	8.125.855.010,77	7.468.024.467,04	7.593.552.014,86
Disponibilidade de Caixa Bruta <sup>1</sup>	4.667.009.647,23	5.326.062.573,68	5.457.319.032,86
Demais Haveres Financeiros	3.505.879.935,93	2.145.459.771,01	2.139.050.394,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	47.034.572,39	3.497.877,65	2.817.412,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.898.678.132,16	6.037.219.734,43	5.930.789.972,37
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V) <sup>2</sup>	1.910.095.472,39	1.631.103.648,83	1.631.133.354,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.988.582.659,77	4.406.116.085,60	4.299.656.617,98

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(106.459.467,62)	311.073.958,21

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA <sup>3</sup>	(138.456.000,00)

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	133.711.254.936,61	133.711.836.727,45	133.711.315.133,19
Passivo Atuarial <sup>4</sup>	133.518.951.102,45	133.518.951.102,45	133.518.951.102,45
Demais Dívidas	192.303.834,16	192.885.625,00	192.364.030,74
DEDUÇÕES (VIII)	339.778.160,65	309.703.819,49	309.991.549,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	386.403,44	7.383.635,89	144.052,38
Investimentos	256.330.099,08	301.863.260,18	309.431.389,95

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
Demais Haveres Financeiros	83.064.779,94	456.923,42	416.107,15
(-) Restos a Pagar Processados	3.121,81	-	-
DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	133.371.476.775,96	133.402.132.907,96	133.401.323.583,71
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	192.303.834,16	192.590.218,08	192.306.856,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IXI - X)	133.179.172.941,80	133.209.542.689,88	133.209.016.727,71

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> Disponibilidade de Caixa Bruta representa os valores depositados em Bancos, incluindo aplicações financeiras e os valores da arrecadação indireta (valores arrecadados em processamento pela rede bancária). No entanto, o saldo não representa recursos livres, pois sua composição engloba valores referentes a depósitos de terceiros (tais como cauções, fianças, e consignações) e recursos legalmente vinculados.

<sup>2</sup> Nesta linha foram consideradas as dívidas juridicamente devidas pelo Estado e representativas de déficits passados, tais como: precatórios emitidos após 05/05/2000, os parcelamentos de dívidas junto ao INSS, RPPS/SC e RFB (Pasep), as obrigações tributárias e previdenciárias em litígio.

<sup>3</sup> Meta estabelecida na LDO para 2013, Lei nº 15.857/2012.

<sup>4</sup> O Déficit Atuarial, calculado pela empresa ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - ME, em março de 2012, representa o valor atual dos aportes mensais que os Poderes e Órgãos do Estado de Santa Catarina farão ao longo do tempo para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo, conforme estabelecido no artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 412, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização do RPPS/SC.

<sup>5</sup> Os valores de Fevereiro, publicados no dia 27/03/2013, foram alterados nesse bimestre em virtude de ajustes realizados na base de cálculo.

Florianópolis, 27 de maio de 2013

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 25.111/O-7

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS <sup>1</sup>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>17.247.103.663,00</b>	<b>2.642.580.702,90</b>	<b>5.291.724.141,01</b>	<b>4.979.392.069,93</b>
Receitas Tributárias	10.089.990.821,00	1.599.867.251,84	3.188.346.387,81	2.971.333.044,45
ICMS	8.323.073.746,00	1.275.776.132,84	2.627.303.838,49	2.481.795.795,41
IPVA	490.352.059,00	88.810.265,96	149.682.676,04	135.479.497,13
ITCD	95.980.468,00	17.949.513,59	31.585.244,18	23.648.005,51
IRRF	721.441.625,00	139.063.703,94	237.365.269,89	208.261.337,13
Outras Receitas Tributárias	459.142.923,00	78.267.635,51	142.409.359,21	122.148.409,27
Receitas de Contribuições	1.348.385.330,00	207.007.309,17	394.055.431,03	436.615.087,57
Receitas Previdenciárias	1.342.103.603,00	205.890.402,57	392.090.309,44	354.161.081,26
Outras Receitas de Contribuições	6.281.727,00	1.116.906,60	1.965.121,59	82.454.006,31
Receita Patrimonial Líquida	16.700.203,00	1.859.736,23	5.175.606,70	5.023.128,02
Receita Patrimonial	437.119.351,00	38.988.705,18	74.707.628,44	123.132.508,96
(-) Aplicações Financeiras	420.419.148,00	37.126.968,95	69.532.021,74	118.109.380,94
Transferências Correntes	4.701.012.816,00	639.894.628,45	1.399.740.882,48	1.369.489.078,45
FPE	790.716.410,00	95.392.257,76	234.681.802,71	226.038.735,62
Convênios	156.273.973,00	8.209.991,33	54.807.575,05	41.210.879,27
Outras Transferências Correntes	3.754.022.433,00	536.292.379,36	1.110.251.504,72	1.102.239.463,56
Demais Receitas Correntes	1.091.014.493,00	193.951.777,21	304.405.832,99	196.931.731,44
Dívida Ativa	18.864.970,00	4.141.681,67	7.926.412,96	8.395.367,78
Diversas Receitas Correntes	1.072.149.523,00	189.810.095,54	296.479.420,03	188.536.363,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.685.950.248,00	66.549.783,91	84.923.044,03	75.357.097,39
Operações de Crédito (III)	1.547.634.230,00	30.525.842,71	36.436.588,68	35.925.209,35
Amortização de Empréstimos (IV)	55.400.666,00	(1.707.991,67)	4.470.961,58	20.243.876,50
Alienação de Bens (V)	29.117.877,00	1.516.071,33	1.637.235,11	424.970,00
Transferências de Capital	52.774.396,00	35.176.299,15	40.861.867,45	10.619.744,66
Convênios	52.774.396,00	30.603.109,95	35.186.878,25	10.619.744,66
Outras Transferências de Capital	-	4.573.189,20	5.674.989,20	2.697.084,00
Outras Receitas de Capital	1.023.079,00	1.039.562,39	1.516.391,21	5.446.212,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	53.797.475,00	36.215.861,54	42.378.258,66	18.763.041,54
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>17.300.901.138,00</b>	<b>2.678.796.564,44</b>	<b>5.334.102.399,67</b>	<b>4.998.155.111,47</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>16.297.819.890,06</b>	<b>2.610.508.474,86</b>	<b>4.609.650.354,45</b>	<b>4.360.945.948,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais	9.039.535.988,55	1.729.588.246,65	3.297.077.136,67	3.019.023.862,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	741.300.000,00	104.311.509,83	163.646.721,50	395.778.088,68
Outras Despesas Correntes	6.516.983.901,51	776.608.718,38	1.148.926.496,28	946.143.996,96
Transferências Constitucionais e Legais <sup>1</sup>	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	6.516.983.901,51	776.608.718,38	1.148.926.496,28	946.143.996,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.556.519.890,06	2.506.196.965,03	4.446.003.632,95	3.965.167.859,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.557.036.370,75	207.132.908,89	382.938.049,09	437.618.035,65
Investimentos	3.314.824.788,15	105.967.692,85	142.529.313,97	261.292.079,62
Inversões Financeiras	239.064.614,85	1.844.379,69	8.152.454,51	6.580.056,15
Concessão de Empréstimos (XII)	12.459.260,85	530.305,30	589.103,30	462.027,23
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	226.605.354,00	1.314.074,39	7.563.351,21	6.118.028,92
Amortização da Dívida (XIV)	2.003.146.967,75	99.320.836,35	232.256.280,61	169.745.899,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.541.430.142,15	107.281.767,24	150.092.665,18	267.410.108,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	88.158.323,00	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>19.187.108.355,21</b>	<b>2.613.478.732,27</b>	<b>4.596.096.298,13</b>	<b>4.232.577.967,88</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>(1.886.207.217,21)</b>	<b>65.317.832,17</b>	<b>738.006.101,54</b>	<b>765.577.143,59</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	209.439.736,61	374.846.067,44
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			<b>VALOR CORRENTE</b>	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 2			1.522.823.000,00	

FONTES: SIGEF/SC

## NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a dedução para formação do FUNDEB, as transferências constitucionais e legais aos municípios e as restituições de receitas.

<sup>2</sup> Meta estabelecida na LDO para 2013, Lei nº 15.857/2012.

Florianópolis, 27 de Maio de 2013

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
 DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
 CONTADOR CRCSC 25.111/O-7

GRAZIELA LUIZA MENCHEIM  
 GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
 CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (1)</b>	-	46.671.760,06	43.384.839,96	452.761,19	2.834.158,91	-	340.071.967,02	164.958.323,64	164.523.076,80	165.971.900,83	9.576.989,39
<b>PODER EXECUTIVO</b>	-	37.058.807,22	33.784.949,12	439.699,19	2.834.158,91	-	295.863.988,35	145.282.774,80	144.848.140,54	143.080.830,84	7.935.016,97
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	-	6.352.597,94	3.462.026,72	81.449,02	2.809.122,20	-	54.119.104,58	29.735.107,21	29.376.566,58	24.301.235,62	441.302,38
<b>SECRETARIAS</b>	-	6.352.597,94	3.462.026,72	81.449,02	2.809.122,20	-	54.119.104,58	29.735.107,21	29.376.566,58	24.301.235,62	441.302,38
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	-	-	-	-	-	-	2.055.977,48	1.103.105,96	1.103.105,96	952.871,52	-
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	-	165.898,71	133.708,14	-	32.190,57	-	7.209.049,92	3.549.165,69	3.503.655,85	3.658.395,99	46.998,08
POLÍCIA MILITAR	-	1.083.810,00	1.083.810,00	-	-	-	418.728,64	87.953,30	87.953,30	330.775,34	-
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	92.362,01	54.288,19	54.288,19	38.073,82	-
SEC. DE ESTADO TURISMO, CULTURA E ESPORTE	-	380.000,00	-	-	380.000,00	-	347.767,92	172.738,40	172.738,40	175.029,52	-
SEC. DE EST ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1.205.501,16	656.195,33	656.195,33	549.305,83	-
SEC. DE ESTADO DO DESENV ECON SUSTENTÁVEL	-	-	-	-	-	-	32.785,04	21.739,85	21.739,85	11.045,19	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	161.600,46	152.323,05	152.323,05	9.277,41	-
SEC. EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL	-	-	-	-	-	-	88.926,84	65.431,16	65.431,16	23.495,68	-
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	41.965,36	-	-	41.965,36	-
SEC. EXECUTIVA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	-	9.506,60	9.506,60	-	-	-	86.454,28	22.140,12	22.140,12	64.314,16	-
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	-	89.128,90	89.128,90	-	-	-	780.483,49	444.486,64	444.486,64	335.996,85	-
GABINETE DO VICE - GOVERNADOR DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	121.593,77	92.824,15	92.824,15	28.769,62	-
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	-	-	-	-	-	-	12.406,78	5.140,92	5.140,92	7.265,86	-
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	-	200,00	200,00	-	-	-	434.149,52	128.906,99	128.906,99	305.242,53	-
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	-	1.712.957,72	504.769,11	81.449,02	1.126.739,59	-	19.083.048,27	10.345.180,81	10.345.180,81	8.737.867,46	-
SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	-	22.190,23	22.190,23	-	-	-	606.122,29	319.057,87	319.057,87	287.064,42	-
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	1.497.966,47	1.125.150,21	923.427,43	372.816,26	201.722,78
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	1.935.410,51	1.418.330,73	1.405.298,36	517.079,78	13.032,37
SEC. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	4.290.182,38	1.663.031,69	1.663.031,69	2.627.150,69	-
SDR ITAPIRANGA	-	-	-	-	-	-	426.947,65	280.973,09	280.973,09	147.974,56	-
SDR QUILOMBO	-	94.261,73	33.144,74	-	61.116,99	-	106.860,06	17.581,13	17.581,13	89.278,93	-
SDR SEARA	-	-	-	-	-	-	249.960,26	145.753,38	145.753,38	104.206,88	-
SDR TAIO	-	-	-	-	-	-	134.575,60	62.834,04	62.834,04	71.741,56	-
SDR TIMBÓ	-	-	-	-	-	-	317.763,71	257.260,30	177.418,30	60.503,41	79.842,00
SDR BRAÇO DO NORTE	-	186.032,02	-	-	186.032,02	-	797.728,95	483.771,48	483.771,48	313.957,47	-
SDR SÃO MIGUEL DO OESTE	-	115.870,18	115.870,18	-	-	-	94.027,19	54.956,59	54.956,59	39.070,60	-
SDR MARAVILHA	-	-	-	-	-	-	39.276,51	10.392,53	10.392,53	28.883,98	-
SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE	-	213.912,42	39.949,23	-	173.963,19	-	47.870,99	34.451,14	34.451,14	13.419,85	-
SDR CHAPECÓ	-	256.529,16	106.529,16	-	150.000,00	-	404.815,39	152.136,26	152.136,26	252.679,13	-
SDR XANXERÉ	-	1.907,50	1.907,50	-	-	-	528.094,15	251.052,85	251.052,85	272.196,50	4.842,80
SDR CONCÓRDIA	-	4.509,41	4.509,41	-	-	-	105.695,50	80.269,82	80.269,82	25.425,68	-
SDR JOAÇABA	-	349,06	349,06	-	-	-	385.296,87	327.209,61	318.398,63	58.087,26	8.810,98
SDR CAMPOS NOVOS	-	83.763,64	11.311,31	-	72.452,33	-	62.244,01	39.930,18	39.930,18	22.313,83	-
SDR VIDEIRA	-	17.120,00	17.120,00	-	-	-	87.038,85	51.240,43	51.240,43	35.798,42	-
SDR CACADOR	-	20.000,00	-	-	20.000,00	-	89.887,47	67.051,86	67.051,86	22.835,61	-
SDR CURITIBANOS	-	69.046,95	69.046,95	-	-	-	81.104,77	39.992,33	39.992,33	41.112,44	-
SDR RIO DO SUL	-	549,99	549,99	-	-	-	491.286,77	345.718,30	340.234,14	145.568,47	5.484,16
SDR ITUPORANGA	-	60.848,75	60.848,75	-	-	-	192.134,95	154.107,58	154.107,58	38.027,37	-
SDR IBIRAMA	-	871,58	871,58	-	-	-	299.681,00	262.639,51	262.639,51	37.041,49	-
SDR BLUMENAU	-	96.492,39	47.241,69	-	49.250,70	-	1.099.676,07	706.579,61	706.579,61	393.096,46	-
SDR BRUSQUE	-	188.519,02	188.519,02	-	-	-	63.869,22	55.803,19	55.803,19	8.066,03	-
SDR ITAJÁI	-	22.105,56	21.145,56	-	960,00	-	607.504,09	211.475,89	207.337,39	396.028,20	4.138,50
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	-	-	-	-	-	-	1.204.084,09	852.065,16	852.065,16	352.016,93	-
SDR LAGUNA	-	-	-	-	-	-	168.933,45	69.125,36	69.125,36	99.808,09	-
SDR TUBARÃO	-	252.798,13	136.687,83	-	116.110,30	-	1.130.984,13	648.720,81	648.720,81	405.832,61	76.430,71
SDR CRICIÚMA	-	6.890,50	6.551,10	-	339,40	-	220.669,74	165.140,46	165.140,46	55.529,28	-
SDR ARARANGUÁ	-	17.759,58	17.759,58	-	-	-	180.639,81	106.212,43	106.212,43	74.427,38	-
SDR JOINVILLE	-	-	-	-	-	-	626.139,24	421.087,85	421.087,85	205.051,39	-
SDR JARAGUÁ DO SUL	-	55.412,31	55.412,31	-	-	-	113.960,47	92.291,48	92.291,48	21.668,99	-
SDR MAFRA	-	424.770,47	327.870,47	-	96.900,00	-	327.029,94	109.973,15			

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
<b>FUNDAÇÕES</b>	-	<b>871.569,91</b>	<b>867.608,12</b>	<b>1.596,40</b>	<b>2.365,39</b>	-	<b>4.427.413,10</b>	<b>3.823.084,35</b>	<b>3.797.462,01</b>	<b>603.578,75</b>	<b>26.372,34</b>
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE	-	3.203,66	838,27	-	2.365,39	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	429,00	429,00	-	-	-	830.973,07	710.986,17	710.986,17	119.986,90	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	-	5.992,66	5.992,66	-	-	-	368.697,95	280.664,80	280.664,80	88.033,15	-
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	1.780,00	1.780,00	-	-	-	5.391,28	3.206,36	3.206,36	2.184,92	-
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO ENA	-	784,00	784,00	-	-	-	82.428,52	50.847,02	35.367,02	31.581,50	15.480,00
FUND DE AMPARO À PESQ E INOVAÇÃO DO ESTADO	-	61.891,40	61.891,40	-	-	-	274.046,37	222.048,04	222.048,04	51.998,33	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	797.489,19	795.892,79	1.596,40	-	-	2.865.875,91	2.555.331,96	2.545.189,62	309.793,95	10.892,34
<b>FUNDOS</b>	<b>-</b>	<b>25.259.521,14</b>	<b>25.111.633,59</b>	<b>147.226,15</b>	<b>661,40</b>	<b>-</b>	<b>211.557.517,44</b>	<b>93.469.826,08</b>	<b>93.420.312,09</b>	<b>110.670.820,40</b>	<b>7.466.384,95</b>
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL	-	-	-	-	-	-	6.003.929,31	3.711.705,41	3.710.409,61	2.290.743,90	2.775,80
FUNDO MEL CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	-	2.881,73	2.881,73	-	-	-	1.965.827,04	1.319.090,31	1.319.090,31	646.736,73	-
FUNDO ROTATIVO DA PENIT IND DE JOINVILLE	-	1.183,31	1.183,31	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	619.617,63	617.807,13	1.242,50	568,00	-	14.099.292,06	5.870.927,79	5.825.355,66	8.228.224,27	45.712,13
FUNDO APOIO MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	593.001,62	2.231,00	-	590.770,62	2.231,00
FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA DATIVA	-	-	-	-	-	-	1.116.516,58	1.116.516,58	1.116.516,58	-	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO PENITENCIARIO DE SANTA CATARINA	-	268.102,83	122.119,18	145.983,65	-	-	2.877.871,20	1.269.598,44	1.269.598,44	1.608.272,76	-
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	-	368.798,84	368.798,84	-	-	-	6.250.788,24	2.234.727,12	2.234.727,12	4.016.061,12	-
FUNDO CATARINENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	-	-	-	-	-	-	410.950,00	410.950,00	410.950,00	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	21.025,09	5.029,87	5.029,87	15.995,22	-
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	-	-	-	4.390,98	1.838,80	1.838,80	2.552,18	-
FUNDO ESP DE EST JURID E DE REAPARELHAMENTO	-	-	-	-	-	-	781.047,26	149.341,22	149.341,22	631.706,04	-
FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	-	-	-	-	-	-	435.402,63	266.380,00	266.380,00	169.022,63	-
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-	-	-	293.565,74	285.749,94	285.749,94	7.815,80	-
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	-	-	-	-	-	50.719,20	8.251,71	8.251,71	42.467,49	-
FUNDO DE MAT, PUBL E IMPRESSOS OFICIAIS	-	52.709,36	52.709,36	-	-	-	8.201.925,34	2.449.990,55	2.449.990,55	5.751.934,79	-
FUNDO PLANO SAÚDE DOS SERV. PUBL ESTADUAIS	-	87.173,50	87.080,10	-	93,40	-	54.469.284,37	31.407.459,67	31.407.044,61	15.840.716,69	7.221.523,07
FUNDO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	550,74	-	-	550,74	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	23.859.053,94	23.859.053,94	-	-	-	112.908.133,33	42.295.492,89	42.295.492,89	70.418.497,49	194.142,95
FUNDO DE ESFORCO FISCAL	-	-	-	-	-	-	1.073.296,71	664.544,78	664.544,78	408.751,93	-
<b>EMPRESAS</b>	<b>-</b>	<b>4.055.579,91</b>	<b>4.036.776,77</b>	<b>137,42</b>	<b>18.665,72</b>	<b>-</b>	<b>2.024.361,82</b>	<b>1.304.477,80</b>	<b>1.304.477,80</b>	<b>719.884,02</b>	<b>-</b>
SANTA CATARIANA TURISMO S.A. - SANTUR	-	-	-	-	-	-	231,73	-	-	231,73	-
COMP DE HABIT DO ESTADO DE SC - COHAB	-	18.985,32	18.816,32	-	169,00	-	260.573,94	155.625,08	155.625,08	104.948,86	-
COMP INTEG DE DESENV. AGRÍCOLA DE SC - CIDASC	-	137,42	-	137,42	-	-	423.139,69	176.157,38	176.157,38	246.982,31	-
EMP DE PES. AGROP E EXT RURAL DE SC - EPAGRI	-	4.036.457,17	4.017.960,45	-	18.496,72	-	1.340.416,46	972.695,34	972.695,34	367.721,12	-
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>-</b>	<b>477.657,26</b>	<b>464.595,26</b>	<b>13.062,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.546.493,85</b>	<b>6.695.103,68</b>	<b>6.695.103,68</b>	<b>3.380.243,10</b>	<b>471.147,07</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	-	119.611,73	119.449,73	162,00	-	-	7.697.869,09	6.257.768,85	6.257.768,85	968.953,17	471.147,07
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	358.045,53	345.145,53	12.900,00	-	-	2.848.624,76	437.334,83	437.334,83	2.411.289,93	-
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>9.135.295,58</b>	<b>9.135.295,58</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.102.054,01</b>	<b>10.950.048,64</b>	<b>10.949.436,06</b>	<b>12.111.215,98</b>	<b>41.401,97</b>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	-	9.135.295,58	9.135.295,58	-	-	-	4.401.581,64	2.378.239,17	2.377.626,59	1.982.553,08	41.401,97
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	18.700.472,37	8.571.809,47	8.571.809,47	10.128.662,90	-
<b>MINISTERIO PÚBLICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.559.430,81</b>	<b>2.030.396,52</b>	<b>2.030.396,52</b>	<b>7.399.610,91</b>	<b>1.129.423,38</b>
MINISTERIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	7.342.031,04	1.609.938,85	1.609.938,85	4.783.899,66	948.192,53
FUNDO RECONST. DE BENS LESTADOS MPSC	-	-	-	-	-	-	13.623,00	1.800,00	1.800,00	11.823,00	-
FUNDO ESPECIAL MPSC	-	-	-	-	-	-	6.945,85	60,00	60,00	255,00	6.630,85
FUNDO MOD REAPARELHAMENTO DO MPSC	-	-	-	-	-	-	3.196.830,92	418.597,67	418.597,67	2.603.633,25	174.600,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>365.934,14</b>	<b>328.680,98</b>	<b>-</b>	<b>37.253,16</b>	<b>-</b>	<b>6.105.791,91</b>	<b>1.649.598,74</b>	<b>1.649.598,74</b>	<b>4.413.481,71</b>	<b>42.711,46</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>-</b>	<b>47.037.694,20</b>	<b>43.713.520,94</b>	<b>452.761,19</b>	<b>2.871.412,07</b>	<b>-</b>	<b>346.177.758,93</b>	<b>166.607.922,38</b>	<b>166.172.675,54</b>	<b>170.385.382,54</b>	<b>9.619.700,85</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A P				

SEC. DE EST. DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE	-	-	-	-	-	-	26.110,85	5.089,42	5.089,42	21.021,43	-
SEC. DE ESTADO ASSIST SOCIAL, TRAB E HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	155.452,35	8.325,51	8.325,51	147.126,84	-
SEC. DE EST. DO DESENV. SUSTENTÁVEL	-	-	-	-	-	-	17.399,41	16.952,95	16.952,95	446,46	-
PROCURADORIA GERAL ESTADO	-	-	-	-	-	-	691,87	170,30	170,30	521,57	-
SEC. EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL	-	-	-	-	-	-	9.793,20	336,03	336,03	9.457,17	-
SEC. EXECUTIVA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	-	-	-	-	-	-	2.791,37	351,06	351,06	2.440,31	-
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	-	488,56	488,56	-	-	-	15.885,45	5.334,76	5.334,76	10.550,69	-
GAB. VICE-GOVERNADOR ESTADO	-	-	-	-	-	-	5.883,67	2.799,85	2.799,85	3.083,82	-
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TCE	-	-	-	-	-	-	912,56	103,44	103,44	809,12	-
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	-	-	-	-	-	-	16.952,48	4.198,34	4.198,34	12.754,14	-
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	368.131,52	257.053,95	257.053,95	111.077,57	-
SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	-	174.426,18	174.426,18	-	-	-	74.482,98	29.201,61	29.201,61	45.281,37	-
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	945.725,01	94.547,22	94.547,22	851.177,79	-
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	14.334,17	2.668,79	2.668,79	11.665,38	-
SDR ITAPIRANGA	-	-	-	-	-	-	22.081,10	1.121,28	1.121,28	20.959,82	-
SDR QUILOMBO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SDR SEARA	-	-	-	-	-	-	9.337,15	1.785,95	1.785,95	7.551,20	-
SDR TAÍO	-	-	-	-	-	-	7.480,14	2.010,40	2.010,40	5.469,74	-
SDR TIMBÓ	-	-	-	-	-	-	3.446,05	3.192,80	3.192,80	253,25	-
SDR BRAÇO DO NORTE	-	-	-	-	-	-	7.962,86	2.361,10	2.361,10	5.601,76	-
SDR SÃO MIGUEL DO OESTE	-	-	-	-	-	-	1.375,94	567,92	567,92	808,02	-
SDR MARAVILHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE	-	724,36	724,36	-	-	-	-	-	-	-	-
SDR CHAPECÓ	-	2.221,79	2.221,79	-	-	-	16.160,95	5.061,46	5.061,46	11.099,49	-
SDR XANXERÉ	-	-	-	-	-	-	7.516,03	4.119,35	4.119,35	3.396,68	-
SDR CONCÓRDIA	-	-	-	-	-	-	6.719,76	3.344,58	3.344,58	3.375,18	-
SDR JOAÇABA	-	-	-	-	-	-	3.224,19	792,09	792,09	2.432,10	-
SDR CAMPOS NOVOS	-	-	-	-	-	-	7.626,77	-	-	7.626,77	-
SDR VIDEIRA	-	-	-	-	-	-	7.500,00	1.704,74	1.704,74	5.795,26	-
SDR CAÇADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SDR CURITIBANOS	-	-	-	-	-	-	4.761,16	2.561,65	2.561,65	2.199,51	-
SDR RIO DO SUL	-	-	-	-	-	-	7.878,38	2.829,04	2.829,04	5.049,34	-
SDR ITUPORANGA	-	-	-	-	-	-	6.701,02	3.102,42	3.102,42	3.598,60	-
SDR IBIRAMA	-	-	-	-	-	-	5.193,29	2.086,77	2.086,77	3.106,52	-
SDR BLUMENAU	-	2.658,60	2.658,60	-	-	-	24.116,32	4.531,17	4.531,17	19.585,15	-
SDR BRUSQUE	-	-	-	-	-	-	5.154,19	1.912,90	1.912,90	3.241,29	-
SDR ITAJAÍ	-	1.434,51	-	1.434,51	-	-	15.460,58	-	-	15.460,58	-
SDR GRANDE FORTALEZA	-	-	-	-	-	-	7.473,94	1.748,22	1.748,22	5.725,72	-
SDR LAGUNA	-	-	-	-	-	-	4.436,99	430,52	430,52	4.006,47	-
SDR TUBARÃO	-	-	-	-	-	-	3.191,36	255,45	255,45	2.935,91	-
SDR CRICIÚMA	-	-	-	-	-	-	10.750,96	6.278,08	6.278,08	4.472,88	-
SDR ARARANGUÁ	-	-	-	-	-	-	7.339,46	3.386,63	3.386,63	3.952,83	-
SDR JOINVILLE	-	-	-	-	-	-	4.387,43	2.991,94	2.991,94	1.395,49	-
SDR JARAGUA DO SUL	-	-	-	-	-	-	6.046,21	3.312,09	3.312,09	2.734,12	-
SDR MAFRA	-	-	-	-	-	-	21.371,78	3.621,33	3.621,33	17.750,45	-
SDR CANOINHAS	-	-	-	-	-	-	10.348,90	4.919,13	4.919,13	5.429,77	-
SDR LAGES	-	-	-	-	-	-	2.173,31	1.822,33	1.822,33	350,98	-
SDR SÃO JOAQUIM	-	-	-	-	-	-	10.054,06	1.701,04	1.701,04	8.353,02	-
SDR PALMITOS	-	-	-	-	-	-	5.776,41	-	-	5.776,41	-
SDR DIONÍSIO CERQUEIRA	-	-	-	-	-	-	7.121,97	1.153,53	1.153,53	5.968,44	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	46.093,94	46.093,94	-	-	-	3.762.071,82	1.116.232,43	1.116.232,43	2.645.839,39	-
AUTARQUIAS	-	6.067,69	6.067,69	-	-	-	1.037.477,46	445.482,27	445.482,27	591.995,19	-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC	-	-	-	-	-	-	25.091,64	1.401,90	1.401,90	23.689,74	-
AGÊNCIA REG DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SC	-	-	-	-	-	-	1.958,16	1.823,08	1.823,08	135,08	-
AGÊNCIA REG DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	1.163,39	1.163,39	1.163,39	-	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SC	-	156,11	156,11	-	-	-	88.981,97	48.613,80	48.613,80	40.368,17	-
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TERMINAIS	-	-	-	-	-	-	15.130,67	6.339,93	6.339,93	8.790,74	-
DEPARTAMENTO EST. DE INFRA-ESTRUTURA	-	5.911,58	5.911,58	-	-	-	901.073,54	385.602,26	385.602,26	515.471,28	-
ADM DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	-	-	-	-	-	-	4.078,09	537,91	537,91	3.540,18	-

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
FUNDAÇÕES	-	4.195,00	4.195,00	-	-	-	158.642,07	93.152,37	93.152,37	65.489,70	-
FUNDAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	35.062,92	12.855,86	12.855,86	22.207,06	-
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO ENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	46.751,18	22.114,87	22.114,87	24.636,31	-
FUND DE AMP À PESQ INOVAÇÃO DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	10.305,74	7.815,66	7.815,66	2.490,08	-
FUNDA											

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	16.000,00	16.000,00	16.000,00	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	226.041,27	88.546,55	88.546,55	137.494,72	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	26.727,77	26.727,77	-	-	-	962.687,78	35.395,01	35.395,01	927.292,77	-
FUNDO PLANO DE SAÚDE DOS SERV PÚBLICOS SC	-	9.103,48	9.103,48	-	-	-	494.537,17	48.656,86	48.656,86	445.880,31	-
<b>EMPRESAS</b>	-	-	-	-	-	-	<b>385.718,72</b>	<b>324.967,40</b>	<b>324.967,40</b>	<b>60.751,32</b>	-
SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR	-	-	-	-	-	-	2.600,00	-	-	2.600,00	-
COMP HABITAÇÃO DO ESTADO DE SC - COHAB	-	-	-	-	-	-	26.802,53	16.320,81	16.320,81	10.481,72	-
COMP INTEG DESENV. AGRÍCOLA DE SC - CIDASC	-	-	-	-	-	-	283.487,78	283.487,78	283.487,78	-	-
EMP PES. AGROP E EXT RURAL DE SC - EPAGRI	-	-	-	-	-	-	72.628,41	25.158,81	25.158,81	47.469,60	-
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	-	<b>35.818,65</b>	-	-	<b>35.818,65</b>	-	<b>174.739,27</b>	<b>5.810,58</b>	<b>5.810,58</b>	<b>168.928,69</b>	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	-	35.818,65	-	-	35.818,65	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	174.739,27	5.810,58	5.810,58	168.928,69	-
<b>MINISTERIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-	-	<b>42.711,46</b>	-	-	-	<b>42.711,46</b>
<b>MINISTERIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-	-	42.711,46	-	-	-	42.711,46
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>	-	<b>365.934,14</b>	<b>328.680,98</b>	-	<b>37.253,16</b>	-	<b>6.105.791,91</b>	<b>1.649.598,74</b>	<b>1.649.598,74</b>	<b>4.413.461,71</b>	<b>42.711,46</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF - Relatório Acompanhamento de Restos a Pagar

Florianópolis, 27 de Maio de 2013

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 25.111/O-7

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>16.544.125.196,00</b>	<b>16.544.125.196,00</b>	<b>2.604.075.077,66</b>	<b>5.217.057.235,12</b>	<b>31,53</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	14.449.084.688,00	14.449.084.688,00	2.218.056.700,53	4.560.688.158,68	31,56
1.1.1 - ICMS	14.357.591.767,00	14.357.591.767,00	2.203.931.369,14	4.534.935.931,24	31,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	80.752.449,00	80.752.449,00	12.406.019,65	21.355.857,13	26,45
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	10.155.607,00	10.155.607,00	2.573.136,25	4.720.081,73	46,48
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	12.299.719,00	12.299.719,00	775.802,76	1.305.915,85	10,62
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	11.714.854,00	11.714.854,00	1.629.627,27	1.629.627,27	13,91
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	-
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	125.278.702,00	125.278.702,00	23.598.698,66	41.570.617,64	33,18
1.2.1 - ITCMD	119.975.585,00	119.975.585,00	22.496.070,44	39.540.732,97	32,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCMD	5.069.413,00	5.069.413,00	1.119.783,06	2.033.669,80	40,12
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCMD	170.122,00	170.122,00	26.543,57	34.083,10	20,03
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCMD	63.582,00	63.582,00	20.958,37	26.788,55	42,13
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCMD	-	-	64.656,78	64.656,78	-
1.3- Receita Resultante do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	1.248.320.181,00	1.248.320.181,00	223.355.974,53	377.433.188,91	30,24
1.3.1 - IPVA	1.226.211.224,00	1.226.211.224,00	221.850.415,01	374.031.437,36	30,50
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	20.354.984,00	20.354.984,00	647.530,19	1.954.725,69	9,60
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	871.956,00	871.956,00	493.652,26	815.288,06	93,50
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.014.448,00	1.014.448,00	394.558,19	661.918,92	65,25
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	132.431,00	132.431,00	30.181,12	30.181,12	22,79
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	721.441.625,00	721.441.625,00	139.063.703,94	237.365.269,89	32,90
1.4.1 - IRRF	721.441.625,00	721.441.625,00	139.068.479,32	237.370.858,74	32,90
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	4.775,38	5.588,85	-
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.282.554.889,00</b>	<b>1.282.554.889,00</b>	<b>165.884.591,74</b>	<b>379.637.358,62</b>	<b>29,60</b>
2.1 - Cota-Parte FPE	988.395.512,00	988.395.512,00	119.240.322,12	293.352.253,26	29,68
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	59.586.888,00	59.586.888,00	17.507.636,25	17.507.636,25	29,38
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	234.572.489,00	234.572.489,00	29.131.848,71	68.766.812,70	29,32
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	4.784,66	10.656,41	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>17.826.680.085,00</b>	<b>17.826.680.085,00</b>	<b>2.769.959.669,40</b>	<b>5.596.694.593,74</b>	<b>31,40</b>
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS<sup>1</sup></b>			<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>4- PARCEL A DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))</b>	<b>3.601.878.704,00</b>	<b>3.601.878.704,00</b>	<b>552.886.715,84</b>	<b>1.137.047.035,51</b>	<b>31,57</b>
<b>5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)</b>	<b>624.226.307,00</b>	<b>624.226.307,00</b>	<b>111.600.164,39</b>	<b>188.638.769,03</b>	<b>30,22</b>
<b>6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)</b>	<b>58.643.122,00</b>	<b>58.643.122,00</b>	<b>7.282.962,08</b>	<b>17.191.702,99</b>	<b>29,32</b>
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>4.284.748.133,00</b>	<b>4.284.748.133,00</b>	<b>671.769.842,31</b>	<b>1.342.877.507,53</b>	<b>31,34</b>
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>	<b>13.541.931.952,00</b>	<b>13.541.931.952,00</b>	<b>2.098.189.827,09</b>	<b>4.253.817.086,21</b>	<b>31,41</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	
<b>10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>381.776.608,00</b>	<b>381.776.608,00</b>	<b>48.581.309,42</b>	<b>124.803.462,88</b>	<b>32,69</b>
10.1- Transferências do Salário-Educação	200.000.000,00	200.000.000,00	26.505.205,72	62.775.938,34	31,39
10.2- Outras Transferências do FNDE	172.773.890,00	172.773.890,00	20.476.599,41	59.048.828,35	34,18
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.002.718,00	9.002.718,00	1.599.544,29		

11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	381.776.608,00	381.776.608,00	48.581.309,42	124.803.462,88	32,69	
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB <sup>1</sup>	2.493.861.087,00	2.493.861.087,00	380.524.094,02	780.151.487,75	31,28	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	2.099.178.211,00	2.099.178.211,00	321.769.372,67	661.627.033,46	31,52	
15.2- Receita Resultante do ITCMD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	25.055.705,00	25.055.705,00	4.715.320,36	8.309.702,43	33,16	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	124.844.818,00	124.844.818,00	22.320.032,09	37.727.752,20	30,22	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	197.679.102,00	197.679.102,00	23.848.064,36	58.670.450,55	29,68	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	11.917.378,00	11.917.378,00	3.501.527,25	3.501.527,25	29,38	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	35.185.873,00	35.185.873,00	4.369.777,29	10.315.021,86	29,32	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.940.443.205,00	1.940.443.205,00	272.718.893,88	563.419.637,91	29,04	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.914.722.606,00	1.914.722.606,00	270.999.411,06	560.555.545,97	29,28	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.720.599,00	25.720.599,00	1.719.482,82	2.864.091,94	11,14	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(579.138.481,00)	(579.138.481,00)	(109.524.682,96)	(219.595.941,78)	37,92	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.210.502.011,00	1.227.363.790,30	263.789.676,00	457.073.814,41	37,24	
18.1- Com Ensino Fundamental	908.621.556,00	925.503.335,30	174.603.792,78	300.998.641,94	32,52	
18.2- Com Ensino Médio	301.880.455,00	301.880.455,00	89.185.883,22	156.075.172,47	51,70	
19- OUTRAS DESPESAS	729.842.805,00	729.842.805,00	56.586.487,15	82.070.238,31	11,24	
19.1- Com Ensino Fundamental	362.813.256,00	365.511.256,00	32.614.174,22	46.882.961,51	12,83	
19.2- Com Ensino Médio	367.029.549,00	364.331.549,00	23.972.312,94	35.187.276,81	9,66	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	1.940.344.816,00	1.957.226.595,30	320.376.163,15	539.144.052,72	27,55	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)						R\$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						774.698,68
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						774.698,68
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO <sup>2</sup> ((18 – 23) / (16) x 100) % <sup>6</sup>						80,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS <sup>3</sup>						16.107.080,62
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012						16.107.080,62
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)	3.385.482.988,00	3.385.482.988,00	524.547.456,77	1.063.454.271,55	31,41	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.501.412,00	12.501.412,00	2.716.002,19	5.490.830,96	43,92	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.460.268.497,75	1.500.360.440,57	230.401.296,28	387.983.136,49	25,86	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.271.434.812,00	1.291.014.591,30	207.217.967,00	347.881.603,45	26,95	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos <sup>4</sup>	188.833.685,75	209.345.849,27	23.183.329,28	40.101.533,04	19,16	
30- ENSINO MÉDIO	1.025.415.075,00	1.005.783.355,79	118.071.202,83	200.864.882,10	19,97	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	668.910.004,00	666.212.004,00	113.158.196,16	191.262.449,28	28,71	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	356.505.071,00	339.571.351,79	4.913.006,67	9.602.432,82	2,83	
31- ENSINO SUPERIOR <sup>4</sup>	385.315.646,00	397.112.886,96	35.650.326,38	69.352.229,06	17,46	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	413.037.539,25	516.631.085,88	150.687.195,05	290.266.703,61	56,18	
33- OUTRAS <sup>4</sup>	-	-	-	-	-	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	3.296.538.170,00	3.432.389.181,19	537.526.022,72	953.957.782,22	27,79	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(219.595.941,78)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)						2.864.091,94
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						774.698,68
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						7.920,00
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =						-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)						(215.949.231,16)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)						1.169.907.013,38
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>2</sup> ((43) / (8) x 100) %						27,50
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	209.002.718,00	218.523.276,31	24.162.212,73	33.055.239,30	15,13	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.862.557,00	506.662				

51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	923.930,87	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	24.312.854,00	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	560.555.545,97	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	480.123.154,28	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.864.091,94	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	107.609.337,63	

FONTE: SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

## Notas Explicativas:

<sup>1</sup> Valores registrados nas contas de Deduções da Receita referentes às Transferências Constitucionais aos Municípios e às Deduções para Formação do Fundeb.<sup>2</sup> Percentuais mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>3</sup> Valor do superávit dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício anterior.<sup>4</sup> De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1.292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, nesta linha foram consideradas 65% das despesas com inativos da Educação, custeadas com recursos do Tesouro.<sup>5</sup> Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2013 foram cancelados R\$ 3.805.287,43 dos Restos a Pagar incritos em 2012 (Fontes Tesouro e Fundeb). Como em 2012 o Estado aplicou R\$ 531.704.819,40 além do mínimo constitucional exigido, o cancelamento dos Restos a Pagar não impactou no descumprimento do limite do ano anterior.

Florianópolis, 27 de Maio de 2013

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDAADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 25.111/O-7GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(b/a) x 100	
			Até o Bimestre (b)	%		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.181.095.940,00	16.181.095.940,00	5.217.057.235,12	32,24		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	721.441.625,00	721.441.625,00	237.365.269,89	32,90		
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.226.078.793,00	1.226.078.793,00	374.002.328,04	30,50		
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	119.975.585,00	119.975.585,00	39.476.076,19	32,90		
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual - ICMS	13.982.847.657,00	13.982.847.657,00	4.533.311.299,62	32,42		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	106.176.846,00	106.176.846,00	25.344.252,62	23,87		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.377.749,00	13.377.749,00	1.994.623,32	14,91		
Dívida Ativa dos Impostos	11.197.685,00	11.197.685,00	5.563.385,44	49,68		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.282.554.889,00	1.282.554.889,00	379.637.358,62	29,60		
Cota-Parte FPE	988.395.512,00	988.395.512,00	293.352.253,26	29,68		
Cota-Parte IPI-Exportação	234.572.489,00	234.572.489,00	68.766.812,70	29,32		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	59.586.888,00	59.586.888,00	17.507.636,25	29,38		
Outras	-	-	10.656,41	0,00		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.181.499.920,00	4.181.499.920,00	1.342.877.507,53	32,11		
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	3.498.630.491,00	3.498.630.491,00	1.137.047.035,51	32,50		
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	624.226.307,00	624.226.307,00	188.638.769,03	30,22		
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	58.643.122,00	58.643.122,00	17.191.702,99	29,32		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	13.282.150.909,00	13.282.150.909,00	4.253.817.086,21	32,03		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	573.488.688,00	573.488.688,00	161.669.105,18	28,19		
Provenientes da União	547.331.361,00	547.331.361,00	151.342.257,86	27,65		
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00		
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00		
Outras Receitas do SUS	26.157.327,00	26.157.327,00	10.326.847,32	39,48		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	573.488.688,00	573.488.688,00	161.669.105,18	28,19		
DESPESAS COM SAÚDE <sup>1</sup> (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.152.415.791,00	2.174.414.660,04	1.231.545.319,25	56,64	581.662.695,13	26,75
Pessoal e Encargos Sociais	635.056.460,00	635.028.360,00	245.913.773,57	38,72	244.652.160,56	38,53
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.517.359.331,00	1.539.386.300,04	985.631.545,68	64,03	337.010.534,57	21,69
DESPESAS DE CAPITAL	234.012.324,00	301.469.212,38	20.297.622,30	6,73	8.264.399,78	2,74
Investimentos	234.012.324,00	301.469.212,38	20.297.622,30	6,73	8.264.399,78	2,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.386.428.115,00	2.475.883.872,42	1.251.842.941,55	50,56	589.927.094,91	23,83

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	4.959.145,00	5.136.455,05	963.366,68	98,10	596.451,58	93,92
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	761.063.884,00	850.342.331,37	340.708.214,92	98,10	96.061.405,09	93,92
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	539.610.775,00	587.875.486,70	331.372.651,61	95,42	93.519.124,23	91,43
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	221.453.109,00	262.466.844,67	9.335.563,31	2,69	2.542.280,86	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	5.622.561,68	5.622.561,68	1,62	5.622.561,68	5,50
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	766.023.029,00	861.101.348,10	347.294.143,28	100,00	102.280.418,35	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.620.405.086,00	1.614.782.524,32	904.548.798,27	-	487.646.676,56	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%						11,46%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]						(22.811.373,79)
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2012	58.190.012,53	23.022.421,65	34.966.820,87	200.770,01	40.790.152,56	
Total (IX)	58.190.012,53	23.022.421,65	34.966.820,87	200.770,01	40.790.152,56	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final ( Não Aplicado )			
Total (IX)	5.823.331,69	5.622.561,68	200.770,01			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final ( Não Aplicado )			
Total (IX)	*	*	-			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Vm)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/Vm)*100
Atenção Básica	107.739.967,00	125.126.441,93	57.601.056,81	4,60	26.784.098,90	4,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	893.614.646,00	892.978.789,27	467.618.541,42	37,35	136.888.510,00	23,20
Suprimento Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	0,00
Vigilância Sanitária	4.063.379,00	4.965.862,68	1.794.876,10	0,14	466.391,88	0,08
Vigilância Epidemiológica	3.050.000,00	6.097.049,42	2.459.376,26	0,20	1.700.115,14	0,29
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	0,00
Outras Subfunções	1.377.960.123,00	1.402.682.048,93	722.369.090,96	57,70	424.087.978,99	71,89
TOTAL	2.386.428.115,00	2.431.850.192,23	1.251.842.941,55	100,00	589.927.094,91	100,00

FONTEs: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

## NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> Nas Despesas com Saúde foram consideradas as despesas executadas na Função 10 - Saúde, exceto as executadas pelo Fundo do Plano de Saúde e a ação 952 executada pela Secretaria de Administração, pois, embora contabilizados na Função 10, não são de acesso universal, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

<sup>2</sup> Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2013 foram cancelados R\$ 23.022.421,65 dos restos a pagar inscritos em 2012 ( Fonte do Tesouro ). Como em 2012 o Estado aplicou R\$ 17.399.859,97 além do mínimo constitucional exigido, o valor que deverá ser ajustado em 2013 para o cumprimento do limite constitucional é R\$ 5.622.561,68.

<sup>3</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>4</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 27 de Maio de 2013.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
CONTADOR CRCSC 25.111/O-7

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		-	19.351.278.659,00
Previsão Atualizada		-	19.351.278.659,00
Receitas Realizadas		2.746.257.455,78	5.446.179.206,78
Déficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	209.439.736,61
DESPESAS			
Dotação Inicial		-	19.351.278.659,00
Créditos Adicionais		-	2.592.735.924,81
Dotação Atualizada		-	21.944.014.583,81
Despesas Empenhadas		2.853.287.216,00	7.893.716.301,22
Despesas Liquidadas		2.817.641.383,75	5.446.179.206,78
Superávit Orçamentário		-	453.590.803,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.853.287.216,00	7.893.716.301,22
Despesas Liquidadas		2.817.641.383,75	5.446.179.206,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			14.754.024.907,01
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Executadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) – (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		219.228.061,51	410.441.008,93
Despesas Previdenciárias Executadas(V)		592.726.798,67	1.151.158.398,70
Resultado Previdenciário (VI) – (IV - V)		(373.498.737,16)	(740.717.389,77)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		(138.456.000,00)	311.073.958,21
Resultado Primário		1.522.823.000,00	738.006.101,54
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	47.037.694,20	452.761,19	2.871.412,07
Poder Legislativo	37.388.922,71	439.699,19	2.835.593,42
Poder Judiciário	513.475,91	13.062,00	35.818,65
Ministério Público	9.135.295,58	-	9.135.295,58
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	346.177.758,93	170.385.382,54	9.619.700,85
Poder Legislativo	301.752.329,53	147.325.383,86	7.935.016,97
Poder Judiciário	10.721.233,12	3.549.171,79	471.147,07
Ministério Público	23.102.054,01	12.111.215,98	10.949.436,06
TOTAL	393.215.453,13	170.838.143,73	209.886.196,48
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Límites Constitucionais Anuais
	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.169.907.013,38	25%	27,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e M Complementação da União ao FUNDEB	456.299.115,73	60%	80,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizados
Receita de Operação de Crédito		-	-
Despesa de Capital Líquida		-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre		Límite Constitucional Anual
	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	487.646.676,56	12%	11,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	-
Total das Despesas/RCL (%)			-

FONTE: Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bimestre de 2013

Florianópolis, 27 de Maio de 2013

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ADRIANO DE SOUZA PEREIRA  
 DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL  
 CONTADOR CRCSC 25.111/O-7

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM  
 GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  
 CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

Cod. Mat.: 111798

**EDITAL N° 1360000012337**

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, com nova redação dada pela Portaria SEF nº 136, de 07 de abril de 1997, e considerando o disposto no art. 225-A, inciso IV, § 1º, inciso IV, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 28/05/2013

**Francisco de Assis Martins**  
Gerente de Fiscalização

**ANEXO ÚNICO**

**Contribuinte:** RONCHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 09308535000107 **CCICMS:** 255541082  
**Notificação Fiscal N°:** 136030034156 de 24/04/2013 R\$ 1.903,50

**Descrição da Infração:** Transportar as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, sem documento fiscal.

**Fundamentação Legal:** RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 4º, Inciso I, Alínea "b"; 8º, Inciso II, Alínea "a"; 9º, Inciso I; 26, Inciso I ; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos 15, Inciso I, Alínea "a"; 28; 32, Inciso I e 33, Inciso I. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 60, Inciso I (30% do Valor da Mercadoria). **Atualização:** Juros:

**Contribuinte:** MARTA BEATRIZ MACHADO SOARES  
**CPF/CNPJ:** 88741710991 **CCICMS:** 88741710991  
**Notificação Fiscal N°:** 136030052448 de 07/05/2013 R\$ 3.075,49

**Descrição da Infração:** Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD.

**Fundamentação Legal:** RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso III; art. 14º, parágrafo único. **Multa:** Lei nº 13.136, de 25/11/2004, art. 14, II (50%). Redação dada pela Lei nº 14.967/09, com efeitos a partir de 07/12/2009. **Atualização:** Juros: Até 31/03/2005: Lei nº 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

**Contribuinte:** MAYCOM DA SILVA MARQUES  
**CPF/CNPJ:** 00641521979 **CCICMS:** 00641521979  
**Notificação Fiscal N°:** 136030024320 de 01/04/2013 R\$ 3.055,00

**Descrição da Infração:** Transportar as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, sem documento fiscal, constatado na operação com nota fiscal é legal, realizada em 07.03.2013 em Guaramirim -SC.

**Fundamentação Legal:** RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 4º, Inciso I, Alínea "b"; 8º, Inciso II, Alínea "a"; 9º, Inciso I; 26, Inciso I ; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos 15, Inciso I, Alínea "a"; 28; 32, Inciso I e 33, Inciso I. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 60, Inciso I (30% do Valor da Mercadoria). **Atualização:** Juros:

**Contribuinte:** CRICIVEL COMÉRICO DE VEÍCULOS LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 09656693000140 **CCICMS:** 255809255  
**Notificação Fiscal N°:** 136030054505 de 14/05/2013 R\$ 11.211,15

**Descrição da Infração:** Deixar de recolher, total ou parcialmente, o imposto devido por estimativa fiscal.

**Fundamentação Legal:** RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, arts. 57 e 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso III. (50% do valor do imposto). **Atualização:** Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

**Contribuinte:** CARYNE MARIA FISCHER  
**CPF/CNPJ:** 07839263000138 **CCICMS:** 255138970  
**Notificação Fiscal N°:** 136030027362 de 16/04/2013 R\$ 295,97

**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS - Substituição Tributária relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 79, inciso III; Anexo 3, artigo 17. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso II (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

**Contribuinte:** ADRIANO FERNANDES GONÇALVES  
**CPF/CNPJ:** 02370850973 **CCICMS:** 02370850973  
**Notificação Fiscal N°:** 136030056150 de 22/05/2013 R\$ 854,41

**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo inscrito sob Renavam nº 271230266 placa MIX-3479 ano/fabr. 2010, marca/modelo FIAT/STRADA FIRE FLEX, do(s) exercício(s): 2011. (OBS.: Notificação Fiscal emitida conforme informações e parecer ás fls. 12 a 14 do processo SEF 7542/2013).

**Fundamentação Legal:** RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. **Multa:** Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

**Contribuinte:** LIDER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME

**CPF/CNPJ:** 08437316000157 **CCICMS:** 255301634  
**Notificação Fiscal N°:** 136030027630 de 17/04/2013 R\$ 471,41

**Descrição da Infração:** Deixar de recolher, no prazo regulamentar, o ICMS devido por operações tributadas, relativo ao imposto incidente sobre o estoque de Produtos Alimentícios incluídos na substituição tributária, informado pelo próprio contribuinte, cujo pagamento do fracionamento foi interrompido.

**Fundamentação Legal:** RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01: Anexo 3: art. 35 e 209 (Decreto nº 3.174/10). **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

**Contribuinte:** TECNOVIDEO COMERCIAL IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

**CPF/CNPJ:** 12148942000109 **CCICMS:** 256130884  
**Notificação Fiscal N°:** 136030054955 de 17/05/2013 R\$ 64.436,92

**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

**Contribuinte:** JOACI SOUZA DOS SANTOS

**CPF/CNPJ:** 64979946968 **CCICMS:** 64979946968  
**Notificação Fiscal N°:** 136030054742 de 16/05/2013 R\$ 1.504,00

**Descrição da Infração:** Transportar as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, sem documento fiscal.

**Fundamentação Legal:** RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 4º, Inciso I, Alínea "b"; 8º, Inciso II, Alínea "a"; 9º, Inciso I; 26, Inciso I ; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos 15, Inciso I, Alínea "a"; 28; 32, Inciso I e 33, Inciso I. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 60, Inciso I (30% do Valor da Mercadoria). **Atualização:** Juros:

**Contribuinte:** PAULO RENATO GERMANO

**CPF/CNPJ:** 29882141153 **CCICMS:** 29882141153  
**Notificação Fiscal N°:** 136030054076 de 13/05/2013 R\$ 279,17

**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo inscrito sob Renavam nº 698742834 placa JYS-9265 ano/fabr. 1998, marca/modelo FORD/FIESTA, do(s) exercício(s): 2012.

**Fundamentação Legal:** RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº

2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. **Multa:** Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 7.543, de 30/12/88, artigos 10 e 18-A.

**Contribuinte:** ANDRÉ ALÍRIO DE FRAGAS

**CPF/CNPJ:** 03894978945 **CCICMS:** 03894978945  
**Notificação Fiscal N°:** 136030056354 de 23/05/2013 R\$ 80,53

**Descrição da Infração:** Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD.

**Fundamentação Legal:** RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso III; art. 14º, parágrafo único. **Multa:** Lei nº 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). Redação original, vigente de 01/03/2005 a 06/12/2009. **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

**Contribuinte:** ROBSON ROBERTO MANFROI

**CPF/CNPJ:** 89276485953 **CCICMS:** 89276485953  
**Notificação Fiscal N°:** 136030054114 de 13/05/2013 R\$ 570,00

**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo inscrito sob Renavam nº 768929920 placa MCB-8528 ano/fabr. 2001, marca/modelo FIAT/MAREA ELX, do(s) exercício(s): 2010.

**Fundamentação Legal:** RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. **Multa:** Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 7.543, de 30/12/88, artigos 10 e 18-A.

**Contribuinte:** ANTONIO IVO MENDES DOS SANTOS

**CPF/CNPJ:** 63363500963 **CCICMS:** 63363500963  
**Notificação Fiscal N°:** 136030053371 de 09/05/2013 R\$ 384,90

**Descrição da Infração:** Transportar as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, sem documento fiscal.

**Fundamentação Legal:** RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 4º, Inciso I, Alínea "b"; 8º, Inciso II, Alínea "a"; 9º, Inciso I; 26, Inciso V; Anexo 5, Artigos 15, Inciso I, Alínea "a"; 28; 32, Inciso I e 33, Inciso I. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 60, Inciso I (30% do Valor da Mercadoria). **Atualização:** Juros:

**Contribuinte:** JOSE ADILSON DE ANDRADE

**CPF/CNPJ:** 85555835949 **CCICMS:** 85555835949  
**Notificação Fiscal N°:** 136030054912 de 16/05/2013 R\$ 541,49

**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo inscrito sob Renavam nº 763231150 placa MBG-5325 ano/fabr. 2001, marca/modelo VW/SAVEIRO 1.8, do(s) exercício(s): 2012.

**Fundament**

**EDITAL N° 1360000012338 de 28/05/2013**

**Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévias N° 138330008653 de 22/05/2013**

**Contribuinte: BUAIZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.**

**CPF/CNPJ: 27336197000433 IE: 255166540**

Nesta data, intimamos o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de ciente desta intimação, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, alterado pela Lei Complementar nº 541, de 26/07/2011, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) Infração(es) Fiscal(is) constante(s) do Anexo Único desta intimação. A defesa prévia poderá ser apresentada, pessoalmente ou por intermédio do representante, em qualquer unidade da Secretaria de Estado da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE FLORIANÓPOLIS - RUA SALDANHA MARINHO, 189 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC 88010450 - Fone: 4832295566. Os documentos que foram entregues ao fisco quando do inicio e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima. A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo e não implica confissão quanto à matéria de fato.

**Observações:** Operação Portos 2011. Declaração de Importação nº 1105290990. Utilização de tratamento tributário diferenciado para importação e ingresso das mercadorias por porto de outra Unidade da Federação. Artigo 8º, Decreto 105/2007.

**Autoridade(s) Fiscal(is):**

Matrícula	Nome	Cargo
1842340	LENAI MICHELS AFRE IV	
3012247	KARLA DA SILVA RAUPP BARBOSA AFRE IV	
9506080	MAIKEL DENK AFRE I	

**ANEXO ÚNICO**

**1 - Infração Fiscal N°: 137320011238 de:**

**Valor do Crédito Tributário: R\$7.763,83**

**Descrição da Infração (1209)**

Deixar de submeter operação tributável à incidência do ICMS, constatada em operação de importação de mercadorias para comercialização, com base no regime especial do Decreto 105 de 14 de Março de 2007, art. 8º, inciso III denominado Pró-emprego. A importação das mercadorias da Declaração de Importação relacionada no Anexo "J" desta infração não foi realizada por intermédio de portos, aeroportos ou pontos de fronteira alfandegados situados em SC, condição exigida pela legislação tributária para utilização do referido regime especial. As mercadorias ingressaram pelo Porto de Santos em São Paulo e foram transportadas via terrestre para Santa Catarina.

**Fundamentação Legal**

**Da Infração:** Da Infração: RICMS/2001, Decreto nº 2.870, de 28 de agosto de 2001, artigos: 1º, inciso I; 3º, inciso IX; 7º, parágrafo único, inciso I; 9º, inciso IV; 53, § 1º, inciso II e 60, § 1º, inciso III. Decreto 105/2007, art. 8º, inciso III. Tratamento Tributário Diferenciado 203 - Pró-emprego, nº de concessão: 85000000002007. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, "caput". (75% do valor do imposto). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

**Anexos à Infração Fiscal**

Anexo J - Demonstrativo de operação de importação não submetida à incidência do ICMS. Anexo J - Demonstrativo de cálculo do limite previsto no artigo 15 da Lei 15.510/2011.

**2 - Infração Fiscal N°: 137320011262 de:**

**Valor do Crédito Tributário: R\$3.968,87**

**Descrição da Infração (806)**

Apropriar crédito de imposto não permitido pela legislação tributária, relativo à operação de saída subsequente de mercadorias importadas para comercialização ao abrigo de Regime Especial baseado no artigo 8, inciso III, do Decreto 105/2007, denominado Pró-Emprego. A operação de importação das mercadorias das notas fiscais de saída subsequentes relacionadas no Anexo "J" desta infração não foi realizada por intermédio de portos, aeroportos ou pontos de fronteira alfandegados situados em SC, condição exigida pela legislação tributária para utilização do referido regime especial. As mercadorias ingressaram pelo porto de Santos em São Paulo e foram transportadas via terrestre para Santa Catarina.

**Fundamentação Legal**

**Da Infração:** Da Infração: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 31; 60, "caput". Decreto 105/2007, artigo 8, inciso III e parágrafo 6, inciso II. Tratamento Tributário Diferenciado 207 - Pró-emprego, nº de concessão: 85000000002279. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 55, "caput". (75% do valor do crédito indevido). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas

as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

**Anexos à Infração Fiscal**

Anexo "J"- Demonstrativo de crédito apropriado indevidamente. Anexo "J" - Demonstrativo de cálculo do limite previsto no artigo 15 da Lei 15.510/2011.

**3 - Infração Fiscal N°: 137320011270 de:**

**Valor do Crédito Tributário: R\$2.489,07**

**Descrição da Infração (903)**

Emitir documentos fiscais com destaque do imposto menor que o devido, constatado por meio da indicação indevida de diferimento parcial na operação interna de saída subsequente de mercadoria importada ao abrigo de Tratamento Tributário Diferenciado (TTD) do Pro-emprego baseado no Decreto 105 de 14 de Março de 2007, art. 8º. A legislação exige que a importação seja realizada por intermédio de portos, aeroportos ou pontos de fronteira alfandegados situados em Santa Catarina. As mercadorias das notas fiscais de saída subsequente relacionadas no Anexo J dessa infração ingressaram pelo porto de Santos em São Paulo e foram transportadas via terrestre para Santa Catarina.

**Fundamentação Legal**

**Da Infração:** Da Infração: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 7º; 9º, Inciso I; 26º, Inciso I; 60º "caput"; 79, Inciso V; Anexo 5, artigos 33, Inciso I, 36, Inciso V. Decreto 105/2007 : artigo 8º,inciso III e parágrafo 6º,inciso I. Tratamento Tributário Diferenciado 206 - Pró-emprego, nº de concessão: 85000000002198. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 67 (100% do valor do imposto).

**Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96, observadas as Leis nº 8.309, de 30/08/91, nº 1.176, de 08/11/94 e nº 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observadas as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e nº 10.369, de 24/01/97.

**Anexos à Infração Fiscal**

Anexo "J"- Demonstrativo de destaque do imposto menor que o devido. Anexo "J" - Demonstrativo de cálculo do limite previsto no artigo 15 da Lei 15.510/2011.

**FIM DO EDITAL N°1360000012338**

Cod. Mat.: 111870

**EDITAL DE EXCLUSÃO**

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 225-A, IV e §1º, IV da Lei nº 3.938 de 26 de dezembro de 1966 e artigo 213, III e § 4º, III do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586 de 27 de junho de 1984, **CIENTIFICA - AGROPECUÁRIA CARVALHO LTDA**, Inscrição Estadual nº 251.619.222, com endereço Rua Giacomo Lunardi nº 320, Bairro Alvorada, Xaxim /SC, da exclusão do Programa de Recuperação Fiscal – **REFIS/SC**, referente a parcelamento protocolado através do processo n.º **GR13 61269/000**, em virtude de incorrer no que dispõe o inciso II, do artigo 7º da Lei nº 11.481 de 17 de julho de 2000. Da decisão de exclusão cabe recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do ciente, nos termos do § 4º, do item II, do artigo 7º da Lei nº 11.481 de 17 de julho de 2000. Os autos administrativos encontram-se à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual onde foi protocolado o referido processo.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 15 de maio de 2013.

**CARLOS ROBERTO MOLIM**

Diretor de Administração Tributária

Cod. Mat.: 111873

O GERENTE REGIONAL DA 1ª GERÊNCIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em obediência ao princípio da publicidade, resolve DECLARAR, que está vigente, para a empresa abaixo identificada, ato declaratório de enquadramento do estabelecimento da mesma em regime de pagamento antecipado do ICMS (previsto disposto nos Itens 1 da alínea "f" do inciso III do parágrafo 1º do artigo 53, combinado com a alínea "f" do inciso I do parágrafo 1º do artigo 60, ambos do RICMS-SC-2001, aprovado pelo Decreto 2.870/01, e artigo 36 da Lei 10.297 de 26/12/96), devido por ocasião de cada operação ou prestação tributável, inclusive no caso do ICMS devido na condição de substituto tributário:

ATO DECLARATÓRIO TTD **135000000547586**

DATA DE INÍCIO: 06/2013

DATA DE TÉRMINO: 30/06/2015

**PONTOEX COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 06.105.752/0001-01– Inscrição Estadual: 25.530.884-1 Endereço: Rua Governador Pedro Ivo Campos, s/n, Distrito Industrial,

CEP: 88104-780 – São José - SC

O contribuinte substituído (adquirente) que receber mercadoria do estabelecimento acima identificado, sem o comprovante individualizado do recolhimento do ICMS devido por esta operação, fica solidariamente responsável pelo imposto devido, de acordo com a Lei 10.297/96, artigo 37, § 4º.

Eventuais dúvidas sobre a aplicação e vigência deste ato declaratório podem ser sanadas junto à 1ªGERFE pelos telefones (48) 3229-5585 e 3229-5544.

**INÁCIO ERDTMANN**

Gerente Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis

Cod. Mat.: 111919

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”**, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários:** **Fernando Czimikoski;** CPF: 066.428.189-38; Termo de Compromisso nº032; Início 20/05/2013

Cod. Mat.: 111752

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”**, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários:** **Laura de Mello Fraça;** CPF: 095.032.129-01; Termo de Compromisso nº038; Início 27/05/2013

Cod. Mat.: 111813

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”**, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários:** **Leonardo Henrique da Rosa;** CPF: 106.321.479-38; Termo de Compromisso nº039; Início 03/06/2013

Cod. Mat.: 111814

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”**, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários:** **Maylin Andrade de Souza;** CPF: 088.433.719-75; Termo de Compromisso nº040; Início 03/06/2013

Cod. Mat.: 111815

**Justiça e Cidadania****PORTARIA N° 006/GAB/DEAP/SJC, de 28.05.2013.**

O Diretor do Departamento de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24, IX e XI, do Decreto nº 4.600/1994, que aprova o Regimento Interno das Penitenciárias do Estado de Santa Catarina, em consonância com o Decreto nº 3494/89, com a Lei Complementar nº 472/2009, a Lei Complementar nº 491/2010, a Lei Complementar nº 529/2011, a Instrução Normativa do Sistema Prisional Catarinense nº 001/2010/DEAP/GABS/SSP, e:

Considerando a enorme demanda de reuniões que o Diretor precisa participar;

Considerando as viagens às Unidades Prisionais do Estado pelo Diretor do Departamento;

Considerando o volume de documentos que são redigidos e protocolados por dia no Departamento de Administração Prisional do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Agente Penitenciário **MAURO PHILIPPI DE OLIVEIRA**, seu procurador para assinar e despachar documentos, a fim de dar maior celeridade às atividades do Departamento.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Procurador a assinar documentos de mero expediente, comunicações internas, circulares e ofícios.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2013.

**Leandro Antônio Soares Lima**

Diretor do Departamento de Administração Prisional

Cod. Mat.: 111825

Relatório nº 004/2013.					
A Secretaria de Estado da Secretaria de Justiça e cidadania, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de ABRIL/2013.					
Matr.	Nome	Qtde	Valor	Mot.	
384110-3	Acacio P. Helt	1,0	153,00	AO	
663263-7	Ada L. F. de Luca	3,0	1.020,00	RS	
654145-3	Adaltró N. de Souza	2,0	200,00	AO	
207351-0	Adão Altair M. dos Santos	1,0	100,00	AO	
237950-3	Addy de F. L. Fernandes	1,0	110,00	AO	
923407-1	Adelmo de Moraes	0,5	55,00	AO	
654598-0	Ademir R. Filho	1,0	100,00	AO	
909219-6	Adenirco O. Ramos	7,0	700,00	AO	
393287-1	Aderson P. R. Filho	1,5	165,00	AO	
662458-8	Adilson da Silva	1,0	110,00	AO	
381314-2	Adilson K. Ferreira	6,0	660,00	AO	
654575-0	Adir C. dos Santos	1,5	162,50	AO	
393331-8	Adriana B. Sabei	3,0	330,00	AO	
386549-5	Agnaldo R. Pereira	5,5	562,50	MO	
386889-3	Aires C. Borges	0,5	55,00	AO	
345113-5	Ailton Hammerschmidt	8,5	1.152,50	AO	
398986-0	Alan Magueroski	1,5	1.265,00	DD	
135669-0	Albenir A. dos Santos	5,5	560,00	MO	
248789-6	Albino S. Anhaia	0,5	62,50	AO	
902846-3	Alcides da Silva	3,0	337,50	AO	
355773-1	Aldair B. de Souza	0,5	50,00	AO	
383870-6	Aldo Bueno de L. Junior	17,5	1.762,50	DD	
381125-5	Alessandro A. Andretta	2,0	220,00	AO	
393394-6	Alessandro M. Costa	0,5	55,00	AO	
654055-4	Alex C. Ferrari	0,5	55,00	AO	
393394-6	Alexander M. Costa	1,0	110,00	AO	
350505-7	Alexandre B. Silva	6,0	660,00	AO	
387156-8	Alexandre da Silva	0,5	55,00	AO	
387084-7	Alexandre J. dos Santos	0,5	50,00	AO	
350409-3	Alexandre P. Machado	14,0	1.430,00	DD	
350739-4	Alexandre V. Viero	0,5	50,00	AO	
357380-0	Alfredo de P. M. Junior	0,5	55,00	AO	
320514-2	Aline F. Farias	2,0	220,00	AO	
330685-2	Allan D. Almeida	0,5	50,00	AO	
235229-0	Altair R. de Avila	2,5	275,00	MO	
222215-9	Amarildo V. de Andrade	5,0	550,00	AO	
393370-9	Amildes T. Kley	1,0	100,00	AO	
291868-4	Ana Cristina Grezski	0,5	55,00	AO	
395425-0	Ana Lucia C. Soares	0,5	55,00	AO	
379642-6	Anderson C. dos Santos	2,0	200,00	AO	
654053-8	Anderson C. Neves	1,0	110,00	AO	
232911-5	Anderson Goularte	0,5	50,00	AO	
654660-9	Anderson L. de Lima	2,5	275,00	AO	
658708-9	Anderson M. dos Santos	0,5	50,00	AO	
379747-3	Andre C. da Silveira	4,0	400,00	AO	
654048-1	Andre I. de O. Martarello	1,0	110,00	AO	
381123-9	Andre L. Alves	0,5	55,00	AO	
393372-5	Andre P. de Farias	1,0	100,00	AO	
399001-0	Andre P. de Oliveira	1,0	110,00	AO	
393223-0	Andre P. de Zutter	1,5	150,00	AO	
303371-6	Andrea A. M. do Amarante	1,0	110,00	AO	
310272-6	Andreia A. de S. Galindo	0,5	55,00	AO	
654022-8	Andreomar Rosseto	3,5	428,00	AO	
384084-0	Anevio Pichetti	1,0	110,00	AO	
381285-5	Angelita de S. de Miedeiros	1,5	165,00	AO	
387016-2	Angelo M. P. dos Santos	6,5	650,00	AO	
393305-9	Antonio C. Dallalba	1,0	110,00	AO	
384104-9	Antonio C. de Oliveira	2,0	200,00	AO	
654045-7	Antonio C. Neto	0,5	55,00	AO	
385053-6	Antonio L. C. Junior	1,0	100,00	AO	
905192-9	Antonio M. Pereira	0,5	55,00	MO	
386897-4	Antonio M. Simoni	10,0	1.100,00	AO	
366040-0	Antonio O. A. de Moura	1,5	165,00	AO	
246845-0	Antonio T. da Silva	4,5	495,00	AO	
254352-4	Ari A. de Almeida	3,0	411,00	AO	
393224-9	Ariel dos S. Espindola	2,0	200,00	AO	
662106-6	Arlindo Pagnan	1,0	110,00	AO	
205830-8	Aroldo Camilo	1,0	100,00	AO	
383925-7	Artur H. F. Chimielewski	4,5	495,00	AO	
393276-1	Ary A. Filho	1,0	100,00	AO	
369019-9	Aurelio P. Luiz	3,0	300,00	AO	
330667-4	Barbara S. de Souza	1,5	165,00	AO	
393221-4	Basilides N. Camargo	5,0	500,00	AO	

362525-7	Beatriz Bertele	0,5	55,00	AO	307121-9	Dori E. Klabunde	2,5	250,00	AO
654537-8	Benhur V. dos Santos	2,5	250,00	AO	379212-9	Douglas M. Junior	1,0	110,00	AO
381280-4	Bianca Calil P. Serpa	2,0	220,00	AO	373416-1	Dulce F. Zopeletto	1,0	110,00	AO
662063-9	Bruno B. Sartor	3,0	330,00	AO	373447-1	Dulci Hammerschmidt	1,0	110,00	AO
927278-0	Bruno B. Sell	3,0	330,00	AO	393341-5	Dulcileia de Souza H. Martins	0,5	55,00	AO
656508-5	Carita B. de S. Moreira	2,0	220,00	AO	954463-1	Dyogo Rudolfo Klug	0,5	55,00	AO
328009-8	Carla Maria P. B. da S. de Freitas	1,0	110,00	AO	654494-0	Eberson de Abreu	11,0	1.210,00	DD
383930-3	Carlo G. dos Santos	4,5	495,00	AO	654494-0	Edemir A. C. Neto	8,0	880,00	AO
355752-9	Carlo P. Nicoloso	1,0	110,00	AO	654504-1	Edezir G. da Roza	7,0	770,00	AO
350525-7	Carlos A. de Almeida	2,0	200,00	AO	383949-4	Edgar O. de Sá	2,5	250,00	AO
350410-7	Carlos A. G. Alves	18,0	2.538,00	DD	207581-4	Ediney Carlos Kasburg	6,0	637,50	AO
399003-6	Carlos A. Patrício	2,0	220,00	AO	917417-6	Edir de Souza	5,0	780,00	RS
350520-0	Carlos Alberto D. Oliveira	0,5	55,00	AO	355775-8	Edir Freschi	6,5	758,00	AO
356010-4	Carlos de A. Rossatto	1,0	110,00	AO	355748-0	Edival Fuchs	2,5	275,00	AO
384015-8	Carlos Dionei Kaim	0,5	55,00	AO	381124-7	Edivaldo V. de Souza	0,5	50,00	AO
388247-0	Carlos E. Kalinoski	1,0	100,00	AO	383948-6	Edney J. Silveira	6,5	887,00	AO
663924-0	Carlos E. da Cruz	1,0	110,00	AO	654354-5	Edson A. B. Ramos	1,0	100,00	AO
365484-2	Carlos H. de A. Pereira	2,5	275,00	DD	654522-0	Edson C. da Rocha	10,0	1.100,00	CS
916217-8	Carlos H. dos Santos	1,0	100,00	AO	393401-2	Edson L. Martins	1,0	110,00	AO
393376-8	Carlos José G. Penas	0,5	50,00	AO	381174-3	Edson L. Sviderski	6,5	715,00	AO
386866-4	Carlos Roberto Duarte	2,0	200,00	AO	136141-4	Edson Roberto C. dos Santos	2,0	220,00	AO
330692-5	Carmem Lucia G. da Costa	0,5	55,00	AO	387088-0	Edson V. do Nascimento	1,5	150,00	AO
654588-2	Carolina L. Teixeira	10,0	1.100,00	AO	379776-7	Edson V. Rosar	1,5	165,00	AO
357365-6	Caroline de Almeida	11,5	1.265,00	DD	383952-4	Eduane B. Pinto	2,0	220,00	AO
393396-2	Cassilda do R. L. Schnuveber	1,5	165,00	AO	379666-3	Eduardo F. Ramos	3,0	312,50	AO
357117-3	Cecilia de F. Adada	2,0	220,00	AO	387722-1	Eduardo M. Borges	1,0	100,00	AO
345112-7	Cedenir F. Pereira	1,5	150,00	AO	654154-2	Eduardo N. Guimarães	5,0	550,00	AO
303364-3	Celinho M. Paulino	1,5	150,00	AO	658118-8	Eduson A. Neto	0,5	55,00	AO
654397-9	Celio A. do Patrocínio	1,5	150,00	AO	387066-9	Elcio J. Schelbauer	3,5	350,00	AO
654240-9	Cesar A. Maraschini	1,5	175,00	AO	398955-0	Elene E. Allebrandt	1,0	110,00	AO
393398-9	Cesar G. de Paula	4,0	400,00	AO	384046-8	Elenilton Fernandes	4,0	400,00	AO
383973-7	Charlys V. de Oliveira	0,5	55,00	AO	664763-4	Eleosiomar			

654458-7	Felipe J. Amaral	4,0	400,00	AO
395739-0	Fernanda A. Hable	3,0	330,00	AO
386277-1	Fernanda C. Koschinski	3,0	351,50	AO
386877-0	Fernanda M. da R. Nobre	5,0	500,00	AO
911051-8	Fernando L. Costa	1,5	150,00	AO
350534-0	Fernando Marcos	3,0	416,00	AO
387071-5	Fernando Martarello	3,0	300,00	AO
654159-3	Flavia Andrade H. Ramos	5,0	500,00	AO
306974-5	Flavia S. Pedro	1,0	110,00	AO
387235-1	Flavio F. da Mota	1,0	100,00	AO
387080-4	Franciele N. M. dos Santos	1,0	100,00	AO
654676-5	Francisco de A. Martins S. Junior	1,0	110,00	AO
392886-1	Francisco J. Medeiros	1,0	110,00	AO
339076-4	Frederico G. Manteuffel	3,5	514,00	AO
654485-1	Gabriel Henning	2,5	275,00	AO
657795-4	Gabriel Meurer	4,0	483,00	AO
654659-5	Geovani Setubal	1,5	165,00	AO
207355-2	Geraldo Vertuoso	2,0	200,00	AO
355750-2	Gerson L. Solesinski	1,0	110,00	AO
393310-5	Giana C. Pedon	0,5	55,00	AO
327073-4	Gilcklei Christian Muller	0,5	55,00	AO
247521-9	Gilmar F. da Conceição	2,0	200,00	AO
393575-2	Gilson de Borba	7,0	700,00	AO
654082-1	Gilson Luis Leite	1,0	100,00	AO
661755-7	Gilvalter A. de Carvalho	1,5	150,00	AO
955797-0	Gilvani Pagliari	0,5	50,00	AO
393338-5	Glaucio Ortiz dos Santos	7,5	825,00	AO
272417-0	Glaucio R. B. dos Santos	1,5	150,00	AO
381186-7	Grasiela A. Wilges	0,5	50,00	AO
390249-8	Grasiela S. Zimermann	0,5	55,00	AO
387236-0	Guilherme G. Santana	1,0	110,00	AO
383843-9	Gustavo E. da Silva	0,5	55,00	AO
654489-4	Helio N. Burigo	7,5	750,00	AO
379675-2	Henrique S. F. de Sousa	0,5	55,00	AO
393406-3	Hermano Rudnik	2,5	275,00	AO
328861-7	Heronildo M. de Andrade	4,5	450,00	AO
654157-7	Hilberto A. V. Junior	0,5	50,00	AO
382974-0	Hugo Queiroz	1,0	110,00	AO
384063-8	Humberto M. Vieira	4,5	495,00	AO
654728-1	Humberto R. Barreto	0,5	50,00	AO
384050-6	Ielson da S. Pereira	2,0	200,00	AO
393540-0	Ilson J. M. da Silva	4,0	400,00	AO
384516-8	Ingryd E. B. Valerio	1,0	110,00	AO
654237-9	Iovaldo Casarin	1,0	110,00	AO
381302-9	Iva carlos Fuck	3,5	471,00	AO
381222-7	Ivanete Bonez	1,0	110,00	AO
172048-1	Ivone Maria Tillmann	1,0	100,00	AO
222234-5	Ivoni S. Neves	0,5	50,00	AO
235154-4	Iza Maria do R. de Andrade	2,0	220,00	AO
248887-6	Izair Rosa T. da Silva	1,5	150,00	AO
381226-0	Izalem dos Santos	2,5	250,00	AO
379775-9	Jacy Ribeiro de A. Jr.	4,5	450,00	AO
387237-8	Jader da S. Fischborn	1,0	100,00	AO
654348-0	Jaison R. Moretto	1,0	100,00	AO
381181-6	Janaina Costa	1,0	100,00	AO
248888-4	Jandir J. Machado	4,5	450,00	AO
384113-8	Jaqueleine P. de Sousa	0,5	55,00	AO
382972-3	Jaqueleine P. Tiburcio	17,0	1.870,00	DD
919104-6	Jardas Luis Prudente	1,5	162,50	AO
397713-7	Jean Carlos Alves	1,0	110,00	AO
654668-4	Jean Carlos P. Carpes	1,0	100,00	AO
381325-8	Jean J. Cordova	3,5	350,00	AO
381323-1	Jean M. de Freitas	5,5	605,00	AO
393344-0	Jean M. G. Giorgi	1,0	110,00	AO
350440-9	Jean P. de Amorim	0,5	50,00	AO
381643-5	Jeferson Andrei J. de Araujo	1,5	150,00	AO
654071-6	Jesse F. Camargo	1,5	165,00	AO
381180-8	Jhony N. Klein	1,5	187,50	AO
350444-1	Jilberto da Silveira	3,5	428,00	AO
913690-8	Joacir C. Marcelino	2,0	220,00	AO
233513-1	Joacir de Medeiros	1,0	125,00	AO
379728-7	Joana Dariane Madruga	2,0	220,00	AO
902944-3	João Antunes dos Santos	0,5	55,00	AO
379756-2	João Augusto E. Friedrich	0,5	55,00	AO
332236-0	João Caludir Mattos	2,0	200,00	AO
908144-5	João J. K. e Silva	2,5	250,00	AO

908684-6	João Luiz Botelho	2,5	960,00	RS
654364-2	João M. dos Santos	3,0	330,00	AO
350554-5	João Marcelo R. de Carvalho	2,5	250,00	AO
248893-0	João Maria Pedroso	2,0	200,00	AO
906503-2	João Maria Zeni	0,5	50,00	AO
379777-5	João Paulo Oening	4,0	440,00	AO
654108-9	João Paulo Pereira	0,5	55,00	AO
654654-4	João R. Schutter	5,5	605,00	AO
379657-4	João Vitor de Souza	2,5	250,00	AO
909494-6	Joarez C. do Amaral	0,5	50,00	AO
351035-2	Joari C. R. da Silva	2,0	263,00	AO
345099-6	Joel Farias	3,5	350,00	AO
654538-6	Joel R. Ribas	5,5	570,00	AO
656302-3	Joelson T. Palaoro	3,0	300,00	AO
355767-7	Joesmir F. de Oliveira	2,5	250,00	AO
393237-0	Jorge L. de Carvalho	1,0	100,00	AO
350458-1	José Angelo Molinari	0,5	55,00	AO
286528-9	Jose C. Goulart	4,0	440,00	AO
381261-8	José Carlos Felicio	0,5	50,00	AO
380829-7	Jose Carlos Gomes	1,0	100,00	AO
166965-6	José E. Mantovani	0,5	50,00	AO
248909-0	Jose Flavio Riva	2,0	200,00	AO
650540-6	Jose H. R. Marega	2,0	200,00	AO
901654-6	Jose L. Niclas	0,5	55,00	AO
254125-4	Jose L. S. de Araujo	3,0	330,00	AO
254274-9	Jose M. R. Santana	4,0	400,00	MO
393317-2	Jose S. Goulart	2,0	200,00	AO
381460-2	Jose Vicente N. P. Hemerly	1,5	165,00	AO
375277-1	José Vitor Dal Toe	1,0	110,00	AO
250404-9	Jose W. Wordell	3,0	300,00	MO
654251-4	Joseane A. dos S. Levandoski	6,0	681,50	AO
393537-0	Josemar M. da Silva	1,5	150,00	MO
172056-2	Josue C. Bueno	1,0	100,00	AO
328603-7	Jovino B. Zanelato	1,0	110,00	AO
384027-1	Joziane Moro	1,0	126,50	AO
399010-9	Juarez O. Pereira	1,5	150,00	AO
381249-9	Juarez Soares	0,5	50,00	AO
345273-5	Juliana H. Rech	3,5	385,00	AO
383860-9	Juliana R. Ramos	5,0	550,00	AO
654602-1	Juliana S. Senna	0,5	55,00	AO
358434-8	Juliane R. dos Santos	2,5	275,00	AO
393245-1	Juliano Amorim	0,5	50,00	AO
954870-0	Juliano Bernardi	1,0	100,00	AO
383862-5	Juliano de Souza	5,0	550,00	AO
920581-0	Juliano F. Neri	2,0	220,00	AO
398959-3	Juliano P. Pires	9,0	990,00	AO
393389-0	Juliano Stoeberl	7,0	942,00	AO
652344-7	Juliano Tondande	1,0	100,00	AO
387582-2	Julio C. Tozi	3,0	330,00	AO
654629-3	Julio Cesar dos Santos	3,5	375,00	AO
387005-7	Julio Cesar S. Junior	1,0	110,00	AO
654665-0	Julio Cesra Mayer	0,5	50,00	AO
355749-9	Juniomar Bender	5,0	593,00	AO
379699-0	Junior Cesra A. da Costa	1,0	100,00	AO
663440-0	Karina C. Bittencourt	3,0	330,00	RS
381168-9	Karina C. de Melo	2,0	263,00	AO
303996-0	Katia C. W. Branco	1,5	165,00	AO
345313-8	Kellen S. Venson	14,0	1.430,00	DD
371834-4	Ketty dos Santos	1,0	110,00	AO
350455-7	Klaus da Silva	7,5	1.131,00	AO
350504-9	Klerysson Luiz da Silva	1,0	110,00	AO
220524-6	Leandro A. S. Lima	12,0	1.872,00	DD
350507-3	Leandro L. F. de Mello	14,0	1.540,00	DD
381152-2	Leandro Pereira	2,0	225,00	AO
356006-6	Ledy Cristina de O. Medeiros	1,0	110,00	AO
905115-5	Lenio Espindola	4,0	624,00	OM
654357-0	Leo D. do Amaral	2,5	250,00	AO
355747-2	Leo da S. Feliciano	1,0	153,00	AO
654507-6	Leonardo J. Lamarque	2,5	250,00	AO
385048-0	Leonardo M. dos Santos	1,5	165,0	

393364-4	Mauro F. Mortari	1,0	110,00	AO
350522-7	Mauro P. de Oliveira	3,0	330,00	AO
232880-1	Maury C. P. Junior	1,0	153,00	AO
302627-2	Melania Souza	0,5	55,00	AO
654130-5	Michel D. Pereira	1,0	100,00	AO
384044-1	Michel Melo Elias	1,0	110,00	AO
384070-0	Michele Mandel	3,5	350,00	AO
362434-0	Micheli Cardoso	1,0	131,50	AO
360409-8	Michelle L. Ribeiro	2,0	200,00	AO
953122-0	Milton de O. Rech	4,0	400,00	AO
387664-0	Misael M. Ramos	1,5	150,00	AO
393573-6	Miszael Marcos R. de Abreu	14,0	1.400,00	DD
384035-2	Mitras M. de Oliveira	0,5	76,50	AO
900052-6	Moacir G. Arno	3,5	350,00	AO
350466-2	Moacir J. P. Rauen	4,0	440,00	AO
915282-2	Moacir Serafim	3,0	330,00	MO
365610-1	Moanalisa V. Cataneo	0,5	55,00	AO
381288-0	Narciso Tacca	3,5	437,50	AO
906988-7	Nascimento L. Machado	6,0	600,00	MO
905919-9	Nedir S. Mangrich	3,0	330,00	MO
381236-7	Nei Feuzer	5,0	722,00	AO
360553-1	Neila V. Grabovski	2,0	220,00	AO
953131-9	Nelson da Rosa	10,0	1.100,00	AO
304423-8	Nelson E. M. Fonseca	4,0	440,00	AO
338768-2	Nelza Maria M. da Silva	1,0	110,00	AO
654484-3	Neraci R. da Silva	0,5	55,00	AO
337091-7	Nestor carlos de Oliveira	10,5	1.050,00	DD
312343-0	Nilza I. Giacomelli	1,5	150,00	AO
350470-0	Noilto R. do Amaral	3,0	320,00	AO
254278-1	Norival Augusto Rovani	1,5	165,00	AO
393366-0	Normelio L. Maia	1,0	110,00	AO
913757-2	Odilon J. da Costa	5,0	550,00	AO
393397-0	Odirlei de Col	2,5	275,00	AO
207362-5	Odome Sias de C. Filho	2,5	250,00	AO
384054-9	OG S. Wanderlei	3,0	300,00	AO
248951-1	Olides Otto	2,0	200,00	AO
903688-1	Olindio Schlickmann	1,5	150,00	AO
654611-0	Orlando B. Neto	1,0	110,00	AO
379672-8	Osmann D. de Moura	1,0	110,00	AO
654552-1	Osmar J. Disner	2,0	200,00	AO
239512-6	Osvaldir da Rosa	9,5	950,00	MO
379633-7	Paolo C. dos Santos	1,0	131,50	AO
393576-0	Patricia Meyer Veiga	3,5	385,00	AO
330690-9	Patricia Schneider	1,0	125,00	AO
355761-8	Patrício Cardoso Patrício	1,0	100,00	AO
350409-3	Paulo Cesar Hoss	0,5	50,00	AO
911452-1	Paulo Polli	2,5	275,00	AO
381478-5	Paulo R. de Oliveira	2,5	250,00	AO
654355-3	Paulo R. Weber	2,0	220,00	AO
099394-8	Paulo Roberto da Cunha	2,0	200,00	AO
393455-1	Paulo Roberto R. Machado	2,0	200,00	AO
900132-8	Paulo Roberto T. de Melo	0,5	50,00	AO
393572-8	Paulo Rogerio Carlins	5,5	587,50	AO
652532-6	Paulo Rogerio M. Bora	1,0	110,00	AO
913484-0	Paulo Sergio de Araujo	4,5	450,00	AO
350468-9	Paulo Sergio P. Nunes	3,5	350,00	AO
381336-3	Paulo Xavier de Souza	1,0	100,00	AO
911031-3	Paulo Zanella Lolato	3,5	350,00	AO
355766-9	Peterson C. Zanchet	3,5	385,00	AO
380675-8	Philipe S. Kuster	2,0	200,00	AO
924571-5	Plabo G. do Amaral	3,0	300,00	AO
381282-0	Quintino L. Einecke	1,5	165,00	AO
381642-7	Radamés Cunha	3,5	385,00	AO
350501-4	Rafael A. Larionoff	0,5	55,00	AO
379771-6	Rafael Dedonatti	5,0	550,00	AO
386339-5	Rafael F. Carmosino	6,0	660,00	AO
377156-3	Rafael Fachini	1,0	100,00	AO
384175-8	Rafael S. R. Salgado	2,0	220,00	AO
387197-5	Rangel Luiz Bavaresco	4,5	495,00	AO
387109-6	Rangel T. dos Santos	1,5	150,00	AO
379303-6	Ranieri do R. Ramos	5,0	550,00	AO
385040-4	Raquel da Costa	1,0	110,00	AO

909175-0	Raul F. Padilha	1,0	100,00	AO
393238-4	Regis A. P. Duarte	12,0	1.200,00	DD
654088-0	Regis R. da Costa	1,5	165,00	AO
917841-4	Reinaldo Souza	6,5	650,00	AO
381501-3	Rejane B. S. de Mattos	0,5	55,00	AO
393315-6	Renata L. B. Mello	2,5	250,00	AO
345102-0	Renato de Oliveira	2,0	200,00	AO
383900-1	Renato R. P. Zeni	4,0	400,00	AO
351167-7	Ricardo D. Welausen	2,0	215,00	AO
350537-5	Ricardo da S. Morlo	3,5	466,00	AO
339850-1	Ricardo da S. Rodrigues	2,0	284,50	AO
378305-7	Ricardo G. Becker	1,0	153,00	AO
189721-7	Ricardo Jung	2,0	220,00	AO
654119-4	Ricardo Moura Plaza	1,0	153,00	AO
926214-8	Ricardo Patrício	0,5	50,00	AO
381199-9	Ricardo Stuepp	1,0	110,00	AO
386887-7	Ricardo T. Dias	1,5	165,00	AO
393356-3	Richard R. Westphal	0,5	55,00	AO
302097-5	Rita de C. Gorges	3,0	330,00	AO
136071-0	Rita de C. O. Daros	6,0	660,00	AO
661716-6	Roberto A. C. Lajus	3,0	468,00	AU
381327-4	Roberto C. da Silva	0,5	62,50	AO
302917-4	Roberto C. Garcia	3,0	468,00	OM
654533-5	Roberto C. Radoll	3,5	385,00	AO
379750-3	Roberto R. Franceschina	4,0	400,00	MO
323373-1	Roberto S. de Bona	2,0	220,00	OM
383933-8	Robson de Medeiros	2,5	275,00	AO
386885-0	Robson de S. Sipriano	8,0	880,00	AO
654146-1	Robson Fernandes	4,0	400,00	AO
654142-9	Robson P. Carpes	3,5	350,00	AO
379653-1	Robson R. Schmitt	0,5	50,00	AO
337088-7	Robson S. Antonio	9,5	950,00	AO
654090-2	Robson S. de Oliveira	1,0	100,00	AO
953175-0	Rodolfo N. de Oliveira	4,0	440,00	AO
384124-3	Rodrigo A. Aquino	3,5	385,00	AO
393361-0	Rodrigo A. Teixeira	12,5	1.461,00	DD
393362-8	Rodrigo dos Santos	2,0	200,00	AO
383871-4	Rodrigo F. Pritsch	2,5	250,00	AO
350498-0	Rodrigo Gabardo	1,0	110,00	AO
381204-9	Rodrigo J. de Andrade	0,5	55,00	AO
654163-1	Rodrigo L. Pastore	3,0	330,00	AO
654098-8	Rodrigo O. de Castilho	0,5	55,00	AO
356696-0	Rodrigo R. Schneider	3,0	468,00	CS
393297-4	Rodrigo S. M. de Oliveira	3,0	300,00	AO
393272-9	Roger Antonio da Silva	0,5	50,00	AO
291414-0	Rogerio Cima	4,5	495,00	AO
393255-9	Rogerio Jose Bizatto	0,5	55,00	AO
343319-6	Rogerio Marques	3,5	546,00	RS
654599-8	Ronaldo Cavichioli	1,0	100,00	AO
252459-7	Rosane Fioravante	2,0	200,00	AO
953056-8	Rosilaine R. Leopoldo	5,0	550,00	AO
399509-7	Rosita P. Camillo	0,5	55,00	AO
384173-1	Rosmari M. Trindade	0,5	55,00	AO
336032-6	Ruan C. do Nascimento	0,5	55,00	AO
393270-2	Rubens I. S. Dias	1,0	100,00	AO
383799-8	Rubens Ramos	5,5	605,00	AO
322245-4	Rubia M. Carneiro	5,0	550,00	AO
330672-0	Sabrina M. T. Espindola	1,5	150,00	AO
342980-6	Sady Beck Junior	1,0	340,00	RS
398995-0	Salezio S. de Oliveira	1,0	125,00	AO
398948-8	Samuel Bigolin	2,5	250,00	AO
393365-2	Sandoval M. dos Santos	2,0	220,00	AO
379286-2	Sandro de A. e Silva	4,5	581,00	AO
383888-9	Sandro M. de Sá	3,0	300,00	AO
279148-0	Saulo Bott	0,5	55,00	AO
387087-1	Saulo C. Ramos Jr.	1,0	100,00	AO
910383-0	Sebastião A. Siqueira	1,5	150,00	AO
359710-5	Sebastião T. Soares M. Junior	7,0	700,00	MO
911450-5	Selcio R. dos Santos	2,5	250,00	AO
248059-0	Senildo Bohrer	0,5	50,00	AO
900992-2	Sergio A. da Silva	6,0	660,00	AO
654350-2	Sergio Carlos Coito	3,0	300,00	AO
393261-3	Sergio Dias	1,0	100,00	AO
909127-0	Sergio Marques	8,0	880,00	AO

</

**Saúde**

PORTARIA nº 352 - 14/5/2013

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 241, de 15 de março de 2012, resolve **PRORROGAR**, conforme processo SES 17714/2013, os efeitos da Portaria nº 602, publicada no DOE nº 19.378, de 20/07/2012, que concedeu Licença sem Remuneração ao servidor **AGUINEL JOSÉ BASTIAN JÚNIOR**, matrícula nº **256.171-9-02**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-14-A, a partir de **21/04/2013 até 31/10/2014**, com a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art.17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008.

**ACÉLIO CASAGRANDE****SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 111801

PORTARIA nº 334 - 7/5/2013

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 241, de 15 de março de 2012, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, conforme processo SES nº 21115/2013, ao servidor **GONÇALES MOACIR DE SOUZA**, matrícula **175.505-6-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente Auxiliar de Saúde Pública, nível GEPRO-SES-10-F, com atribuição de exercício na Unidade Técnica Descentralizada de Vigilância Sanitária do município de Lages, a partir de **03/07/2013, pelo período de 02 anos**, com a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art.17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008.

**ACÉLIO CASAGRANDE****SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 111804

PORTARIA nº 378 de 23/05/2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE ADMITIR**, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2013, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti.

FUNÇÃO: Médico para Atuar em Emergência

NOME DATA INÍCIO DATA FIM

Rudinei Martins de Souza 01/05/2013 30/04/2014

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111822

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR001647**

**CONVENENTE**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conjuntamente com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau e a Fundação Hospitalar de Blumenau, mantenedora do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Blumenau. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Santo Antônio. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) concedidos pelo CONCEDENTE, sendo R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) previstos para o exercício financeiro de 2014, em 12 (doze) parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2013000098, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 9705, de 28/5/2013, constante no processo SES 22728/2013. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 5 de julho de 2014, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 28 de maio de 2013. **SIGNATÁRIO**: Dalmor Claro de Oliveira, pela SES, Lucio César Dib Botelho, pela SDR e José Domingos Gavioli, pela Fundação.

Cod. Mat.: 111833

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2013TR001639**

**CONVENENTE**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

taria de Estado da Saúde - SES, conjuntamente com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxeré e a Associação Educacional e Caritativa, mantenedora do Hospital Regional São Paulo, com sede no município de Xanxeré. **OBJETO**: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Regional São Paulo. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 4.233.872,76 (quatro milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 3.175.404,57 (três milhões cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 1.272.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois reais) previstos para o exercício financeiro de 2014, em 12 (doze) parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0021 – 005862 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2013000128, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 9698, de 28/5/2013, constante no processo SES 24712/2013. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 29 de junho de 2014, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 28 de maio de 2013. **SIGNATÁRIO**: Dalmo Claro de Oliveira, pela SES, Carlos Augustinho Colatto, pela SDR e Neusa Lúcio Luiz, pela Associação.

Cod. Mat.: 111835

**Segurança Pública****PORTARIA N° 0693/GAB/DGPC/SSP de 20.05.2013.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24 de agosto de 2010, resolve **REGULARIZAR O LOTACIONAL**, dos policiais civis, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
Adailton F. Correa	954597-2	DPCO Campos Novos
Eduardo Thibes	656432-1	DIC Campos Novos
Meredite Carlesso	159781-7	DRP Campos Novos
Wagner K. Hatsushikano	954600-6	DPCO Campos Novos

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111653

**PORTARIA N° 0694/GAB/DGPC/SSP de 20.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da designação do servidor **KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN**, matrícula nº 658667-8-01, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Campos Novos – 26ª DRP, para prestar serviços na Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Campos Novos, conforme constou na Portaria nº 0576/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.112, de 17.06.2011.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111654

**PORTARIA N° 0695/GAB/DGPC/SSP de 20.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR**, **KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN**, matrícula nº 658667-8-01, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Campos Novos – 26ª DRP, para prestar serviços na Divisão de Investigação Criminal de Campos Novos.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111655

**PORTARIA N° 0696/GAB/DGPC/SSP de 21.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR**, **IGHOR SIQUEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 384313-0-01, Delegado de Polícia Entrância Final, para responder cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia de Videira – 25ª DRP, e pela Divisão de Investigação Criminal de Videira, no período de 16.05.2013 à 15.07.2013.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111656

**PORTARIA N° 0697/GAB/DGPC/SSP de 21.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 3º, do Decreto nº 2.759, de 19 de novembro de 2009, resolve **CESSAR EFEITOS** da designação do servidor **PEDRO DIAS**, matrícula nº 322662-0-01, Agente de Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Chefia do Setor de Investigações, da Delegacia de Polícia da Comarca de Caçador, conforme constou na Portaria nº 0649/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.839, de 04.05.2010.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111657

**PORTARIA N° 0698/GAB/DGPC/SSP de 21.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da designação do servidor **FÁBIO MOREIRA OSÓRIO**, matrícula nº 392476-9-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Ibirama, para prestar serviços na Central de Polícia de Blumenau, conforme constou na Portaria nº 0426/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.085, de 11.05.2011.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111659

**PORTARIA N° 0699/GAB/DGPC/SSP de 21.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto

nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, FÁBIO MOREIRA OSÓRIO**, matrícula nº 392476-9-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Ibirama, para prestar serviços na Divisão de Investigação Criminal de Blumenau.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111660

**PORTARIA Nº 0700/GAB/DGPC/SSP de 21.05.2013.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24 de agosto de 2010, resolve **REGULARIZAR O LOTACIONAL**, dos policiais civis, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
Albert Andre N. da Mota	655729-5	DPCO Bal. Camboriú
Alex S. de Freitas Leão	954657-0	DIC Caçador
Andreia Paula Moro	954649-9	DIC Caçador
Carin S. C. P. Alvariza	346707-4	DIC Caçador
Clauz R. dos S. Chagas	656025-3	DPCO Camboriú
Cloir Casali Machado	200274-4	DPCO Bal. Camboriú
Darlan M. C. Passos	392431-9	DIC Caçador
Diego Gonzalez Lima	392335-5	DIC Baln. Camboriú
Edemilson G. Ribeiro	205864-2	DIC Baln. Camboriú
Edna Rodrigues Pereira	161266-2	1ª DP Blumenau
Elton Paulo Aneris	322664-6	DIC Blumenau
Felipe Roberts de Lima	392220-0	DPMu Paulo Lopes
Fernando S. dos Santos	231220-4	DIC Baln. Camboriú
Fernando G. Neto	393320-2	DP Monte Alegre
Fernando H. B. Ferreira	365168-1	CEPOL Araranguá
Itamar C. Xavier de Liz	190640-2	DPCO Bal. Camboriú
Julio Cesar Momm	322815-0	DPCO Indaial
Manoel S. Santos Filho	365136-3	DIC Baln. Camboriú
Marcelo Esperandio	392251-0	DIC Blumenau
Marcia C. N. Scardueli	283362-0	DPCAMI Araranguá
Marcio Hames	650330-6	DIC Blumenau
Marcio Luiz da Silva	378499-1	DIC Baln. Camboriú
Mauricio N. dos Reis	252745-6	DIC Blumenau
Nelson Testoni Neto	392259-6	DIC Blumenau
Neylson P. Alvariza	322859-2	DIC Caçador
Osmar Francisco Sousa	108340-6	2ª DP Blumenau
Patricia Evaristo Cani	356741-9	DPCO Bal. Camboriú
Pedro Carlos Bitencourt	255972-2	DPCO Bal. Camboriú
Pedro Dias	322662-0	DIC Caçador
Rejane C. Machado	307641-5	2ª DP Blumenau
Rogério Vargas	379318-4	DIC Baln. Camboriú
Rubio R. do Nascimento	249886-3	CPP Blumenau
Rui Godinho da Mota	358515-8	DIC Blumenau
Welington Zahn Silva	655747-3	DIC Blumenau

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111664

**PORTARIA Nº 0701/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **RETIFICAR**, a Portaria nº 0359/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.539, de 21.03.2013, que removeu o servidor, **REGINALDO HENRIQUE LEITE**, matrícula nº 656790-8-01, Escrivão de Polícia Civil, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Tijucas, na parte referente à fundamentação legal, que deverá ser: conforme o art. 69, inciso IV, da Lei nº 453 de 05.08.2009; e não como constou na referida Portaria.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111665

**PORTARIA Nº 0702/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24 de agosto de 2010, resolve **REGULARIZAR O LOTACIONAL**, do servidor **VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 953984-0-01, Agente de Polícia Civil, na Divisão de Investigação Criminal de São Joaquim.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111668

**PORTARIA Nº 0703/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, RAFAELLO ROSS**, matrícula nº 392511-0-01, Delegado de Polícia de Entrância Final, para responder cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia de Mafra – 09ª DRP, e pela Divisão de Investigação Criminal de Mafra, no período de 01.06.2013 à 15.06.2013.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111669

**PORTARIA Nº 0704/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 0506/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.559, de 22.04.2013, que substitui o Agente de Polícia Civil, **FABIANO RODRIGUES NEVES**, matrícula nº 323032-5-01, designado através da Portaria nº 0406/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.804, de 10.03.2010, para exercer a função gratificada de Chefia do Setor de Investigações, da 7ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, pelo Agente de Polícia Civil, **ÁLVARO OSTROSKI**, matrícula nº 651953-9-02.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111670

**PORTARIA Nº 0705/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 3º, do Decreto nº 2.759, de 19 de novembro de 2009, resolve **DESIGNAR** o servidor, **ÁLVARO OSTROSKI**, matrícula nº 651953-9-02, Agente de Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Chefia do Setor Investigações, da 7ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, com efeitos a contar de 22.04.2013.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111671

**PORTARIA Nº 0706/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 3º, do Decreto nº 2.759, de 19 de novembro de 2009, resolve **DESIGNAR**, os policiais civis, abaixo relacionados, para exercerem função gratificada de Chefia dos seguintes setores que compõe a Divisão de Investigação Criminal de Jaraguá do Sul:

Nome	Matrícula	Cargo
Andre de Sousa Dias	953991-3	Armamento e Tiro
Felipe de Lima Rocha	655746-5	Cartórios
Gilvan Flores Ayroso	658411-0	Secretaria
Marcelo Luis R. Roessler	658560-4	Transportes
Miguel Hermano Mendes	658394-6	Materiais
Rafael de O. Vanderlei	392261-8	Investigações
Toni R. I. Rodrigues	650320-9	Informática

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111676

**PORTARIA Nº 0707/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso IV, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve **REMOVER, VAL-DECIR SPRICIGO**, matrícula nº 223207-3-01, Agente de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia da Comarca de Concórdia, para a Delegacia Regional de Polícia de Concórdia – 14ª DRP, sem prazo para trânsito.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111677

**PORTARIA Nº 0708/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, DAVID TARCOZO QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula nº 650191-5-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Campo, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de São João Batista, conforme requerimento formulado pelo servidor.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111679

**PORTARIA Nº 0709/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 0657/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.580, de 22.05.2013, que designou o

servidor, **BRUNO SINIBALDI**, matrícula nº 953578-0-01, Delegado de Polícia Substituto, para responder cumulativamente pela Delegacia Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e ao Idoso de São Joaquim, e pela Delegacia de Polícia da Comarca de São Joaquim, no período de 07.05.2013 à 15.05.2013.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111680

**PORTARIA Nº 0710/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRÃO**, matrícula nº 650560-0-01, Delegado de Polícia Substituto, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Quilombo, e pela Divisão de Investigação Criminal de São Lourenço do Oeste, no período de 22.05.2013 à 20.07.2013.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111681

**PORTARIA Nº 0711/GAB/DGPC/SSP de 24.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso I, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve **REMOVER, HILTON NEVES VARELA**, matrícula nº 223213-8-01, Escrivão de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia do Município de Capão Alto, para a Central de Polícia de Lages, sem prazo para trânsito, com efeitos a contar de 22/05/2013.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111682

**PORTARIA Nº 0712/GAB/DGPC/SSP de 24.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24 de agosto de 2010, resolve **REGULARIZAR O LOTACIONAL**, da servidora **CLEIDE TERESINA FRANZOSI**, matrícula nº 203227-9-01, Escrivão de Polícia Civil, na Delegacia Regional de Polícia de Palhoça – 30ª DRP.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111683

**PORTARIA Nº 0713/GAB/DGPC/SSP de 27.05.2013.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA**, matrícula nº 954610-3-01, Escrivão de Polícia Civil, lotado na 6ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Catanduvas, no período de 22.05.2013 à 30.06.2013.

**ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 111790

**Polícia Militar****PORTARIA N.º 498/PMSC de 17/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I

**PORTARIA N.º 502/PMSC de 17/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO SILVA MAFRA**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, mat 918562-3, a contar de **08 de maio de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 507/PMSC de 20/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LÍDIO JULIO DA SILVEIRA**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, mat 907064-8, a contar de **21 de maio de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

(1ª inclusão 10.09.81 à 31.07.87- correspondendo a 05 anos, 10 meses e 22 dias)

**PORTARIA N.º 510/PMSC de 23/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CARLOS COSTA**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, mat 911630-3, a contar de **30 de abril de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 511/PMSC de 23/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VICENTE LEMOS CORREA**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, mat 912849-2, a contar de **02 de maio de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 512/PMSC de 23/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HERMÓGENES CÂNDIDO PEREIRA FILHO**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, mat 911022-4, a contar de **06 de maio de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 513/PMSC de 23/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAR MOREIRA**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, mat 913717-3, a contar de **13 de maio de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 514/PMSC de 23/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MIGUEL VALDEVINO BITENCOURT**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, mat 917680-2, a contar de **20 de maio de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 515/PMSC de 23/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/

DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TÂNIA FRANCO**, Soldado da Polícia Militar, mat 922429-7, a contar de **20 de maio de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 516/PMSC de 23/05/2013**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO PINHEIRO**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, mat 920573-0, a contar de **20 de maio de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 111643

**PORTARIA N.º 452/PMSC de 07/05/2013**

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e ainda a alínea a e b, inciso II, § 1º do Art. 3º, inciso II do Art. 109, incisos V e VI do Art. 111, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **VALBERTO DELL'ANTONIA** Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar, matrícula 910172-1, a contar de **15 de abril de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 453/PMSC de 07/05/2013**

**CONCEDER MELHORIA DE REFORMA**, de acordo com o Art. 22, XXI, CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e incisos V e VI do Art. 111, inciso II do § 4º e § 2º do Art. 113 e ainda o § 3º do Art. 115, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação , que constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **PAULO QUIRINO DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula 900572-2, a contar de **03 de abril de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 111672

**PORTARIA N.º 401/PMSC de 30/04/2013**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 314/PMSC de 01/04/2013, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base portarias nsº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda com base no Art. 54, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **MAURILIO DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula 900347-9, a contar de **01 de abril de 2013**.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 111717

**PORTARIA N.º 461/PMSC, de 10/05/2013.**

**LICENCIAR EX-OFFICIO**, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº. 419/PMSC, de 02/05/2013, publicada no D.O.E. nº. 19.571, de 09/05/2013, de acordo com o Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da Constituição Estadual de 1989, e também com Base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e ainda de acordo com o inciso II do art. 124 e artigo 125, da Lei nº. 6.218/83, por ter tomado posse em cargo público permanente, por ter sido aprovado, classificado, incluído e matriculado no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, conforme a Portaria nº 150/CBMSC, de 16/04/2013, publicada no D.O.E. nº. 19.561, de 24/04/2013, **WILLYAN SOUZA VICENTE**, Soldado da Polícia Militar de Santa Catarina, matrícula 931536-5, a contar de 15 de abril de 2013.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 503/PMSC, de 17/05/2013.**

**LICENCIAR EX-OFFICIO**, de acordo com o Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da Constituição Estadual de 1989 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010, e ainda de acordo com o artigo 124, II e artigo 125, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter tomado posse em cargo público permanente, por ter sido aprovado, classificado, incluído e matriculado no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, conforme a Portaria nº 150/CBMSC, de 16/04/2013, publicada no D.O.E. nº. 19.561, de 24/04/2013, **MIGUEL VALDEVINO BITENCOURT**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, mat 917680-2, a contar de 20 de maio de 2013.

**NAZARENO MARCINEIRO**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

reiro de 1983, por terem sido nomeados e por terem tomado posse em cargo público permanente de Cadete da Polícia Militar de Santa Catarina, os policiais militares aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/CESIEP/2010 e Edital nº 002/CESIEP/2013, conforme a Portaria nº 470 e 471/PMSC, de 14/05/2013, a contar de 13 de maio de 2013, a saber:

2º Sgt PM Mat. 927229-1 Cristiano José Soares  
Sd PM Mat. 924993-1 Claudemir Adelino Ronning  
Sd PM Mat. 926072-2 Ariel Antonio Faes  
Sd PM Mat. 926424-8 Roberta Minella da Silva

**NAZARENO MARCINEIRO**  
Coronel Comandante-Geral da PMSC

**PORTARIA N.º 518/PMSC, de 23/05/2013.**

**LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da Constituição Estadual de 1989 e também com base na Portaria nº 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o Art. 100, V e Parágrafo único, Art. 124, I e § 1º, todos da Lei nº 6.218/83, **MARCIANO CRUZ DA SILVA**, Soldado da Polícia Militar, matrícula 926036-6, a contar de 21 de maio de 2013.

**NAZARENO MARCINEIRO**  
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 111900

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 063/2013 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Turvo. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Nazareno Marcineiro, pela PMSC e Ronaldo Carlessi, pelo Município.

Cod. Mat.: 111771

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 064/2013 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Corupá. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Nazareno Marcineiro, pela PMSC e Luiz Carlos Tamanini, pelo Município.

Cod. Mat.: 111772

**Corpo de Bombeiros Militar**

**PORTARIA N.º 222/CBMSC/2013, de 23 de maio de 2013.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, **PROMOVE**, com efeitos a contar de **05 de dezembro de 2012**, À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM DE 3ª CLASSE, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-3 NQ BM 931675-2-01 YURI TIMODJIN SCHROEDER;  
Sd-3 NQ BM 931708-2-01 LEONARDO ALBUQUERQUE.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 111775

**PORTARIA N.º 225/CBMSC/2013, de 27 de maio de 2013.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual

**PORTEIRA N° 220/CBMSC/2013, de 22 de maio de 2013.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA,** de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso II do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e inciso I e II do Art.90 da Lei nº 5.645 de 30 de novembro de 1979, alterado no Art. 13 da Lei Complementar nº 052 de 23 de maio de 1992, **RUDNEY AUGUSTO DA SILVA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913192-2, a contar de 09 de maio de 2013.**

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 111826

**DETRAN SC - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina**

**PORTEIRA N.º: 222/DETRAN/ASJUR/2013**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,** por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 253/DETRAN/ASJUR/2012.

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução 409 de 02 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 410 do Conselho Nacional de Trânsito de 02 de agosto de 2012, que regulamenta os cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, com as alterações contidas na Resolução 414 de 09 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 411 de 02 de agosto de 2012, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores, com as alterações contidas na Resolução 415 de 09 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar procedimentos para credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC, para ministrar Curso Especializado destinado a profissionais em transporte de passageiros (mototaxistas) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - AUTORIZAR** pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, o **Centro de Formação de Condutores LIDER E PIONEIRA LTDA**, credenciado sob o nº 164/99/SC, classe AB, estabelecido à Avenida Barão Branco, nº 174, Centro, Caçador-SC a ministrar Curso Especializado destinado a profissionais em transporte de passageiros (mototaxistas) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, bem como as suas respectivas atualizações.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 27 de maio de 2013.

**Vanderlei Olívio Rosso**  
**Diretor Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 111626

**PORTEIRA N.º: 223/DETRAN/ASJUR/2013**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,** por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que prevê o Artigo 33 da Resolução 168/04 do CONTRAN, que estabelece Normas e Procedimentos para implementação de cursos especializados;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 6.5 do Anexo da Resolução 285/08 do CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 10 da Portaria 15/05 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar os condutores que pretendam habilitar-se para conduzir veículos, em conformidade com o artigo 145 do Código de Trânsito Brasileiro;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - RENOVAR** pelo prazo de 02 (dois) anos, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT a ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência, de produtos perigosos ou de transporte de carga indivisível, bem como as suas respectivas atualizações.

**§1º -** Fica autorizada a seguinte Unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT:

I – Unidade Lages – Posto de Atendimento ao Trabalhador em Transporte na Estrada – PATE nº 26, sito na Rua Campo Salles, nº 418, Santa Maria– Lages/SC, inscrita no CNPJ 73.471.963/0052-97

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revoga-se a Portaria n.º 086/DETRAN/ASJUR/2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 27 de maio de 2013.

**Vanderlei Olívio Rosso**  
**Diretor Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 111627

**ATOS PUNITIVOS – 078/13, 079/13, 080/13, 081/13, 082/13, 083/13 O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 22ª CIR-CUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito nº 055/13, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a JOELCIO KRZEWINSKI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 01176863887, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, como inciso ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito nº 069/13, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a RAFAEL WENDT, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 04644597032, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, como inciso ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito nº 079/13, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a PEDRO EDILSON LOMBARDI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 05302843775, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, como inciso ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito nº 061/13, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a ADÃO CARLOS MOREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 03296508598, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, como inciso ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito nº 075/13, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a WELLINTON ARIEL BUENO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 04697622658, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, como inciso ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; I – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito nº 083/13, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, Suspender o direito de dirigir veículo automotor a CELIO MUNCH, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 03199020929, pelo período de 01 (um) mês, contado a partir da entrega da habilitação neste setor, como inciso ao art. 175 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; II – Determinar anotação da penalidade nos prontuários dos condutores, para efeitos dos artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no art. 290, § único, todos do CTB e, III – Comunicar o DENATRAN, conforme exigência do art. 22, VIII do CTB.

**Registre-se e Publique-se!**

Canoinhas, 28 de maio de 2013.

**Rui Orestes Kuchnir**

Delegado Regional de Polícia – 22ª DRP

Cod. Mat.: 111641

**Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional****Regional de Braço do Norte**

**PORTEIRA N.º: 009/2013.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE – 36ª SDR, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR, com base na Constituição do Estadual e na Lei Complementar 381/07 e Decreto n. 3.421/05, o servidor PEDRO MICHELS NETO, matrícula n. 388.121-0-02, CPF n. 915.763.349-53 e ROSINEIDE DE SOUZA SANDRINI, matrícula n. 384.239.8-02, CPF n. 472.531.509-53 para validar cadastro de proponente no SIGEF sob a responsabilidade desta Secretaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as portarias 006/2013 e 008/2013. Braço do Norte, 27 de maio de 2013. Roberto Kuerten Marcelino. Secretário de Estado

Cod. Mat.: 111839

**PORTEIRA N.º: 010/2013.** O Secretario de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar 381/07 e suas alterações, resolve, **DESIGNAR:** RICHARD DE SOUZA BOTEGA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC sob o n. 045229-9, matrícula 305855047, ocupante do cargo de Gerente de Infra-Estrutura, Carteira de Identidade nº 1.908.777, CPF nº 739.560.319-20, como fiscal da contratante referente ao contrato n. 014/2012. Braço do Norte/SC, 27/05/2013. Roberto Kuerten Marcelino. Secretário de Estado

Cod. Mat.: 111864

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE.** EXTRATO DO ADITIVO N 002 AO CONVÊNIO N.º 4.623/2012-0. PROCESSO ER36 1047/13-2. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de São Martinho/SC. CNPJ: 82.836.818/0001-03. OBJETO: prorrogação da vigência e do prazo de prestação de contas por 180 (cento e oitenta) dias. Braço do Norte, 27 de maio de 2013. Roberto Kuerten Marcelino. Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 111831

**Regional de Canoinhas**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR CANOINHAS EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO N.º TR1677/2013** Termo de Transferência de Registro nº TR1677/2013. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional Canoinhas e a APAE de Irineópolis. **OBJETO:** Transferência financeira de repasse visando a Subvenção Social da parcela de março/2013. **VALOR DE TRANSFERÊNCIA:** Total de R\$5.742,37 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta e dois Reais e Trinta e Sete Centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do órgão 95001 que recebeu DC nº 63 do órgão 450021, Subsação 11097, Item Orçamentário 33.50.43 Fonte 261, empenhados no Orçamento do Estado para 2013, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000375 de 28/05/2013. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2013. **DATA:** Canoinhas/28/05/2013. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo Pereira Martin, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Sra. Maria da Luz Cordeiro, APAE de Irineópolis.

Cod. Mat.: 111853

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR CANOINHAS EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO N.º TR1676/2013** Termo de Transferência de Registro nº TR1676/2013. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Desenvolvimento Regional Canoinhas e a APAE de Major Vieira. **OBJETO:** Transferência financeira de repasse visando a Subvenção Social da parcela de março/2013. **VALOR DE TRANSFERÊNCIA:** Total de R\$4.816,18 (Quatro mil Oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do órgão 95001 que recebeu DC nº 63 do órgão 450021, Subsação 11097, Item Orçamentário 33.50.43 Fonte 261, empenhados no Orçamento do Es-

tado para 2013, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000376 de 28/05/2013. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2013. **DATA:** Canoinhas 28/05/2013. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo Pereira Martin, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Sra. Soleima Aparecida de Oliveira, Apae de Major Vieira.

Cod. Mat.: 111858

## Regional de Dionísio Cerqueira

**PORTEARIA N.011/2013 – 28/05/2013.** O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, da 30ª SDR – Dionísio Cerqueira, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato n.º 37 de 03.01.2011, publicado no Diário Oficial n.º 18.998, e, de acordo com a delegação de competências conferidas pelo Art. 7º da Lei Complementar nº 381 de 07.05.2007 RESOLVE: AUTORIZAR, o servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta 30ª SDR. Valdomiro Rodrigues, Mat. 369683-9-02, CNH: 00990611800 AC, Dionísio Cerqueira, Normélia A. Menegazzo, Secretário de Estado Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira/SC.

Cod. Mat.: 111774

## Regional da Grande Florianópolis

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES”, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4832.339036.0100 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiária Mayte Daros, CPF 075.893.639-79 termo de compromisso nº 018 Início: 03/06/2013 Valor 500,00 lotação GETIG.**

Cod. Mat.: 111797

## Regional de Joaçaba

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 13.391/2011-4 celebrado entre a SDR de Joaçaba e o Município de Jaborá tem entre si justos e acordados o presente aditivo na forma que segue: **Cláusula Primeira:** Adita-se a cláusula Oitava do convênio suso mencionado, que passará a ter a seguinte redação: cláusula Oitava – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência deste convênio será até 30 de outubro de 2013, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato, no DOE. DATA: Joaçaba, 28 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo Euclides Grando, pela SDR e o Sr. Kleber Mercio Nora pelo Município.

Cod. Mat.: 111896

## Regional de Joinville

**PORTEARIA N° 021/2013/SDR – JOINVILLE** de 28/05/2013 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, e tendo em vista a Portaria nº 158, de 04 de junho de 2012 do Ministério do Meio Ambiente e o DECRETO N° 1.530, DE 30 DE ABRIL DE 2013 do Estado de Santa Catarina, resolve: Art. 1º – Convocar a realização da Conferência Regional do Meio Ambiente Região Hidrográfica 06 (CRMA RH06) no âmbito de Joinville, a se realizar nos dias 24 de julho de 2013, no município de Joinville, que terá como tema central, desenvolver soluções para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010, com foco nos seguintes eixos temáticos: Eixo I – Produção e consumo sustentáveis; Eixo II – Redução de impactos ambientais; Eixo III – Geração de emprego, trabalho e renda; Eixo IV – Educação ambiental. Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora Regional da Região Hidrográfica 06 (COR-RH06) responsável pela organização da CRMA RH06 de 2013, sob a coordenação da 23ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville e 24ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), sendo composta por representantes dos seguintes órgãos, entidades e instituições:

I – 23ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Join-

ville e a 24ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul;

II – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS);

III – Polícia Militar de Santa Catarina, Fatma, Epagri, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual de Saúde, Udesc, Acij, Acij, Senai, Porto de São Francisco do Sul, Porto de Itapoá, Amunes, Amvali, Funjama, Celesc, Fundema, Defesa Civil Estadual, Cidasc, CCJ,

IV – Imprensa falada e escrita;

V – Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos seguintes municípios: Prefeitura Municipal de Araquari, Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, Prefeitura Municipal de Joinville, Prefeitura Municipal de Itapoá, Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul, Prefeitura Municipal de Garuva, Prefeitura Municipal de Barra Velha, Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, Prefeitura Municipal de Guaramirim, Prefeitura Municipal de Massaranduba, Prefeitura Municipal de Schroeder, Prefeitura Municipal de Corupá,

Câmara de vereadores de Araquari, Câmara de vereadores de São João do Itaperiú, Câmara de vereadores de São Francisco do Sul, Câmara de vereadores de Joinville, Câmara de vereadores de Itapoá, Câmara de vereadores de Balneário Barra do Sul, Câmara de vereadores de Garuva, Câmara de vereadores de Barra Velha, Câmara de vereadores de Jaraguá do Sul, Câmara de vereadores de Guaramirim, Câmara de vereadores de Massaranduba, Câmara de vereadores de Schroeder, Câmara de vereadores de Corupá VI – Comitê Municipais da SDR de Joinville e a SDR de Jaraguá do Sul, de Resíduos Sólidos;

VII – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Região Hidrográfica 06 (GTEA RH06);

VIII – Associações Empresariais da Regionais de Joinville e Jaraguá do Sul;

IX – Grupo Interinstitucional para a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos;

X – Câmaras de Dirigentes Lojistas de Joinville e Jaraguá do Sul;

XI – Universidades; § 1º A ausência de um dos órgãos governamentais ou entidades não governamentais ensejará a substituição mediante deliberação da COR-RH06.

§ 2º Poderão ser convidados a participar da COR-RH06 representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais e da sociedade civil organizada atuantes na área temática dos resíduos sólidos.

Art. 3º A CRMA RH06 será presidida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville ou, nos casos de ausência ou impedimento eventual, por representante da COR-RH06 por ela indicado.

Art. 5º O regimento interno da CRMA RH06 será elaborado e aprovado pela COR-RH06 e editado por ato da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Parágrafo único. A aprovação do regimento interno se dará por maioria simples dos membros da COR-RH06. Art. 6º A CRMA RH06 terá sua metodologia proposta pela COR-RH06.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Joinville, 28 de maio de 2013. Simone Schramm Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional – Joinville

Cod. Mat.: 111936

## Regional de Lages

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGES**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTEARIA nº 21/SDR Lages de 28/05/2013.**

**DESIGNAR:**

- ALDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 662.892 – 3 – 01, Gerente de Infraestrutura - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages, para fiscalizar os serviços emergenciais na EEB São Tarcísio, conforme contrato 0008/2013, com valor total contratado de R\$ 16.437,92 pela SDR-LAGES.

Gabriel Sell Ribeiro

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Lages

Cod. Mat.: 111887

## Regional de Mafra

**PORTEARIA N° 011/SDR – MAFRA - de 25/05/2013**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, a servidor abaixo relacionado, para exercer função de chefia no âmbito da SDR de Mafra, a contar de 25/05/2013 FC- 3 - ALEXANDRE, CELSO KACHIMARECK matrícula nº 179.193-1-01.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Cod. Mat.: 111856

## Regional de São Miguel d'Oeste

Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional de SMOeste Extrato do Pagamento das APAES referente aos meses de Janeiro, fevereiro e março. **Objeto:** Apoio financeiro para manutenção da entidade, aquisição de materiais e pagamento de profissionais que atuam na APAE de Guaraciaba. Valor R\$ 15.443,48 subação: 011097, Itens: 335043 e 445042, Fonte: 0261, Volmir Giumbelli Secretário de desenvolvimento Regional de SMOeste.

Cod. Mat.: 111931

Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional de SMOeste Extrato do Pagamento das APAES referente aos meses de Janeiro, fevereiro e março. **Objeto:** Apoio financeiro para manutenção da entidade, aquisição de materiais, melhoria na infra-estrutura e pagamento de profissionais que atuam na APAE de Descanso. Valor R\$ 14.760,46 subação: 011097, Itens: 335043 e 445042, Fonte: 0261, Volmir Giumbelli Secretário de desenvolvimento Regional de SMOeste.

Cod. Mat.: 111932

Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional de SMOeste Extrato do Pagamento das APAES referente aos meses de Janeiro, fevereiro e março. **Objeto:** Apoio financeiro para manutenção da entidade, aquisição de materiais, melhoria na infra-estrutura e pagamento de profissionais que atuam na APAE de SMOeste. Valor R\$ 32.878,22 subação: 011097, Itens: 335043 e 445042, Fonte: 0261, Volmir Giumbelli Secretário de desenvolvimento Regional de SMOeste.

Cod. Mat.: 111934

## Regional de Timbó

**PORTEARIA N° 007, de 29/05/2013**, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ **ORDENA**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, Gerente de Infra-Estrutura desta secretaria regional, o servidor Leodato José Beber, matrícula nº 665.617.0-01, a fiscalizar as obras referente à Carta Convite nº 020/2013, qual seja, aquela que tem por objetivo a prestação de serviços de adequação da cozinha da EEF. Prefeito Marcus Rauh, pertencente à GERED e Sede desta 35ª SDR de Timbó -SC, no âmbito da 35ª SDR, devendo elaborar laudo técnico e fornecer os subsídios necessários para emissão dos termos de recebimento provisório e/ou definitivo das referidas obras. SDR35 1752/2013. Rogério Raul Theiss Secretário Regional

Cod. Mat.: 111768

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES”, DA 35ª SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 781/782/2012 de 25.01.2012.**

Estagiário	CPF	TC N°	Início	Valor	LOT
Adilson Antonio Cardozo	095.235.009-29	03	01/06/2013	380,00	SUPERVISÃO DE APOIO AO ESTUDANTE E REDE FÍSICA ESCOLAR

Cod. Mat.: 111819

## Regional de Tubarão

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso das competências legais e delegadas, ASSINA o Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 3455 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: 2. RAUL TONELLI COSTA; CPF: 106.000.969-20; Termo de Compromisso nº 02; Início: 23/05/2013; Valor: 380,00; Lotação: Gerência de administração, Finanças e Contabilidade-GEAFC. Tubarão, 27 de maio de 2013. Estener Soratto da Silva Júnior. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 111782

**Autarquias Estaduais****Administração do Porto de São Francisco do Sul****PORATARIA N°014 - de 27/05/2013.**

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 171 da Lei 6745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor João Batista Furtado, matrícula 0173548-9-01, da Função de Confiança, nível FC-01 – no Setor de Supervisão da Assessoria de Engenharia e Meio Ambiente, a partir de 10 de Abril de 2013.

São Francisco do Sul, 27 de Maio 2013.

Paulo César Côrtes Corsi  
Presidente

Cod. Mat.: 111701

**PORATARIA N°015 - de 27/05/2013.**

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 3º da Lei 6745, de 28 de dezembro de 1985, a servidora Adriana Aparecida de Souza, matrícula 0379.795-3-01, para exercer a Função de Confiança, nível FC-1- Supervisora no Gabinete da Presidência, a partir de 21 de Maio de 2013.

São Francisco do Sul, 27 de Maio de 2013.

Paulo César Côrtes Corsi  
Presidente

Cod. Mat.: 111702

**DETER - Departamento de Transportes e Terminais****DETER**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS****RESOLUÇÃO N° 002/2013**

**FIXA PREÇOS DOS SERVIÇOS DOS ESTACIONAMENTOS "A" E "B", DO TERMINAL RODOVIÁRIO RITA MARIA. O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais – DETER, faz saber que o Conselho, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e XVII do artigo 93 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 436, de 07 de janeiro de 2009, e artigo 6º da Lei n. 5.684 de 09 de maio de 1980 e C/C artigo 6º § 3º do artigo 11 do Decreto 12.601, de 06 de novembro de 1980, conforme o deliberado na Segunda Reunião do Conselho Administrativo, realizada no dia 02 de maio de 2013, referente ao processo DETER 0591/2013, RESOLVE:** Art. 1º Fixar o valor dos serviços de estacionamento no Terminal Rodoviário Rita Maria, por hora ou fração, em R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), conforme a seguinte tabela:

Até 01:00h	R\$ 3,20
Até 02:00h	R\$ 6,40
Até 03:00h	R\$ 9,60
Até 04:00h	R\$ 12,80
Até 05:00h	R\$ 16,00
Até 06:00h	R\$ 19,20
Até 07:00h	R\$ 22,40
Até 08:00h	R\$ 25,60
Até 09:00h	R\$ 28,80
Acima de 09:00h até 24h	R\$ 32,00

Art.2º O usuário mensalista, com direito a manter o veículo 24 (vinte e quatro) horas/dia, pagará a importância de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais); Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor a zero hora do dia 1º de junho de 2013. Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de maio de 2013.

**VALDIR VITAL COBALCHINI - PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 111859

**DETER**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LINHA N° 396-0. CONCEDENTE: Departamento de Transportes e Terminais - DETER e CONCESSIONÁRIA: AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizada a correção do leito estradal na Concessão nº 396-0, Linha Guatá / Criciúma, conforme medição, passando a constar 7.80 km Leito I na seção Oratório-Orleans, 9.30 km Leito I na seção Orleans-Palmeira do Meio, e, 7.60 km Leito I na seção Rio Maior-Urussanga, perfazendo 31.70 km o total da Linha. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente alteração tem validade a partir da data fixada na Ordem de Serviço / DETER nº 070, de 18 de janeiro de 2013 (Processo nº DETER 046/2012), ficando expressamente ratificadas as demais cláusulas do contrato original de concessão da linha. **DATA:** Florianópolis 06 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** NERI FRANCISCO GARCIA pelo DETER e LUIZ FENILI JR., pela Transportadora.

Cod. Mat.: 111876

**DETER**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LINHA N° 352-0. CONCEDENTE: Departamento de Transportes e Terminais - DETER e CONCESSIONÁRIA: AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA. DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizada a correção do leito estradal na Concessão nº 352-0, Linha Pará / Criciúma, conforme medição, passando a constar 5.40 km Leito I na seção Grão Pará-Rio Pequeno, 9.40 km Leito I na seção Rio Pequeno-Braço Norte, e 9.30 km Leito I na seção Braço Norte-S. Ludgero, 17.00 KM Leito I S. Ludgero-Orleans, 9.30 Km Leito I Orleans-Palmeira do Meio, 7.00 Km Leito I Rio Maior-Urussanga, perfazendo 65.00 km o total da Linha. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente alteração tem validade a partir da data fixada na Ordem de Serviço / DETER nº 069, de 18 de janeiro de 2013 (Processo nº DETER 045/2012), ficando expressamente ratificadas as demais cláusulas do contrato original de concessão da linha. **DATA:** Florianópolis 17 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** NERI FRANCISCO GARCIA pelo DETER e LUIZ FENILI JR., pela Transportadora.

Cod. Mat.: 111878

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos valores", referente ao Projeto Atividade, ação 3960, Item 33903602, Fonte 240, do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25/01/2012. Estagiário CPFTermo de Compr. N.º Início/Valor/Lotação/Talita Ivone Silva Cardoso 083691129-60 071/1303/6/13 380,00 GEFIS

Cod. Mat.: 111472

**IMETRO/SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina****Instituto de Metrologia de Santa Catarina****Órgão Delegado do INMETRO****Portaria nº044 de 28 de maio de 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Determinar o arquivamento dos autos, conforme Processo de Sindicância Instaurado pela Portaria nº016/2013-IMETRO/SC, de 14.02.2013, D.O.E. nº19.517, de 19.02.2013, p.16, tendo em vista a conclusão a que chegou a Comissão Processante, em razão da inexistência de fato que implicasse em responsabilidade aos sindicados. LUIZ CARLOS SILVA - Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 111715

**IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina****PORATARIA nº 1128/IPREV - de 23/5/2013**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SEF 2415/2011 a HÉLIO MARTINS, matrícula nº 301228-0-01, no cargo (492) de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, referência A, do Grupo: Fiscalização, lotado na Unidade Setorial de Fiscalização - USEFI, município de Jaraguá do Sul - SEF.

MA DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 239713-7-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, classe III, nível 04, referência E, do Grupo: Gestor Público, lotada no Gabinete da Presidência, município de Florianópolis - FCC.

**PORATARIA nº 1129/IPREV - de 23/5/2013**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR18 12409/2011 à ANTÔNIO ROMÃO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 204201-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado na EEB Simão José Hess, município de Florianópolis - SED.

**PORATARIA nº 1132/IPREV - de 24/5/2013**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo SAR 056/2013 a NILDETE VIRGINIO, matrícula nº 150540-8-01, no cargo (943) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL, classe III, nível 03, referência D, do Grupo: Gestor Público, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, a disposição da CIDASC - SISF, Serviço de Inspeção Sanitária e Fiscalização de Frigoríficos, município de Tubarão - SAR.

**PORATARIA nº 1133/IPREV - de 24/5/2013**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo DEINFRA 27016/2012 à GILSON LUIZ FELDHAUS, matrícula nº 248678-4-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO INFRAESTRUTURA, classe III, nível 03, referência C, do Grupo Regulação e Controle, lotado no Serviço Especializado Insalubre, município de Florianópolis - DEINFRA.

**PORATARIA nº 1134/IPREV - de 24/5/2013**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 1º da LC. nº 343, de 18/03/2006, publicada no DOE de 20/03/2006, combinado com o art. 2º do Decreto nº 4.810 de 25/10/2006 e art. 98 da LC 412/08 , conforme processo SSP 5683/2010 a HONORATA CACHOEIRA RODRIGUES, matrícula nº 145369-6-01, no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA ENTRÂNCIA FINAL, nível 07, classe III, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Autoridade Policial, lotada na DPCO, município de Itajaí - SSP.

**PORATARIA nº 1135/IPREV - de 24/5/2013**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/12 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR14 494/2012 à MARCLI TERESINHA ROCHA CARVALHO, matrícula nº 141930-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 11, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Eliseu Guilherme, município de Ibirama - SED.

**PORATARIA nº 1137/IPREV - de 24/5/2013**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SEF 2415/2011 a HÉLIO MARTINS, matrícula nº 301228-0-01, no cargo (492) de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, referência A, do Grupo: Fiscalização, lotado na Unidade Setorial de Fiscalização - USEFI, município de Jaraguá do Sul - SEF.

PORTARIA nº 1138/IPREV - de 24/5/2013  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SAR 314/2013 à ERLINDA MARIA PÉRICO ZIMMER, matrícula nº 150437-1-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL, Classe III, Nível 03, referência "F", do Grupo: Gestor Público, lotada na ADR - Administração Regional da CIDASC de Videira - SAR.

Cod. Mat.: 111945

PORTRARIA nº 1141/IPREV - de 24/5/2013  
ACRESCENTAR, conforme processo SES 5287/2011, na fundamentação legal da Portaria nº 210, de 16/02/2001, publicada no DOE nº 16607, de 21/02/2001, que concedeu Aposentadoria à ERONDINA SANTANA PERES, matrícula nº 240356-0-01, lotada na SES, a "Ação Ordinária nº 023.10.013258-0".

Cod. Mat.: 111946

PORTRARIA nº 1140/IPREV - de 24/5/2013  
ALTERAR, conforme processo SED 4665/2013, na Portaria nº 2.626/IPREV de 16/11/2011, publicada no DOE nº 19.225 de 02/12/2011, que concedeu Aposentadoria à RUSILETE DIAS BURDZAKI, matrícula nº 160312-4-01, lotada na SED, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, e Ação Ordinária nº 0011544-19.2013.8.24.0023", e não como constou na referida portaria, ficando alterado o cálculos dos Proventos.

**ADRIANO ZANOTTO**  
Presidente do IPREV

**ARI JOAO MARTENDAL**  
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 111949

PORTRARIA nº 58/IPREV - de 22/5/2013  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV**, com base no art. 2º, I, "a", do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com o art. 3º, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve DISPENSAR a servidora ADRIANA DORFEY VIEIRA, matrícula 378.643-9-01, da Função de Chefia - FEC 2, do quadro de pessoal do IPREV, e DESIGNAR GUSTAVO SERAFINI GONÇALVES, matrícula 393.503-5-01, para exercer a Função de Chefia - FEC 2, a contar de 25/04/2013.

**ADRIANO ZANOTTO**  
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 111951

## Fundações Estaduais

### FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

A FAPESC torna pública a seguinte retificação da CP 02/2013:

Endossar a recomendação da CAPES, acrescentando alínea "i" no subitem 3.4, item 3, com a seguinte redação: "i - Os cursos de mestrado profissionalizantes não estão contemplados nesta Chamada Pública, conforme Portaria Normativa nº 7 de 22 de junho de 2009- MEC".

Cod. Mat.: 111954

### FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

#### PORTARIA Nº 109 - 24.05.2013

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADMITIR** em Caráter Temporário, de acordo com a Lei Complementar nº 456 de 11/08/09, em **Vaga Vinculada**, a professora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Hab.	C.H.	Vigência	Mun.	Disc.	Mat.Titular
Fabiana Aparecida Nardi Marca	664.813-4-01	100	20	04/02/2013 a 22/03/2013	8177	005	328.020-9-02
Fabiana Aparecida Nardi Marca	664.813-4-02	100	20	01/04/2013 a 30/05/2013	8177	005	302.352-4-03

#### ROSEMÉRI BARTUCHESKI

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 111862

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

#### PORTARIA Nº 108 - 23.05.2013

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADMITIR** em Caráter Temporário, de acordo com a Lei Complementar Nº 456 de 11/08/2009, em **Vaga Excedente**, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matríc.	Hab	C.H.	Vigência	Mun.	Disc.
Adi Aldo de Quadros	293.354-3-04	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Adriana Costa Alves	215.746-2-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2839
Adriana Izidio	324.892-5-04	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Aline Cecilia Fernandes Zippel	381.936-1-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Ana Carla Silvy Nunes	286.935-7-05	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Ana Maria Tolentino	263.117-2-04	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Angela Maria Cruz	651.468-5-02	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Angela Maria Schmitt	339.583-9-04	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Antonio de Lyra Pessina	395.884-1-04	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	307
Antonio de Lyra Pessina	395.884-1-03	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	307
Barbara Carolina Rodrigues Ribas	380.507-7-04	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Barbara Karolina Araujo	661.493-0-02	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Berenice Kretzer Borges	212.055-0-03	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2840
Camila Suris Carvalho	673.893-1-01	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	307
Cilene Couto Becker	324.594-2-06	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Clarisso Oliveira dos Santos de Sousa	366.958-0-03	100	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Claudia Victorino Cardoso	291.919-2-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Cleusa Eliane Ludvig	308.461-2-04	100	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Edna de Almeida Bastos	333.121-0-05	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Elaine Cristina Pinto Ampessan	673.886-9-01	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2841
Elizabete de Souza Rocha	253.630-7-04	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2840
Elizandra Bernardo da Rosa	366.955-6-03	100	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Fabiola Spader	325.828-9-03	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	307
Fabiola Spader	325.828-9-04	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	307
Flavia Joenck da Silva	367.882-2-04	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Gabriel Renaldo de Sousa	651.531-2-03	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	307
Georgette Coutinho	225.061-6-04	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Gladys Aline Oselame	352.121-4-04	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Iletes Elisabet Malmann	152.563-8-03	100	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2840

Isabel Luzia Kretzer	310.264-5-04	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2839
Izabel Maria de Abreu Rodrigues	324.274-9-03	100	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Izilda Regina Lepiani	338.839-5-03	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
João Carlos Bernardo	380.230-2-03	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	628
João Paulo Ampessan	660.878-7-02	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2841
Josué Leandro da Rosa Coelho	382.644-9-01	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2838
Karla Cecilia Ferreira	660.138-3-02	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	1155
Katia Regina da Silva	656.356-2-03	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Loana Allem Rech	358.325-2-02	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2838
Lucelia Miranda Nunes	673.882-6-01	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	628
Luciane Cristina da Silveira Cascaes	370.095-0-04	100	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Luzinete Merize	200.855-6-03	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Marcelo Luiz de Souza	345.020-1-02	300	40	06/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Maria Aparecida da Silveira Freitas	230.439-2-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Maria Aparecida de Jesus	353.511-8-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2840
Maria Aparecida de Oliveira Machado	395.792-6-03	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Maria Aparecida Demetrio	395.786-1-03	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Maria do Carmo Fagundes de Souza	239.078-7-04	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Maria Lucia Lopes de Simas	370.075-5-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2840
Mário Jorge Camargo de Oliveira	663.717-5-02	100	40	05/02/2013 a 20/12/2013	8327	1198
Marlene de Souza	306.150-7-05	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Marli Simiano de Souza	250.784-6-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Mary Karyne dos Santos	662.626-2-02	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Miria de Jesus Mallmann Pandolfo	163.683-9-03	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Neusa Maria Vieira Mani	301.918-7-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Nivalda Garcia Pereira	238.942-8-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837

Osmarina Maria da Rosa	048.557-8-06	100	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2839
Pedro Roberto Curcio	387.666-7-02	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2840
Raul Silva Graciano	673.535-5-01	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	307
Renata de Souza Rosa	664.251-9-02	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Rosario Elvira Calderon de Chavez	164.086-0-02	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Rosenilda Pereira Moizeis	211.627-8-04	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Sara Jeronimo dos Santos	374.626-7-02	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Shirley Bach Schlempner	662.717-0-02	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Sumaya Dutra	352.931-2-02	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Tacianni Cristina Ferreira	324.557-8-02	300	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Tamara Joana Casarin	217.084-1-06	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2839
Terezinha Fernandes de Aquino	352.445-0-04	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	005
Vera Lucia Santos Silva	203.498-0-04	100	20	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837
Victor Hugo Sepulveda da Costa	391.667-7-02	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2841
Vitória Terezinha Schiller de Souza	370.058-5-03	300	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2840
Zilar Bolzon	658.275-3-02	100	40	04/02/2013 a 20/12/2013	8327	2837

**ROSEMÉRI BARTUCHESKI**  
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 111872

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE**

**PORTARIA Nº 110 - 24.05.2013**

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme Processo SDR26 2131/2013, à **MARIA MARGARETH HOLLER DAL LAGO**, matrícula nº 180.376-0-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-10-G, em exercício na APAE de Irineópolis, pelo período de 01 (um) ano, a partir de **09/06/2013**.

**ROSEMÉRI BARTUCHESKI**  
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 111865

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e  
Editora de Santa Catarina

Fone: (48) 3665-6200

diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br



Governo do Estado  
**SANTA CATARINA**

## UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 539, de 24/05/2013.**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos do Processo 17485/2012, designada pela Portaria nº 384/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.562, de 25/04/2013.

Cod. Mat.: 111710

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 540, de 24/05/2013.**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 773/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.346, de 04/06/2012, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos do Processo 53/2010.

Cod. Mat.: 111711

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 541, de 24/05/2013.**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de VANIA BEATRIZ MULLER, matrícula 346436-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEART, a se ausentar no período de 16/06/2013 a 27/06/2013, para apresentar dois trabalhos no 11th International Conference on New Directions in the Humanities e no 8th International Conference on the Arts in Society, ambos em Budapest - Hungria.

Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego, conforme consta no Processo 3313/2013.

Cod. Mat.: 111712

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 542, de 24/05/2013.**

DESIGNAR, DAIANY BETTONI, matrícula nº 658055-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina/Reitoria, para exercer as funções de Coordenadora Financeira, FC-03, no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, a partir de 13/05/2013.

Cod. Mat.: 111713

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 543, de 24/05/2013.**

DESIGNAR DAYANE DORNELLES, matrícula nº 955120-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEAVI, para exercer as funções de Coordenadora da Biblioteca Setorial, FC-03, a partir de 01/06/2013.

Cod. Mat.: 111714

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 547, de 27/05/2013.**

ALTERAR os termos da Portaria 508/13, publicada no Diário Oficial 19.577 de 17/05/2013, que designa MARCUS TOMASI, matrícula nº 350.207-4-02, Vice-Reitor, para exercer as funções de Reitor, enquanto o titular estiver afastado, quanto ao período que é de 16/05/2013 a 26/05/2013.

Cod. Mat.: 111716

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 545, de 28/05/2013.**

AUTORIZAR, os servidores ANTONIO HERONALDO DE SOUSA, matrícula 269898-6-01, MARCUS TOMASI, matrícula 350207-4-02 e GERSON VOLNEY LAGEMANN, matrícula 238876-6-01 a conduzir veículos oficiais da UDESC.

Cod. Mat.: 111854

## Economias Mistas

### CELESC

#### CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC

NIRE 42.3.0001127-4

CNPJ/MF nº 83.878.892/0001-55

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**Data, hora e local:** 30 de abril de 2013 às 10 horas, na sede social da Empresa, localizada na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-900. **Edital de Convocação:** publicado nos dias 11, 12 e 13 de abril no jornal Diário Catarinense (páginas 43, 14 e 24), 11,12 e 15 de abril no jornal Valor Econômico (páginas C11, A8 e C15) e 11, 16 e 17 de abril no Diário Oficial do Estado (páginas 32, 14 e 52), conforme se transcreve: "CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ nº 83.878.892/0001-55. NIRE 42300011274 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficam convocados os Acionistas das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 2013, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** 1.Tomada de Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012; 2.Eleição dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** 3. Fixação do montante global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal. Consoante as Instruções CVM 165/91 e 282/98 é de 5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do voto múltiplo para eleição dos integrantes do Conselho de Administração. Os documentos relativos às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e disponíveis por meio de sistema eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no website de Relações com Investidores da Empresa ([www.celesc.com.br/ri](http://www.celesc.com.br/ri)). Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante. Florianópolis, 11 de abril de 2013. **Pedro Bittencourt Neto Presidente do Conselho de Administração**". O Aviso aos Acionistas foi publicado nos dias 27, 28 e 29 de março, nos jornais Diário Catarinense (páginas 25, 49 e 40) e Valor Econômico (páginas A13, A12 e A12), e nos dias 27 de março, 01 e 02 de abril, no Diário Oficial do Estado (páginas 225, 28 e 53). As Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, atendendo às disposições legais, foram publicadas no dia 17 de abril de 2013 no jornal Diário Catarinense (encarte), no dia 17 de abril de 2013 no Diário Oficial do Estado (páginas 16 a 51), e publicado no dia 17 de abril de 2013 o respectivo extrato no jornal Valor Econômico (página A11), tendo sido também disponibilizado no site da Comissão de Valores Mobiliários/BOVESPA, na forma e prazos previstos na Instrução CVM 481/09. **Quorum de Instalação:** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas de nº 1, às fls. 95, 95v e 96 onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Santa Catarina representado pelo Procurador do Estado, Sr. Gerson Luiz Schwerdt, nos termos da legislação vigente, estando também presentes os Conselheiros Fiscais Paulo da Paixão Borges de Andrade, Luiz Hilton Temp, a KPMG Auditores Independentes, representada pelo Sr. Samuel Viero Ricken, CRC-SC 030412/O-1; e, o Diretor de Relações com Investidores, André Luiz de Rezende. **Composição da Mesa:** Presidente: Gerson Luiz Schwerdt; Secretária: Vanessa Evangelista R. Rothermel. Sumário: Por decisão da unanimidade dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Fica consignado que conforme faculta o parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, a publicação da presente ata será feita com omissão das assinaturas dos acionistas. **Dissidências:** As manifestações contrárias e abstenções referentes à ordem do dia ficam arquivadas na sede da companhia. **Deliberações tomadas:** os Acionistas dispensaram a leitura dos documentos publicados na forma da lei. 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Re-

latorio Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício de 2012, inclusive com os pareceres alusivos à matéria, destacando-se os principais resultados consolidados: **Receita Operacional Bruta** – R\$7.070,42 milhões; **Receita Operacional Líquida** – R\$4.545,2 milhões no acumulado de 2012. O EBITDA atingiu (-)R\$344,3 milhões. A Celesc encerrou o ano de 2012, com Prejuízo Líquido de R\$258,4 milhões. **2. Eleição dos integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal:** Com relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano foram tomadas as deliberações seguintes: **2.1 Representante** dos acionistas preferencialistas: (eleito): Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira. 2.2 Eleitos, por maioria, os integrantes do Conselho de Administração, com adoção de voto múltiplo solicitado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Representantes do Acionista Majoritário: (reeleitos): Antônio Marcos Gavazzoni; Marcelo Gasparino da Silva; Derly Massaud de Anunciação; Milton de Queiroz Garcia; Pedro Bittencourt Neto e Andrieu José Beber. (eleito): Cleverson Siewert. Representante dos Empregados (reeleito): Jair Maurino Fonseca. Representante dos acionistas minoritários: Previ (eleito): Roosevelt Rui dos Santos. (reeleitos): Ives Cezar Fulber; Edimar Rodrigues de Abreu e Sergio Ricardo Miranda Nazaré. **Considerados eleitos como Conselheiros Independentes:** Pedro Bittencourt Neto, Marcelo Gasparino da Silva e Andrieu José Beber. 2.3 Eleitos por maioria, sendo arquivadas na companhia as abstenções ora apresentadas, os integrantes do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano: Representante dos Acionistas Majoritários: Titular – (eleito) Antonio Ceron; Suplente – (eleito) André Agustini Moreno; Titular – Paulo da Paixão Borges de Andrade; Suplente – Adolar Bekendorf; Titular – Luiz Hilton Temp; Suplente – Djalma de Souza Coutinho. Representante dos Acionistas Minoritários: Titular – (reeleito) Telma Suzana Mezia; Suplente – José Antonio Diniz de Oliveira. Representante dos Acionistas Preferencialistas: Titular – (eleito) Carlos Antonio Vergara Cammas; Suplente – Daniel Arduini Calvalcanti de Arruda. **2.4** Os Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais, ora eleitos, por força do disposto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social, exercerão cumulativamente o respectivo cargo na Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. **2.5** Aprovada a remuneração para os integrantes do Conselho de Administração equivalente a 20% da média mensal da remuneração atribuída a cada integrante da Diretoria Executiva e para cada um dos titulares do Conselho Fiscal equivalente a 15% da média mensal da remuneração atribuída aos integrantes da Diretoria Executiva. **3.** Aprovado o montante global da remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, Conselho e Administração e Conselho Fiscal a ser pago no período compreendido entre esta Assembleia e a Assembleia Geral Ordinária de 2014, no valor de até R\$8.254.171,00, já incluídos neste valor, para os Diretores, salário (honorários), décimo terceiro salário (gratificação), férias 1/3 constitucional (1/3 de licença remunerada), INSS, FGTS, Previdência Privada, Plano Odontológico e Plano de Saúde (somente para diretores empregados da Empresa), Seguro de Vida em Grupo e Participação nos Resultados. **Florianópolis, 30 de abril de 2013.** Esta Ata foi processada por meio eletrônico e com autorização dos acionistas para que seja publicada sob a forma de sumário e omissão das assinaturas dos acionistas. Presidente: Gerson Luiz Schwerdt, Secretária: Vanessa Evangelista R. Rothermel. Ata Registrada na JUCESC sob o nº 20131334549 – Protocolo 13/133454-9 de 10/05/2013.

Cod. Mat.: 111838

## CIASC - Centro de Informática de Santa Catarina

#### EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA 2013/050** - Demitir, a pedido, a partir de 15 de maio de 2013, LUIZ EDUARDO DE MELO TOBIAS, matrícula 2592-5, lotado na Gerência Financeira, Técnico de Nível Superior, nível II, referência 63, função Contador. **PORTARIA 2013/051** - Admitir, a partir de 20 de maio de 2013, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BESEN HILLESHEIM, matrícula 2632-8, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2009, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Sistemas. **PORTARIA 2013/052** - Admitir, a partir de 20 de maio de 2013, o Senhor DIEGO LOPES DA CRUZ, matrícula 2633-6, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2009, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Suporte. **Data:** Florianópolis, 28 de maio de 2013. **Signatário:** João Rufino de Sales – Presidente.

Cod. Mat.: 111921

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2013 – ATA Nº 001/2013 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7 Aos sete dias do mês de março de 2013, às 16h00min, nas dependências da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS, situada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina - Rodovia SC 401, nº 4.600 – Bairro Saco Grande II, nesta Capital, ocorreu a Assembléia Geral Ordinária do Ciasc com a presença do Senhor Paulo Roberto Barreto Bornhausen, brasileiro, casado, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, RG nº 995.448-1 SSP/SC, neste ato representando o único acionista da sociedade, o Governo do Estado de Santa Catarina, indicado por procuração assinada pelo Exmo. Senhor João Raimundo Colombo, Governador do Estado, datada de 05 de março de 2013. Presentes também os Senhores João Rufino de Sales, Presidente do Ciasc, e Osvaldo Vieira Haberbeck, Chefe de Gabinete do Ciasc. Iniciando os trabalhos, o Senhor Paulo Roberto Barreto Bornhausen, presidindo a Assembléia, convidou a mim Osvaldo Vieira Haberbeck, para secretariar a mesma. O Presidente da Assembléia informou que o presente ato está sendo realizado em atendimento ao que preceitua o parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76, estando assim dispensada da publicação da convocação, uma vez que o Governo do Estado de Santa Catarina é o único acionista do Ciasc e está presente o seu representante legal. Em seguida, solicitou que fosse lida pelo secretário a pauta da Assembléia, cuja deliberação é sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, do exercício de 2012, pareceres da Auditoria Externa Independente, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração (art. 132 da lei 6.404/76 e art. 15 do Estatuto Social); 2. Eleição de membros do Conselho de Administração, representantes do acionista majoritário e fixação dos honorários (art. 140 da Lei 6.404/76 e art. 17 do Estatuto Social); 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e fixação dos honorários (Art. 161, § 6º, combinado com o Art. 240 da Lei 6.404/76 e art. 35 do Estatuto Social); B. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Fixação da Remuneração dos Diretores, atendendo ao artigo 152 da Lei 6.404/76 e artigo 28 do Estatuto Social do CIASC; 2. Inclusão dos parágrafos 4º, 5º, 6º, e 7º no artigo 27 do Estatuto Social; 3. Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura, na qualidade de presidente da Assembléia, o Senhor Paulo Roberto Barreto Bornhausen passou ao item 1 da Assembléia Geral Extraordinária que trata da indicação do nome do senhor Christiano Lopes de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado e administrador, RG 2.388.686 SSP/SC, CPF 023.339.759-03, domiciliado à rodovia SC 401, nº 4600, e Saco Grande II, Florianópolis (SC), como representante do acionista majoritário no Conselho de Administração do CIASC em substituição ao senhor Luis Antônio Alves de Oliveira, que permanece como conselheiro até o final do mês de março de 2013. O Conselheiro Antônio Alves de Oliveira atende o que preceitua o parágrafo 2º do art. 17 do Estatuto Social da Empresa onde consta – “Somente poderão ser eleitos para Membros do Conselho de Administração pessoas naturais residentes no país.”. O Presidente da Assembléia indagou aos presentes se havia ressalva ou comentário a respeito e como não houvesse qualquer manifestação contrária homologou a inclusão do senhor Christiano Lopes de Oliveira como membro do Conselho de Administração do CIASC. Conforme previsto ainda neste item, foi sugerida a fixação do honorário do novo membro do Conselho de Administração e reajustes de acordo com as determinações legais e resoluções do Conselho de Política Financeira do Estado, valor que nesta data monta a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). De imediato passou-se ao item 2 da Assembléia Geral Extraordinária, outros assuntos de interesse da Sociedade. O Presidente da Assembléia colocou a palavra à disposição dos presentes; como ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembléia. Lavrada esta Ata, foi a mesma lida, e aprovada pelo Acionista presente, na conformidade do voto do Governo do Estado de Santa Catarina, sendo a seguir assinada por Paulo Roberto Barreto Bornhausen - Representante do Governo do Estado de Santa Catarina e Osvaldo Vieira Haberbeck – Chefe de Gabinete do CIASC e Secretário dos Trabalhos. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20130853470, em 15/04/2013. Florianópolis, Presidente da Assembléia.

Cod. Mat.: 111666

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2013 – Ata nº 002/2013 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7 Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2013, às 17h30min, nas dependências da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS, situada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina - Rodovia SC 401, nº 4.600 – Bairro Saco Grande II, nesta Capital, ocorreu a Assembléia Geral Ordinária do Ciasc com a presença do Senhor Paulo Roberto Barreto Bornhausen, brasileiro, casado, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, RG nº 995.448-1 SSP/SC, neste ato representando o único acionista da sociedade, o Governo do Estado de Santa Catarina, indicado por procuração assinada pelo Exmo. Senhor João Raimundo Colombo, Governador do Estado, datada de 24 de abril de 2013. Presentes também os Senhores João Rufino de Sales, Presidente do Ciasc, e Osvaldo Vieira Haberbeck, Chefe de Gabinete

do Ciasc. Iniciando os trabalhos, o Senhor Paulo Roberto Barreto Bornhausen, presidindo a assembléia, convidou a mim Osvaldo Vieira Haberbeck, para secretariar a mesma. O Presidente da Assembléia informou que a presente Assembléia está sendo realizada atendendo ao que preceitua o parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76, estando assim dispensada da publicação da convocação, tendo em vista que o Governo do Estado de Santa Catarina é o único acionista do CIASC, estando presente nesta assembléia o seu representante legal. Em seguida, solicitou que fosse lida pelo secretário, a pauta da Assembléia, cuja deliberação é sobre a seguinte ordem do dia: A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, do exercício de 2012, pareceres da Auditoria Externa Independente, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração (art. 132 da lei 6.404/76 e art. 15 do Estatuto Social); 2. Eleição de membros do Conselho de Administração, representantes do acionista majoritário e fixação dos honorários (art. 140 da Lei 6.404/76 e art. 17 do Estatuto Social); 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e fixação dos honorários (Art. 161, § 6º, combinado com o Art. 240 da Lei 6.404/76 e art. 35 do Estatuto Social); B. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Fixação da Remuneração dos Diretores, atendendo ao artigo 152 da Lei 6.404/76 e artigo 28 do Estatuto Social do CIASC; 2. Inclusão dos parágrafos 4º, 5º, 6º, e 7º no artigo 27 do Estatuto Social; 3. Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura, a palavra foi passada ao Sr. João Rufino de Sales, Presidente do Ciasc, para apresentação das contas do exercício de 2012. Iniciando sua apresentação, o Presidente do Ciasc informou que se encontravam à disposição os documentos referentes ao item 1 da Assembléia Geral Ordinária, que trata do exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Comunicou, também, que o Balanço do Ciasc, referente ao exercício de 2012, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 19.558, páginas 24, 25 e 26, do dia 19 de abril de 2013, e no jornal Notícias do Dia de 19 de abril de 2013, páginas 10 e 11. Ato contínuo, no que se refere às Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, apresentou os números que compõem o Balanço Patrimonial em 31/12/2012, com os destaques a seguir apontados: a) Contas do Ativo: total de R\$ 54.847.804,00; a1) Circulante: diminuição das disponibilidades, que em 2011 totalizavam R\$ 12.907.464,00 e em 2012 passaram para R\$ 8.669.547,00; aumento do Contas a Receber de Clientes, que totalizavam R\$ 936.253,00 em 2011 e em 2012 passaram para R\$ 3.708.751,00; a2) Não Circulante: total de R\$ 41.449.933,00 em 2012 e em 2011 total de R\$ 41.716.046,00; a3) Imobilizado: diminuição do imobilizado, que em 2011 totalizava R\$ 36.766.441,00 e em 2012 passou para R\$ 2.019.382,00; b) Contas do Passivo: total de R\$ 54.847.804,00; b1) Circulante: aumento das Exigibilidades, que em 2011 totalizavam R\$ 19.853.696,00 e em 2012 passaram para R\$ 26.760.964,00; b2) Não Circulante: houve diminuição, passando de R\$ 23.432.453,00 em 2011, para R\$ 22.666.451,00 em 2012; b3) Patrimônio Líquido: diminuição do total de R\$ 13.620.850,00 em 2011, para R\$ 5.420.389,00 em 2012; c) Demonstração de Resultados: c1) Receita Operacional Líquida: diminuição da receita líquida, que em 2011 era de R\$ 69.607.450,00, passando para R\$ 63.220.923,00 em 2012; c2) Custo dos Serviços Prestados: houve diminuição, de R\$ 56.311.801,00 em 2011, para R\$ 55.931.767,00 em 2012; c3) Lucro Operacional Bruto: houve uma redução, passando de R\$ 13.295.649,00 em 2011, para R\$ 7.289.156,00 em 2012; c4) Resultado Operacional: passou de valor negativo em 2011 de R\$ 6.768.748,00, para um resultado ainda negativo de R\$ 11.193.439,00 em 2012; c5) Resultado do Exercício: o exercício de 2012 apresentou um prejuízo líquido de R\$ 11.200.461,00 contra um prejuízo líquido em 2011 de R\$ 6.770.331,00. Finalizando sua apresentação, o Presidente do Ciasc devolveu a palavra ao Presidente da Assembléia, que a colocou à disposição dos presentes, indagando se havia alguma ressalva ou comentário a respeito dos números apresentados; como não houvesse qualquer manifestação contrária, declarou aprovadas as contas da Administração relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Em seguida, passou para o item 2 da Assembléia Geral Ordinária que trata da eleição de membros do Conselho de Administração, representantes do acionista majoritário e fixação dos honorários (art. 140 da Lei 6.404/76 e art. 17 do Estatuto Social). Na qualidade de Presidente da Assembléia, o Senhor Paulo Roberto Barreto Bornhausen, efetuou a indicação do nome dos Senhores Osmar Eduardo Santos, brasileiro, casado, RG. N° 306.839 - SSP/SC, CPF 344.390.489-00, residente e domiciliado à rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, lote Areia III – Rio Tavares – Florianópolis/SC; João Rufino de Sales, brasileiro, casado, Coronel de Engenharia do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, RG. N° 108.399.312-9 – Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, CPF 703.318.717-34, residente e domiciliado à rua dos Amorós, 257 - Jurerê Internacional - Florianópolis/SC, SQN 103, bloco F, apto. 203 - Brasília - DF; Sérgio Luiz Gargioni, brasileiro, casado, Pre-

sidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de SC - FAPESC, RG. N° 103.527 – SSP/SC, CPF 145.246.359-04, residente e domiciliado à Avenida Rubens de Arruda Ramos, Nº 2212, apto. 1202 - Centro - Florianópolis/SC; Lúcia Gomes Vieira Dellagnelo, brasileira, casada, Coordenadora de Projetos de Parceria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, RG. N° 207.296 - SSP/SC, CPF 593.613.879-87, residente e domiciliada à avenida Ipê Amarelo, Nº 157 – condomínio Saulo Ramos - Lagoa da Conceição – Florianópolis/SC, Nilton Cesar Holovaty, brasileiro, casado, Comerciante, RG 2.319.760 – SSP/SC, CPF 726.281.389-72, residente e domiciliado à avenida Getúlio Vargas, 877, Cidade Nova, Porto União/SC, todos como representantes do acionista majoritário no Conselho de Administração do CIASC; e Moacir Raimundo Fabris, brasileiro, união estável, Assistente Organizacional, RG 685.387 – SSP/SC, CPF 375.896.799-68, residente e domiciliado à avenida Governador Adolfo Konder, 251, apto. 505, Campinas, São José representante dos empregados do CIASC eleito conforme informado pela Comissão Interna criada com o objetivo de promover o processo eleitoral para escolha do Representante dos Empregados junto ao Conselho de Administração da Empresa, instituída pela resolução PRESI 005/2013, de 11/04/2013. O empregado Moacir Raimundo Fabris foi eleito por ter sido o único candidato inscrito na referida eleição, já que o art. 28º da referida resolução diz “Se houver somente 01 (um) candidato inscrito, este será considerado eleito.”. Todos os Conselheiros atendem ao que preceitua o parágrafo 2º do Art. 17 do Estatuto Social da Empresa onde consta - “Somente poderão ser eleitos para Membros do Conselho de Administração pessoas naturais, residentes no país”. O Presidente da Assembléia indagou aos presentes se havia alguma ressalva ou comentário a respeito; como não houvesse qualquer manifestação contrária, homologou a inclusão da senhora Lúcia Gomes Vieira Dellagnelo, do senhores Osmar Eduardo Santos, João Rufino de Sales, Sérgio Luiz Gargioni, Nilton Cesar Holovaty, e Moacir Raimundo Fabris, como membros do Conselho de Administração do CIASC, mantendo o senhor Christiano Lopes de Oliveira eleito na última Assembléia Geral Extraordinária de 07 de março de 2013. Conforme previsto ainda neste item, foi sugerida a fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e reajustes de acordo com as determinações legais e resoluções do Conselho de Política Financeira do Estado, valor que nesta data monta a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Em seguida passou para o item 3 da Assembléia Geral Ordinária que trata da eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e fixação dos honorários (Art. 161, § 6º, combinado com o Art. 240 da Lei 6.404/76 e art. 35 do Estatuto Social). Foram indicados para reeleição como membros titulares do Conselho Fiscal do Ciasc os senhores Franc Ribeiro Corrêa, brasileiro, casado, Diretor do Tesouro Estadual, RG nº RJ 045.957-0 – CRC/PR, CPF 443.116.057-49, residente e domiciliado à Rua Esteves Júnior, 496, apto. 609 - Centro – Florianópolis/SC; Nelci Moreira de Barros, brasileiro, casado, economista, RG nº 5.461.572-9 - IFP/RJ, CPF 256.755.677-04, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 320, apto. 602 - Centro - Florianópolis/SC; Luciano de Lima, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no OAB/SC sob o nº 10.751, RG nº 1.817.732 SSP/SC, CPF 947.025.279-91, residente e domiciliado à Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3440, apto 504, Agronômica – Florianópolis/SC, todos representando o acionista majoritário. O Presidente da Assembléia indagou aos presentes se havia alguma ressalva ou comentário a respeito; como não houvesse qualquer manifestação contrária, homologou a reeleição dos senhores Franc Ribeiro Corrêa, Nelci Moreira de Barros e Luciano de Lima como membros titulares do Conselho Fiscal do Ciasc. Ato contínuo, tratou da reeleição dos suplentes do Conselho Fiscal do Ciasc, com a indicação do nome dos senhores Edison Pereira de Lima, brasileiro, solteiro, Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, RG nº 182.997 SSP/SC, CPF 200.272.309-53, residente e domiciliado à Avenida do Ipê Amarelo, 257 - Lagoa da Conceição - Florianópolis/SC; Dalton Silva Ribeiro, brasileiro, casado, Diretor de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, RG nº 277.149, SSP/SC, CPF 245.849.919-87, residente e domiciliado à Rua Maria Eduarda, 132 – Pantanal - Florianópolis/SC; e da Senhora Alba Terezinha Schlichting, brasileira, divorciada, Diretora de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de SC - FAPESC, RG nº 110.396 SSP/SC, CPF 257.468.479-68, residente e domiciliada à Rua Almirante Lamego, 703, apto. 502, Centro - Florianópolis/SC. O Presidente da Assembléia indagou aos presentes se havia alguma ressalva ou comentário a respeito; como não houvesse qualquer manifestação contrária, homologou a indicação dos senhores Edison Pereira de Lima, Dalton Silva Ribeiro e da Senhora Alba Terezinha Schlichting representantes do acionista majoritário. Em seguida o Presidente da Assembléia colocou a palavra à disposição dos presentes; como ninguém quisesse fazer uso da palavra, deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, Abriu, então, a Assembléia Geral Ordinária. Abriu, então, a Assembléia Geral Extraordinária, passando a palavra ao Senhor Osvaldo Vieira Haberbeck, Chefe

de Gabinete do Ciasc, que de imediato passou ao item 1 da Assembléia Geral Extraordinária que trata da fixação da Remuneração dos Diretores e Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A Exposição de Motivos nº 001/2013 do CIASC foi submetida à consideração da Assembléia Geral Extraordinária que aprovou o reajuste dos honorários e verba de representação do Presidente e Vice-presidentes do CIASC, e dos honorários dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal no montante de 15,42%, relativos aos reajustes dos anos de 2011 e 2012 concedidos pelo Conselho de Política Financeira – CPF aos empregados do CIASC. Os valores passarão a ser: Presidente, honorários de R\$ 8.079,40 (oito mil e setenta e nove reais e quarenta centavos) e verba de representação de R\$ 9.233,60 (nove mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos); Vice-presidente de Tecnologia, Vice-presidente Administrativo e Financeiro e Vice-presidente Comercial, honorários de 8.079,40 (oito mil e setenta e nove reais e quarenta centavos) e verba de representação de R\$ 8.079,40 (oito mil e setenta e nove reais e quarenta centavos); Conselho de Administração e Conselho Fiscal, honorários de R\$ 2.885,50 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Conforme previsto, a fixação dos honorários e verba de representação será submetida à deliberação do Conselho de Política Financeira do Estado. Em seguida passou ao item 2 da Assembléia Geral Extraordinária que trata da inclusão dos parágrafos 4º, 5º, 6º, e 7º no artigo 27 do Estatuto Social, conforme segue. Parágrafo 4º do Art. 27 do Estatuto Social do Ciasc, com a seguinte redação: "Parágrafo 4º – O CIASC assegurará aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra ele instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Instituição.". Parágrafo 5º do Art. 27 do Estatuto Social do Ciasc, com a seguinte redação: "Parágrafo 5º – O benefício previsto no parágrafo 4º deste artigo aplica-se, no que couber, e a critério do Conselho de Administração, aos ocupantes e ex-ocupantes dos cargos de chefia e assessoramento, controle e fiscalização regularmente investidos de competência por delegação dos administradores.". Parágrafo 6º do Art. 27 do Estatuto Social do Ciasc, com a seguinte redação: "Parágrafo 6º – A forma do benefício constante dos parágrafos 4º e 5º deste artigo será definida pelo Conselho de Administração, ouvida a assessoria jurídica.". Parágrafo 7º do Art. 27 do Estatuto Social do Ciasc, com a seguinte redação: "Parágrafo 7º – Se qualquer dos mencionados nos parágrafos 4º e 5º for condenado, com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação de lei ou do estatuto ou decorrente de ato doloso, esta deverá resarcir ao CIASC os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata este artigo, além de eventuais prejuízos.". Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembléia passou ao item 3 da Assembléia Geral Extraordinária que trata de outros assuntos de interesse da Sociedade, colocando a palavra à disposição dos presentes; como ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembléia. Lavrada esta Ata, foi a mesma lida e aprovada pelo acionista presente, na conformidade do voto do Governo do Estado de Santa Catarina, sendo a seguir assinada por Paulo Roberto Barreto Bornhausen - Representante do Governo do Estado de Santa Catarina e Presidente da Assembléia e Osvaldo Vieira Haberbeck – Chefe de Gabinete do CIASC e Secretário dos Trabalhos. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20131337777, em 16/05/2013. Florianópolis, Presidente da Assembléia

Cod. Mat.: 111673

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2013 – ATA nº 001/2013 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7. LOCAL E HORA: Na sede da Sociedade, situada à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, às 13:30 horas. CONSELHEIROS PRESENTES: Luis Antônio Alves de Oliveira – Presidente do Conselho; João Rufino de Sales – Vice-presidente do Conselho; e os membros José Antônio Krauss, Lúcia Gomes Vieira Dellagnelo e Nilton Cesar Holovaty. EMPREGADOS PRESENTES: Jorge Luiz da Maia – Gerente de Auditoria e Controle Interno, Osvaldo Vieira Haberbeck – Chefe de Gabinete e Sérgio Luiz Corrêa – Assessor de Gestão. SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS: Abrindo os trabalhos, os membros convidaram a mim, Osvaldo Vieira Haberbeck, para secretariar a reunião. Cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos, foi apresentada a justificativa de ausência dos conselheiros Sérgio Luiz Gargioni que se encontrava em Salvador/BA participando da reunião do CONFAP e CONSECTI e do conselheiro Osmar Eduardo Santos que se encontrava em viagem aos Estados Unidos. Na seqüência foi efetuada a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: 1) Eleição para Presidente, Vice-presidente de Tecnologia e Vice-presidente Administrativo e Financeiro do Ciasc; 2) Eleição do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração; 3) Outros

assuntos de interesse da Sociedade. Assumindo os trabalhos da reunião, o Presidente do Conselho passou ao Item 1 da Ordem do Dia que tratava da Eleição para Presidente, Vice-presidente de Tecnologia e Vice-presidente Administrativo e Financeiro do Ciasc. Tendo em vista que é da competência do Conselho de Administração eleger os Diretores da Sociedade, segundo os termos do item II, do Artigo 19 do Estatuto Social, o Presidente colocou em deliberação o nome de João Rufino de Sales para Presidente, de Paulo Ricardo Corrêa Bonifácio para Vice-presidente de Tecnologia e de Lauro Luiz de Andrade para Diretor Administrativo e Financeiro. Por unanimidade ficou decidido eleger, por um período de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, conforme previsto no Artigo 24 do mencionado Estatuto, a partir da data da posse do Livro de Investidura da Diretoria da Empresa: para Presidente, o senhor João Rufino de Sales, brasileiro, casado, coronel de engenharia do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, RG nº 108.399.312-9 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, CPF 703.318.717-34, residente e domiciliado à Rua dos Ambóres nº 257, Jurerê Internacional, Florianópolis/SC; para Vice-presidente de Tecnologia, o senhor Paulo Ricardo Corrêa Bonifácio, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 014.952.153-6 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, CPF 431.672.680-34, residente e domiciliado à Rua João Pio Duarte Silva nº 480, bloco B, apto. 404, Córrego Grande, Florianópolis/SC; e para Diretor Administrativo e Financeiro, o senhor Lauro Luiz de Andrade, brasileiro, casado, economista, RG nº 165.808 SSP/SC, CPF 006.428.009-87, residente e domiciliado à Rua Almirante Lamego nº 1374, Centro, Florianópolis/SC. Aprovada a proposição por unanimidade, eleitos e empossados os novos Diretores, o Presidente do Conselho passou ao item 2 da Ordem do Dia que tratava da eleição do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração, informando aos presentes sobre sua decisão de renunciar às funções de Presidente do Conselho, encaminhada ao senhor Presidente do Ciasc e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, de acordo com os dispositivos estatutários aplicáveis. Agradeceu pela oportunidade de ter atuado junto aos demais conselheiros frente à Administração do Ciasc e comunicou que conforme preceitu o Art. 17, § 4º do Estatuto Social da Empresa, deve ser eleito o novo Presidente do Conselho. Foi indicado pelo acionista majoritário o nome do conselheiro Sérgio Luiz Gargioni para Presidente do Conselho, permanecendo como Vice-presidente o senhor João Rufino de Sales. Os nomes foram colocados à apreciação do Conselho e as indicações foram aprovadas por unanimidade. Na ausência do novo Presidente do Conselho eleito, assumiu a condução dos trabalhos o Vice-presidente, senhor João Rufino de Sales, que parabenizou e agradeceu ao senhor Luis Antônio Alves de Oliveira por sua participação nos rumos da Empresa, frente ao Conselho, desejando-lhe sucesso em suas novas atividades e agradecendo também aos conselheiros por sua recondução na Presidência da Empresa. De imediato passou ao Item 3 da Ordem do Dia, outros assuntos de interesse da Sociedade. O Vice-presidente do Conselho colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém mais quisesse fazer uso, deu por encerrada a reunião. Lavrada esta ata, foi a mesma lida, discutida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros presentes, sendo a seguir assinada por João Rufino de Sales – Vice-presidente do Conselho; pelos membros José Antônio Krauss, Lúcia Gomes Vieira Dellagnelo, Luis Antônio Alves de Oliveira e Nilton Cesar Holovaty; e pelo empregado Osvaldo Vieira Haberbeck, Secretário dos trabalhos. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20130853488, em 20/05/2013. Florianópolis, Presidente do Conselho

Cod. Mat.: 111675

## CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CIDASC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 86/12  
Objeto do Convênio: Prorrogação de prazo com cessão de veículo marca GM, modelo Corsa, ano fabricação 1998, placa:LZM-5351,branco,combustível gasolina, chassis 9BGSE08NWWC705004,todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data assinatura: 27 de março de 2013

Comodatário: Município de Presidente Nereu/SC.

2ºTermo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 79/12  
Objeto do Convênio: Prorrogação de Prazo com cessão de veículo marca Fiat, modelo Uno/Fire, ano fabricação 2002, placa:MCA-6111, cor branca, combustível gasolina,chassis 9BD15822524351946,todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data assinatura: 18 de maio de 2013

Comodatário: Município de Presidente Getúlio/SC.

2ºTermo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 74/12  
Objeto do Convênio: Prorrogação de prazo com cessão de veículo,marca GM,modelo Corsa/Wind,ano fabricação 200044,placa MBA-9751, cor branco, combustível gasolina,chassis-9BGSC68NOYC181640, todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data assinatura: 18 de maio de 2013

Comodatário: Município de Witmarsum/SC.

3ºTermo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 05/10  
Objeto do Convênio: Substituição de veículo marca, Fiat, modelo Uno Mille/Fire, ano fabricação, 2002, placa MCA-6051, cor branco, combustível gasolina, chassis- 9BD15822524353097, todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data assinatura: 23 de fevereiro 2013

Comodatário: Município de Jaguarauna/SC.

Dados comuns aos extratos:

Prazo: 12 (doze) meses a contar data assinatura.

Comodante: Cia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC.  
Florianópolis, 28 de maio de 2013.

Enori Barbieri - Presidente.

Cod. Mat.: 111736

CIDASC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo com Alteração de Clausula ao Convênio nº-82/12  
Objeto do Convênio: Substituição de veículo marca Renault, modelo Kangoo, ano fabricação 2001, placa: MCJ-1561,branco,combustível gasolina, chassis 8A1FC00251L266969,todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data assinatura: 15 de maio de 2013

Comodatário: Município de Benedito Novo / SC

4º Termo Aditivo com Alteração de Clausula ao Convênio nº 37/08  
Objeto do Convênio: Substituição de veículo marca Fiat, modelo Palio/Elx, ano fabricação 2000,placa:MAZ-0225, chassis 9BD178235Y2199670,todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data assinatura: 09 de maio de 2013

Comodatário: Município de Romelândia / SC

5º Termo Aditivo com Alteração de Clausula ao Convênio nº-35/08  
Objeto do Convênio: Substituição de veículo marca General Motors, modelo Celta, ano fabricação 2004, placa MCL-5563 chassis 9BGRD48X04G202191,Patrimônio nº-22085-000.

Data assinatura: 04 de abril de 2013

Comodatário: Município de Laurentino / SC

1º Termo Aditivo com Alteração de Clausula ao Convênio nº-59/12  
Objeto do Convênio: Substituição de Funcionário público municipal com formação em Medicina Veterinária e outro com formação de nível médio para e atividades administrativas.

Data assinatura: 14 de março de 2013

Comodatário: Município de Dona Emma / SC

Dados comuns aos extratos:

Prazo: 12 (doze) meses a contar data assinatura.

Comodante: Cia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC - CIDASC .  
Florianópolis, 27 de maio de 2013.

Enori Barbieri - Presidente.

Cod. Mat.: 111624

## SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina

SCGAS-COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA. CNPJ/MF 86.864.543/0001-72. NIRE 422.002254-3.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Convidamos a todos os acionistas desta sociedade, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6404/76, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia **13 de junho de 2013, às 10h00min**, na sede desta Companhia sita à Rua Antônio Luz, 255, centro, Florianópolis, SC, na sala de reuniões do 5º andar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

**Assembléia Geral Ordinária:** 1 – conhecer e deliberar sobre as contas dos administradores: Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras do ano de 2012; incluindo pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012;  
2 – conhecer e deliberar sobre o orçamento de capital para o ano de 2013;  
3 – deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2012 e a distribuição de dividendos;  
4 – eleger os membros do Conselho de Administração;

5 – eleger o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração;  
6 – eleger os membros do Conselho Fiscal.

Florianópolis, 20 de maio de 2013.

**Antonio Marcos Gavazzoni** - Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 111432

**SCGAS-COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**  
**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**. CNPJ/MF 86.864.543/0001-72. NIRE 422.002254-3.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Convidamos a todos os acionistas desta sociedade, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6404/76, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia **13 de junho de 2013, às 11h00min**, na sede desta Companhia sita à Rua Antônio Luz, 255, centro, Florianópolis, SC, na sala de reuniões do 5º andar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

**Assembléia Geral Extraordinária:** 1 – Fixar a Remuneração dos Administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal.

Florianópolis, 20 de maio de 2013.

**Antonio Marcos Gavazzoni** - Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 111443

## Concursos

### Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

#### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2011

##### 137ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelecem o item 12.3, do Edital 001/2011, do Concurso Público realizado em 17 de julho de 2011, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resoluções n 030/2010, 008/2011 e 011/2011 de 15 de dezembro de 2010, 28 de março de 2011 e 10 de maio de 2011 respectivamente, e pela Resolução 150/2011 de 12 de agosto de 2011, da Diretoria Executiva, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar(em) na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implica na perda do direito à vaga.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE

**Lotação:** SRO/GOPS/SEQAE

**Cargo:** Auxiliar de Laboratório

Insc.	Nome	Classif	Região
9094	Bruno José Dani Rinaldi	03	22

##### Local de Apresentação:

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE

Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S - Centro - Chapecó  
Telefone: (49) 3321- 2700

**A Diretoria**

Cod. Mat.: 111874

### Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN

#### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012

##### 09ª Chamada – Chamada Geral

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelecem o item 12.3, do Edital 001/2012, do Concurso Público realizado em 27 de janeiro de 2013, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resoluções nos 008/2012 e 015/2012 de 06 de junho de 2012 e 27 de agosto de 2012, e pela Resolução 028/2013 de 21 de março de 2013, da Diretoria Executiva, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentarem na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para manifestarem-se a respeito do interesse em assumir uma vaga de Agente Administrativo Operacional aberta para a Agência Romelândia. Cabe informar, caso não manifestem interesse na vaga, que a classificação de acordo com o cadastro correspondente a região de opção inicial será preservada dentro do prazo legal de vigência do concurso.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE

**Cargo:** Agente Administrativo Operacional

**Lotação:** AG. ROMELÂNDIA

Insc.	Nome do Candidato	Classif. Geral	Região
5451	Anderson Borsoi Fontana	9	07
6758	Paulo Amaral dos Santos	10	19

2247	Diego Lazzarin D. Rocha	11	15	23 de Maio de 2013. <b>Fiscal:</b> Ailton Altino Lopes Filho, <b>Matrícula:</b> 919.424-0.
5581	Clecio Banfi	12	13	<b>SDC 1868/2013.</b>
1506	Wilton Lazarotto	13	13	

##### Local de Apresentação:

##### MATRIZ – GRH

Rua Emílio Blum, 83 – Centro de Florianópolis-(48) 3221-5155  
A Diretoria

Cod. Mat.: 111884

Cod. Mat.: 111750

## Licitações

## Secretarias de Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-SCC

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio de sua Pregoeira, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial acima citado, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (novas) para a aeronave Cessna Citation II, Tipo C550, n.º de série 550-0618, prefixo PP-ESC (Grupo-Classe 33-03), pertencente ao Governo do Estado de Santa Catarina.

**Empresas Participantes:** Algar Aviation Taxi Aéreo S.A. e Tam Aviação Executiva e Taxi Aéreo S.A.

**Empresa Vencedora:** Algar Aviation Taxi Aéreo S.A.

**Valor Global Adjudicado:** R\$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos reais).

##### SCC 2391/2013

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

**Marina Machado Vidal da Fonseca**

Pregoeira

Cod. Mat.: 111783

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 0480/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de ar condicionado para as Unidades da SES, referente ao Processo PSES nº 389/2013 como segue:

##### MENOR PREÇO:

Item: 02.

#### DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):

- Clima Service Refrigeração Ltda ME. – Item: 03.

- Super Ar Ltda. – Item: 01.

##### EMPRESA VENCEDORA:

- Clima Service Refrigeração Ltda ME. – Item: 02.

##### SES 0005333/2013

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.

**Dalmo Claro de Oliveira**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111622

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 0627/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais – Instituto de Cardiologia de Santa Catarina – ICSC, referente ao Processo PSES nº 5130/2013 como segue:

##### MENOR PREÇO:

Itens: 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

##### COTAÇÃO ÚNICA:

Itens: 01, 08, 09, 19, 21 e 22.

##### CONSIDERAR NÃO COTADOS:

Itens: 05 e 07.

#### DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):

- Neomex Hospitalar Ltda. – Item: 15.

- Biomedical Prod. Científicos Médicos e Hospitalares Ltda. – Itens: 18 e 20.

##### EMPRESAS VENCEDORAS:

- Fenergy Com. de Prod. Méd. Hosp. Ltda. - EPP – Itens: 01, 02, 03 e 22.

- Lifecor Com. de Prod. Hospitalares Ltda. – Itens: 25 e 28.

- Hyperdinâmica Representações Comerciais Ltda. – Itens: 10 e 16.

- Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda. – Item: 04.

- Biomedical Prod. Científicos Médicos e Hospitalares Ltda. – Itens: 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 26 e 27.

##### SES 00013479/2013

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.

**Dalmo Claro de Oliveira**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111623

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 0918/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Tutor Longo e Prótese Especial para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), referente ao Processo PSES nº 13886/2013 como segue:

##### MENOR PREÇO:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20 e 21.

#### REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Não há mais interesse em adquirir.

Itens: 09, 15, 16, 18 e 22.

##### EMPRESAS VENCEDORAS:

- Sérgio da Silva Ortopédia ME – Itens: 01, 07, 12, 13 e 17.

- Jair Cotiela de Oliveira ME - Itens: 02, 06, 10, 19 e 20.

- Santa Vitta Ind. e Com. de Prod. Ortopédicos Ltda. ME – Itens: 03, 04, 08 e 14.

- Ulla Vestergaard Lisboa & Cia Ltda. ME – Itens: 05, 11 e 21.

### EXTRATO DA AF nº 071/SEA/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado da Defesa Civil.

**Objeto:** Manutenção do Veículo Nissan Frontier MJO 3146,

**Unidade Gestora:** 550001, **Item orçamentário:** 3.3.90.39,

**Ação:**10891, **Fonte:** 0100. **Origem:** ATRP – Pregão Presencial 031/SEA/2011. **Contratada:** Só Portas Comércio de Autopeças e Serviços Automotivo Ltda. **Valor:** R\$ 119,60.

Florianópolis, 23 de Maio de 2013. **Fiscal:** Ailton Altino Lopes Filho, **Matrícula:** 919.424-0.

##### SDC 1867/2013

Cod. Mat.: 111751

### EXTRATO DA AF nº 070/SEA/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado da Defesa Civil.

**Objeto:** Aquisição de peças para o Veículo Nissan Frontier MJO

3316, **Unidade Gestora:** 550001, **Item orçamentário:** 3.3.90.30,

**Ação:**10.891, **Fonte:** 0100. **Origem:** ATRP – Pregão Presencial 031/SEA/2011. **Contratada:** Só Portas Comércio de Autopeças e Serviços Automotivo Ltda. **Valor:** R\$ 4.895,74. Florianópolis,

**SES 00019115/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111625

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1055/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de São José, referente ao Processo PSES nº 4002/2012 como segue:

**COTACAO ÚNICA:**

Item: 01.

**EMPRESA VENCEDORA:**

– JOF Com., Importadora e Dist. de Prod. Hospitalares Ltda. – Item: 01.

**SES 00010458/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111628

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1063/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em tomógrafo computadorizado para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), referente ao Processo PSES nº 16832/2013 como segue:

**“CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”.**

**SES 00018909/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111631

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1064/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de óteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Hans Dieter Schmidt, referente ao Processo PSES nº 6625/2013 como segue:

**“CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”.**

**SES 00013475/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111633

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1070/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mesas cirúrgicas p/ a Maternidade Darcy Vargas (MDV), referente ao Processo PSES nº 13298/2013 como segue:

**“CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”.**

**SES 00018165/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111635

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 0900/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Servidor de Rede para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), referente ao Processo PSES nº 71431/2012 como segue:

**ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital.**

Itens: 01 e 02.

**SES 00017259/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111636

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1079/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviço de reprodução de material didático para a Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS), referente ao Processo PSES nº 5386/2013 como segue:

**“CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”.**

**SES 0009826/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111638

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 0810/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de óteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Governador Celso Ramos, referente ao Processo PSES nº 13873/2013 como segue:

**DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

**Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):**

– Cardiotronic Importação e Com. de Prod. Médicos Ltda. – Item: 01.

**SES 00017209/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111640

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 0985/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Gerência de Abastecimento (GEABA), referente ao Processo PSES nº 16444/2013 como segue:

**MENOR PREÇO:**

Itens: 06, 08, 13, 15 e 23.

**COTAÇÃO ÚNICA:**

Itens: 04, 05, 09, 10, 16 e 27.

**CONSIDERAR NÃO COTADOS:**

Itens: 02, 11, 12, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28 e 29.

**DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

**Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):**

– Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda. – Item: 07.

– Fresenius Kabi Brasil Ltda. – Item: 07.

**Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):**

– Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Item: 18.

– Prodiet Farmacêutica S/A. – Item: 14.

– Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. – Item: 01.

– Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. – Item: 03.

**Por não atender ao item 6.5 alínea e do cap. VI do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):**

– Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hosp. Ltda. – Item: 19.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

– Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda. – Itens: 04, 05, 06 e 13.

– Cirúrgica Jaw Com. de Material Médico Hosp. Ltda. – Item: 10.

– Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. – Itens: 15 e 16.

– Fresenius Kabi Brasil Ltda. – Item: 08.

– Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hosp. Ltda. – Item: 09, 23 e 27.

**SES 00021649/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111693

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 0986/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para a Gerência de Abastecimento (GEABA), referente ao Processo PSES nº 20046/2013 como segue:

**MENOR PREÇO:**

Itens: 02 e 03.

**CONSIDERAR NÃO COTADOS:**

Itens: 04 e 05.

**DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

**Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):**

– Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hospitalares Ltda. – Item: 01.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

– Prodiet Farmacêutica S/A – Item: 03.

– Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda. – Item: 02.

**SES 00021650/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111695

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 0987/2013 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais, para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), referente ao Processo PSES nº 20027/2013 como segue:

**MENOR PREÇO:**

Itens: 30 e 31.

**COTAÇÃO ÚNICA:**

Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 11, 16, 17, 18, 20, 33, 34, 39 e 40.

**CONSIDERAR NÃO COTADOS:**

Itens: 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37 e 38.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

– CM Hospitalar Ltda. – Item: 07.

– ANB Farma Ltda. – Itens: 03, 04, 17 e 18.

– Prodiet Farmacêutica S/A. – Itens: 31 e 34.

– Hosp Log Com. de Prod. Hosp. Ltda. – Itens: 11 e 16.

– Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. – Itens: 02, 30, 33 e 39.

– Produtos Roche Quim. e Farm. S/A. – Item: 20.

– Cirúrgica Jaw Com. de Material Médico Hosp. Ltda. – Item: 01.

– Fresenius Kabi Brasil Ltda. – Item: 40.

**SES 00021650/2013**

Florianópolis, 28 de Maio de 2013.  
**Dalmo Claro de Oliveira**  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 111697

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Convite 134/SSP/2013 Objeto: Urbanização do pátio interno da 6ªDPCap. Vencedora: JHF Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

**CIG 32243**

Florianópolis, 27 de maio de 2013.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Cod. Mat.: 111722

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 140/SSP/2013 Objeto: Aquisição de impressora multimídia, microcomputador e projetor multimídia – Convênio SENASP 759578/2011.

**Data e local da Sessão Pública:** às 14h do dia 12.06.2013 no Auditório de Licitações da SSP, localizado na Rua Artista Bitten-court, nº 30, Centro, Florianópolis/SC. Para retirada dos editais, as empresas interessadas deverão comparecer ao Setor de Licitações da SSP, no endereço supra munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço no endereço [www.ssp.sc.gov.br](http://www.ssp.sc.gov.br) da Internet.

**CIG 32681/2011**

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 114/2013 – Menor Preço do Lote.  
**Objeto:** Aquisição de microtrator, aparador de grama e carreta agrícola. **Abertura da Sessão:** às 13:30 horas do dia 12/06/2013. **Local:** Av. Rio Branco, nº 1064, DALF, Centro, CEP 88015-204, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00h, em dias úteis. **Cópia do Editorial:** <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/?lstOrgaos=1606> - e-mail: [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br). Florianópolis, 28 de maio de 2013. João Ricardo Busi da Silva – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Nº CIG PMSC 2360/2013.

Cod. Mat.: 111860

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CIG: CBMSC 765/2013**

Pregão Presencial nº 033/2013 - menor preço por item.  
**Objeto:** Aquisição de certificados de registro de arma de fogo para o CBMSC, (grupo-classe 11-02).  
**Abertura da Sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 12/06/2013.  
**Local e cópia do Editorial:** Informações e cópia do Editorial: Rua Santos Saraiva, nº 296, DLF, Estreito, Cep: 88070-100, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (048) 3271-1193 - Fax: (0XX 48) 3271-1196.  
Site: [www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br) - e-mail: [licitacao@cbm.sc.gov.br](mailto:licitacao@cbm.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 111911

## Secretarias Regionais

Resultado de Licitação A Secretaria de desenvolvimento Regional de Campos Novos, comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: Edital Pregão Presencial nº 0003/2013. Objeto: Aquisição de Gás GLP para abastecimento das Unidades Escolares e sede da SDR. Item: 1- Marmogas Com e Trasnsp. e Distribuição de Gás Ltda. Valor Adjudicado: R\$ 13.810,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 13.810,50.

Cod. Mat.: 111879

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Licitação: EDITAL N° 041/2013  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** Menor Preço por Lote.

Data da entrega das propostas: 13/06/2013  
Horário: 14:00 horas  
Local: Protocolo da SDR – Joinville, sito a Rua Nove de Março, 817, Centro, Joinville – SC.  
**Objeto:** "Contratação de Empresa Especializada para realização dos serviços necessários de "Retirada e Restauração de Para-Raio da Maternidade Darcy Vargas no município de Joinville". Abertura: 13/06/2013, às 14:15 horas, no auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville, no endereço abaixo. Local para obtenção do Editorial: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville, sito a Rua Nove de Março, 817, Centro, Joinville e no Site do Governo do Estado de Santa Catarina: [www.sc.gov.br](http://www.sc.gov.br)  
Joinville, 28 de maio de 2013.

Simone Schramm

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville  
CIG SDR23 4978/2013.

Cod. Mat.: 111821

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013**

PROC. SDR 19 1431/2013 SIG SDR19 2342/2013  
**Objeto:** Locação de Imóvel para atender o CEJA de Imbituba/SC.. Fundamentação Legal: está amparado no artigo 25 e 26 da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária:Ação 11562, 8037, Item 33903910, Fonte 0131 e 0120

Razão da Escolha: Decreto 1045/2012 ( artigo 9º, inciso IV)  
Valor estimado Anual : R\$ 159.984,00 ( cento e cinqüenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

**Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna.

**Contratada:** Hotel Rafaelli Ltda Me.

**Data da assinatura:** 01.01.2013

**Signatários:** Nazil Bento Júnior pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Laguna e Joel Antônio de Souza, pela Empresa.

Cod. Mat.: 111842

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**AF nº 0017/2013. PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2013.CIG SDR03 557/2013 – juntado ao SDR03 551/2013. CONTRATANTE:** SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 1225, Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ sob nº. 05.593.175/0001-73. **CONTRATADO:** D. G. LAZARIN EPP. **OBJETO:** contratação de empresa prestadora dos serviços para manutenção corretiva em equipamentos de informática, para as Unidades Escolares sob a jurisdição da SDR/São Lourenço do Oeste, GESAU, GERED e SDR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 009/2013 e Lei 8.666/93, c/atuizações. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DESPESA:** Ação: 7121/2944/3567 e 11841 Item Orçamentário: 33.90.39.57, Fonte: 0120 e 0100. **VIGÊNCIA:** 28/05/2013 a 31/12/2013. **SIGNATÁRIOS:** Tomé Francisco Etges pela Contratante e Pedro Lazarin Filho pela Contratada.

Cod. Mat.: 111843

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 0016/2013** - menor preço por item, conforme CIG SDR03 714/2013 juntado ao SDR03 674/2013. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para as Unidades Escolares, GERED, GESAU e SDR. **Abertura da Sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 12/06/2013. **Local e cópia do Editorial:** Rua Nereu Ramos, nº 1225, SDR-SLO, Centro, Cep: 89990-000, São Lourenço do Oeste - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: <http://snx.sdr.sc.gov.br> – e-mail: [licitacao@snx.sdr.sc.gov.br](mailto:licitacao@snx.sdr.sc.gov.br)" li-

Cod. Mat.: 111948

## Autarquias Estaduais

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Infraestrutura

**Departamento Estadual de Infraestrutura**

**COMUNICADO DE ERRATA II**

CONCORRÊNCIA, EDITAL Nº 022/13. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA, através da CONSULTORIA DE LICITAÇÕES (COLIC), **COMUNICA**, aos interessados na CC 022/13 cujo objeto é a execução EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ARTE ESPECIAL NA NOVA PONTE SOBRE O RIO TAVARES na Rodovia SC-401 – Acesso ao Aeroporto, Lote 01, numa extensão total de 275,40 m e largura de 11,90 m, que houve alteração no Edital, mediante edição de ER-RAITA II. Cópia dessa alteração está disponível, nesta COLIC, no 10º andar do Edifício das Diretorias, à rua Tenente Silveira, 162, em Florianópolis, ou no "site" do DEINFRA ([www.deinfra.sc.gov.br](http://www.deinfra.sc.gov.br)). Fica prorrogada para as 14:00 horas do dia 10 de julho de 2013, a data para recebimento de documentação e propostas de preços, no protocolo geral do DEINFRA, localizada no andar térreo Edifício das Diretorias, à Rua Tenente Silveira, no 162 em Florianópolis. Consultoria de Licitações do DEINFRA, 28 de maio de 2013.  
DEINFRA 00001769/2013

Cod. Mat.: 111957

## Fundações Estaduais

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CIG/FCEE Nº 1695/2013**

Pregão Presencial nº 17/2013 - menor preço por lote. **Objeto:** PONTO DIGITAL (GRUPO CLASSE 6105). **Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 11/06/2013. **Local e cópia do Editorial:** Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, DIAD, Nossa Senhora do Rosário, Cep: 88108-500, São José-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. **Site:** [www.fcee.sc.gov.br](http://fcee.sc.gov.br) – e-mail: [licita@fcee.sc.gov.br](mailto:licita@fcee.sc.gov.br).

**ROSEMÉRI BARTUCHESKI**

**Presidente da FCEE**

Cod. Mat.: 111857

**- FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da FESPORTE torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 010/2013, que tem por objeto a aquisição de 4.000 (quatro mil) quilogramas de meia malha poliviscose (PV), fio 30/1, composta de 67% de poliéster e 33% viscosa, lar-

gura 1,80 ramada, na cor branca, para a confecção de camisetas, a fim de cumprir a etapa do Plano de Trabalho, pagamento referente a ação 1, da concedente da contrapartida do convênio 117/2007, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Anexo I** e nas condições previstas no edital.

**Data e horário de entrega dos envelopes:** 13 de junho de 2013, até às 14h30min.

**Data e horário de abertura dos envelopes:** 13 de junho de 2013, às 15 horas.

**Local para obtenção do editorial:** Junto à Comissão Permanente de Licitações da FESPORTE, sito na Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas ou no site: [www.fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br). Florianópolis, 28 de maio de 2013.

Erivaldo Nunes Caetano Junior – Presidente

Nº do protocolo no SGP-e: FESPORTE 530/2013

Cod. Mat.: 111691

**- FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

**AVISO DE ADENDO**

O Presidente da FESPORTE torna público o adendo dos itens 7.1.4 e 7.2.13 ao Edital de licitação referente ao Pregão 009/2013, ambos com redação a seguir expressa: *Prova de registro cadastral da empresa junto ao Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA-SC – (Certidão de Regularidade e Registro).*

Encaminha-se à devida publicação na forma da lei, ficando definida nova data do certame:

**Data e horário de entrega dos envelopes:** 14 de junho de 2013, até às 14h30min.

**Data e horário de abertura dos envelopes:** 14 de junho de 2013, às 15 horas.

**Local para obtenção do editorial:** Junto à Comissão Permanente de Licitações da FESPORTE, sito na Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19 horas ou no site: [www.fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br). Florianópolis, 28 de maio de 2013.

Erivaldo Nunes Caetano Junior – Presidente

Nº do protocolo no SGP-e: FESPORTE 415/2013

Cod. Mat.: 111938

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA  
COMUNICADO – RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROTÓCOLO CIG SGP-e 3103/2013**

**Pregão Presencial nº 0023/2013 – menor preço por Item.**

A Diretoria de Administração comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação:

Edital Pregão Presencial nº 0023/2013. Objeto: Aquisição de Diesel S10.

Item(ns): 1 – POSTO DE SERVIÇOS ILHA BELA LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 25.900,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 25.900,00

Cod. Mat.: 111947

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 345/2013.**

**Objeto:** Pagamento referente à renovação de "Acesso as Normas Digitais da Abnt via Internet", para a UDESC. **Valor:** R\$ 23.331,34. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Normas Técnicas - Abnt. **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 17 de maio de 2013. Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 111830

## Economias Mistas

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
S.A BADESC**

**ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/13 - PREGÃO 013/13**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento e remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias (nacionais e internacionais).

**DATA DE ABERTURA:** 20/06/2013, às 14:00 horas.

Maiores informações, bem como cópia de inteiro teor deste Edital, poderão ser obtido no BADESC na Gerência Administrativa, Rua Almirante Alvim, 491, Cep 88015-380 Florianópolis - SC - Fone (48) 3216-5066 ou 3216-5069 - Fax (48) 3223-4981 ou no site do Badesc <http://www.badesc.gov.br>.

**João Paulo Karam Kleinubing – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo e Financeiro**

Cod. Mat.: 111816

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
S.A BADESC****RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 016/13 – DISPENSA 016/13**

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (gasolina aditivada e ou etanol), lubrificantes, troca do filtro do óleo e lavação completa (interna e externa com cera) mensal do(s) veículo(s) da Gerência Regional de Negócios de Blumenau. **RESULTADO:** Posto Estrela Dourada Ltda.

**João Paulo Karam Kleinubing** – Diretor Presidente e **Olívio Karasek Rocha** – Diretor Administrativo e Financeiro  
Cod. Mat.: 111817

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 154/2013**

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica aos interessados, nos termos do ART. 26 da Lei nº. 8.666/93, que foi ratificado o seguinte procedimento administrativo:

**Procedimento Nº. –11/2013 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**1. Objeto - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA OS CONJUNTOS MOTO BOMBAS RESERVAS DAS ERAT-2/R3 ERAT 5 DO SAA CHAPECÓ.**

**2. Autoritativo Legal** – Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

**3. Empresa:** N.B. FALCE & CIA LTDA.

**4 . Valor:** R\$ 2.924,00

**Procedimento Nº. –12/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**1. Objeto - SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO CONJUNTO MOTO BOMBA DO SES ELEVATÓRIA SÃO JOSÉ, AGÊNCIA CHAPECÓ.**

**2. Autoritativo Legal** – Art. 25, Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

**3. Empresa** – SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

**4 . Valor:** R\$ 11.004,22

Florianópolis, 28 de Maio de 2012.

**Renaldo Domingos Ramos**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Cod. Mat.: 111829

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 153/2013**

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica aos interessados que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2013: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SERVIÇOS ELÉTRICOS** tem sua data marcada para **Recebimento das Propostas:** de 29/05/2013 à 13/06/2013 até as 9h. **Abertura das Propostas:** 13/06/2013 às 9h. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 13/06/2013 às 10h.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83 - 1º andar, Centro – nesta Capital, ou pelo fone (48) 3221-5208, fax (48) 3221-5209 - ou no site [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), link "licitações".

Florianópolis, 29 de maio de 2013

**Arnaldo Venicio de Souza**

**Nilson Reitz Junior**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PRESIDENTE DA CPL**

Cod. Mat.: 111871

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.****RESULTDO DE HABILITAÇÃO**

**Tomada de Preço nº 01/2013 - Processo nº 13/04344 – Agência Regional de Joinville**

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos para manutenção de transformadores. **Empresas Habilitadas:** Indusbras Industria e Comércio Ltda – EPP, Pafer Comércio Ltda., Bermo Valvulas e Equipamentos Industriais Ltda., Sherwin-Williams do Brasil Industria e Comercio Ltda., Romaço Comercial Importadora de Rowlamentos Ltda., Metalurgica Canindé Ltda., Retesp Indústria de Vedantes Ltda. **A Comissão:**

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PCDL nº 968197/2013 – Adm. Central**

Para execução do projeto de pesquisa Desenvolvimento de um Medidor de Corrente de Fuga de Sistemas Isolantes para Aplicação em Smart Grids. Integrante do programa Celesc de P&D, no valor total de R\$ 740.360,00. Com sede na Av Itamarati nº160, Itacorubi, Florianópolis/SC, comunica a intenção de contratar com Dispensa de Licitação, baseado no Artigo 24 Inciso XIII, da Lei 8.666/93, a Fundação Universidade Regional de Blumenau.

**ALTERAÇÃO ADMINISTRADOR CONTRATO**

**Contrato nº45691–Adm. Central–Concorrência nº 321/2009.**

**Objeto:** Construção das Subestações Navegantes, São José do Sertão, Joinville Paranaquamirim e ampliação da Subestação Joinville Santa Catarina. **Altera-se** o adm. contrato de Marcos Aurélio Cunha para José Mário Medeiros.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Concorrência nº 13/03648 - Menor Preço – Adm Central**

**Objeto:** Contratação de empresa para substituição de rede de distribuição aérea por subterrânea no município de Joinville/SC. **Motivo:** Alteração do Edital. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até às 11hs30 do dia 3.7.2013. **Local de Entrega:** Av. Itamarati 160, Florianópolis - SC. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14hs30 do dia 3.7.2013. **Local para obtenção do Edital, Comunicados e Aditamento(s):** no site [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - no link Licitações marque as opções: Empresa: Celesc Distribuição; Regional: Todas e Modalidade: Concorrência. **Informações adicionais:** Pelos telefones 48 3231-6311 ou fax 3231-6319 e e-mail: [dvlt@celesc.com.br](mailto:dvlt@celesc.com.br).

**COMUNICADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PCIL nº 13/00970872 - Lista de Compras 13/05160.**

**Objeto:** Publicações legais diversas. Com sede na Avenida Itamarati, 160 – Itacorubi, em Florianópolis/SC, comunica a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, a empresa Editora Notícias do Dia Ltda. **Valor:** R\$ 75000,00. Ato continuo ratifico o ato da contratação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com as disposições legais acima citadas. **Adm. Contrato:** Maria Aluci Maccarini. **André L. Bazzo.** Diretor de Gestão Corporativa.

Cod. Mat.: 111849

**C I A S C - Protocolo do CIG 1117/2013 - RESULTADO DE LICITAÇÃO. P 1111/2013 – Pregão Presencial nº 18/2013.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para um lote de HD Externo Portátil, USB 3.0, 1TB, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados no Anexo I deste edital, para futura aquisição, mediante o Sistema de Registro de Preços – SRP, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. **Lote ÚNICO** – Preço unitário do Lote: R\$ 239,02 – Preço Total do lote (500 equipitos): R\$ 119.510,00. – **Empresa Adjudicada:** Tionino Comércio de Produtos Online Ltda - ME. Homologado em Reunião de Diretoria do dia 28/05/2013. Florianópolis, 28 de maio de 2013. Silvio Kormann – Pregoeiro.

Cod. Mat.: 111943

**AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 02 - Pregão Eletrônico nº 481556/2013**

A Companhia Integrada de Desenv. Agrícola de Santa Catarina - CIDASC torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico nº 481556/2013, como segue:

O Editorial e Anexo foram alterados devido a incorreções. Foram alterados os itens 5, 10.10 e Anexo I do edital. O novo Editorial e Anexo estão disponíveis no site [www.cidasc.sc.gov.br](http://www.cidasc.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações e esclarecimentos serão prestados pela Companhia Integrada de Desenv. Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, Rodovia Admar Gonzaga,1588, Itacorubi - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, ou fax (48) 3239-6552 e e-mail [geoco@cidasc.sc.gov.br](mailto:geoco@cidasc.sc.gov.br).

Em função das alterações realizadas no edital, ficam alteradas as datas da licitação conforme abaixo:

**Recebimento das Propostas:** das 09:00h de 07/05/13 às 09:59h de 12/06/13.

**Abertura das Propostas:** 12/06/2013 às 10:00 horas.

**Disputa de Lance:** 17/06/2013 às 15:00 horas.

**Enori Barbieri – Presidente**

**PROTÓCOLO:** CIDASC 00000311/2013

Cod. Mat.: 111877

**EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

**Aviso de Licitação:** Edital nº 0120/2013 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo **Menor preço** - **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha para a GRV, EEV, GRCD, EECD, Cetrevi e Escritórios Municipais, conforme especificações no anexo I do Edital. Entrega dos envelopes da documentação/Proposta 14/06/2013 até às – 9:00 horas

**Abertura da Sessão:** 14/06/2013 às 9:10 - Demais informações poderão ser obtidas no GOP/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi - Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: [www.epagri.sc.gov.br](http://www.epagri.sc.gov.br), na pasta Editais/Licitações – e-mail: [licitacoes@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacoes@epagri.sc.gov.br) ou através do telefone: (48) 3665-5384 **CIG 00000412 – Epagri.** Florianópolis, 27 de maio de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 111732

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 0130/2013****EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

A Comissão Permanente de Licitação informa que fica retificado o edital, item 5 onde se lê até as 09h do dia 03 de julho Leia-se as 9h do dia 28 de junho, no item 7.1 onde se lê 9h30min Leia-se 9h10min do dia 03 de junho de 2013. **CIG 00000426/2013. Epagri.** Florianópolis, 28 de maio de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 111764

**RETIFICAÇÃO Da TOMADA DE PREÇOS Nº 0130/2013  
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

A Comissão Permanente de Licitação informa que fica retificado o edital de tomada de Preços nº 0130/2013, com nova data de entrega dos documentos para o dia 28/06/2013, às 09:00 horas e abertura da documentação e proposta para o dia 28/06/2013, às 9h10min. **CIG 00000480/2013. Epagri.** Florianópolis, 28 de maio de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 111836

**RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0131/2013  
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

A Comissão Permanente de Licitação informa que fica retificado o edital de tomada de Preços nº 0131/2013, com nova data de entrega dos documentos para o dia 28/06/2013, às 14 horas e abertura da documentação e proposta para o dia 28/06/2013, às 14h10min. **CIG 00000482/2013. Epagri.** Florianópolis, 28 de maio de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 111837

**EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

**Resultado de Licitação:** Edital nº 0049/2013 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo **Menor preço** - **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios , milho e ração para aves, ração para peixes(truta) gás engarrafado para a GR de São Joaquim, Estação Experimental de São Joaquim, Centro de Treinamento de São Joaquim e Escritórios Municipais da EPAGRI pertencentes a G.R. de São Joaquim. **Vencedores:** **Supermercado Pim Pão Ltda** – Lote 01 Valor R\$ 1.700,00, Lote 02 Valor R\$ 3.490,00; Lote 03 Valor R\$ 2.150,00, Lote 4 R\$ 5.350,00, Lote 5 R\$ 1.700,00, Lote 6 R\$ 3.300,00, Lote 7 R\$ 3.800,00, Lote 8 R\$ 22.000,00, Lote 9 R\$ 5.250,00, Lote10 R\$ 10.400,00, Lote11 R\$ 3.800,00, Lote 12 R\$ 9.900,00, Lote 13 R\$ 5.550,00,Lote 16 R\$ 838,00 e Lote 19 R\$ 500,00. **CIA ULTRAGAZ S.A** Lote 15 R\$ 1.900,00, Lote 17 R\$ 700,00. **Roberto Bazo de Macedo ME** Lote 14 R\$ 8.427,00, Lote 18 R\$ 1.210,00. **CIG nº 00000270 – Epagri.** Florianópolis, 28 de Maio de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 111866

**EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

**Resultado de Licitação:** Edital nº 0059/2013 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo: **Menor preço** - **Objeto:** aquisição de Material de copa e cozinha, material de limpeza e gêneros alimentícios. **DESERTO.** CIG 0000284 Epagri. Florianópolis, 28 de maio de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 111868

**EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

**Resultado de Licitação:** Edital nº 00058/2013 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo **Menor preço** - **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha , e gás de cozinha para a Gerência Regional de Lages. **Vencedores:** **Super Varejão Córdova de Alimentos Ltda ME** – Lote 01 Valor R\$ 2.130,00 - Lote 2 R\$ 1.261,45 - Lote 3 R\$ 470,60 - Lote 4 R\$ 1.095,05,- Lote 5 R\$ 479,55,- Lote 6 R\$ 929,20 – Lote 7 R\$ 2.236,00 – Lote 8 R\$ 1.522,00 – Lote 9 R\$ 3600,00 – Lote 10 1.188,20 – Lote 11 - Cancelado motivo propostas acima do valor de referência. **CIG 00000283 Epagri–** Florianópolis, 28 de maio de 2013 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 111902

**EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

**Resultado de Licitação:** Edital nº 0062/2013 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo: **Menor preço** - **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha para suprir a necessidade da Epagri/EE de Urussanga/SC. **Vendedor:** IS Comércio e Distribuição Ltda: lote 1 - valor R\$ 7.330,54, lote 2 - valor R\$ 573,04, lote 3 - valor R\$ 800,00, lote 4 - valor R\$ 1.885,00 lote 5 - valor R\$ 1.305,00 lote 6 – Fracassado lote 7 - valor R\$ 5.229,18 lote 8 - valor R\$ 293,64. **CIG 00000288 Epagri.** Florianópolis, 28 de maio de 2013 – Paulo

10:00h do dia 11/05/2013, no Protocolo da SCPar Porto de Imbituba S/A, Av. Presidente Getúlio Vargas, 100, Área Portuária, Centro, Imbituba/SC. **Abertura da Sessão:** 10h 15min do dia 11/05/2013.

#### Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2013

**Objeto:** Contratar empresa prestadora de serviço de "manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização da SCPar Porto de Imbituba S.A., inclusos fornecimento de peças e mão de obra".

**Tipo de Julgamento:** Menor preço global.

**Entrega da documentação de habilitação e propostas:** até às 15:00h do dia 11/05/2013, no Protocolo da SCPar Porto de Imbituba S/A, Av. Presidente Getúlio Vargas, 100, Área Portuária, Centro, Imbituba/SC. **Abertura da Sessão:** 15h 15min do dia 11/05/2013.

Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S/A, ou no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br) (link: Licitações).

Luis Rogério Pupo Gonçalves – Presidente da SCPar Porto de Imbituba S/A

Cod. Mat.: 111915

## Contratos e Aditivos

## Secretarias de Estado

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:

#### Contrato de Fornecimento nº: 187/2013

PSES 15815/2013 PP 331/2013. Vigência: A partir de 02 de maio de 2013 até 28 de outubro de 2013. Empresa: **INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 314.445,00.

#### Contrato de Fornecimento nº: 189/2013

PSES 15815/2013 PP 331/2013. Vigência: A partir de 02 de maio de 2013 até 28 de outubro de 2013. Empresa: **JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 314.200,20

#### Contrato de Fornecimento nº: 190/2013

PSES 15815/2013 PP 331/2013. Vigência: A partir de 02 de maio de 2013 até 28 de outubro de 2013. Empresa: **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**. Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 111.389,46.

#### Contrato de Fornecimento nº: 195/2013

PSES 15815/2013 PP 331/2013. Vigência: A partir de 02 de maio de 2013 até 28 de outubro de 2013. Empresa: **MAX CIRURGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 81.840,00.

#### Contrato de Fornecimento nº: 196/2013

PSES 15815/2013 PP 331/2013. Vigência: A partir de 02 de maio de 2013 até 28 de outubro de 2013. Empresa: **CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 101.397,43.

#### Contrato de Fornecimento nº: 198/2013

PSES 15815/2013 PP 331/2013. Vigência: A partir de 02 de maio de 2013 até 28 de outubro de 2013. Empresa: **BR MEDICAL LTDA**. Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 253.669,91.

#### Contrato de Fornecimento nº: 205/2013

PSES 15815/2013 PP 331/2013. Vigência: A partir de 02 de maio de 2013 até 28 de outubro de 2013. Empresa: **X MED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**. Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 100.827,04.

#### Contrato de Fornecimento nº: 206/2013

PSES 15815/2013 PP 331/2013. Vigência: A partir de 02 de maio de 2013 até 28 de outubro de 2013. Empresa: **SULMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO LTDA**. Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 351.446,72.

Cod. Mat.: 111740

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:

#### Contrato de Prestação de Serviços nº: 384/2013

PSES 15054/2013 PP 0840/2013. Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2013. Empresa: **ACQUA ECO-TURISMO HOTELARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Objeto:

Prestação de organização e apoio logístico necessários à realização de evento para a DIVS. Valor Total: R\$ 12.050,00.

Cod. Mat.: 111741

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público os seguintes Contratos:

#### Contrato de Prestação de Serviços nº: 311/2013

PSES 15971/2013 DL 750/2013. Vigência: A partir de 22 de abril de 2013 até 18 de outubro de 2013. Empresa: **DANIELA PANATTO**. Objeto: Prestação de serviço para tratamento de fisioterapia domiciliar motora respiratória. Valor Total: R\$ 19.720,00.

Cod. Mat.: 111749

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público:

#### Ordem de Fornecimento nº: 1829/2013

PSES 69124/2012 PP 464/2013. Fornecedor: **HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Valor Total: R\$ 3.260,00. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

#### Ordem de Fornecimento nº: 1831/2013

PSES 69124/2012 PP 464/2013. Fornecedor: **HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Valor Total: R\$ 6.302,00. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

#### Ordem de Fornecimento nº: 1832/2013

PSES 69124/2012 PP 464/2013. Fornecedor: **HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Valor Total: R\$ 398,00. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 111781

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público os seguintes Contratos:

#### Contrato de Fornecimento nº: 376/2013

PSES 8040/2013 PP 0635/2013. Vigência: A partir da sua assinatura de 31 de dezembro de 2013. Empresa: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos constante na tabela da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico (Revista ABC Farma), com o objetivo de atender as determinações judiciais, à DIAF. Valor Total: R\$ 500.000,00.

Cod. Mat.: 111784

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público os seguintes Contratos:

#### Contrato de Fornecimento nº: 398/2013

PSES 50307/2012 PP 0646/2013. Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2013. Empresa: **ATLANTICO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para 2013, para as Unidades da SES. Valor Total: R\$ 86.115,20.

Cod. Mat.: 111923

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público:

**Termo de Rescisão** – PSES 73724/2012 – ao Contrato 802/2012 do PSES: 21933/2012 Licitação 2544/2012. Firmado com a empresa: **METROLOTEC MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em controladores de temperatura para a DIVE.

Cod. Mat.: 111924

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte Ata nº 0619/2013

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa em exercício (SGA/SES), Senhor Jânio Wagner Constante, pelo Gestor desta Ata, senhora Maria Teresa Bertoldi Agostini. Licitação nº 0636/2013, modalidade Pregão Presencial, PSES 10592/2013. Objeto: Fornecimento de **Insumos**.

Empresas Registradas:

ITEM	1ª CLASSIFICADA	MARCA(S)	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITÁRIO
	EMPRESA			
10	Fufa-SC Comércio e Representação Ltda	Curativo Hidrofibra Absorvente 10x10 (Caixa com 10) - Aquacel. Marca: Aquacel	36	519,00
12	Fufa-SC Comércio e Representação Ltda	Curativo Duoderm CGF - Convatec. Marca: Duoderm CGF	384	17,80
17	Fufa-SC Comércio e Representação Ltda	Lanceta Accu Check Multiclix - Tambor com 6 lancetas. Marca: Accu Chek Multiclix	816	2,17
18	Fufa-SC Comércio e Representação Ltda	Lanceta Pro Accu-Check. Marca: Accu Chek Safe. T Pro Uno	9.000	0,31
27	Fufa-SC Comércio e Representação Ltda	Tira reativa para glicemia Active com 10. Marca: Accu Chek Active	168	19,33
35	Fufa-SC Comércio e Representação Ltda	Tira para glicemia Active, caixa com 25. Marca: Accu Chek Active	432	41,32

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SES nº 12087/2013

Cod. Mat.: 111754

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte Ata nº 0642/2013

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa em exercício (SGA/SES), Senhor Jânio Wagner Constante, pelo Gestor desta Ata, senhor Adir João Garcia. Licitação nº 0639/2013, modalidade Pregão Presencial, PSES 9226/2013. Objeto: Fornecimento de **Medicamentos**.

Empresas Registradas:

ITEM	1ª CLASSIFICADA	MARCA(S)	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITÁRIO
	EMPRESA			
13	Fresenius Kabi Brasil Ltda	Água destilada, sistema fechado, solução injetável (frasco/bolsa, 1000ml) Marca: Kabipac	48.000	2,60

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SES nº 13455/2013

Cod. Mat.: 111755

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte  
Ata nº 0644/2013

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa em exercício (SGA/SES), Senhor Jânio Wagner Constante, pelo Gestor desta Ata, senhor Adir João Garcia. Licitação nº 0639/2013, modalidade Pregão Presencial, PSES 9226/2013. Objeto: Fornecimento de Medicamentos.

Empresas Registradas:

ITEM	1ª CLASSIFICADA	MARCA(S)	QUANTIDADE	VALOR
	EMPRESA		LICITADA	UNITÁRIO
15	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	Salbutamol 100mcg, aerosol, frasco 200 doses. Marca: Aerolin Fr c/ 200 doses aerosol	1.800	3,699
22	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	Espiranolactona 25mg Comprimido. Marca: Aldosterin Cx c/200 comp	36.000	0,11

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.  
SES nº 13455/2013

Cod. Mat.: 111765

## Secretarias Regionais

## SDR - BLUMENAU

## 1º ADITIVO AO CONVÊNIO nº. 6281/2012-2

**PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da SDR - Blumenau e a Prefeitura Municipal de Ilhota. **OBJETO:** Projeto do Município de Ilhota visando a Pavimentação Asfáltica das Ruas Izidoro Maes, Pedro Teixeira de Melo, Antonio Batista Curbani, Bertoldo Simon e João Q. Soares. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar a vigência do Convênio, objeto deste aditamento, até 30 de agosto de 2013, a contar de 10/05/2013. **DATA:** 10/05/2013. Blumenau/SC. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Lucio Cesar Dib Botelho, Secretário Regional, pela SDR e Sr. Daniel Christian Bosi, pelo Município de Ilhota. Protocolo SGPe: SDR15 3142/2013.

Cod. Mat.: 111727

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2013: Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Campos Novos. Objeto: a contratação de empresa especializada para patrolamento e roteamento de estrada que liga Celso Ramos até a divisa com município de Anita Garibaldi numa extensão de 17 km (44 horas máquinas), e da estrada que liga Abdon Batista até Varginha numa extensão de 13 km (39 horas máquinas), totalizando 83 (oitenta e três ) horas máquina. Contratada: Transportes Irmãos Mecabô Ltda. Vigência: 27/05/2013 a 30/06/2013. Valor: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). Fonte 0100, Ação:3260, Item Orçamentário 33.90.39.21 Campos Novos, 27 de maio de 2013. Assinam: Luiz Antonio Zanchett pela Contratante e Severino Mecabô pela contratada.

Cod. Mat.: 111834

## SDR – CHAPECÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a empresa ESQUADRIAS CONDÁ LTDA. **DO OBJETO:** Contratação de empresa aquisição de 52 mts de toldo de estrutura metálica com telha em aluzinco espessura 0,5mm para a EEB Lourdes Lago. **VALOR:** O valor é de 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais). **DO PRAZO:** Imediato. Assinado em 09 de Maio de 2013 por Eldimar Cláudio Jagnow pela SDR - Chapecó e Esquadrias Condá Ltda (SGP-e: SDR04 3023/2013)

Cod. Mat.: 111899

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a empresa KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA-EPP. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para compra de livros para o curso de ensino médio integrado - Técnico em Comércio na EEB Pedro Maciel. **VALOR:** O valor é de 4.403,39 (quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos). (SGP-e: SDR04 3001/2013)

Cod. Mat.: 111907

## SDR – CHAPECÓ

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013 – LÊ-SE - CONTRATO 007/2013 PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a empresa KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA-EPP. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para compra de livros para o curso de ensino médio integrado - Técnico em Comércio na EEB Pedro Maciel. **VALOR:** O valor é de 4.403,39 (quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos). (SGP-e: SDR04 3001/2013)

Cod. Mat.: 111913

## SDR – CHAPECÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2013 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a empresa MEGHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para reparos urgentes na EEB Ernesto Bertaso. **VALOR:** O valor é de 6.276,50 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **DO PRAZO:** Imediato. Assinado em 21 de Maio de 2013 por Eldimar Cláudio Jagnow pela SDR - Chapecó e MEGHA Mat. de Construção Ltda (SGP-e: SDR04 3019/2013)

Cod. Mat.: 111907

## SDR – CHAPECÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a empresa CONSTRUTORA AÇO FORTE LTDA. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para colocação de caixa de água e reforma da parte elétrica do CASEP. **VALOR:** O valor é de 10.000,00 (dez mil reais). **DO PRAZO:** da assinatura até 24/06/13. Assinado em 24de Maio de 2013 por Eldimar Cláudio Jagnow pela SDR - Chapecó e Aço Forte Construtora Ltda (SGP-e: SDR04 3010/2013)

Cod. Mat.: 111920

## SDR – CHAPECÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a empresa SIDNEI ROBERTO BREDA. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para troca de 100m de forro e telhado das salas de artes e música da EEB Marcolina R. da Silva. **VALOR:** O valor é de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **DO PRAZO:** da assinatura até 16/05/13. Assinado em 09 de Maio de 2013 por Eldimar Cláudio Jagnow pela SDR - Chapecó e Sidnei Roberto Breda (SGP-e: SDR04 3024/2013)

Cod. Mat.: 111950

## EXTRATO DE CONTRATO COMPLEMENTAR

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Polícia Civil, até 31.12.2013, nos municípios especificados. Item Orçamentário: 3.3.90.30. Programa 715. Ação 11877. Fonte 0311.

CONTRATO N.º 059/CPL/DGPC/2013 - Correia Pinto. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/CPL/DGPC/2013.

Contratada: Comercio de Combustíveis AGN Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 33.990,00. **Data de Assinatura:** 01.04.2013.

CIG PCSC 12701/2013. **CONTRATO N.º 060/CPL/DGPC/2013 - Gov. Celso Ramos.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Posto Palmas das Gaivotas Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.583,00. **Data de Assinatura:** 04.04.2013. CIG PCSC 12703/2013. **CONTRATO N.º 061/CPL/DGPC/2013 - Araquari.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Comercial Sinuelo Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 31.878,00. **Data de Assinatura:** 23.04.2013. CIG PCSC 12705/2013. **CONTRATO N.º 062/CPL/DGPC/2013 - Salto Veloso.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Auto Posto Salto Veloso Ltda. ME **Valor Total Estimado:** R\$ 11.583,00. **Data de Assinatura:** 04.04.2013. CIG PCSC 12706/2013. **CONTRATO N.º 063/CPL/DGPC/2013 - Meleiro.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Auto Posto Meleiro Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 31.548,00. **Data de Assinatura:** 04.04.2013. CIG PCSC 12707/2013. **CONTRATO N.º 064/CPL/DGPC/2013 - Morro Grande.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Auto Posto Meleiro Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.185,20. **Data de Assinatura:** 04.04.2013. CIG PCSC 12710/2013. **CONTRATO N.º 065/CPL/DGPC/2013 - Macieira.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Auto Posto Araucaria Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.575,20. **Data de Assinatura:** 04.04.2013. CIG PCSC 12715/2013. **CONTRATO N.º 066/CPL/DGPC/2013 - Ascurra.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Marian Matter Dist. Com. Combustíveis Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 31.306,00. **Data de Assinatura:** 05.04.2013. CIG PCSC 12718/2013. **CONTRATO N.º 067/CPL/DGPC/2013 - Agrolândia.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Posto Mimo Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.887,20. **Data de Assinatura:** 05.04.2013. CIG PCSC 12719/2013. **CONTRATO N.º 068/CPL/DGPC/2013 - Pouso Redondo.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Posto Mimo Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.887,20. **Data de Assinatura:** 05.04.2013. CIG PCSC 12721/2013. **CONTRATO N.º 069/CPL/DGPC/2013 - Rodeio.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Marian Matter Dist. Com. Combustíveis Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.099,40. **Data de Assinatura:** 08.04.2013. CIG PCSC 12739/2013. **CONTRATO N.º 070/CPL/DGPC/2013 - Dona Emma.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Auto Posto Progresso - Eireli. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.555,70. **Data de Assinatura:** 08.04.2013. CIG PCSC 12743/2013. **CONTRATO N.º 071/CPL/DGPC/2013 - Apiúna.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Marian Matter Dist. Com. Combustíveis Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.099,40. **Data de Assinatura:** 08.04.2013. CIG PCSC 12744/2013. **CONTRATO N.º 072/CPL/DGPC/2013 - Vitor Meireles.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/CPL/DGPC/2013. **Contratada:** Auto Posto Progresso - Eireli. **Valor Total Estimado:** R\$ 11.555,70. **Data de Assinatura:** 08.04.2013. CIG PCSC 12745/2013. Fica DESIGNADA como

Fiscal dos Contratos acima a Agente de Polícia LAURETE

MARGARIDA MAÇANEIRO DA SILVA, matrícula n.º 231.072-4. Florianópolis, 28 de maio de 2013.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cod. Mat.: 111827

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## SÚMULA DO CONTRATO N.º 756/PMSC/2013

## DA INEXIGIBILIDADE N.º 129/PMSC/2013

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de aferição de etilômetro e radares BPMRV/SC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.715,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903917/0073/FR0269.

DATA DE ASSINATURA : 28 de maio de 2013.

CIG PMSC:2732/2013.

## SÚMULA DO CONTRATO N.º 757/PMSC/2013

## DA INEXIGIBILIDADE N.º 130/PMSC/2013

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: LT COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de aferição de etilômetro e radares BPMRV/SC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903917/0073/FR0269.

DATA DE ASSINATURA : 28 de maio de 2013.

CIG PMSC: 2745/2013.

## SÚMULA DO CONTRATO N.º 758/PMSC/2013

## DA INEXIGIBILIDADE N.º 131/PMSC/2013

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: RIBCO DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de aferição de etilômetro e radares BPMRV/SC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903917/0073/FR0269.

DATA DE ASSINATURA : 28 de maio de 2013.

CIG PMSC: 2755/2013.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

JOÃO RICARDO BUSI DA SILVA

Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 111632

## SÚMULA DO TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO N.º 397/08

## DA DL 061/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Tec Técnica de Eng. Catarinense Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Locação de imóvel BOPE/PMSC.

VALOR: R\$ 59.697,96.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903615, Projeto/Atividade 11805, Fonte de Recurso 0111.

DATA DE ASSINATURA : 01 de junho de 2013.

CIG: PMSC 2559/2013.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

**SDR Gde Fpolis (CIG SDR18 6963/2013)**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012.** Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis. Contratada: Centaurus Construções e Serviços Ltda. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO de execução da obra, passando de 330 (trezentos e trinta) dias para 430 (quatrocentos e trinta) dias corridos, tendo assim, um acréscimo de 100 (cem) dias, salvo motivo de força previsto em lei, comunicado pela CONTRATADA, por escrito a Secretaria 01 (um) dia após a ocorrência. Data de Assinatura: 24/05/2013. Pelo Contratante: Renato Luiz Hinnig. Pela Contratada: Aline de Souza.

Cod. Mat.: 111778

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE**

**EXTRATO DE CONTRATO JVE/SDR N. 004/2013.** Originário do Edital de Convite 037/2012. Das Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville e empresa Dartora Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Objeto: "OBRAS CIVIS NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO DO AUTO DE INTERDIÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, QUE CONSISTE NA "RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA ESTRUTURA DE COBERTURA, FORRO E PISO CERAMICO, ESPECIFICAMENTE NO BLOCO II, DA UNIDADE ESCOLAR – EEF MARIA AMIN GHANEN, LOCALIZADA A RUA ADOLAR PHOL N. 318, BAIRRO AVENTUREIRO, MUNICIPIO DE JOINVILLE – SC" Valor Total: R\$ 107.848,08 (Cento e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 011490; Fonte: 0320/0391; Item de Despesa: 44.90.51. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da entrega da ordem de serviço. Assinado em 22/05/2013 por Simone Schramm pela contratante e Jair Angelo Dartora pela contratada.

Simone Schramm

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville  
CIG SDR23 5008/2013.

Cod. Mat.: 111823

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº. 011/2010.** Origem: Locação máquinas PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim SIMPRESS Comércio Locação e Serviços S.A. Objeto De Prazo a partir de 01.01.2013 até 31.12.2013. Local, data e Assinaturas: São Joaquim 20.12.2012. Solange Scortegagna Pagani pela SDR – SJ e José Nauro Selbach Junior, pela empresa.

CIG SDR28 1037/2013.

Cod. Mat.: 111906

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO JOAQUIM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013**

**Contratante:** - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim

Origem: DL 009/2013

Objeto Projeto Arquitetônico e Estrutural de um Mastro na serra do Rio do Rastro Bom Jardim da Serra. SC

**Contratada:** STÁBILE Assessoria, Consultoria e Projetos de Estruturas Ltda.

CNPJ: 79.893.426/0001-71.

Valor Total: R\$ 4.500,00

Nº do Contrato: 005/2013

Dotação Orçamentária: 44.90.51 Ação: 011698 Fonte: 262. Assinatura: 27.05.2013

Pela Contratante: Solange Scortegagna Pagani.

Pela Contratada: João Batista Martins Sobrinho.

CIG SDR28 1019/2013.

Cod. Mat.: 111908

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO JOAQUIM****EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013**

**Contratante:** - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim

Origem: DL 010/2013

Objeto Projeto Arquitetônico e Estrutural de um Miradouro na serra do Rio do Rastro Bom Jardim da Serra. SC

**Contratada:** STÁBILE Assessoria, Consultoria e Projetos de Estruturas Ltda.

Valor Total: R\$ 3.300,00

Contrato Nº: 006/2013

Dotação Orçamentária: 44.90.51 Ação: 011698 Fonte: 262. Assinatura: 27.05.2013

Pela Contratante: Solange Scortegagna Pagani.

Pela Contratada: João Batista Martins Sobrinho.

CIG SDR28 1020/2013.

Cod. Mat.: 111910

**SDR/ SMOESTE**

EXTRATO AF N.01

Contratante: SDR/SMO

Origem: Pregão Presencial nº 0010/2013

Objeto: Aquisição de cópias xerográficas e encadernações de apostila. Contratada: MAXCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME. Valor Contratado: R\$ 21.833,40 Data da Assinatura: 23/05/2013 CIG:1342/2013

Cod. Mat.: 111704

**EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2013**

Processo: Carta Convite 020/2013 SDR/Timbó; Processo SDR 00002459/2013; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó; CNPJ 08.860.254/0001-91; Contratada: Empreiteira de Mão de Obra EMC Ltda. – CNPJ/MF nº 05.971.604/0001-07; Objeto: Contratação de mão de obra para a reforma do prédio da EEF. Prefeito Marcus Rauh, compreendido em adequação da cozinha da referida escola, no Município de Indaial-SC, no âmbito da 35ª SDR, com valor orçamentário estipulado em R\$68.116,00 (sessenta e oito mil reais e cento e dezesseis centavos); Natureza da Despesa / Categoria de Programação - Unidade Orçamentária nº 66001, Item Orçamentário nº 44.90.51, Ação 4336, da Fonte 0391; Valor do Contrato: R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: até 31/12/2013; Signatários: Rogério Raul Theiss pelo Contratante, e José Carlos Cardoso pela Contratada. Timbó/SC, 29 de maio de 2013. SGP-e 1752/2013.

Cod. Mat.: 111737

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TUBARÃO EXTRATO DO CONTRATO/AF 009/2013. Processo nº SDR20 25072013- Origem:SEA- Registro de Preços- PP Nº 010/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão- CNPJ nº 05.651.544/0001-37. CONTRATADA: Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-CNPJ Nº09.058.606/0001-52. Objeto: fornecimento de água mineral para a GERSA, GERED e SDR de Tubarão. Valor: R\$ R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).Dotação orçamentária: Ação:11481-5038-10998 Item: 33.90.30 Fonte: 100. Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014. Tubarão 28 de maio de 2013. Signatários: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado e Ubaldino dos Santos Júnior, pela Contratada .CIG SDR2000003373/2013.

Cod. Mat.: 111881

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TUBARÃO EXTRATO DO CONTRATO/AF 010/2013. Processo nº SDR20 25072013. Origem: SEA- Registro de Preços- PP Nº 010/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão- CNPJ nº 05.651.544/0001-37.CONTRATADA: TAF Distribuidora Ltda-CNPJ Nº 83.017.350/0001-98 Objeto: fornecimento de Açúcar para a GERSA, GERED e SDR de Tubarão. Valor: R\$ 601,40 (seiscentos e um reais e quarenta centavos).Dotação orçamentária: Ação:11481-5038-10998 Item: 33.90.30 Fonte: 100. Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014. Tubarão 28 de maio de 2013. Signatários: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado e Isaque José de Abreu, pela Contratada .CIG SDR2000003368/2013.

Cod. Mat.: 111897

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – TUBARÃO EXTRATO DO CONTRATO/AF 011/2013. Processo nº SDR20 25072013. Origem: SEA- Registro de Preços- PP Nº 010/2013. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão- CNPJ nº 05.651.544/0001-37. CONTRATADA: Hiper Cestas Atacado de Alimentos Ltda EPP-CNPJ Nº 11.114.708/0001-90 .OBJETO: fornecimento de Café para a GERSA, GERED e SDR de Tubarão. Valor: R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais).Dotação orçamentária: Ação:11481-5038-10998 Item: 33.90.30 Fonte: 100. Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014. Tubarão 28 de maio de 2013. Signatários: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado e Guilherme Nunes Boff, pela Contratada .CIG SDR2000003369/2013.

Cod. Mat.: 111901

**Autarquias Estaduais****Instituto de Metrologia de Santa Catarina****Órgão Delegado do INMETRO****Extrato do Contrato 0006/2013**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2013. Nº do Processo: 3260/2013. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI EPP. CNPJ: 07.502.330/0001-24. Objeto: a prestação de serviços de organização de evento, abrangendo

planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infra-estrutura e apoio logístico para o evento institucional, Reunião Plenária da RBMLQ - 1º Ciclo 2013, no período de 03/06/2013 a 07/06/2013 em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Vigência: 03.06.2013 a 07.06.2013. Data de Assinatura: 24.05.2013.Luiz Carlos Silva-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 111846

**Instituto de Metrologia de Santa Catarina****Órgão Delegado do INMETRO****Extrato de Termo Aditivo 0013/2013**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2011. Nº do Processo: 2627/2010. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: O presente termo aditivo tem a finalidade de retificar a Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo de n.º 0008/2013. **Onde se lê:**...por um período de 06 (seis) meses, de 01.03.2013 a 31.07.2013. **Lê-se:** ...por um período de 12 (doze) meses, de 01.03.2013 a 28.02.2014. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e Termo Aditivo.

Cod. Mat.: 111848

**Fundações Estaduais**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FA-PESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica nº 1303/2012-8. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, a Empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC, respectivamente com sedes no município de Florianópolis – SC, e a Empresa ARIOSTO FLEURY BARBOSA CORDEIRO TELECOMUNICACOES ME - AFX TELECOM, com sede no município de Florianópolis - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto deste aditivo, prorrogar a vigência do contrato de 31/05/2013 para 30/09/2013. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. Florianópolis, 28 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Luiz Gargioni, pela FAPESC, Carlos Guilherme Zigelli, pelo SEBRAE/SC, e Ariosto Fleury Barbosa Cordeiro, pela EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Cod. Mat.: 111769

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FA-PESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Subvenção Econômica nº 12967/2012-4. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, a Empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC, respectivamente com sedes no município de Florianópolis – SC, e a Empresa SUSTENTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE LTDA ME - STS, com sede no município de Blumenau - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto deste aditivo, prorrogar a vigência do contrato de 31/05/2013 para 30/09/2013. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. Florianópolis, 28 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Luiz Gargioni, pela FAPESC, Carlos Guilherme Zigelli, pelo SEBRAE/SC, e Edson Torres, pela EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Cod. Mat.: 111766

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/FCEE/13**

**Nº PROTOCOLO CIG/SGP-e: FCEE 00001856/2013.** **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 0019/2013. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Educação Especial. **CONTRATADA:** Editora NDJ Ltda. **OBJETO:** Aquisição de assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.950,00. **VIGÊNCIA:** 27/05/13 a 27/05/14. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa 339039 - Subação 10949 (FR 100), do orçamento da FCEE. **DATA:** 27 de maio de 2013. **ASSINATURAS:** Rosemeri Bartucheski, pela Contratante e Martinho Alves da Costa, pela Contratada. **ROSEMÉRI BARTUCHESKI**  
**Presidente da FCEE**

Cod. Mat.: 111958

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2013.** Referência: PR nº0147/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2013, PARA A REITORIA, ESAG, CEART, FAED, CEAD, CEFID, CERES, CESFI, CCT e CEPLAN. Contrato nº 00089/2013. Partes: UDESC e Alexandre Avila de Oliveira, Valor: R\$ 16.399,56. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2013 Assinado em: 15/05/2013. Florianópolis, 28 de maio de 2013. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 111744

**TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2013.** Publicada no Diário Oficial de Número 19. 579 no dia 21 de maio de 2013 .Florianópolis,28 de maio de 2013. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 111745

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Referência:** Pregão nº 0258/2013. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para os participantes dos jogos de integração dos acadêmicos da Udesc Jiudesc 2013. **Contrato nº:** 096/2013. **Partes:** Udesc e a empresa Pizzaria 177 LTDA EPP. **Valor:** R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)para café da manhã, R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos) para almoço e jantar (cada). **Recursos:** Item 339039, Subação 3176 Fonte 0262. **Vigência de todos:** 21/05/2013 a 01/07/2013. Joinville/SC, 28 de maio de 2013. Rafael Junior Senes – Pregoeiro.

Cod. Mat.: 111755

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2013.** Referência: Pregão 002/2010. Objeto: Serviços de Limpeza, Copia, Auxiliar de Serviços Gerais e Zeladoria para a UDESC. Contrato: 219/UDESC/2010. Contratada: JOB Recursos Humanos LTDA. **5º Termo Aditivo.** Valor: Fica o presente contrato reajustado, passando do valor mensal de R\$ 1.998,28 (mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para o valor mensal de R\$ 2.177,14 (dois mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos), a partir de 01 de janeiro de 2013. Assinado em: 15 de maio de 2013.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 111787

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2013.** Referência: PR nº0012/2013. Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar com van, ônibus e micro-ônibus para o Campus I, CERES e CESFI, para o ano de 2013. Contrato nº 0105/2013. Partes: UDESC e EMPRESA UNIÃO TRANSPORTE LTDA Valor: R\$ 304.932,30. Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Assinado em: 27/05/2013. Contrato nº 0107/2013. Partes: UDESC e ZANATTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Valor: R\$ 14.080,00. Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Assinado em: 28/05/2013. Florianópolis, 28 de maio de 2013. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 111925

**Economias Mistas****CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Pregão Eletrônico nº 12/07533 – Contrato nº 049043  
Objeto: Aquisição de disjuntores. Contratada: Siemens Ltda. Correção do valor do PC 4500069813 de R\$ 723.142,72 para R\$ 759.299,85, com base no artigo 65, § 5º, da Lei 8.666/93. Assinatura: 28.5.2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 049718 – PCDL nº 12/00963938.

Objeto: Alienação do imóvel situado em Joinville/SC, Rua Timbó, com área de 20.681,61 m<sup>2</sup>, inscrição imobiliária nº 09.20.20.42.200.0000, matriculado sob nº 12625 nº 2 Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC. Contratada: Calatrava Administradora de Bens Ltda. Adm. Contrato: João Henrique da Silva. Assinatura: 25.2.2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 48.873 – Convite nº 12/05949 – Adm. Central

Objeto: O termo aditivo nº 49925 suspende os prazos de execução e vigência deste contrato por 120 dias ou até a obtenção da Portaria do IPHAN autorizando o Projeto de Levantamento Arqueológico Prospectivo. Contratada: Geoarqueologia Pesquisa Científica Ltda. Assinatura: 8.1.2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº48.874–Convite nº12/05948-Adm. Central

**Objeto:** O termo aditivo nº 49926 suspende os prazos de execução e vigência deste contrato por 120 dias ou até a obtenção da Portaria do IPHAN autorizando o Projeto de Levantamento Arqueológico Prospectivo. **Contratada:** Geoarqueologia Pesquisa Científica Ltda. **Assinatura:** 8.1.2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 48.668-Concorrência nº11/15779–Adm. Central

**Objeto:** O termo aditivo nº 49927 prorroga os prazos de execução e vigência em 180 dias com términos em 05/07/2013 e 31.7.2013 respectivamente. **Contratada:** Metalúrgica Desterro Ltda. **Assinatura:** 1.2.2013.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 49.933 – Pregão Eletrônico nº 13/02613

**Objeto:** Prestação de serviços de Contact Center. **Contratada:** Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. **Valor Global Estimado:** R\$ 32.548.433,49. **Assinatura:** 28.5.2013. **Adm. Contrato:** Cristiano Ghisi e Jane Maria Vicenzi Appelt.

Cod. Mat.: 111855

**CIDASC****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**Extrato do Contrato nº 042/2013, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº. 019/2013**

**Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local da CIDASC no município de Içara - SC.

**Valor mensal da locação:** 690,00 (seiscentos e noventa reais).

**Data da assinatura:** 25 de abril de 2013.

**Locador:** Hercílio Jair Antônio de Stefani.

**PROTOCOLO:** CIDASC 00000289/2013.

**Extrato do Contrato nº 1313/2013, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº. 018/2013**

**Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local da CIDASC no município de Palhoça - SC.

**Valor mensal da locação:** 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013.

**Locador:** Alair Dirksen Steimbach.

**PROTOCOLO:** CIDASC 00000286/2013.

**Dados comuns aos extratos:**

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Contratante/Locatário:** Cia. Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC

**Florianópolis, SC, 28 de maio de 2013.**

**Enori Barbieri – Presidente**

Cod. Mat.: 111882

**EXTRATO – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2013**

**DAS PARTES:** CONTRATANTE - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COHAB/SC. CONTRATADA - NW Participações, Construtora e Incorporadora Ltda EPP.

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 04/2013 que tem por objeto a Contratação de empresa para reformas na Sede da COHAB/SC. Redução do valor inicial do contrato de R\$ 92.124,58 para R\$ 85.089,51.

**DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

**Diretoria da COHAB/SC**

**COHAB 1396/2013**

Cod. Mat.: 111799

**Prefeituras Municipais****Abdon Batista**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2013**

O Prefeito Municipal de Abdon Batista torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.Os envelopes contendo a documentação e propostas serão recebidas até as 08h50min do dia 12 de Junho de 2013 no Setor de compras e licitações. Abertura

do pregão: 09h00min do dia 12 de Junho de 2013. Informações complementares e edital obedecendo às normas e artigos da Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02, estarão disponíveis a todos os interessados no setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal, Rua Valeriano Demeneck, Centro ou fone 49 354511 33.

Abdon Batista, SC, 22 de Maio de 2013

Lucimar Antonio Salmoria  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111690

**Abelardo Luz**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0044/2013**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0032/2013**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 17 de junho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, visando a contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades na área de cultura, conforme detalhamentos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 09:00 horas do mesmo dia. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site www.abelardoluz.sc.gov.br, via e-mail licita@abelardoluz.sc.gov.br ou junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, com sede na Av. Pe. João Smedt, n. 1.605, Centro. Demais informações fone (49) 3445-4322, Ramal 209.

Abelardo Luz (SC), 28 de maio de 2013.

**DILMAR ANTONIO FANTINELLI - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 111811

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0045/2013**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0033/2013**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

O Município de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 17 de junho de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para aquisição de produtos de limpeza de pisos e veículos em geral, para atender diversas Secretarias e Fundos Municipais, conforme detalhamentos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 10:15 horas do mesmo dia. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site www.abelardoluz.sc.gov.br, via e-mail licita@abelardoluz.sc.gov.br ou junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, com sede na Av. Pe. João Smedt, n. 1.605, Centro. Demais informações fone (49) 3445-4322, Ramal 209.

Abelardo Luz (SC), 28 de maio de 2013.

**DILMAR ANTONIO FANTINELLI – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 111812

**Agrolândia**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA – SC**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 03/2013 – Tipo menor Preço Por Item  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES. NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Abertura da Sessão: 12/06/2013 às 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópias do Edital no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212, através do site www.agrolancia.sc.gov.br.

José Constante  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111616

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 04/2013**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013**

**JOSÉ CONSTANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**

**DIA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas no período de 24 de maio a 27 de junho de 2013 as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013, para provimento efetivo dos Cargos Públicos e contratação de pessoal destinado ao preenchimento de Emprego Público.

A íntegra do presente Edital está à disposição dos interessados no Mural Público Municipal da Prefeitura Municipal de AGROLÂNDIA e no endereço eletrônico [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br).

Gabinete do Prefeito de AGROLÂNDIA, em 29 de maio de 2013.

**JOSÉ CONSTANTE** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111658

## Anchieta

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA  
**AVISO LICITAÇÃO – Tomada de Preço 001/2013**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço, Menor Preço Global, para contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Centro do município de Anchieta, pagos com recursos do Ministério da Saúde e PMAQ. A documentação para habilitação e propostas será recebida na Sala de Licitações até às **08:30 do dia 18/06/2013**. Informações fone (0xx49)3653-0188. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital no Setor de licitações, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30, de Segundas à Sextas – feiras.

Anchieta, 27 de maio de 2013.

**ROSELI CANCI SAGAZ**  
Gestora FMS

Cod. Mat.: 111687

## Anitápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS.  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2013 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anitápolis. **CONTRATADA:** Papelaria Espaço Escolar Ltda Me **OBJETO:** Aquisição de material Escolar para Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 48.196,85. Data da Assinatura: 27/05/2013. Prazo de vigência: 31/12/2013. Anitápolis, 28/05/2013. Marco Antônio Medeiros Júnior – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2013 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anitápolis. **CONTRATADA:** Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Anitápolis. **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da creche de 0 a 3 Anos do Centro de Educação Infantil Vovô Margarida. Valor: R\$ 12.025,00. Data da Assinatura: 27/05/2013. Prazo de vigência: 31/12/2013. Anitápolis, 28/05/2013. Marco Antônio Medeiros Júnior – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 111663

## Antônio Carlos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato:** nº. 099/2012; **Origem:** Tomada de Preços nº. 009/2012 - Processo Licitatório nº. 068/2012; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; **Contratada:** CONPESA CONSTRUÇÕES PESADA LTDA; **Objeto:** aditar o prazo do presente contrato, acima enumerado; **Prorrogação de Prazo:** 030 (trinta) dias – 13/05/2013 a 14/06/2013. Antônio Carlos, 15 de Maio de 2013.

**ANTÔNIO PAULO REMOR**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111618

## Balneário Arroio do Silva

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA – SC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2013**  
**- TOMADA DE PREÇOS N° 2/2013**

Objeto: Contratação e seleção de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a execução da obra de engenharia "construção de 01 (uma) escola de um pavimento com seis salas de aula – Projeto Espaço Educativo Urbano II - Village Morro dos Conventos - Projeto Padrão FNDE/MEC" com área construída de 854,24 m<sup>2</sup>, no âmbito do PAR (Plano de Ações Articuladas) e conforme as especificações contidas no Termo de Compromisso PAR 7556/2013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o município de Balneário Arroio do Silva, localizada na Rua nº 14, esquina com a Rua nº 17, Loteamento Praia Village Morro dos Conventos, no Município de Balneário Arroio do Silva - SC, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos Envelopes: Iniciarás às 14 horas do dia 13 (treze) de junho de 2013, na sala de Reuniões, na Sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro, na Cidade de Balneário Arroio do Silva/SC. Informações: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526-1445. Balneário Arroio do Silva (SC), 28 de maio de 2013. Evandro Scaini - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 111918

sítio do Município [www.piçarras.sc.gov.br](http://www.piçarras.sc.gov.br) sendo encontrada arquivada na sua totalidade na Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Balneário Piçarras/SC.  
Balneário Piçarras(SC), 02 de maio de 2013.

**Leonel José Martins** – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 006/2013-FMS**

**Pregão Presencial nº 006/2013-FMS - SRP**

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças para reposição.

Empresas Participantes: Auto Mecânica Fox Eireli ME e Sidnéia Silvina Sant'ana Gomes ME.

Empresa Habilitada e Item Registrado: **Sidneia Silvina Sant'ana Gomes ME** - Item 1 – R\$ 15,00 por hora trabalhada.

A Ata de Registro de Preços resumida encontra-se publicada no sítio do Município [www.piçarras.sc.gov.br](http://www.piçarras.sc.gov.br) sendo encontrada arquivada na sua totalidade na Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Balneário Piçarras/SC.  
Balneário Piçarras(SC), 10 de maio de 2013.

**Leonel José Martins** – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111731

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Processo Administrativo nº 006/2013 - FMT**

**Pregão Presencial nº 002/2013-FMT - SRP**

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, através da Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo Menor Preço Global**, para contratação de empresa de serviço de segurança desarmada, para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. **Recebimento dos Envelopes até:** 14/06/2013 às 14 horas. **Data da Sessão Pública:** 14/06/2013 às 14 horas, na Secretaria de Administração e Fazenda, situada na Rua Alexandre Guilherme Figueiredo, nº 68, Centro, Balneário Piçarras/SC. **Coordenação do Processo:** Pregoeiro Merci Teresinha do Nascimento. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Fazenda no endereço acima citado, no horário das 13 às 19 horas, ou no site [www.piçarras.sc.gov.br](http://www.piçarras.sc.gov.br).

Balneário Piçarras(SC), 27 de maio de 2013.

**Leonel José Martins** – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111916

## Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 013/2013-PMB, 013/2013-FMEDUCA, 014/2013-FMS, 02/2013-FMC, 01/2013-FAMAB 01/2013-FMAS, 01/2013-FMSB**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira: O presente Termo tem por objeto alterar, no Anexo I do Edital, a quantidade do Item 03, totalizando 03 (três) veículos.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação PR Nº 013/2013-PMB, 013/2013-FMEDUCA, 014/2013-FMS, 02/2013-FMC, 01/2013-FAMAB 01/2013-FMAS, 01/2013-FMSB e seus Anexos.

O termo na íntegra e o Edital podem ser adquiridos no site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Maiores informações: Tel (47) 3393-9509  
Bombinhas/ SC, 29 de maio de 2013.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 111793

## Balneário Piçarras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 005/2013-FMS**

**Pregão Presencial nº 005/2013-FMS - SRP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa Participante Habilitada e Itens Registrados:

**Modelo Pneus Ltda** - Item 1 – R\$ 398,00; Item 2 – R\$ 143,00; Item 4 – R\$ 600,00; Item 5 – R\$ 180,00; Item 6 – R\$ 197,00; Item 7 – R\$ 290,00.

A Ata de Registro de Preços resumida encontra-se publicada no

**Braço do Norte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO PROCESSO 41/2012 – CARTA CONVITE 008/2012. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Braço do Norte. **CONTRATADO:** PERFAR CONTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI (CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL) MUNDO ENCANTADO LOCALIZADO NO BAIRRO BAIXO PINHEIRAL DO MUNÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 8.437/2012-9 DO GOVERNO DE SANTA CATARINA. **PRAZO:** a presente obra fica prorrogada pelo período a contar de 31/05/2013 á 30/07/2013. As demais cláusulas continuam inalteradas. Braço do Norte, 28 de maio de 2013.

**ADEMIR DA SILVA MATOS PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 111709

ESTADO DE SANTA CATARINA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE. **III AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2013. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013. O Prefeito Municipal de Braço do Norte – SC, o Sr. **ADEMIR DA SILVA MATOS**, torna público que realizará Retificação e Prorrogação do Processo em epígrafe tendo o seguinte objeto de retificação: **Exclui-se a redação do item 7.7.6 do edital. Altera-se a redação do item 1.4.3 do projeto básico, incluindo idade máxima de uso até 05(cinco) anos para Cacamba tipo Roll On – Roll Off e excluindo a redação “dotado de Cacamba” para Caminhão Trucado.** Conforme suspenção “SINE DIE” definida anteriormente devido a análises do referido edital, define-se nova data de abertura do certame para **04 de julho de 2013 as 14:00hs**. Para consultar e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, o mesmo estará disponível no endereço Av. Felipe Schmidt, 2070, Centro das 12:30hs as 18:00hs.

Braço do Norte, 23 de maio de 2013. **Ademir da Silva Matos**  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 111719

**Brusque****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

Espécie: **Ata nº 028/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica Brucatur Brusque Turismo Ltda, em 23/05/2013. Objeto: aquisição de passagens aéreas para trechos nacionais e internacionais. Valor: 33.750,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão nº 037/2013. Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: José Gustavo Halfpap e Rubens Kormann.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC****PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2013  
CONCORRÊNCIA nº 009/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de construção da Unidade Educacional do Bairro Paquetá, Município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

**RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA:** Aberta a sessão pública, no horário definido no edital e observado e, após análise das propostas apresentadas pelas Empresas licitantes, apresentou menor preço global a Empresa WDF SERVICOS LTDA que, tendo atendido a todas as exigências do edital, foi declarada vencedora do certame licitatório com o valor global de R\$ 1.481.033,43 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e quarenta e três centavos), nos termos da Ata de Licitação.

Do exposto, aguarde-se o decurso do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e/ou a renúncia expressa, para dar prosseguimento aos trabalhos. 28/05/2013

**RAFAEL LUIZ PINTO**

Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 111875

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE****PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2013  
PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2013****IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**OBJETO:** Aquisição de Luminárias.

**RECORRENTE:** ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA.

**RESULTADO DO RECURSO:** Pelo exposto, recebo e conheço da impugnação apresentada pela empresa **ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA.**, para no mérito considerá-la **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, sendo necessária a anulação dos itens 4 e 5, nos termos da fundamentação supra. 24/05/2013

**JOSE GUSTAVO HALFPAP**

Secretário de Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 111914

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC****PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2013****CONCORRÊNCIA nº 011/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para a execução do remanescente/conclusão das obras de construção de unidade(s) educacionais, no Município de Brusque.

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO** Aberta a sessão pública, no horário definido no edital e, após análise das documentações apresentadas pelas Empresas licitantes, conclui- se pela **habilitação** das Empresas CONSTRUTORA LOVEMBERGER LTDA ME; PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA; J.S.G CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA ME e COLIGADA CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI ME e **inabilitação** das Empresas CONSTRUTORA WDD LTDA e MINISTER CONSTRUTORA LTDA ME, nos termos da Ata de Licitação.

Do exposto, aguarde-se o decurso do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e/ou a renúncia expressa, para dar prosseguimento aos trabalhos.

27/05/2013

**RAFAEL LUIZ PINTO**

Presidente da Comissão de Licitação

Espécie: **Contrato nº 038/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica Terraplenagem Azza Ltda, em 10/05/2013. Objeto: Serviços de Recuperação Asfáltica para Reparos em vias públicas. Valor: 960.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Concorrência nº 006/2013. Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: Gilmar Vilamoski e Anderson Lucas dos Santos.

Espécie: **Contrato nº 037/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica Voltion Elétrica Me, em 22/04/2013. Objeto: Serviços de Recuperação Asfáltica para Reparos em vias públicas. Valor: 960.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Concorrência nº 006/2013. Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: Gilmar Vilamoski e Osvaldo Appel Júnior/ Denis Dognini.

Espécie: **Contrato nº 039/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica Solo Engenharia Ltda Me, em 10/05/2013. Objeto: Execução das Obras de construção de Quadra Poliesportiva Coberta (Padrão FNDE) na Rua Theodoro Albrecht, Bairro São Pedro. Valor: 649.980,65. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Tomada de Preços nº 005/2013. Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: Gleusa Luci Fischer e Paulo Roberto de Oliveira.

Espécie: **Ata nº 026/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica Souza Demolições Ltda Me, em 03/05/2013. Objeto: Locação de Caminhão (Retroescavadeira com rompedor Hidráulico). Valor: 122.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão nº 019/2013. Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: José Gustavo Halfpap e Pedro Santino de Souza.

Espécie: **Contrato nº 003/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica Valmir Cardeal Me (Som Cardeal), em 25/04/2013. Objeto: Show musical para animação nos encontros de Grupos da 3ª Idade. Valor: 14.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Inexigibilidade nº 002/2013. Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: Gilmar Patricia Pykocz Freitas e Valmir Cardeal.

Espécie: **3º Termo Aditivo, Ata nº 044/2012**, entre o Município de Brusque e a pessoa jurídica Refrigeração Bastiani Ltda, em 17/05/2013. Objeto: Acréscimo de até 25% da quantidade do item 3.01. Valor: 14.970,00. Origem: Pregão nº 051/2012. Fundamento legal: art. 12, §2º do Decreto Municipal 4.336/99 c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8666/93. Signatários: José Gustavo Halfpap e Gilberto Bastiani.

Espécie: **Ata nº 025/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica CBM Promoções e Eventos Ltda Me, em 14/05/2013. Objeto: Locação e montagem de palcos, tablados, tendas, mesas e cadeiras. Lotes: 01, 02, 03, Valor: 781.500,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão nº 027/2013. Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: José Gustavo Halfpap e Anderson Braz.

Espécie: **Ata nº 025/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica MRX Organização de Eventos e Comércio Ltda Me, em 14/05/2013. Objeto: Locação e montagem de palcos,

tablados, tendas, mesas e cadeiras. Lotes: 04, 05 e 06. Valor: 154.000,00. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Pregão nº 027/2013. Dotação Orçamentária: Conforme Processo Administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: José Gustavo Halfpap e Rafael Carlos Theiss.

Espécie: **Contrato nº 041/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica Geonumerics, em 15/05/2013. Objeto: contratação de empresa projetista de engenharia habilitada a desenvolver o projeto executivo geotécnico-estrutural e para atividade de fiscalização da execução da obra de Túnel Liners e estruturas auxiliares do Parque das Esculturas na Rodovia Antonio Heil. Valor: 57.804,39. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Dispensa nº 017/2013. Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: Gilmar Vilamoski e Patricia de Oliveira Faria.

Espécie: **Contrato nº 042/2013**, entre o Município de Brusque e a pessoa Jurídica Geonumerics, em 15/05/2013. Objeto: contratação de empresa projetista de engenharia habilitada a desenvolver o projeto executivo geotécnico-estrutural e para atividade de fiscalização da execução da obra de 04 (quatro) Túnel Liners e estruturas auxiliares, na Rua Osvaldo Niebahr – Bairro Nova Brasília. Valor: 205.312,80. Fundamento legal: Lei 8666/93. Origem: Dispensa nº 016/2013. Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Vigência: 12 meses. Signatários: Gilmar Vilamoski e Patricia de Oliveira Faria.

Cod. Mat.: 111617

**Canoinhas****MUNICÍPIO DE CANOINHAS****ESTADO DE SANTA CATARINA****PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 62/2013****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 37/2013****REPÚBLICAÇÃO**

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 13/06/2013, às 14h05min, a abertura das propostas para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), TAIS COMO: BOTINAS, LUVAS, PROTETOR AURICULAR, ÓCULOS, CAPAS DE CHUVA E OUTROS. Entrega dos envelopes até às 14h00min do dia 13/06/2013. Informações 3621 7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br" www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito

Cod. Mat.: 111645

**Cocal do Sul****MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL – SC**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2013 – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 42/2013. AVISO.** Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de junho 2013, às 09:00 horas, estará sendo realizando a reunião de recebimento das propostas e documento de habilitação de Pregão Presencial nº 25/2013 (Registro de Preços), objetivando a aquisição de lixeiras metálicas, containeres para coleta seletiva, adesivo de identificação e mudas de flores. A íntegra do Edital e maiores informações, poderão ser obtidas no site www.cocaldoisul.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, sito à Av. Dr. Polidoro Santiago, 519 – Centro, das 07:30 as 12:00 e das 13:00 as 16:30 horas. Cocal do Sul (SC), 28 de maio de 2013. Ademir Magagnin - Prefeito Municipal, Daniel Freitas Bratti - Pregoeiro.

Cod. Mat.: 111828

**Entre Rios**

**O Município de Entre Rios**, torna publico a todos que interessar, sobre a Contratação de pessoa jurídica para executar serviço de reparos em instalações hidráulicas prediais, serviço de pintura, carpintaria e alvenaria (pedreiro), Processo licitatório n. 39/2013, Pregão Presencial n. 027/2013, para entrega de envelopes dia 13 de junho de 2013 até as 13:30 horas. Edital no site www.entrerios.sc.gov.br" www.entrerios.sc.gov.br e mural publico. Demais informações no fone (49) 3351-0037 ou 3351-0060, em horário comercial. **João Maria Roque - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 111794

## Florianópolis

CIA. MELHORAMENTOS DA CAPITAL – COMCAP  
EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº: 004/13

COMCAP X Time Tec Controle de Ponto Acesso Ltda.

OBJETO: Manutenção em relógios ponto.

DATA ASSINATURA: 02/05/13

VALOR R\$: 15.996,00

CT. Nº: 005/13

COMCAP X Mundial Serviços Ltda.

OBJETO: Reforma no galpão de triagem e obras complementares nos dois novos galpões de prensagem e descarga, no CETRES – Itacorubi-Fpolis-SC.

DATA ASSINATURA: 03/05/13

VALOR R\$: 289.894,99

CT. Nº: 006/13

COMCAP X Lince Segurança Patrimonial Ltda.

OBJETO: Vigilância/segurança patrimonial desarmada, na sede da Cia.

DATA ASSINATURA: 06/05/13

VALOR R\$: 158.376,00

CT. Nº: 007/13

COMCAP X Transall Equipamentos Industriais Ltda.

OBJETO: Fornec. de 04 carros para transporte, tipo plataforma.

DATA ASSINATURA: 20/05/13

VALOR R\$: 7.700,00

CT. Nº: 008/13

COMCAP X Jato Comércio de Prod. Industrializados Ltda.

OBJETO: Fornec. de um módulo contêiner, montado em chassis de aço carbono.

DATA ASSINATURA: 27/05/13

VALOR R\$: 33.999,00

Cod. Mat.: 111689

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

## PREGÃO ELETRÔNICO

## Objeto – Aquisição de:

Lote 01 – 02 Chassis para instalação de equipamentos Roll-on / Roll-off;  
 Lote 02 – 02 Equipamentos Roll-on / Roll-off;  
 Lote 03 – 06 Contêineres Estacionários de 30m3;  
 Lote 04 – 02 Contêineres Estacionários de 20m3;  
 Lote 05 – 04 Contêineres tipo Brooks de 5m3;  
 Lote 06 – 03 Contentores Móveis de 240 L;  
 Lote 07 – 07 Bombonas de 100 L; e  
 Lote 08 – 01 Tablet; através Acordo de Cooperação Financeira nº 0104.096/2013 RCD da Caixa Econômica Federal - CEF

A Pregoeira da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP – comunica que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para a aquisição dos chassis/equipamentos acima mencionados, que será realizado através do portal licitações-e do Banco do Brasil. As propostas serão recebidas até as 13h do dia 14 de junho de 2013, exclusivamente por meio eletrônico. O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais ou, gratuitamente, através do site [www.comcap.org.br](http://www.comcap.org.br) e através do site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Florianópolis, 29 de maio de 2013.

Cod. Mat.: 111726

## Guabiruba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA/SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2013  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**RECORRENTES:** B.A.R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA e G D ARTE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA PUBLICITÁRIA.

**RESULTADO DO JULGAMENTO:** DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS CITADAS, PELAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO CONSTANTES NO JULGAMENTO DO RECURSO, PARCIAL

OU EM SUA TOTALIDADE.

GUABIRUBA, 29/05/2013.

**CLEITON HENRIQUE KNOCKE**  
Presidente Comissão de Licitação  
**MATIAS KOHLER**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111867

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria da Assistência Social, Criança e Adolescente, no endereço acima; pelo telefone (47) 2106-8275; pelo Fax (47) 2106-8292 ou ainda pelos e-mails [id9677@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:id9677@jaraguadosul.sc.gov.br).

**SÉRGIO KUCHENBECKER**  
Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 111724

## Imaruí

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

## AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 006/2013 PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FARMACÊUTICO

A Prefeitura Municipal de Imaruí, torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário – ACT, para a função de Farmacêutico.

## DAS INSCRIÇÕES

**Local para inscrições:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, situada na Praça Getúlio Vargas, Sn, Centro, Imaruí/SC, Fone: (48)3643-0338

**Período de inscrição:** 29/05/2013 e 10/06/2013

**Horário:** Matutino: das 08:30h as 12:00h e Vespertino: das 13:30h às 18:00h.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço acima citado ou pelo site [www.imarui.sc.gov.br](http://www.imarui.sc.gov.br). Outras informações pelo telefone (48) 3643-0338.

Imaruí, 28 de maio de 2013.

**Manoel Viana de Sousa**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111685

## Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA PEDREIRA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E DEMARCADA, DENTRO DA ÁREA DO MUNICÍPIO, REGISTRADA E MATRICULADA SOB O N.º 2.093 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTE SERRADA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IRANI

**CONTRATADO:** VITORINO VALCARENIGHI, CPF n.º 195.013.079-72, Valor total do contrato de **R\$ 2.240,00** (dois mil duzentos e quarenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 24, da Lei n.º 8666/93.

**VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Irani/SC, 28 de Maio de 2013.

**MAURI RICARDO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 111917

## Jaraguá do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

## EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 15/2013. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para os programas mantidos pela Secretaria da Assistência Social, Criança e Adolescente, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no item I deste Edital. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES (Habilitação e Proposta):** Até às 09h do dia 21 de junho de 2013, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDECIMENTO**, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 09h30 do mesmo dia, na sala de reuniões do Núcleo Técnológico ao fundos do Prédio da Defesa Civil.. **VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO:** R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha, município de Jaraguá do Sul-SC, ou via Internet no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria da Assistência Social, Criança e Adolescente, no endereço acima; pelo telefone (47) 2106-8275; pelo Fax (47) 2106-8292 ou ainda pelos e-mails [id9677@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:id9677@jaraguadosul.sc.gov.br).

**SÉRGIO KUCHENBECKER**  
Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 111724

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Aquisição de avaiamentos, expediente e cama, mesa e banho destinados às oficinas/cursos do programa Clube de Mães da Secretaria Municipal da Assistência Social, Criança e Adolescente – SEMASCR, que se realizará na sede do Programa, localizada na Rua Walter Marquardt, 910 – Parque de Eventos – Pavilhão C., em conformidade com as especificações e quantidades do ANEXO I, parte integrante deste Edital. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09h do dia 13 de junho de 2013, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDECIMENTO**, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 09h30 do dia 13 de junho de 2013, na sala de reuniões do Núcleo Técnológico nos fundos do prédio da Defesa Civil. **VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO:** R\$ 23.268,84 (Vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha, Município de Jaraguá do Sul-SC, ou via Internet no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria da Assistência Social, Criança e Adolescente, no endereço acima; pelo telefone (47) 2106-8275; pelo Fax (47) 2106-8292 ou ainda pelos e-mails [id9677@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:id9677@jaraguadosul.sc.gov.br).

**SÉRGIO KUCHENBECKER**  
Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 111725

## Joinville

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SC

## FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

## Resultado do Pregão Presencial nº 013/2013

A Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 013/2013 para contratação de empresa para recuperação das sepulturas quebradas por queda de árvore no interior do Cemitério Municipal: não acudiram interessados, restando deserta a licitação. Joinville, 27 de maio de 2013.

**Engº. Aldo Borges – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 111619

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

## LICITAÇÃO Nº 044/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº do Pregão Junto ao Banco do Brasil: 485218

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos e Telefonia para Secretaria de Administração e Seplan.

**Data/Horário de abertura:** 13/06/2013 às 09:00 horas, para recebimento e abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), ou na página do Banco do Brasil ([www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br)). Joinville, 24 de Maio de 2013.

**Miguel Angelo Bertolini**

Secretário de Administração

**Daniela Civinski Nobre**

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 111629

## MUNICIPIO DE JOINVILLE

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/FMDCA

## UNIDADE DE SUPRIMENTOS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão

Presencial nº 003/2013, Contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de atos oficiais, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: RBS Zero Hora Editora Jornalística, Valor R\$ 55,00 centímetro/coluna.

Joinville, 27 de maio de 2013.

Município de Joinville

Tânia Maria Eberhardt

Secretaria de Assistência Social/FMAS/FMDCA

Cod. Mat.: 111644

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Revoga-se a Concorrência nº 079/2011 que tem como objeto a Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Pirabeiraba, conforme memorando nº 078/2013-SEPLAN/UCP de 22 de maio de 2013.

Joinville, 24 de maio de 2013.

Miguel Angelo Bertolini Daniela Civinski Nobre

Secretário de Administração Diretora Executiva

Cod. Mat.: 111661

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Revoga-se o Pregão Presencial nº 023/2013 que tem como objeto a aquisição de cestas básicas fechadas, contendo gêneros alimentícios não perecíveis e kit de higiene e limpeza para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas da Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais. A ata de revogação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário das 08h às 14h.

Joinville, 27 de maio de 2013.

Miguel Angelo Bertolini Daniela Civinski Nobre

Secretário de Administração Diretora Executiva

Cod. Mat.: 111845

## Lages

O MUNICÍPIO DE LAGES, TORNA PÚBLICO:  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CONVENENTES: MUNICIPIO DE LAGES, inscrito no CNPJ sob nº 82.777.301/0001-90, sito á Rua Benjamin Constant, 13 – centro, nesta cidade de Lages, SC.

CONVENENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4.

OBJETO: implantação de ações de assistência técnica pela CAIXA para promoção da eficácia e efetividade na gestão dos contratos operacionalizados pela CAIXA.

PRAZO:doze meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação vigente.

VALOR: este termo não gera repasse de verbas para as Convenientes.

Lages, 28 de maio de 2013.

Elizeu Mattos – Prefeito de Lages - SC

Cod. Mat.: 111832

## Lindóia do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL – SC  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

PEDRO ARI PARIZOTTO – Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, torna público que ratificou o ato do responsável pelas Licitações e Contratos, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, para aquisição de 03 (três) unidades de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa

Digital, para o atendimento da rede pública de ensino Municipal, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, referente ao item 01 do Pregão Eletrônico nº 72/2011.

**FORNECEDOR:** Daruma Telecomunicações e Informática SA

**VALOR:** R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 dias

**VIGÊNCIA:** 24 meses

Lindóia do Sul, SC, 27 de maio de 2013.

**PEDRO ARI PARIZOTTO**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111796

## Lontras

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2013

PREGÃO Nº 39/2013

**EDITAL: Processo Licitatório n.º 39/2013 – Aquisição de uma caçamba basculante de abertura lateral, capacidade de 6m<sup>3</sup> para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente de Lontras.** **Entrega dos Envelopes:** até as 08 horas do dia 13/06/2016. **Abertura dos Envelopes:** 08 horas e 30 minutos do dia 13/06/2013. Maiores Informações e aquisição do edital sito a Praça Henrique Schroeder, nº 01, Centro ou pelo site [www.lontras.sc.gov.br](http://www.lontras.sc.gov.br) – **Fone:** (47) 3523-0241, no horário de expediente em vigor. Lontras, 29 de Maio de 2013. MARTINA ZUCATELLI. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 111739

## Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA

Contrato Administrativo n. 047/2013

Contratada: NL CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Global: 390.265,86

Prazo para execução da obra: 180 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

A Senhora Prefeita de Maravilha, SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que celebrou Contrato Administrativo para contratação de empresa para execução de um Edifício de Uso Cultural, denominado 25 de Julho, no Município de Maravilha, SC, de acordo com o Processo Licitatório n. 516/2013, na Modalidade de Concorrência Pública n. 003/2013. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas. Maravilha - SC, 28 de maio de 2013. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.

Cod. Mat.: 111758

## Marema

Município de Marema

Fundo Municipal de Assistência Social

A Prefeitura Municipal de Marema - SC, através do Fundo Municipal de Assistência Social, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, que se encontra aberto Processo Licitatório/ FMAS n. 0005/2013 - Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/FMAS n. 0004/2013, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa CRAS. Envelopes dos interessados serão recebidos no Setor de Adm. da Prefeitura até o dia 17/06/2013, às 09h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 17/06/2013 às 09h00min. Maiores informações ou a cópia da íntegra do edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min ainda, pelo telefone (0xx49)33540222.

Marema, 27 de maio de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111612

Município de Marema

Pregão Presencial n. 0013/2013.

A Prefeitura Municipal de Marema - SC, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, que se encontra aberto Processo Licitatório n. 0030/2013 - Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n. 0013/2013, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Envelopes dos interessados serão recebidos no Setor de Adm. da Prefeitura até o dia 17/06/2013, às 14h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 17/06/2013 às 14h00min. Maiores informações ou a cópia da íntegra do edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min ainda, pelo telefone (0xx49)33540222.

Marema, 28 de maio de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111795

## Morro Grande

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua Juvenal Feliciano de Bitencourte, nº 160, Centro, CEP 88.925-000, Morro Grande/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Presencial nº 3/2013, cujo objetivo é a aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos visando a manutenção da rede pública municipal de saúde do município de Morro Grande. Os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação serão recebidos até às 09h00min do dia 13/06/2013, com abertura no mesmo dia às 09h30min, junto ao Setor de Licitações, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Rui Barbosa, nº 310, Centro, Morro Grande/SC. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supra citado ou no site [www.morrogrande.sc.gov.br](http://www.morrogrande.sc.gov.br). Maiores informações estarão disponíveis os telefones (0xx48) 3544-0015/3544-0016 ou pelo e-mail [licitacao@morrogrande.sc.gov.br](mailto:licitacao@morrogrande.sc.gov.br). Morro Grande, 28 de maio de 2013. Valdionir Rocha - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 111770

## Nova Erechim

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 54/2013

Edital : LEILÃO 001/2013

Tipo: Maior lance por item

Objeto: Alienação de Bens Públicos

Data e hora: 12/06/2013 08:00 horas

A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria da Administração , Finanças e Planejamento, sito à Avenida Francisco Ferdinand Losina nº 139, fone (49) 3333-3100, na cidade de Nova Erechim- SC, ou no e-mail: [licitacoes@novaerechim.sc.gov.br](mailto:licitacoes@novaerechim.sc.gov.br)

Nova Erechim (SC), em 28 de maio de 2013.

VOLMIR PIROVANO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111792

## Otacílio Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

EDITAL nº 41/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

lUIZ CARLOS XAVIER, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, visando a contratação de empresa especializada para construção de campo society no Bairro Poço Rico. O Credenciamento e o recebimento dos envelopes será feito até às 14:30 hs do dia 20/06/2013. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site [www.licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br](http://www.licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br). Informações pelo fone: 0xx49- 3221-8000 ramal 8014. Otacílio Costa 28/05/2013.

Luiz Carlos Xavier – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111820

## Palma Sola

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 07/2013.

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado UHT e Bebida Láctea  
Regimento: Lei 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e, Decreto Municipal nº 026 de 05/09/2002

Entrega dos envelopes: Até às 08:50 hs do dia 12/06/2013.

Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 12/06/2013.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3652 – 0277.

Palma Sola, 27 de maio de 2013.

Domingos Lirio Locatelli

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 110964

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 08/2013.

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van e 01 (um) veículo de passeio (novos).

Regimento: Lei 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e, Decreto Municipal nº 026 de 05/09/2002

Entrega dos envelopes: Até às 08:50 hs do dia 13/06/2013.

Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 13/06/2013.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3652 – 0277.

Palma Sola, 27 de maio de 2013.

Domingos Lirio Locatelli

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 110972

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Leilão nº. 01/2013

Tipo: Maior Lance por item

Objeto: Fiat/Ducato Multi Jaedi T - 2007/2008; Fiat/Doblo ELX -2008/2009 e Motocicleta Honda/XL 125 – 2008/2009.

Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Entrega dos envelopes: Até às 14:00 hs do dia 13/06/2013.

Abertura dos envelopes: às 14:00 hs do dia 13/06/2013.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3652 – 0277.

Palma Sola, 27 de maio de 2013.

Domingos Lirio Locatelli

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 110976

## Passo de Torres

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES –SC**  
LICITAÇÃO Nº 12/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO SEDAN, ANO 2013/2013, TIPO POPULAR P/05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR POTENCIA 1.0, COR SOLIDA(COR BRANCA), DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBICA, COMBINO MECÂNICO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBICA, TRAVAS, VIDROS DE FÁBICA NO MÍNIMO NAS PORTAS FRONTAIS, SISTEMA ANTIFURTO ORIGINAL DE FÁBICA COM ALARME, COMBUSTIVEL FLEX, PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NOSSO MUNICÍPIO. A INTEGRA DO EDITAL ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DESSA DATA NO ENDEREÇO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2013. LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, AV. BEIRA RIO N° 20, CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA OU INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (048)35480035. NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS, DE 2ª À 6ª FEIRA.

PASSO DE TORRES, 28 DE MAIO DE 2013.

JUAREZ GODINHO SCHEFFER  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 111301

## Paulo Lopes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPEZ**  
O MUNICÍPIO DE PAULO LOPEZ torna público que realizará Credenciamento para contratação de pessoa jurídica, de 03/06/2013 à 28/11/2013 das 08:00 às 12:00 horas, para prestação serviços: realização de exames de alta e média complexidade. Edital Completo encontra-se no site [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br). Outras informações encontram-se à disposição na Secretaria de Administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, e no telefone (48) 32530161.

Paulo Lopes, 29 de maio de 2013.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111703

## Penha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rescisão do termo de aditivo nº 21/2012 -FMAS ao Contrato nº 35/2011- FMAS

Contratada: Nelson João da Cunha Filho

Objeto: a locação de imóvel para uso do centro de referência especializado de Assistência Social-CREAS.

Penha/SC, 29 de maio de 2013

Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 111863

## Porto Belo

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2013-PMPB**

Registro de Preço

Modalidade de licitação: Pregão Presencial

Tipo de licitação: Menor Valor por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO – Contratação de empresa para aquisição de um compactador de lixo, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transportes do município de Porto Belo, pelo período de doze meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital.

Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e inicio da sessão de disputa: 11/06/2013 às 14:00 horas;

Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Porto Belo – sala de Licitações–End. Av. Governador Celso Ramos, 2.500– Centro–Porto Belo- SC  
Aquisição do Edital: Site: [www.portobelosc.gov.br](http://www.portobelosc.gov.br)  
Informações: Telefone: (0XX47) 3369-4111.

Porto Belo, 29 de maio de 2013.  
CHIRLEY LAURENCIO  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 111674

## Rio das Antas

**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS/SC.-Fundo de Assistência Social do Município de Rio das Antas**

**RESUMO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2013**  
– FUMAS - Registro de Preços

O Gestor do Fundo de Assistência Social do Município de Rio das Antas, comunica a quem possa interessar que realizar-se-á Processo Licitatório nº 0003/2013 na Modalidade de Pregão Presencial nº 0003/2013 – Registro de Preços, com o seguinte objeto: Aquisição de Alimentos para o Grupo da Melhor Idade que frequentam o centro de convivência do Idoso, possibilitando assim um melhor atendimento ao grupo de idosos do Município. Conforme itens e cronograma de entrega descritos no edital completo. O CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO, será no setor de Licitações do Município, situado na Rua do Comércio, 780, Rio das Antas/SC, no dia 11/06/2013, respeitando os seguintes horários: Até as 09:00 horas Credenciamento e entrega dos envelopes, das 09:00 horas às 09h15min trabalhos internos com início da sessão para julgamento as 09h15min.

TIPO: Menor Preço por Item.

**RETIRADA DO EDITAL:** No setor de Licitações da Prefeitura, de Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, demais informações pelo fone 0xx49 3564-0125 – Ramal 22, no mesmo horário. Observando que as empresas não cadastradas, deverão pré habilitar-se, promovendo o seu cadastro, conforme Lei 8.666/93, Art. 22, § 2º.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações e LC 123/06.

Rio das Antas (SC), 28 de Maio de 2013 - Selmir Paulo Bodanese - Gestor do FUMAS

Cod. Mat.: 111678

## Sangão

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SANGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO Nº005/PMS/2013**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de auditoria e planejamento tributário sobre folha de pagamento (solução) com vistas à desoneração dos encargos, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

**Data da Abertura:** Dia 12/06/2013 às 09h30min.

**Local de cada Licitação:** Dept. Compras Município de Sangão.

**Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (0\*\*48) 3656-3500.

**Sangão (SC) – 28/05/2013.**

**Castilho Silvano Vieira**

**Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 111684

## São Bernardino

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº35/2013-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013.O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, para contratação de empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário interestadual de pessoas. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 12/06/2013. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, maiores in-**

formações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 28/05/2013 – IVO JOSÉ LUDWIG - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 111694

## São João Batista

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO JOÃO BATISTA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/FUNREBOM/2013**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS**, inscrito no CNPJ 82.925.652/0001-00, com sede à Rua Gilson Geraldo Sartori, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Daniel Netto Cândido, Prefeito Municipal, comunica que dispensou o processo licitatório conforme: Processo de Dispensa 004/FUNREBOM/2013. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DOS PROJETOS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIOS JUNTO A SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS - SAT, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, COM FULCRO NO ART. 24, I, DA LEI FEDERAL 8.666/93. CONTRATADO:** Carlos Henrique Bernardi, inscrito no CPF 642.226.169-15 – CREA/SC 034545-9. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.250,00. **DESPESA:** Correrá por conta do orçamento de 2013 do Fundo Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros, conforme segue: (3) – Manutenção do FUNREBOM. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

São João Batista, 28 de maio de 2013.

**DANIEL NETTO CÂNDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 111743

## São José

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - Processo nº 110/2013** - A Prefeitura de São José, por intermédio da sua Diretora de Compras e equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 19/02/2013, ONDE SE LÊ: "EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - Processo nº 110/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço com fornecimento de materiais para ampliação, readequação e reforma do CEI Nossa Senhora de Fátima – Forquilhinhas, São José. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 24 de junho de 2013. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 24 de junho de 2013." LEIA-SE "EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - Processo nº 110/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço com fornecimento de materiais para ampliação, readequação e reforma do CEI Nossa Senhora de Fátima – Forquilhinhas, São José. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 12 de junho de 2013. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 12 de junho de 2013, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizado na Av. Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar.". Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone/ fax: (48) 33810276.

Ata de Registro de Preços nº 020/2013 – PE 106/2012 – Processo 231/2012 - Fornecedores: HBJ Comércio de Materiais de Construção Ltda-Me. Objeto: eventual fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, para atender a pequenos reparos na manutenção predial corretiva e preventiva da proteção social básica do município de São José. Valor global: R\$ 45.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Vera Sueley de Andrade/ Diretora de Compras.

Ata de Registro de Preços nº 086/2013 – PE 100/2012 – Processo 224/2012 - Fornecedores: TAF Distribuidora Ltda., Hp & E Commercial Ltda. Epp, Químicos e Papéis Ltda. Me. Objeto: eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender a fundação educacional de São José. Valor global: R\$ 32.252,45. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Vera Sueley de Andrade/ Diretora de Compras.

**Cancelamento do Termo Aditivo/TA (Prazo) nº 002/2007-01** – Cessão de Uso 18696/2007 – Processo 2443/2013 – Conceden-

te: Coronel BM Marcos de Oliveira. Objeto: Cessão de Uso de um veículo , marca MB, Modelo Sprinter, tipo caminhão, combustível diesel, ano e modelo de fabricação 2006, cor vermelho, para utilização na área do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado no Município de São José. Motivo: Por motivos de interesse público. **Cancelamento da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2012 - PROCESSO Nº121/2013** Objeto: Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de saúde para realização de procedimentos clínicos , fisioterapia, discriminados na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses materiais e especiais do Sistema Único de Saúde – Sus" Motivo: Por motivos de interesse público.

**Cancelamento da Concorrência 001/2013 - Processo nº 185/2012**– Objeto: Contratação de empresa para locação mensal via Web de um Software de Gestão Acadêmica contendo os Portais/Módulos: Administrativo Acadêmico, aluno e pais, professor, biblioteca, transporte escolar, nutrição/merenda, Enfermaria, protocolo e Gestão da qualidade da educação. Motivo: Por motivos de interesse público.

Cod. Mat.: 111890

## São José do Cedro

**PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº66/2013**  
A Prefeitura Municipal de São José do Cedro, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 66/2013, Edital de Tomada de Preço Nº 66/2013, Objeto: contratação de empresa especializada, para elaboração do plano municipal de saneamento básico do município e plano de gerenciamento dos resíduos sólidos do município. Recebimento das propostas até às 14:00 horas do dia 14/06/2013. Abertura dos envelopes às 14:00 horas do dia 14/06/2013, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro – SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36430247, no Depto de Compras, das 07:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30. São José do Cedro. Antonio Plínio de Castro Silva – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 111696

## São Ludgero

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO**  
Departamento de Licitações e Compras  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2013**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 019/2013**

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção, Funilaria e Pintura para reparação de veículos da Prefeitura Municipal.

Data Recebimento e Abertura de Envelopes: 13/06/2013  
Hora Recebimento e Abertura de Envelopes: 14 h

O edital e esclarecimento poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 hrs às 11:30 hrs e das 13 hrs as 17 hrs, ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 27 de Maio de 2013.

**Volnei Weber**  
**Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 111637

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Departamento de Licitações e Compras

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2013**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 014/2013**

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção, Funilaria e Pintura para reparação de veículos do Fundo Municipal de Saúde.

Data Recebimento e Abertura de Envelopes: 13/06/2013  
Hora Recebimento e Abertura de Envelopes: 15h

O edital e esclarecimento poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 hrs às 11:30 hrs e das 13 hrs as 17 hrs, ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 27 de Maio de 2013.

**Nilva Schlickmann Picker**  
Secretaria de Saúde e Promoção Social

Cod. Mat.: 111639

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Departamento de Licitações e Compras

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2013/02 - PRORROGAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2013**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NA UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL NOEMY SOMBRIOS PEREIRA.

Em função da mudança de fonte de recursos para fazer frente aos investimentos prorroga-se o prazo de abertura do processo licitatório em epígrafe, passando a redação a vigorar com o seguinte teor.

Cuja sessão pública para o recebimento das propostas se dará no dia 10 de julho de 2013, as 09: horas no mesmo local.

São Ludgero (SC), 28 de Maio de 2013.

**Nilva Schlickmann Picker**  
Secretaria de Saúde e Promoção Social

Cod. Mat.: 111692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO**  
Departamento de Licitações e Compras

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2013**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 021/2013**

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para utilização da secretaria municipal de educação durante o exercício de 2013.

Data Recebimento e Abertura de Envelopes: 14/06/2013  
Hora Recebimento e Abertura de Envelopes: 14 h

O edital e esclarecimento poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 hrs às 11:30 hrs e das 13 hrs as 17 hrs, ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 28 de Maio de 2013.

**Volnei Weber**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111892

## São Miguel do Oeste

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013**

A Prefeitura Municipal, a partir de seu Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, Tipo Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos, câmaras novas e protetores novos destinados para a manutenção e conservação dos veículos e maquinários das Secretarias Municipais.

**Entrega dos envelopes:** Até às 13h45min do dia 12de maio de 2013.

**Abertura:** às 14h do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcílio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na íntegra no site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC ,27 de maio de 2013.

**JOÃO CARLOS VALAR**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111613

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2013**

A Prefeitura Municipal, a partir de seu Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, Tipo Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Aquisição de pedra brita tipo graduada para a manutenção e conservação das estradas gerais e secundárias das comunidades do interior do município de São Miguel do Oeste-SC., conforme especificações e quantidades constantes no anexo I do edital.

**Entrega dos envelopes:** Até às 8h45min do dia 14 de maio de 2013.

**Abertura:** às 9h do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na íntegra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC ,27 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS VALAR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111614

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013**

A Secretaria de Saúde , a partir da seu Gestor , leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, Tipo Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Serviços de locação de piscina térmica destinado exclusivamente para gestantes, idosos e grupo de dor lombar crônica do Projeto de Hidroterapia dos profissionais do núcleo de apoio a Estratégia Saúde da Família-NASF, de segunda a sexta-feira, no período da manhã das 8 as 12 hora, para o exercício de 2013.

**Entrega dos envelopes:** Até às 13h45min do dia 14 de junho de 2013.

**Abertura:** às 14hs. do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na íntegra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC ,28 de maio de 2013.

AIRTON LUIZ FAVERO

Gestora do Fundo

Cod. Mat.: 111615

## Sul Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL **TORNA PÚBLICO** que realizará CONCURSO PÚBLICO para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS. **INSSCRIÇÕES: Via Internet, pelo site [www.concursosss1.com.br](http://www.concursosss1.com.br) - de 05/06/2013 a 19/06/2013.** Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no site [www.concursosss1.com.br](http://www.concursosss1.com.br), a partir da data de abertura das inscrições. Sul Brasil, 29 de maio de 2013.

EDER IVAN MARMITT - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 111762

## Trombudo Central

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL  
**RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMTC N° 01/2013**

O Município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu Prefeito Sr. Silvio Venturi, torna pública a RE-

TIFICAÇÃO do Edital de Licitação PMTC nº 46/2013, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMTC nº 01/2013, comunicando às empresas interessadas a seguinte mudança no Edital.

1) Fica suprimida a alínea 'd' do subitem 4.2.1, tendo em vista que o impedimento de participação já está previsto no artigo 9º, inciso III da Lei n. 8.666/1993.

2) Fica alterado o item 6.3, utilizando-se do Titulo: Quanto a Qualificação Técnica de Pessoa Física, sendo criado o sub-item 6.3.1, com a seguinte descrição: No caso de Pessoa Física, a mesma deverá apresentar além dos documentos descritos nos itens 6.1.2 letra B, cópia de RG e CPF e Declaração comprovando experiência mínima de 12 (doze) meses na área de Serviços Funerais através de cópia de Contrato empregatício devidamente registrado ou cópia da Carteira de Trabalho.

3) Fica alterada a data de abertura para o dia 01/07/2013 às 09:00h

Permanecem inalteradas as demais disposições.  
Trombudo Central, 28 de maio de 2013.

Silvio Venturi  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 111805

## Tubarão

**MUNICIPIO DE TUBARÃO/SC**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 05/2013**

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de semáforos.

Início da Sessão Pública: 14:00 do dia 17/06/2013.

O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas.  
Tubarão/SC, 28 de maio de 2013.

Joao Olavio Falchetti  
Prefeito municipal

Cod. Mat.: 111883

**MUNICIPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2013**

O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC), situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão, visando a aquisição de materiais elétricos para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 14/06/2013.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas.  
Tubarão/SC, 28 de maio de 2013.

Lúcia Helena Fernandes de Souza  
Diretora Presidente

Cod. Mat.: 111885

**MUNICIPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2013**

O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC), situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão, visando a aquisição de materiais de construção para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino

Início da Sessão Pública do Pregão: 15:00 do dia 17/06/2013.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas.  
Tubarão/SC, 28 de maio de 2013.

Lúcia Helena Fernandes de Souza  
Diretora Presidente

Cod. Mat.: 111886

**MUNICIPIO DE TUBARÃO/SC**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2013**

O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Educação de Tubarão/SC), situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão, visando a aquisição de Aquisição de Uniformes para Agentes de Serviços de limpeza e alimentação escolar.

Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 19/06/2013.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima

mencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas.  
Tubarão/SC, 28 de maio de 2013.

Lúcia Helena Fernandes de Souza  
Diretora Presidente

Cod. Mat.: 111888

## Xanxerê

**MUNICÍPIO DE XANXERÉ-SC.**

**Processo nº 0094/2013 – Tomada de Preços nº 0004/2013**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÉ-SC,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 0004/2013, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto Manutenção e instalação da Iluminação Pública, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais. O recebimento das propostas será até às 13:45h, do dia 18/06/2013, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 14:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital no website da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares através do email licita@xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 28/05/13. Ademir José Gasparini – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 111959

## Publicações Diversas

Aos 30 dias do mês de abril de dois mil e treze, às 14:00 horas, em Brusque , sede da CASH CRED FACTORING E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Adriano Schaefer, 57 - Sala 02 – Centro – Brusque – SC – CEP: 88.350-330, inscrita no CNPJ sob nº. 05.758.268/0001-00, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESC sob NIRE nº. 42203319251 em 23/06/2003, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos a sócia Adriana da Cunha Uller, ora Presidente, e a mim, sócia Gisele Mendonça, para secretaria, ora Secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCESC.Presidente,Secretário

Cod. Mat.: 111309

**CENTRAL HIDRELÉTRICA SALTO DAS FLORES S.A.**

CNPJ sob nº 05.330.489/0001-83

NIRE 42300035912

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06 de junho de 2013, às 09h, na sede social da companhia, na Linha Salto das Flores, s/n, em Paraíso-SC, CEP 89906-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
  2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
  3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
  4. Fixação da remuneração da administração da Companhia.
  5. Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Paraíso-SC, 23 de maio de 2013.  
Conselho de Administração

Cod. Mat.: 111476

**SPERANDIO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ/MF 83.296.970/0001-03 NIRE 42300009181 - CHAPECÓ - SC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -** Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), às 09:00 (nove) horas, na sede social, sito Rua São Pedro, 2281-E, Bairro Jardim América, no município de Chapecó - SC, a fim

de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: Assembléia Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrados em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; e c) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecó-SC, 27 de maio de 2013. Antonio Mario Sperandio - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 111501

**BÜHLER SANMAK INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A**  
C.N.P.J. Nº 75.304.766/0001-69 - NIRE 42300024058  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2013 – LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA/HORA E LOCAL:** Realizada no dia 22 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Rua Francisco Vahldeick, nº. 3767, Bairro Fortaleza, em Blumenau/SC. **CONVOCAÇÃO/PRESENÇAS:** convocação efetuada através de edital de convocação em data de 09 de abril de 2013 e recebido na mesma data por todos os acionistas representados por procurador) conforme assinaturas apostas no edital de convocação. Presença de acionistas representando a totalidade do capital social, fato que por si só faz regular a Assembléia, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme comprovam as assinaturas apostas no livro de presença de acionistas e neste instrumento. **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial - Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na edição nº 19.540 páginas 59 e 60 de 22 de março de 2013 e Jornal de Santa Catarina na edição de 22 de março de 2013 página 17. **MESA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sra. Fernanda Pratis dos Santos Tanko e Secretária, Sra. Marli Zonta. **ORDEM DO DIA:** 1) Examinar e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Assuntos Gerais; 4) Autorizar a publicação da ata em forma de sumário, sem assinatura dos presentes. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade: 1) as Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 2) Aprovado da distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) referente os seguintes exercícios saldo de 2009 no valor de R\$ 590.572,05 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos), saldo do exercício de 2010 no valor de R\$ 1.418.095,03 (hum milhão, quatrocentos e dezoito mil, noventa e cinco reais e três centavos), saldo de 2011 no valor de R\$ 446.961,20 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) e R\$ 544.371,72 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) referente o exercício de 2012, será utilizado da conta de reserva de lucros retidos, distribuídos proporcionalmente entre os acionistas de acordo com a participação de cada um e o seu pagamento será em 2013; 3) Não houveram outros assuntos gerais. 4) Autorizada a publicação da ata em forma de sumário, sem assinatura dos presentes. **DISSIDÊNCIAS:** não houveram. **CONCLUSÃO:** Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata, sob forma de sumário dos fatos, a qual em seguida foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos integrantes da mesa e por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** Fernanda Pratis dos Santos Tanko – Diretora Presidente, Diretora Comercial e Presidente desta Assembleia; Marli Zonta - Diretora Administrativa Financeira e secretária dos trabalhos desta Assembléia; Hermes Neves Maia de Oliveira – Diretor Comercial Mercado Interno; Alex Alves e Silva – Diretor da Engenharia de Produtos; Acionistas: Bühler Holding AG e Interfonda AG, representadas neste ato por Edwin Boller (por procuração). A presente ata é cópia fiel da original, lavrada às fls 77 v 78 do livro nº. 1, de Atas das Assembléias Gerais da Sanmak Indústria de Máquinas S/A, doravante denominada Bühler Sanmak Indústria de Máquinas S.A. Blumenau, 22 de abril de 2013., devidamente arquivada na Jucesc sob nº 20131181653 em 08/05/2013, pelo Secretário Geral Blasco Borges Barcellos.

Fernanda Pratis dos Santos Tanko Marli Zonta  
Diretora Presidente Diretora Adm/Financeira  
Secretária

Cod. Mat.: 111524

**METALÚRGICA RIOSULENSE S.A. CNPJ 85.778.074/0001-06 - NIRE 42300008478 - COMPANHIA ABERTA**

**RIO DO SUL – SC**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013. I - DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2013, às 9h:00m, na sede social da empresa, na Rua Emílio Adami, 700, Bairro Barra do Trombudo, em Rio do Sul (SC) **II - PRESENÇA:** Acionistas representando 76% do Capital Social, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas e o representante da Ernest & Young Terco, Renato Mateus Gonçalves; **III - MESA:** João Stramosk, Presidente e Nilo Meneghelli, Secretário. **IV - PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação foi publicado no Jornal de Santa Catarina nos dias 15/04/13, 22/04/13 e 25/04/2013, respectivamente sob as páginas 18, 15 e 31, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 12/04/13, 22/04/13 e 25/04/2013, respectivamente sob as páginas 96, 67 e 115. O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no Jornal de Santa Catarina, na

fl. nº. 16 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas fls. nº. 170 a 179, ambos no dia 19/04/2013. **V – DELIBERAÇÕES (Conforme Ordem do Dia):** a) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976; b) Aprovado o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Externa, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.12; c) Aprovado que a sociedade não distribuirá lucros, em razão do resultado negativo do exercício de 2012. d) Aprovado o orçamento de capital; e) Fixação da remuneração global dos Administradores para o exercício de 2013: aprovado o valor destinado aos administradores, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cuja forma de distribuição será estabelecida pelo Conselho de Administração. **VI - ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida e, achada conforme e assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes. (ASS.) João Stramosk, Presidente e Nilo Meneghelli, Secretário. Acionistas: João Stramosk, João Stramosk Filho, José Eduardo Stramosk, Eugenio César Stramosk, Carlos Henrique Stramosk e Luis Antonio Stramosk. É a presente cópia original do Livro de Atas da Companhia nº 02, folha 94. **JOAO STRAMOSK (Presidente) - NILO MENEGHELLI (Secretário)** - Registrado/Arquivada na JUCESC sob n. 20130938513 em 17/05/2013. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral

Cod. Mat.: 111630

**HBSIS - Administração de Bens e Participações LTDA**

**Ata de Reunião de Sócios para Redução de Capital Social.** Aos dez dias do mês de Maio de dois mil e treze, às dez horas, reuniram-se na sede social da **HBSIS - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.348.941/0001-74, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Commercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204160876, com sede social á Rua Ângelo Dias, 220 – Sala 209 – Centro – CEP 89010-020 na cidade de Blumenau – Estado de Santa Catarina. Os sócios nominados abaixo representando a totalidade do capital, sendo: **JOÃO LUIZ KORNELY**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Blumenau-SC, em 21 de Janeiro de 1961, economista, CPF 382.543.109-63, carteira de identidade n. 3/R 758.517-9, emitida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Alma Haskel, 126, Bairro Vila Nova, CEP 89035-070 em Blumenau Santa Catarina e **HUMBERTO MATESCO**, brasileiro, divorciado, nascido em Ivatuba-PR, em 01 de Maio de 1957, analista de sistemas, CPF 240.449.899-15, carteira de identidade n. 3.714.796, emitida pela SSP-SC, residente e domiciliado na rua Lauro Mueller, 354, apto 301, Bairro Jardim Blumenau, CEP 89010-380, em Blumenau Santa Catarina. A mesa ficou composta pelo Sr.

**JOÃO LUIZ KORNELY**, como Presidente e o Sr. **HUMBERTO MATESCO** como Secretário; Constituída a mesa, o Presidente deu por iniciado os trabalhos, estando os sócios de acordo quanto à dispensa da convocação desta, por conhecer da pauta a ser tratada (*Cláusula décima primeira*). Deste modo, todos os sócios em observância a (*Cláusula Sétima*), “**O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio**” resolvem os sócios deliberar pela redução do capital social da referida empresa, tendo em vista o valor excessivo em relação ao objeto da sociedade (Art. 1.082, II da lei 10.406/2002). A redução do capital social será de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) passando de R\$ 1.170.000,00 (Um milhão cento e setenta mil reais) para 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ocorrendo por consequência, à redução das quotas sociais no montante de 1.100.000 (Um milhão e cem mil), sendo em ato oportuno redistribuído o capital social em partes iguais para todos os sócios. Por conta da redução, o sócio **JOÃO LUIZ KORNELY**, passará a deter o montante de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), o sócio **HUMBERTO MATESCO**, passará a deter o montante de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Todos os documentos foram colocados à disposição de todos os sócios, posto à ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas ou restrições. Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei o presente ato que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente por mim secretário e demais sócios, para apresentação e arquivamento na JUCESC. Blumenau, 14 de Maio de 2013. **JOÃO LUIZ KORNELY** – Presidente - Sócio Quotista e Administrador. **HUMBERTO MATESCO** – Secretário - Sócio Quotista e Administrador.

Cod. Mat.: 111649

**CARBONÍFERA METROPOLITANA SA.**

Torna público que recebeu da FATMA – Fundação do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação (LAO), com validade de 48 meses, referente à atividade de Lavra a céu aberto por escavação, do empreendimento situado na localidade de Alvorada, no município de Capivari de Baixo/SC.

Cod. Mat.: 110969

**AGROPECUARIA MAFRA S.A.**

CNPJ Nº 75.275.511/0001-15

NIRE: 42 3 0001738 8

**Ata da Assembléia Geral Ordinária**

**Realizada em 22 de ABRIL de 2.013**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de abril de 2.013, às 11h00min, na sede social, à Rodovia Br 116, Km 02, bairro Jardim América, nesta cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

**II – PRESENÇAS:** Acionistas que representam maioria das ações com direito a voto, conforme assinaturas da página 19 do livro “Presença de Acionistas”. **III – MESA:** Eleito para a presidência o Sr. Antônio Guilherme Valerio e para secretariar os trabalhos o Sr. Sadi Evers. **IV – ORDEM DO DIA:** 1) Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras de Exercício de 2.012; 2) Destinação do resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. **V – PUBLICAÇÕES E EDITAIS:** As Demonstrações Financeiras e demais documentos da Diretoria foram publicados no jornal local “Gazeta de Riomafra” número 2598, de 20/03/2013 à pág. 20 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina número de 19.533, de 13/03/2.013 à pág. 231. Os Editais de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, foram publicados no jornal local “Gazeta de Riomafra” números 2599; 2600; 2601 de 23, 27 e 30/03/2.013, às páginas 18, 16, e 18 respectivamente, e no Diário Oficial do Estado números 19.546, 19.547, 19.548 de 03, 04 e 05/04/2.013 às páginas 74-75, 36 e 44, respectivamente. **VI – DELIBERAÇÕES:** 1) Por unanimidade e sem restrições foram aprovadas as contas da diretoria e as demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2.012; 2) Da mesma forma, foi aprovada a seguinte destinação do Resultado do Exercício: a) 10% = R\$ 163.962,00 para Gratificação à Diretoria a Distribuir; b) 5% = R\$ 73.783,00 para Fundo de Reserva; c) R\$ 500.000,00 para Dividendos a Distribuir, correspondente a 35,67% do Lucro Líquido e a R\$ 0,05 por ação, que serão pagos, parte de imediato e parte nos próximos meses, conforme disponibilidade de caixa; d) O restante R\$ 901.875,47 permanece em Reserva de Lucros. **VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mafra (SC), 22 de abril de 2.013. Assinam: Antônio Guilherme Valerio, Sadi Evers, Luiz Antônio Guilherme Valerio, Emilio Evers Neto, Claudia Beatriz Valerio Nissel e Marli Ebert Valerio.

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que esta cópia é autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária de Agropecuária Mafra S.A., lavrada no livro próprio, devidamente legalizado, nas páginas nº 45-verso e 46.

**Arquivada na JUCESC sob nº 20130590207 em sessão de 16.05.2013.**

Cod. Mat.: 111652

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP**

A CONSTRUTORA E INCORPORADORA JA RUSSI, CNPJ 81.386.567/0001-40, torna público que solicitou para a Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema (FAACI), mediante protocolo nº 275/2013, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP), referente a empreendimento imobiliário multifamiliar, a ser implantado na Av Nereu Ramos, Bairro Meia Praia, Município de Itapema/SC. Foi solicitado Relatório Ambiental Prévio.

Nome do Representante Legal: Ricardo Alexandre de Oliveira Serpa  
Cargo: Gerente Administrativo

Cod. Mat.: 111667

Concessão de Licença Ambiental de Operação (Renovação) **Osnildo Silvestre Kammer ME.**, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a renovação da Licença Ambiental de Operação, válida até 16 de maio de 2017 para a atividade de lavra de areia a céu aberto por dragagem, no leito do Rio Biguaçu, na localidade de Usina, município de Antônio Carlos, Estado de Santa Catarina.

FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485, Centro 88010-001 – Florianópolis/SC - Fone: + 55 48 3216 1700 E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br - URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 111698

**CONDOR S.A.**

CNPJ Nº 86.046.448/0001-61

**NIRE 4230001281-5**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Em conformidade com o artigo 12 da Lei 6.404/76, a Companhia

comunica que publicou, nesta data, a ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2013. Na oportunidade, a AGOE, além de aprovar o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes e homologação dos valores neles constantes; a Destinação do resultado do exercício; a Distribuição de dividendos e distribuição de juros sobre o capital próprio; o orçamento de capital; a verba global para remuneração dos administradores; a eleição dos Membros do Conselho de Administração; e a reforma geral do Estatuto Social e sua consolidação; também aprovou o Grupamento de Ações na proporção de 1.000 (mil) ações por 01 (uma) ação.

**Proporção do Grupamento:** Grupamento na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação.

**Fracções de Ações:** a) os detentores de frações de ação oriundas do grupamento, que desejarem recompor suas frações em ação inteira, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do aviso de acionistas, enviar comunicação escrita à Diretoria da Companhia, manifestando sua intenção de se organizarem em condomínios, nos termos do parágrafo único do Artigo 28 da Lei 6.404/76; b) os detentores de fração de ação que não desejarem a composição condominial, deverão, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do aviso de acionistas, comprar/vender entre si as ações/frações para formar uma ação ou possibilitar a complementação da fração remanescente e comunicar por escrito à Companhia as transferências efetivadas; c) findos os prazos acima referidos, sem que os detentores de fração de ação optem por alguma das referidas alternativas, a Companhia, em 15 (quinze) dias, adquirirá as frações remanescentes, colocando os recursos das ações não recompostas à disposição dos respectivos titulares na tesouraria da Companhia, que, nesse caso, comunicará, através de aviso aos acionistas da disponibilidade de seus recursos em tesouraria, para resgate. Após esse prazo, serão negociadas somente quantidades de ações grupadas.

**Preço da Ação:** O preço da ação, conforme aprovado na Assembleia supracitada, será de R\$ 76,60 por ação, em conformidade com o § 1º, inciso II do artigo 170 da Lei 6.404/76.

**Atendimento ao Acionista:** Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais no seguinte endereço: Rua Augusto Klimmek, 325, São Bento do Sul-SC.

São Bento do Sul-SC, 29 de Maio de 2013.

A Administração

Cod. Mat.: 111718

#### CONDOR S.A.

CNPJ Nº 86.046.448/0001-61

NIRE 4230001281-5

SÃO BENTO DO SUL – SC

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 06/13

**DATA:** 17/04/2013. Início: 08h30min. Término: 09h00min. **LOCAL:** Sede Social, na Rua Augusto Klimmek, 325, Centro, São Bento do Sul (SC). **PRESença:** Presidente – Rolf Buddemeyer; Secretária – Marion Klimmek Marschall; demais Conselheiros presentes – Christian Meyer, Jaime Richter e Thomas Engel.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações:

#### 1) DIRETORIA – MANDATO 2013/2015

Aprovada, de acordo com o estatuto social, artigo 22 item "b", a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para o próximo mandato de 2 (dois) anos, assim composta: a) Diretor Geral - Sr. **Alexandre Wiggers**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da CI-RG nº 22/R 979.013-SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 757.707.509-44, residente e domiciliado na Rua Theodoro Francisco Engel, 114, na cidade de São Bento do Sul/SC., b) Diretor Comercial – Sr. **Fábio Luiz Rose**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 4.397.074-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 779.407.509-25, residente e domiciliado à Rua Manoel Tavares, 85, Ap. 804, na cidade de São Bento do Sul/SC., c) Diretor Industrial – Sr. **Elzo Duda**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI-RG nº 2.376.013-3 SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 602.564.869-72, residente e domiciliado na Rua Elisabeth Stelter, 71, na cidade de São Bento do Sul/SC.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Presidente: Rolf Buddemeyer; Secretária: Marion Klimmek Marschall; Conselheiros: Christian Meyer, Jayme Richter e Thomas Engel.

A presente ata é cópia fiel da original, lavrada a folha nº 79 do livro nº 04 de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração". São Bento do Sul/SC., 17 de Abril de 2013.

Registrado/Arquivado na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20130770272 em 14/05/2013. BLASCO BORGES BARCELLOS – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 111728

#### ESTATUTO SOCIAL DA CONDOR S.A.

##### CAPÍTULO I

###### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - CONDOR S.A. é uma Sociedade Anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro jurídico em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Augusto Klimmek, nº 325, centro, CEP 89.280-900.

Parágrafo único - Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir, manter ou fechar subsidiárias, filiais, agências, representações ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto: a) Indústria, comércio, importação, exportação e distribuição de produtos de perfumaria e cosméticos, escovas, pentes, vassouras, artigos de limpeza, higiene pessoal e toucador, ferramentas e acessórios de construção civil de uso manual, artefatos em plástico, equipamentos de proteção individual, cabos para utensílios e artefatos em madeira; b) Comércio, exportação e distribuição de pincéis, acessórios para pintura, escovas de dente, fios e fitas dentais, creme dental e demais preparações para higiene bucal e dentária, produtos e equipamentos odontológicos; c) Importação de máquinas, equipamentos, insumos, produtos e mercadorias para comercialização atacadista e varejista, inclusive por conta e ordem ou por encomenda; d) Administração de marcas e patentes; e) Investir capitais, administrar e participar de outras empresas ou sociedades, com o mesmo ou outro objeto social, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 1º de julho de 1929.

##### CAPÍTULO II

###### CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5º - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 1.255 (mil duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

§ 1º - A ação é indivisível em relação à Companhia.

§ 2º - É facultado ao acionista a livre negociação de suas ações, observado o disposto nos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 6º - O capital social da Companhia será sempre representado somente por ações ordinárias nominativas, sendo a conversão em ações preferenciais ou a emissão de ações preferenciais nominativas somente admissível mediante prévia reforma do presente Estatuto Social.

Artigo 7º - A subscrição de novas ações para aumento de capital processará-se-á nos termos, condições e preços estipulados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

§ 1º - No caso de aumento do capital, os acionistas terão preferência para subscrição das novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, observando o que a lei dispuser a respeito.

§ 2º - O prazo para exercício do direito de preferência será fixado pela Assembleia Geral dos acionistas, e não será inferior a 30 (trinta) dias.

§ 3º - A mora do acionista na realização do capital subscrito importará na cobrança, pela Companhia, de multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação vencida, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e corrigido por índice autorizado pelo Governo Federal.

§ 4º - Os aumentos de capital da Companhia somente poderão compreender ações ordinárias.

Artigo 8º - A Companhia poderá mediante prévia aprovação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria e/ou posterior alienação ou cancelamento, nos termos e condições previstas em lei.

##### CAPÍTULO III

###### ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9º - As Assembleias Gerais terão as atribuições que lhes são conferidas neste Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na sede da Companhia, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia exigirem quando convocada pelo Conselho de Administração ou pelas demais formas previstas na lei. Parágrafo único - Ficarão suspensas as transferências de ações no decurso dos 10 (dez) dias que antecederem a realização de quaisquer Assembleias Gerais.

Artigo 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto em exercício, ou, no impedimento deste, por qualquer membro do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único - Os anúncios de convocação, com indicação da ordem do dia, serão publicados na forma e com a antecedência

previstas em lei, e somente serão admitidos a votar os acionistas cujas ações tenham sido transferidas pelo menos 10 (dez) dias antes da assembleia geral.

Artigo 12 - Nas Assembleias Gerais, os acionistas poderão se fazer representar por procuradores, observados os aspectos legais, desde que as procurações sejam depositadas na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para sua realização.

Artigo 13 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo único - Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. No caso de empate o Presidente da Assembleia Geral terá, além de seu voto ou votos, o de qualidade.

##### CAPÍTULO IV

###### ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo único - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, e a representação da Companhia caberá privativamente à Diretoria.

Artigo 15 - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus respectivos cargos até a eleição e posse efetiva de seus substitutos legais, com exceção dos casos de renúncia e destituição.

##### SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - O Conselho de Administração compor-se-á no mínimo de 3 (três) e no máximo de 7 (sete) membros acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo único - Os conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração.

Artigo 17 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração designará a data da primeira reunião do órgão para a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente e secretário, que serão escolhidos por maioria de votos.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada três meses, no mês subsequente ao encerramento do trimestre civil, e sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de seu Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, pelo Vice-Presidente, observado o interregno de 3 (três) dias entre a convocação e a reunião. A forma de convocação das reuniões, bem como de sua instalação e funcionamento será regulada no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Artigo 19 - Da reunião será lavrada em livro próprio ata que conterá o resumo do que ficou decidido e as assinaturas dos presentes.

§ 1º - Em caso de urgência, mediante motivo justificado, observar-se-á o interregno de 24 (vinte e quatro) horas entre a convocação e a reunião do Conselho de Administração. Tal justificativa deverá ser referendada na primeira reunião ordinária subsequente.

§ 2º - O Regimento Interno aprovado na primeira reunião do primeiro Conselho eleito, só poderá ser alterado pela maioria de conselheiros do referido órgão.

Artigo 20 - Em caso de vacância de cargo de conselheiro, seu substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, "ad referendum" da próxima Assembleia Geral, com mandato coincidente com o do substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, será convocada Assembleia Geral Extraordinária para proceder nova eleição.

Artigo 21 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente ou qualquer dos outros conselheiros a ser escolhido em reunião do Conselho de Administração. O quórum de instalação será da maioria dos conselheiros e o quórum de deliberação será da maioria dos presentes, cabendo em caso de empate, ao Presidente, ou, na sua falta, ao seu substituto, o voto de qualidade.

Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) a administração superior da Companhia e a orientação geral de seus negócios;
- b) a eleição e destituição dos diretores;
- c) a indicação de substituto de diretor ausente ou temporariamente impedido;
- d) a fiscalização e o controle da gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- e) a elaboração do relatório anual, a convocação de assembleias gerais, sua organização e a execução de suas deliberações;
- f) a manifestação sobre relatórios da administração e as contas da diretoria;
- g) pronunciar-se previamente em relação aos seguintes atos a serem praticados pela Diretoria, quando os valores, prazos e/ou

condições ultrapassarem os fixados pelo Conselho de Administração:  
 g.1) celebração de contratos de mútuo, empréstimos e/ou financiamentos pela Companhia ou por suas controladas e/ou coligadas junto a instituições financeiras de crédito;  
 g.2) aquisição, alienação e/ou oneração, a qualquer título, de bens do ativo permanente da Companhia;  
 g.3) autorizar a prestação, pela Companhia, de aval, fiança e outras garantias, inclusive para suas controladas e/ou coligadas, desde que no interesse da Companhia;  
 h) a contratação e destituição, quando julgar conveniente, dos auditores independentes;  
 i) a deliberação acerca da negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;  
 j) a autorização de novos projetos de investimentos, associações, convênios, aquisição ou compra de empresas;  
 k) a convocação dos membros da Diretoria para reuniões em conjunto sempre que entender conveniente;  
 l) a concessão, em casos especiais, de autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um diretor e/ou um procurador, do que se lavrará ata em livro próprio;  
 m) a deliberação acerca da oportunidade de levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento de dividendos e participações decorrentes desses balanços, bem como a deliberação acerca do pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

n) a decisão acerca da modificação de capital social e consequente alteração estatutária;  
 o) fixar, em reunião própria, os seus vencimentos e vantagens, bem como da Diretoria, ao início de cada exercício social e para o período respectivo, "ad referendum" da assembleia geral ordinária seguinte.

#### SEÇÃO II - DIRETORIA

Artigo 23 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, compõe-se-á de até 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não da Companhia, sendo 1 (um) Diretor Geral, 1 (um) Diretor Administrativo/Financeiro, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor Industrial e 1 (um) Diretor Adjunto.

§ 1º - É obrigatório o preenchimento de no mínimo 2 (dois) cargos da Diretoria, podendo os demais permanecer vagos a critério do Conselho de Administração.

§ 2º - A indicação de substituto de diretor ausente ou temporariamente impedido será de competência do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 22, letra "c" deste Estatuto Social.

§ 3º - No caso de impedimento ou vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria, o substituto que vier a ser designado pelo Conselho de Administração exercerá o cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído.

§ 4º - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião de Diretoria.

Artigo 24 - Aos membros da Diretoria compete, respectivamente:

1) ao Diretor Geral:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) informar o Conselho de Administração sobre a gestão da Diretoria e os negócios da Companhia;
- c) dirigir as divisões que, por deliberação do Conselho de Administração, forem atribuídas à sua área;
- d) além do voto comum, o voto de qualidade no caso de empate nas decisões de competência da Diretoria.

2) ao Diretor Administrativo/Financeiro:

- a. planejar e coordenar as atividades administrativas e financeiras da companhia;
- b. promover pesquisas nos campos dos serviços de informática, integrados por sistemas e equipamentos de computação para atender todas as áreas da companhia;
- c. planejar a captação e aplicação de recursos, visando perfeito funcionamento e desenvolvimento econômico-financeiro da Companhia;
- d. ter sob sua responsabilidade os orçamentos, projetos e análises econômico-financeiras;

E. dirigir as divisões que, por deliberação do Conselho de Administração, forem atribuídas à sua área;

3) ao Diretor Comercial:

- a) pesquisar e avaliar as oportunidades oferecidas pelo mercado para estabelecer os objetivos de vendas;
- b) organizar e executar os programas mercadológicos em função dos objetivos definidos;
- c) dirigir as divisões que, por deliberação do Conselho de Administração, forem atribuídas à sua área.

4) ao Diretor Industrial:

- a) planejar e administrar a fabricação de produtos;
- b) promover pesquisas nos campos científico e tecnológico;
- c) dirigir as divisões que, por deliberação do Conselho de Admi-

nistração, forem atribuídas à sua área.

5) ao Diretor Adjunto:

- a) assessorar as atividades dos demais Diretores;
- b) participar de reuniões, se necessário, com as Diretorias.

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês e sempre que convocada por um dos seus membros, e suas deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros e por maioria de votos, observado o disposto no artigo 24.1.d.

§ 1º - As atas das reuniões da Diretoria serão enviadas, por cópia, ao Conselho de Administração.

§ 2º - As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio.

Artigo 26 - Compete à Diretoria:

- a) a prática de todos os atos de gestão normal do patrimônio social;
- b) a orientação da política salarial.

Artigo 27 - É expressamente vedado aos Diretores e aos Procuradores da Companhia o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças, cauções e abonos de favor, salvo quando presdados em favor das suas controladas e/ou coligadas.

Parágrafo único - São nulos e inoperantes, em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem obrigações ou responsabilidades relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social e aos interesses da Companhia.

Artigo 28 - Compete a dois Diretores quaisquer, agindo sempre em conjunto, ou a um Diretor, agindo em conjunto com um procurador constituído por dois Diretores, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física, jurídica, repartição pública federal, estadual, municipal e autárquica, bem como constituir advogado, outorgando poderes da cláusula "AD JUDITIA", sendo este último por prazo indeterminado. Referidos representantes poderão também designar procuradores "AD NEGOTIA", em nome da Companhia, devendo constar dos respectivos instrumentos de mandato os atos e as operações que poderão praticar e o prazo.

§ 1º - Todas as procurações "AD NEGOTIA" vencerão, obrigatoriamente, no dia 31 de março do exercício seguinte ao que foram outorgadas.

§ 2º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, ou por Procurador com poderes para tal, nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais, ou extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal, podendo, para tanto, a Companhia constituir mandatários ou prepostos.

Art. 29 - Compete a dois diretores quaisquer, agindo sempre em conjunto, ou a um diretor, agindo em conjunto com um procurador constituído por dois diretores, gerir com amplos e ilimitados poderes todos os negócios da Companhia, praticar todos os atos relativos ao objeto social e do interesse da Companhia, assinando, emitindo e endossando todo e qualquer documento de responsabilidade, tais como notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos cambiais, contratos de qualquer natureza e demais documentos que se façam necessários ou úteis ao giro e funcionamento normal da Companhia.

Parágrafo único - Compete ainda aos representantes referidos no "caput" a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente, contrair empréstimos e financiamentos com empresas privadas, públicas, paraestatais de economia mista ou órgãos governamentais, bancos de desenvolvimento, de investimento, companhias de crédito, financiamento e investimento, e quaisquer outras instituições financeiras, oferecendo ou não garantias reais, podendo, para isso, praticar atos de hipoteca, gravame ou penhor de bens patrimoniais da Companhia, assinar documentos públicos e particulares necessários a outorgar e receber escrituras e quitâncias e prestar avais e fianças, desde que observado o disposto na alínea "g" do Art. 22 deste Estatuto Social.

#### CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 30 - O Conselho Fiscal compõe-se-á de 3 a 5 membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral que lhes fixará a respectiva remuneração.

§ 1º - O Conselho Fiscal não funcionará de modo permanente e sim nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 161, da Lei nº. 6.404/76.

§ 2º - Quando instalado o Conselho Fiscal, seus membros efetivos e suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

§ 3º - No caso de vaga, ausência ou impedimento permanente de um dos membros efetivos, o suplente respectivo ocupará o cargo então vago.

§ 4º - As reuniões poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou

mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Concedente, agindo conforme disposto acima, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Artigo 31 - O Conselho Fiscal tem as atribuições, poderes e responsabilidades que a lei lhe confere.

Artigo 32 - Somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresas ou de concedente fiscal.

Artigo 33 - Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal as pessoas enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 162, da Lei nº. 6.404/76.

#### CAPÍTULO VI

#### EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 34 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e encerrará-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 35 - Anualmente, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, o Conselho de Administração autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia.

Parágrafo único - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado no balanço patrimonial semestral, ou como decorrência de balanços de períodos menores, podendo ser mensal, bimestral ou trimestral, atendido, nas últimas hipóteses, o limite estabelecido no artigo 204, parágrafo 1º, da Lei nº. 6.404/76, ou ainda, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio, obedecidos os limites legais.

Artigo 36 - Do resultado do exercício, serão feitas as deduções previstas no artigo 189 da Lei nº. 6.404/76, e, facultativamente, a participação dos diretores, prevista neste estatuto, e da parcela que permanecer proceder-se-á da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;

b) Parcela correspondente às reservas para contingências, nos exercícios em que a assembleia geral decidir institui-la, e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da Legislação vigente;

c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do Lucro Líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº. 9.249/95, imputados aos dividendos;

d) Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima, e considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), o Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia Geral deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos, que terá por finalidade propiciar o permanente desenvolvimento da Companhia, pelo sistemático reinvestimento de uma parcela de lucros. Esta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social, e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.

Parágrafo único - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do artigo 9º da Lei nº. 9.249 de 26.12.95 poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "c" deste artigo, conforme faculta o §7º do Artigo 9º da referida Lei.

Artigo 37 - No exercício em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto na letra "c" do artigo anterior, os Diretores poderão participar no lucro da Companhia, no montante previsto no parágrafo 1º do artigo 152 da Lei nº. 6.404/76, desde que atingidas as metas fixadas no início do exercício pelo Conselho de Administração.

Artigo 38 - A Assembleia Geral dos acionistas poderá deliberar, por decisão unânime dos acionistas presentes, a distribuição do dividendo inferior ao obrigatório, constante da letra "c" do artigo 36, ou a retenção de todo o lucro.

Artigo 39 - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até sessenta dias da data em que for declarado e em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo único - Os dividendos não reclamados dentro de três anos, a contar da data em que forem postos à disposição do acionista, prescreverão em favor da Companhia.

#### CAPÍTULO VII DO ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 40 - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados

na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Companhia, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos. Parágrafo único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia, observado o Artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.303/01.

#### CAPÍTULO VIII

##### LIQUIDAÇÃO

Artigo 41 - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixar os poderes dos mesmos, bem como suas respectivas remunerações.

#### CAPÍTULO IX

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 42 - A Assembleia Geral poderá a todo tempo deliberar a transformação do tipo jurídico da Companhia, na forma da legislação em vigor.

Artigo 43 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n. 6.404/76, e fulcradas nas alterações legais introduzidas à espécie e demais Leis que lhes sejam relativas e aplicáveis à matéria.

Artigo 44 - Para todas as questões oriundas deste estatuto social, fica eleito o foro da comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

São Bento do Sul (SC), 23 de abril de 2013.

Registrado/Arquivado na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20131334581 em 21/05/2013. BLASCO BORGES BARCELLOS – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 111730

**CONDOR S.A. – CNPJ Nº 86.046.448/0001-61**

**SÃO BENTO DO SUL – SC**

**NIRE 4230001281-5**

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

##### REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2013.

**DATA:** 23/04/2013. **HORA:** 09h. **LOCAL:** Sede Social na Rua Augusto Klimmek nº 325, em São Bento do Sul - SC. **PUBLICAÇÕES:** a) **Demonstrações Financeiras:** publicadas nos jornais: A Gazeta, folha 10, e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, páginas 389 a 396, no dia 15/03/2013; b) **Anúncios de Convocação:** Publicado nos Jornais: A Gazeta, folhas 4, 7 e 6, nos dias 12, 13 e 15/04/2013, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina páginas 35, 50 e 36, nos dias 12, 15 e 16/04/2013, respectivamente. **PRESENÇAS:** Mais de 90% do Capital com direito a voto e do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças.

**MESA DIRETORA:** Rolf Buddemeyer - Presidente, Dra. Juliana Cristina Martinelli Raimundi - Secretária. **DELIBERAÇÕES:** De acordo com a ordem do dia, foram aprovados por unanimidade de votos todos os assuntos nos termos abaixo descritos, com exceção da deliberação referente à eleição do Conselho de Administração, que foi aprovada por maioria de votos:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário.
2. Aprovado, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes e homologação dos valores neles constantes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012.
3. Aprovada a Destinação do Resultado do Exercício findo no montante de R\$ 19.391.945,23 (dezenove milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) da seguinte forma:

- 3.1) reserva Legal: R\$ 969.597,26 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos);
- 3.2) reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 923.817,65 (novecentos e vinte e três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos);
- 3.3) distribuição de dividendos propostos no total de R\$ 4.605.587,00 (quatro milhões seiscentos e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais), na forma que segue: (a) distribuição de juros sobre o capital próprio já creditados, imputados ao valor dos dividendos, no montante de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), que líquido de IRRF totalizam R\$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) já pagos, remanescedo um saldo de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), a serem pagos na forma do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/76 até o dia 30/04/2013; (b) distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 865.587,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais), a serem pagos na forma do § 3º do art. 205 da Lei nº

6.404/76 até o dia 30/04/2012;

3.4) distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 7.271.479,00 (sete milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais), a serem pagos em quatro parcelas mensais, até o último dia dos meses de maio a agosto de 2013;

3.5) Reserva de capital no valor de R\$ 4.961.464,32 (quatro milhões novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinada aos investimentos que serão efetuados pela companhia.

4. Aprovado o orçamento de capital para o exercício de 2013 no montante de R\$ 19.981.918,00 (dezenove milhões novecentos e oitenta e um mil novecentos e dezoito reais), correspondente aos investimentos previstos para o exercício de 2013.

5. Aprovada a verba global para remuneração dos administradores no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme proposição do Conselho de Administração na ata nº 06/13.

6. Aprovada a eleição de 06 (seis) membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: **CHRISTIAN MEYER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 676.356.449-04, RG nº 953.795 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Timbó, 283, ap. 903, Víctor Konder, CEP 89012-180, em Blumenau/SC; **JAIME RICHTER**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da CI-RG nº 138.359-SESPDC-SC, e inscrito no CPF sob nº 312.377.629-87, residente e domiciliado à Rua Eugênio Lessmann, 195, CEP 89252-030, Centro, em Jaraguá do Sul/SC; **MARCOS GUIMARÃES GRASSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 045.350.748-44, CI nº 7.745.753, residente e domiciliado na Rua das Barcas 602, casa 01, Jardim dos Estados, CEP 04641-070, em São Paulo/SP; **MARIAN KLIMMEK MARSCHALL**, brasileira, casada, industrial, CPF nº 313.126.329-68, CI nº 631.497-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rupp Júnior, 56, Centro, CEP 89280-346, em São Bento do Sul/SC; **ROLF BUDDEMEYER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 665.112.678-49, CI nº 9.796.083-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua das Neves, 261, Centro, CEP 89280-232, em São Bento do Sul/SC e **THOMAS ENGEL**, brasileiro, divorciado, industrial, CPF nº 421.437.809-15, CI nº 9/R 978.678 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Augusto Klimmek, 402, Centro, CEP 89280-301, em São Bento do Sul/SC. O acionista Claus Klimmek apresentou voto contrário, por entender que a eleição está em discordância com o previsto nas cláusulas 51 e 52 do Acordo de Acionistas registrado na sede da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovado o grupamento de ações da Companhia, sendo que cada grupo de 1.000 (mil) ações existentes será substituído por 01 (uma) ação, com a consequente alteração do número total de ações em que se divide o capital social da Companhia, considerando-se que as mesmas não têm valor nominal, conforme segue:

1.1) O grupamento ora aprovado objetiva reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência do sistema de registro de informações aos acionistas;

1.2) Foi aprovado o seguinte tratamento a ser dispensado às frações de ações resultantes do grupamento:

i) os detentores de frações de ação oriundas do grupamento, que desejarem recompor suas frações em ação inteira, deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do aviso de acionistas, enviar comunicação escrita à Diretoria da Companhia, manifestando sua intenção de se organizarem em condôminos, nos termos do parágrafo único do Artigo 28 da Lei 6.404/76;

ii) os detentores de fração de ação que não desejarem a composição condonial, deverão, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do aviso de acionistas, comprar/vender entre si as ações/frações para formar uma ação ou possibilitar a complementação da fração remanescente e comunicar por escrito à Companhia as transferências efetuadas;

iii) findos os prazos acima referidos, sem que os detentores de fração de ação optem por alguma das referidas alternativas, a Companhia, em 15 (quinze) dias, adquirirá as frações remanescentes, colocando os recursos das ações não recompostas na disposição dos respectivos titulares na tesouraria da Companhia, que, nesse caso, comunicará aos titulares de fração de ação, da disponibilidade de seus recursos em tesouraria, para resgate. Após esse prazo, serão negociadas somente quantidades de ações grupadas;

1.3) O preço da ação para o fim de recompra para a Companhia será de R\$ 76,60 (Setenta e seis reais e sessenta centavos) por ação, em conformidade com o § 1º, inciso II do artigo 170 da Lei 6.404/76;

1.4) Ficam autorizados os administradores da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação do presente grupamento.

2. Por consequência fica alterado o caput do artigo 5º do Estatuto Social, contemplando a recomposição do capital social para 1.255 ações ordinárias nominativas, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º –O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 1.255 (mil duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas sem valor nominal."

3. Aprovada a reforma geral do estatuto social com alterações das matérias pertinentes aos Capítulos: II, que tratam do Capital, Ações e Acionistas; III- Assembleias Gerais; IV – Administração; V – Conselho Consultivo; VI – Conselho Fiscal; VII – Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros; IX – Disposições Finais, conforme constante no Estatuto Social em anexo.

4. Aprovada, em decorrência das alterações realizadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação do Estatuto em anexo.

**ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição dos presentes, ninguém dela fez uso, razão pela qual considerou-se a matéria da ordem do dia esgotada. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Rolf Buddemeyer - Presidente, Dra. Juliana Cristina Martinelli Raimundi - Secretária. **Acionistas:** A. F. Klimmek Participações Ltda., Engel Administradora de Bens Ltda., Hans Martin Meyer, Marion Klimmek Marschall, H. Meyer Administração de Bens Ltda., Heinz Engel, Ingrid Margot Engel, Vera Buddemeyer, Veroma Empreendimentos e Participações Ltda., Elsbeth Lothe Irene Willecke, Gertrudes Luiza Sander, Thomas Engel, Hedwig van den Boom, E. W. Participações e Administração de Bens Ltda., Sabine Engel Weiss, todos representados pela procuradora Dra. Juliana Cristina Martinelli Raimundi, e Claus Klimmek. São Bento do Sul (SC), 23 de abril de 2013.

Registrada/Arquivada na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20130770280 em 21/05/2013. BLASCO BORGES BARCELLOS – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 111738

FIRST S.A.CNPJ/MF Nº 00.802.235/0012-50NIRE Nº 42300039195

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2013

**1. Data, horário e local:** Aos 02 dias do mês de maio de 2013, às 10:00 horas, na sede social da First S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Conselheiro Mafra, 784, sala 501, Centro, CEP 88010-102.

**2. Convocação:** Dispensada a realização de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**3. Presença:** Presentes os acionistas da Companhia conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**4. Composição da mesa:** Presidente: Natanael Santos de Souza; Secretária: Mara Helena Martini de Souza.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a realização da 1ª (primeira) emissão pública, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias reais e fidejussórias adicionais, em série única ("Debêntures"), a serem distribuídas com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM nº 476", respectivamente), no valor total de até R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), com prazo de vencimento de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de emissão ("Emissão"), bem como a fixação dos termos e condições da Emissão, incluindo as respectivas garantias; e (ii) caso aprovada a Emissão, a autorização à Diretoria da Companhia ou aos seus procuradores para a prática de todo e qualquer ato necessário à Emissão e para a celebração de todos os documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita.

**6. Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

**6.1. Aprovar a realização da Emissão, nos seguintes termos e condições:**

(i) **Data de Emissão:** a data de emissão das Debêntures será definida de comum acordo entre a Companhia, o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" ou "Coordenador Líder"), o Banco Votorantim S.A. ("Votorantim") e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL ("Banrisul" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Votorantim, "Coordenadores"), instituições financeiras contratadas para intermediar e coordenar a Oferta Restrita ("Data de Emissão");

(ii) **Valor Total da Emissão:** até R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão");

(iii) **Valor Nominal Unitário:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");

(iv) **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário;

(v) **Quantidade de Debêntures e Número de Séries:** até 5.550 (cinco mil, quinhentas e cinquenta) Debêntures, em série única;

(vi) **Colocação e Negociação:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, sob o regime de garantia firme de subscrição para o volume de até R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), com a intermediação dos Coordenadores. As Debêntures deverão ser (a) colocadas exclusivamente junto a investidores qualificados, conforme definido no artigo 4º da Instrução CVM nº 476; e (b) registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;

(vii) **Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados no respectivo vencimento (a) utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente no CETIP 21; ou (b) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente no CETIP 21, na sede da Companhia ou na sede do banco liquidante da Emissão a ser contratado pela Companhia para a Emissão ("Banco Liquidante"), utilizando-se os procedimentos por ele adotados;

(viii) **Preço e Forma de Subscrição e Integralização:** as Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública. O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, até a data de subscrição. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, de acordo com as normas aplicáveis da CETIP;

(ix) **Espécie, Forma e Conversibilidade:** as Debêntures serão da espécie quirografária e terão garantias reais e garantias fidejussórias adicionais; terão forma nominativa e escritural, sem emissão de cauções e certificados; e serão simples, não sendo conversíveis em ações da Companhia;

(x) **Garantias:** as Debêntures serão garantidas por (a) fiança solidária do Sr. Natanael Santos de Souza, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.119.088-52, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.427.863 – SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Ibirapuera, nº 2534, apto 2015, Indianópolis, CEP 04.028-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; da Premium Distribuidora Ltda., sociedade limitada estabelecida na Av. Pedra Branca, nº 184, CD 02, Pedra Branca, CEP 88137-270, na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.250.801/0001-54; da First Log – Logística Ltda., sociedade limitada estabelecida na Av. Pedra Branca, nº 184, sala 04, CD 04, Pedra Branca, CEP 88137-270, na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.485/0001-35; e da First Nordeste Distribuição Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Maximiano de Figueiredo, nº 154, Sala 307, Centro, CEP 58013-470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.485/0001-35 (em conjunto, "Fiadores"); (b) fiança bancária a ser prestada em favor dos debenturistas da Emissão pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Fiador Bancário"), na qualidade de devedor solidário e principal pagador das obrigações da Companhia sob a Emissão juntamente com os Fiadores, até o pagamento integral de tais obrigações, limitada ao montante de R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), nos termos da carta de fiança a ser emitida pelo Fiador Bancário; (c) cessão fiduciária de recebíveis de titularidade da Companhia e/ou de quaisquer dos Fiadores pessoas jurídicas, decorrentes da venda de produtos e serviços de qualquer natureza pela Companhia e/ou pelos Fiadores pessoas jurídicas a terceiros, representativos de valor equivalente a 10% (dez por cento) do Valor Total da Emissão, e da respectiva conta de depósito de recebíveis vinculada, nos termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Recebíveis) e de Conta de Depósito e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e/ou os Fiadores pessoas jurídicas, como cedentes, e o agente fiduciário da

Emissão a ser contratado, como cessionário, na qualidade de representante da comunhão dos debenturistas da Emissão; e (c) hipoteca dos seguintes imóveis, os quais, em conjunto, deverão ter o valor de venda forçada mínimo equivalente a 69% (sessenta e nove por cento) do Valor Total da Emissão ("Valor Total Mínimo"): (i) Centro de Distribuição localizado na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, objeto da matrícula nº 54.126 junto ao Cartório de Imóveis da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina; (ii) loja e sobreloja 01, sala 501, 601, 701 e 801, e gabinetes nº 26 a 46, do Edifício Galaxy localizado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, objeto das matrículas nºs 77.994, 78.048, 78.049, 78.050, 78.051, 77.973, 77.974, 77.975, 77.976, 77.977, 77.978, 77.979, 77.980, 77.981, 77.982, 77.983, 77.984, 77.985, 77.986, 77.987, 77.988, 77.989, 77.990, 77.991, 77.992 e 77.993, respectivamente, junto ao 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; e/ou (iii) qualquer outro bem imóvel a ser acordado entre a Companhia e os Coordenadores, observado o Valor Total Mínimo, nos termos da escritura de emissão das Debêntures, a ser celebrada pela Companhia ("Escritura de Emissão").

(xi) **Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures vencerão em 48 (quarenta e oito) meses a partir da Data de Emissão ("Data de Vencimento");

(xii) **Remuneração:** As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à variação percentual acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia denominada "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de spread ou sobretaxa de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, a partir da Data de Emissão, ou da data prevista para o pagamento da Remuneração imediatamente anterior, e paga ao final de cada período de capitalização;

(xiii) **Pagamento da Remuneração:** a Remuneração será paga trimestralmente, sendo a primeira parcela devida ao final de 3 (três) meses contados da Data de Emissão, nos termos da Escritura de Emissão;

(xiv) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário será amortizado trimestralmente, sem carência, nos termos da Escritura de Emissão;

(xv) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

(xvi) **Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476 e no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir no mercado Debêntures em circulação. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser: (a) canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia; (b) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (c) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures em circulação.

(xvii) **Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado Facultativo Total:** As Debêntures poderão ser amortizadas extraordinariamente ("Amortização Extraordinária") ou facultativamente resgatadas em sua totalidade ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), a critério da Companhia, mediante comunicação a ser enviada pela Companhia ao agente fiduciário da Emissão a ser contratado, bem como publicada por meio de comunicação aos debenturistas da Emissão. O valor da Amortização Extraordinária ou do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, conforme o caso, no caso do Resgate Antecipado Facultativo Total, ou de parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, no caso de Amortização Extraordinária, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* no período de capitalização em questão; (ii) de demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária ou do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme o caso; e (iii) de prêmio de até 0,60%

(sessenta centésimos por cento), incidente sobre o somatório dos valores indicados nos itens (i) e (ii).

(xix) **Vencimento Antecipado:** as obrigações da Companhia relacionadas às Debêntures, conforme vierem a ser descritas na Escritura de Emissão, poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de prévio aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos eventos a serem detalhadamente descritos na Escritura de Emissão, os quais serão fixados conforme condições usuais para operações da espécie;

(xx) **Participação nos Lucros:** as Debêntures não farão jus a participação nos lucros da Companhia;

(xxi) **Distribuição Parcial:** não haverá distribuição parcial das Debêntures;

(xxii) **Colocação de Lote Adicional e de Lote Suplementar:** não haverá a colocação de lote adicional nem de lote suplementar de Debêntures;

(xxiii) **Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados pela Companhia para o alongamento de dívidas existentes e capital de giro da Companhia, incluindo a liquidação antecipada das operações de financiamento contratadas com (a) o Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos das Cédulas de Crédito Bancário nº 270384611 e nº 270394511; (b) o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário nº 2012021730104061000002 e nº 2012021730105651000010, bem como do contrato de financiamento nº 019520005015512; e (c) o Banco Votorantim S.A., nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10132265.; e

(xxiv) **Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures.

**6.2.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma sumária, bem como sua publicação nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**6.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia ou seus procuradores a praticar todo e qualquer ato necessário para efetivar as deliberações consubstanciadas acima, incluindo, mas não se limitando a:

(i) a celebração de todos os documentos da Emissão e eventuais aditamentos, incluindo a Escritura de Emissão, o contrato de distribuição das Debêntures e os instrumentos referentes às garantias das Debêntures, de acordo com as condições determinadas por esta Assembleia Geral Extraordinária e outras que os acionistas entendam necessárias;

(ii) a negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta Restrita, inclusive contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e, dentre outros, dos seguintes prestadores de serviços: (a) instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para serem responsáveis pela estruturação, coordenação e intermediação da distribuição das Debêntures, nos termos da Instrução CVM nº 476; (b) assessores jurídicos; (c) banco liquidante e instituição escrituradora mandatária; (d) agente fiduciário; e (e) eventuais outras instituições, fixando-lhes os respectivos honorários;

(iii) aprovação e assinatura de todos e quaisquer demais documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive para fins de publicação e registro dos documentos de natureza societária e os documentos de garantia das Debêntures perante os órgãos competentes, bem como a tomada das medidas necessárias perante a CETIP ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação da Emissão; e

(iv) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.

**7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

**8. Assinaturas:** Presidente: Natanael Santos de Souza, Secretária: Mara Helena Martini de Souza; Acionistas: Natanael Santos de Souza e Mara Helena Martini de Souza.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Florianópolis, 02 de maio de 2013.

Natanael Santos de Souza – Presidente

Mara Helena Martini de Souza – Secretária

Cod. Mat.: 111748

**ROGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA - CNPJ nº 08.486.781/0001-88 - NIRE 423.0003308**

**Relatório da Administração:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemo-nos à apreciação dos senhores acionistas, o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. Joinville (SC), 23 de Abril de 2013. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)**

ATIVO	2012	2011	2010	PASSIVO	2012	2011	2010
<b>CIRCULANTE</b>	<b>48.775</b>	<b>37.255</b>	<b>24.919</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.832</b>	<b>17.168</b>	<b>12.610</b>
Disponibilidades	20.916	12.429	3.700	Empréstimos e Financiamentos	1.350	-	
Clientes	12.649	13.451	12.981	Fornecedores	4.853	4.664	3.418
Estoques	11.175	8.632	6.206	Obrigações Tributárias	1.077	2.375	1.177
Outros Créditos	4.035	2.743	2.032	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.062	1.021	377
				Dividendos a Pagar	8.271	5.983	3.610
				Adiantamento de Clientes	3.219	3.122	4.027
				Outras Obrigações	-	3	1
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>954</b>	<b>247</b>	<b>221</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>453</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Realizável a Longo Prazo	29	-	-	Empréstimos e Financiamento	53	-	-
Investimentos	71	31	3	Partes Relacionadas	400	-	-
Imobilizado	765	189	197	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>29.444</b>	<b>20.334</b>	<b>12.530</b>
Intangível	89	27	21	Capital Social	11.506	7.220	7.220
				Capital a Integralizar	(4.286)	-	-
				Reservas	3.538	4.057	2.459
				Lucros Acumulados	18.686	9.057	2.851
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>49.729</b>	<b>37.502</b>	<b>25.140</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>49.729</b>	<b>37.502</b>	<b>25.140</b>

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	(Em milhares de reais)		
	2012	2011	2010
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>89.407</b>	<b>78.960</b>	<b>36.179</b>
Impostos Incidentes sobre Vendas	(3.678)	(2.952)	(1.298)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>85.729</b>	<b>76.008</b>	<b>34.881</b>
Custo Incorrido das Vendas Realizadas	(59.164)	(53.469)	(21.842)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>26.565</b>	<b>22.539</b>	<b>13.039</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(4.694)	(3.309)	(1.558)
Despesas com Vendas	(3.499)	(6.041)	(3.134)
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(343)	(13)	-
<b>LUCRO OPER ANTES RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>18.029</b>	<b>13.176</b>	<b>8.347</b>
Despesas Financeiras	(176)	(164)	(66)
Receitas Financeiras	3.165	1.932	957
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CONT SOC</b>	<b>21.018</b>	<b>14.944</b>	<b>9.238</b>
Imposto de Renda	(2.283)	(1.594)	(714)
Contribuição Social	(1.000)	(874)	(384)
<b>RESULTADO LIQ DAS OPER CONTINUADAS</b>	<b>17.735</b>	<b>12.476</b>	<b>8.140</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>17.735</b>	<b>12.476</b>	<b>8.140</b>

A Diretoria - Contador: Marcelo Paulo Vom Scheidt - CRC: 1-SC 022047/O-0

Cod. Mat.: 111753

de R\$ 601.438,08 (seiscientos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) destinado ao pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, correspondente ao montante líquido do imposto de renda de R\$ 511.222,36 (quinhentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Do valor total, R\$ 968.918,56 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezeto reais e cinquenta e seis centavos) são imputados ao dividendo obrigatório e R\$ 601.438,08 (seiscientos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) são pagos como dividendos adicionais; e (iii) R\$ 2.305.317,59 (dois milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) destinados à Reserva para Investimentos e Capital de Giro.

c. Aprovada a fixação da remuneração global da administração para o exercício de 2013 em R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

d. Autorizada a publicação da presente Ata na forma de extrato com omissão das assinaturas.

**7. ENCERRAMENTO:** Como nada mais houve a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. A presente ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e é parte integrante do livro Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20130933007 em 02/05/2013. Assinaturas: MESA – LUIZ ANTONIO SELBACH (Presidente); IVANESSA FURLICK DE ANDRADE (Secretária). ACIONISTAS – SELBACH PARTICIPAÇÕES LTDA, representada por LUIZ ANTONIO SELBACH; BE-MASEL PARTICIPAÇÕES LTDA, representada por JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR. CONSELHEIROS e DIRETORES – LUIZ ANTONIO SELBACH (Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente); JAIME BAGGENSTOSS (Conselheiro de Administração); SÉRGIO ZIMATH (Conselheiro de Administração); JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR (Diretor Executivo). Joinville – SC, 28 de março de 2013.

Cod. Mat.: 111895

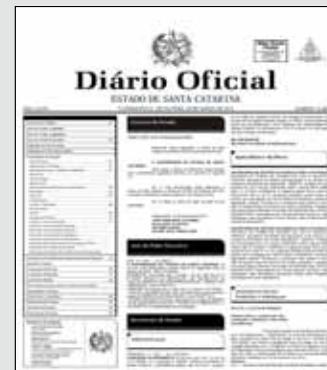
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU****PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013**

Compra de tintas e outros materiais de pintura para a obra de construção do galpão do PPGEA, no câmpus 2 da FURB. Entrega e abertura dos envelopes: Blumenau, R. Antônio da Veiga, 140, sala K-205, em 27/06/2013, 15h. **Edital completo:** Em www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima e afixado no mural do corredor do Bloco "A". Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Mun. nº 7.106/2002 e Alterações. Blumenau (SC), 29/05/2013. **Marguit Keunecke - Administração de Materiais.**

Cod. Mat.: 111898

## Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

### Acesse o Diário Oficial Eletrônico



[www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE EQUIPAMENTO ECF** Cervejaria Sudbrack Ltda, CNPJ 04.914.890/0002-89, IE 255.475.705, declara para os devidos fins que, foi extraviado equipamento ECF, tipo ECF-IF, marca Bematech, modelo MP-2100 TH FI, versão: 01.01.00, caixa 1, fabricação BE050775700708002483. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido da mesma. A direção

Cod. Mat.: 111808

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC SANTA CATARINA**, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO nº 3476/2013, com validade até 10/05/2017, para a Colônia de Férias do SESC Cacupé, localizada à Rodovia Haroldo Soares Glavan, nº 1.670, bairro Cacupé, Florianópolis/SC.

Cod. Mat.: 111818

**SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**

CNPJ Nº 83.483.230/0001-86

NIRE 42300035122

JOINVILLE - SC

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2013**

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Aos 28 dias do mês de março de 2013, às 10h00min, na sede social, localizada na cidade de Joinville - SC, na Avenida Getúlio Vargas, 408, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89202-000.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), tendo em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes ainda para acompanhar os trabalhos e prestar esclarecimentos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. LUIZ AN-

NIO SELBACH e secretariados pela Sra. IVANESSA FURLICK DE ANDRADE.

**4. PUBLICAÇÃO:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados em 27 de março de 2013 no Jornal A Notícia, edição nº 26.259, páginas 26 e 27, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOESC), edição nº 19.543, páginas 263, 264 e 265, nos termos do artigo 133 § 3º da Lei das S/A, ficando sanadas a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo, consoante previsão do § 4º, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**5. ORDEM DO DIA:** (a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012; (b) Aprovar a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (c) Fixar a remuneração global da administração para o exercício de 2013.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade:

a. Aprovar, sem ressalvas, depois de lidos e analisados os documentos apresentados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

b. Aprovar a destinação do resultado colocado à disposição da Assembleia, no montante correspondente ao lucro líquido apurado no valor de R\$ 4.040.573,90 (quatro milhões, quarenta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 164.899,67 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) destinado à reserva legal; (ii) R\$ 1.570.356,64 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) destinado para distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção das suas respectivas participações, a serem pagos na forma da Lei, sendo R\$ 968.918,56 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezeto reais e cinquenta e seis centavos) na forma de distribuição de lucros e o valor bruto